



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 152/2026

Às 09:09 horas do dia 10 de setembro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 1 do Pregão nº 152/2026, Processo nº 00200.000032/2026-04.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de mobiliário residencial, para uso nas residências oficiais dos Senadores e na Residência Oficial da Presidência do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 03/07/2026 às 08:00 até 23/07/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:02	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90065/2026. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:08	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:14	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:21	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:27	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:51	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	23/07/2026 às 09:32:06	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 09:32:12	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:32:18	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	23/07/2026 às 09:32:24	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	23/07/2026 às 09:32:31	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	23/07/2026 às 09:32:38	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	23/07/2026 às 09:32:43	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	23/07/2026 às 09:33:54	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	23/07/2026 às 09:34:00	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:05	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:10	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:17	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecuibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:22	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:28	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:35	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:41	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	23/07/2026 às 09:37:10	Srs. Licitantes, considerando a existência de propostas cadastradas, especificamente quanto aos itens 3, 4, 5 e 6, com presunção relativa de inexecuibilidade, de acordo com o item 10.2.3 do edital e com a Súmula nº 262 do TCU, não desclassificarei, de imediato, as propostas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 09:37:32	Porquanto, após o encerramento da fase de lances, irei oportunizar às respectivas empresas a possibilidade de comprovar a exequibilidade de sua oferta.
Sistema	23/07/2026 às 09:38:06	Assim, diante da possibilidade de lances intermediários no pregão eletrônico (o que não gera a obrigatoriedade de “cobrir” o menor valor proposto), solicito que não deixem de registrar seus melhores lances, sendo influenciados pelas propostas presumidamente inexequíveis que foram registradas.
Sistema	23/07/2026 às 09:38:23	Portanto, para não afetar a disputa e a competitividade, deem seus lances normalmente, sem se deixarem afetar pelo fato de haver propostas com valores presumidamente inexequíveis e que serão objeto de apuração pelo Pregoeiro após a fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:02	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	23/07/2026 às 09:46:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:13	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:19	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:24	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:30	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:36	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:43	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:50	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	23/07/2026 às 10:40:41	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/07/2026 às 10:40:41	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	23/07/2026 às 10:40:59	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	23/07/2026 às 10:41:05	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	23/07/2026 às 10:41:10	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	23/07/2026 às 10:41:16	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	23/07/2026 às 10:41:21	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 10:46:59	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	23/07/2026 às 10:47:05	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	23/07/2026 às 10:47:11	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	23/07/2026 às 10:47:16	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	23/07/2026 às 10:47:23	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	23/07/2026 às 10:57:22	Srs. Licitantes, uma vez que o valor ofertado pela empresa JC SOLUÇÕES FACILITADORA DE NEGÓCIOS LTDA, 1º classificada para os itens 3, 4, 5 e 6, corresponde a valor inferior a 50% do valor estimado, tendo em vista, também, o art. 34 da IN SEGES nº 73/2022, esclareço que, neste momento, não realizarei negociação junto à empresa, uma vez que a exequibilidade da proposta deverá ser comprovada.
Sistema	23/07/2026 às 12:12:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário do almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 23/07/2026, às 14h30.
Sistema	23/07/2026 às 12:13:08	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até mais tarde, hoje, às 14h30.
Sistema	23/07/2026 às 14:31:21	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/07/2026 às 14:32:46	Srs. Licitantes, uma vez que o valor ofertado pela empresa BRTOPI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, 1º classificada para o item 10, corresponde a valor inferior a 50% do estimado, tendo em vista, também, a previsão constante do art. 34 da IN SEGES nº 73/2022, esclareço que, neste momento, não realizarei negociação junto à empresa, uma vez que a exequibilidade da proposta deverá ser comprovada.
Sistema	23/07/2026 às 17:30:27	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/07/2026, às 15h00.
Sistema	23/07/2026 às 17:30:56	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 24/07, às 15h00.
Sistema	24/07/2026 às 15:01:38	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/07/2026 às 16:43:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 27/07/2026, às 15h00.
Sistema	24/07/2026 às 16:43:38	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até segunda-feira, 27/07, às 15h00.
Sistema	27/07/2026 às 15:00:52	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/07/2026 às 18:08:30	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã 28/07/2026, às 10h00.
Sistema	27/07/2026 às 18:09:01	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 28/07, às 10h00.
Sistema	28/07/2026 às 10:00:25	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2026 às 12:28:34	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 29/07/2026, às 10h00.
Sistema	28/07/2026 às 12:28:57	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	29/07/2026 às 10:00:29	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/07/2026 às 12:04:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/07/2026, às 15h00.
Sistema	29/07/2026 às 12:05:22	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até mais tarde, hoje, às 15h00.
Sistema	29/07/2026 às 15:01:28	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/07/2026 às 15:01:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de mais tempo até que se conclua a análise, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/07/2026, às 09h30.
Sistema	29/07/2026 às 15:01:48	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, às 09h30.
Sistema	30/07/2026 às 09:31:14	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/07/2026 às 09:35:00	Srs. Licitantes, foi identificado após análise do SICAF da empresa COMPRASNET COMERCIAL LTDA, que a empresa possui possível impedimento indireto junto à empresa MASTERCOM COMERCIO ELETRONICO LTDA (CNPJ nº 48.959.160/0001-99), que se encontra impedida de licitar com a União no período de 30/04/2026 a 14/09/2026. Segundo informações constantes do SICAF, a sócia administradora desta empresa é cônjuge do sócio administrador da empresa...
Sistema	30/07/2026 às 09:35:09	COMPRASNET COMERCIAL LTDA.
Sistema	30/07/2026 às 09:35:17	Conforme prevê o item 11.13 do edital, este Pregoeiro promoveu diligência para o levantamento de conjunto de indícios no sentido de analisar a configuração da tentativa de fraude ou burla aos princípios estabelecidos no art. 5ª da Lei nº 14.133/2021 ou da configuração das hipóteses previstas no art. 5ª, IV, “e”, e no art. 14 da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).
Sistema	30/07/2026 às 09:35:26	Entre os possíveis indícios listados no item 11.13.1 do edital, constatou-se que:
Sistema	30/07/2026 às 09:35:37	1) Embora os sócios sejam cônjuges, não há identidade de sócios; 2) Há atuação no mesmo ramo de atividades (comércio de móveis); 3) A nova empresa não foi constituída após a data de aplicação da sanção de impedimento de licitar; 4) Não há identidade de endereços ou de números de telefone.
Sistema	30/07/2026 às 09:35:50	Assim, tendo em vista não haver indícios suficientes para caracterizar a burla à sanção aplicada não à empresa MASTERCOM COMERCIO ELETRÔNICO LTDA, registro em ata que o possível impedimento indireto apontado no SICAF foi avaliado por este Pregoeiro e não constitui impedimento à participação da empresa COMPRASNET COMERCIAL LTDA no presente certame.
Sistema	30/07/2026 às 09:36:31	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SPATR) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	30/07/2026 às 09:36:41	COMPRASNET COMERCIAL - ITEM 1; PRENSAR MÓVEIS LTDA - ITENS 2,8,9, e 14; SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - itens 3, 4 e 5; SHV INDUSTRIA E COMERCIO - ITENS 6, 11, 12, 13 e 15; SOFA CENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - ITEM 7.
Sistema	30/07/2026 às 09:36:52	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação das empresas podem ser acessados pelos links:
Sistema	30/07/2026 às 09:37:00	COMPRASNET COMERCIAL https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76659

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/07/2026 às 09:37:06	PRENSAR MÓVEIS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76660
Sistema	30/07/2026 às 09:37:12	SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76661
Sistema	30/07/2026 às 09:37:19	SHV INDUSTRIA E COMERCIO https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76662
Sistema	30/07/2026 às 09:37:26	SOFA CENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76663
Sistema	30/07/2026 às 09:37:33	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, este Pregoeiro confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	30/07/2026 às 09:38:06	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 90065/2026.
Sistema	30/07/2026 às 09:38:13	Srs. Licitantes, neste momento, realizei, no sistema, a aceitação da(s) proposta(s) e a habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s), de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/07/2026 às 09:38:18	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	30/07/2026 às 10:16:37	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/07/2026 às 10:17:01	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/07/2026 às 10:17:12	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	17/08/2026 às 10:02:41	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	17/08/2026 às 10:04:22	Declaro aberta a sessão pública complementar do Pregão Eletrônico N 90065/2026. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame.
Sistema	17/08/2026 às 10:06:25	Em razão do provimento do recurso impetrado pela empresa CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS, contra o resultado do item 5, impõe-se a desclassificação da proposta da empresa SERAPIÃO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA para os itens 3, 4 e 5.
Sistema	17/08/2026 às 10:08:01	O motivo da desclassificação é que a madeira ofertada, do tipo Caixeta, não atende à seguinte exigência do Anexo 2 do Edital: A madeira maciça deverá ter densidade seca (de 12 a 15% de umidade) igual ou superior a 550 kg/m .
Sistema	17/08/2026 às 10:11:25	Srs. Licitantes, informo que , para o item 3, o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	17/08/2026 às 10:12:54	Com fulcro no item 4.3 do edital, solicito que todos estejam conectados e informo que hoje, às 10h30, será aberta nova disputa final, contemplando os fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	17/08/2026 às 10:30:40	Srs. Licitantes, conforme estabelecido anteriormente e registrado no chat, será neste momento realizada nova disputa final para o item 3.
Sistema	17/08/2026 às 12:41:58	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 17/08/2026, às 14h30.
Sistema	17/08/2026 às 12:43:00	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até mais tarde, hoje, às 16h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2026 às 14:31:10	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	17/08/2026 às 15:58:21	Sr. Licitante, o nome do fornecedor de Vossa Senhoria é IND COMERCIO DE MOVEIS ART MA LTDA ME?
Sistema	17/08/2026 às 15:58:48	Esse é a razão social a que corresponde o CNPJ informado
Sistema	17/08/2026 às 16:12:33	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 18/08/2026, às 15h30.
Sistema	17/08/2026 às 16:13:04	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 17/08, às 15h30.
Sistema	18/08/2026 às 15:31:48	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2026 às 17:17:35	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 19/08/2026, às 14h30.
Sistema	18/08/2026 às 17:17:58	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 19/08, às 14h30.
Sistema	19/08/2026 às 14:30:51	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	19/08/2026 às 14:36:20	Srs. Licitantes, informo que chegou ao conhecimento deste pregoeiro o fato de que a empresa S H V INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, vencedora dos itens 6, 11, 12, 13 e 15 do presente certame, foi sancionada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul.
Sistema	19/08/2026 às 14:37:52	A referida sanção é de impedimento de licitar com a União, no período entre 13/08/2026 e 13/10/2026. Embora a empresa tenha vencido os itens, não poderá assinar contrato para realizar o fornecimento, devido à sanção vigente.
Sistema	19/08/2026 às 14:39:50	Deste modo, para evitar a inadimplimento do objeto, impõe-se a volta de fase dos itens vencidos pela empresa, com a consequente desclassificação da empresa SHV INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS DOS ITENS 6, 11, 12, 13 e 15, para que se dê continuidade à licitação com as empresas seguintes na lista de classificação.
Sistema	19/08/2026 às 14:40:58	Eu procederei, neste momento, ao agendamento da continuidade dos referidos itens, respeitando o prazo mínimo de 24 horas.
Sistema	19/08/2026 às 15:04:18	Srs. Licitantes, de antemão, informo a todos que a volta de fase para os itens 6, 11, 12, 13 e 15 se presta à finalidade de cancelar a habilitação da empresa SHV INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA.
Sistema	19/08/2026 às 15:07:08	Trata-se, na verdade, da garantia do atendimento pleno das condições de participação no certame. A habilitação prévia da empresa está correta, mas atualmente, ela está impedida de licitar e contratar. Ou seja, não há propósito em mantê-la como vencedora dos referidos itens para, em seguida, se mostrar inviável a assinatura da ata de registro de preços.
Sistema	19/08/2026 às 15:07:49	Conforme depreende-se da leitura do item 21.3 do edital: 21.3. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á, por meio do SICAF e de outros meios se o fornecedor beneficiário mantém as condições de habilitação e, ainda, se atende ao disposto no §4º do art. 91 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	19/08/2026 às 15:08:08	§ 4º do art. 91 da Lei nº 14.133/2021:
Sistema	19/08/2026 às 15:08:20	§ 4º Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.
Sistema	19/08/2026 às 15:10:01	Por fim, conforme consta do Capítulo II do edital:
Sistema	19/08/2026 às 15:10:32	2.3. Não poderão participar da presente licitação, direta ou indiretamente, isoladamente ou em consórcio, empresas ou sociedades cooperativas que, por qualquer motivo: 2.3.1. tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta federal, estadual, municipal ou distrital, tendo por fundamento o art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993 ou o art. 156, IV, da Lei nº 14.133/

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2026 às 15:12:30	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de transcurso do prazo necessário para que se dê andamento aos itens 6, 11, 12, 13 e 15, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, realizei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/08/2026, às 15h30.
Sistema	19/08/2026 às 15:13:15	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 20/08/2026, às 15h30.
Sistema	20/08/2026 às 15:30:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	20/08/2026 às 15:31:50	Srs. Licitantes, conforme já exposto no chat, procederei neste momento à inabilitação da empresa SHV INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, tendo em vista estar vigente sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, que inviabiliza a assinatura da Ata de Registro de Preços para o fornecimento dos referidos itens.
Sistema	20/08/2026 às 15:38:01	Srs. Licitantes, para o item 11, o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do art. 60 da lei 14.133/2021 - disputa final. Com fulcro no item 4.3 do edital, solicito que permaneçam conectados, com a finalidade de ofertar lance final de desempate para o item 11.
Sistema	20/08/2026 às 15:39:11	Para tanto, as empresas COMPRASNET COMERCIAL LTDA e RD MÓVEIS LTDA poderão dar um lance final de desempate para decidir quem será a empresa seguinte na lista de classificação para o item 11.
Sistema	20/08/2026 às 15:39:58	Informo que a volta de fase para o envio do lance final ocorrerá daqui a 10 minutos, às 15h50. Com fulcro no item 4.3 do edital, solicito que as empresas se mantenham conectadas.
Sistema	20/08/2026 às 15:51:01	Srs. Licitantes, conforme já estabelecido e registrado no chat, darei início à disputa final de desempate do item 11 neste momento.
Sistema	20/08/2026 às 17:34:12	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pela empresa convocada, realizei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 21/08/2026, às 15h30.
Sistema	20/08/2026 às 17:34:35	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 21/08, às 15h30.
Sistema	21/08/2026 às 15:33:14	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2026 às 15:38:06	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SPATR) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	21/08/2026 às 15:38:15	PRENSAR MÓVEIS LTDA - ITENS 3 e 4; CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS LTDA- ITEM 5; RD MÓVEIS LTDA - ITENS 6, 11, 12, 13 e 15.
Sistema	21/08/2026 às 15:38:23	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação das empresas podem ser acessados pelos links:
Sistema	21/08/2026 às 15:38:33	PRENSAR MÓVEIS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/77519
Sistema	21/08/2026 às 15:38:40	CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/77501
Sistema	21/08/2026 às 15:38:48	RD MÓVEIS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/77520
Sistema	21/08/2026 às 15:38:57	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, este Pregoeiro confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	21/08/2026 às 15:39:04	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 90065/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 15:39:10	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 15:39:20	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	21/08/2026 às 16:11:37	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 16:11:44	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	21/08/2026 às 16:11:54	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/07/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
23/07/2026 às 10:40:40	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Aparador Decoração

material: madeira mdf, material estrutura: aço carbono, comprimento: 1,50, altura: 75, profundidade: 40

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 9.750,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 97.500,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-3 - MARCIO TANCREDI para COMPRASNET COMERCIAL LTDA, CNPJ 57.778.437/0001-78, melhor lance: R\$ 5.150,0000 (unitário) / R\$ 51.500,0000 (total)			

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.166.656/0001-17 - 45.166.656 CRISTINA PEREIRA COSTA ROMAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 9.750,0000 (unitário) R\$ 97.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: y Modelo/versão: g Valor proposta: R\$ 9.750,0000 (unitário) R\$ 97.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
59.126.048/0001-93 - 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 9.739,9900 (unitário) R\$ 97.399,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: material: madeira mdf, material estrutura: aço car Modelo/versão: material: madeira mdf, material estrutura: aço car Valor proposta: R\$ 9.739,9900 (unitário) R\$ 97.399,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
47.457.244/0001-61 - AJL CANAA LICIT LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 6.898,9700 (unitário) R\$ 68.989,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: KLEINER Modelo/versão: KLEINER Valor proposta: R\$ 15.000,0000 (unitário) R\$ 150.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.778.437/0001-78 - COMPRASNET COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 5.150,0000 (unitário) R\$ 51.500,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: KLEINER/KLEINER Modelo/versão: APARADOR Valor proposta: R\$ 9.750,0000 (unitário) R\$ 97.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
18.136.160/0001-28 - ESPACO DECOR MOVEIS E DECORACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 8.560,0000 (unitário) R\$ 85.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Avi Móveis Modelo/versão: Allegra Valor proposta: R\$ 9.750,0000 (unitário) R\$ 97.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
36.557.995/0001-33 - JL COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 9.750,0000 (unitário) R\$ 97.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: mesmo tr Valor proposta: R\$ 9.750,0000 (unitário) R\$ 97.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
55.883.863/0001-46 - KPS DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 9.750,0100 (unitário) R\$ 97.500,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: MOVEIS LUIS XV Modelo/versão: APARADOR Valor proposta: R\$ 9.750,0100 (unitário) R\$ 97.500,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
51.643.485/0001-72 - LUCAS O. SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 9.750,0100 (unitário) R\$ 97.500,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: NACIONAL Modelo/versão: NACIONAL Valor proposta: R\$ 9.750,0100 (unitário) R\$ 97.500,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.472.353/0001-62 - MATRIZ SHOPPING DOS MOVEIS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 9.700,0000 (unitário) R\$ 97.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MATRIZ Modelo/versão: Aparador para sala Valor proposta: R\$ 9.750,0000 (unitário) R\$ 97.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10	
28.475.608/0001-91 - NBX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 19.500,0000 (unitário) R\$ 195.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: conforme tr Modelo/versão: conforme tr Valor proposta: R\$ 19.500,0000 (unitário) R\$ 195.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10	
17.497.132/0001-73 - NOVO HORIZONTE INSTALACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 9.750,0100 (unitário) R\$ 97.500,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conf. TR Modelo/versão: Conf. TR Valor proposta: R\$ 9.750,0100 (unitário) R\$ 97.500,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10	
36.043.682/0001-67 - PARAISO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 9.800,0000 (unitário) R\$ 98.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RAVENNATO MOVEIS CLASSICO Modelo/versão: APARADOR Valor proposta: R\$ 9.800,0000 (unitário) R\$ 98.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10	
17.756.197/0001-96 - PRENSAR MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 9.700,0000 (unitário) R\$ 97.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Próprio Valor proposta: R\$ 9.750,0000 (unitário) R\$ 97.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.707.468/0001-10 - RD MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 7.750,0000 (unitário) R\$ 77.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RD MÓVEIS Modelo/versão: APR01 Valor proposta: R\$ 9.750,0000 (unitário) R\$ 97.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
01.002.812/0001-39 - S H V INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 7.700,0000 (unitário) R\$ 77.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SHV Móveis Planejados Modelo/versão: Aparador Decoração Valor proposta: R\$ 9.750,0000 (unitário) R\$ 97.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
60.801.656/0001-35 - TECNO SOLUCOES DE COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 9.750,0000 (unitário) R\$ 97.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MADEIRA Modelo/versão: MACIÇA Valor proposta: R\$ 9.750,0000 (unitário) R\$ 97.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
43.450.632/0001-60 - TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 9.750,0000 (unitário) R\$ 97.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: coperflex olimpia Modelo/versão: coperflex olimpia Valor proposta: R\$ 9.750,0000 (unitário) R\$ 97.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
54.588.240/0001-88 - TL7 PREMIUM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 9.750,0000 (unitário) R\$ 97.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TR Modelo/versão: TR Valor proposta: R\$ 9.750,0000 (unitário) R\$ 97.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
23/07/2026 às 09:46:08	18.136.160/0001-28	R\$ 9.730,0000
23/07/2026 às 09:48:31	17.756.197/0001-96	R\$ 9.720,0000
23/07/2026 às 09:51:44	18.136.160/0001-28	R\$ 9.710,0000
23/07/2026 às 09:54:32	17.756.197/0001-96	R\$ 9.700,0000
23/07/2026 às 10:00:15	47.457.244/0001-61	R\$ 9.725,0000
23/07/2026 às 10:00:31	01.002.812/0001-39	R\$ 9.500,4000
23/07/2026 às 10:00:54	18.136.160/0001-28	R\$ 9.600,0000
23/07/2026 às 10:01:11	50.472.353/0001-62	R\$ 9.700,0000
23/07/2026 às 10:01:16	18.136.160/0001-28	R\$ 9.400,0000
23/07/2026 às 10:01:21	57.778.437/0001-78	R\$ 9.500,0000
23/07/2026 às 10:01:35	01.002.812/0001-39	R\$ 9.300,4000
23/07/2026 às 10:01:43	47.457.244/0001-61	R\$ 9.499,0000
23/07/2026 às 10:01:57	18.136.160/0001-28	R\$ 9.200,0000
23/07/2026 às 10:02:16	01.002.812/0001-39	R\$ 9.100,4000
23/07/2026 às 10:03:27	57.778.437/0001-78	R\$ 9.200,0000
23/07/2026 às 10:04:18	00.707.468/0001-10	R\$ 9.105,0000
23/07/2026 às 10:04:39	18.136.160/0001-28	R\$ 8.560,0000
23/07/2026 às 10:05:48	57.778.437/0001-78	R\$ 5.150,0000
23/07/2026 às 10:06:57	01.002.812/0001-39	R\$ 7.700,0000
23/07/2026 às 10:07:01	00.707.468/0001-10	R\$ 7.750,0000
23/07/2026 às 10:08:56	47.457.244/0001-61	R\$ 6.898,9700

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 09:45:00	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/07/2026 às 10:04:21	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:09:21 do dia 23/07/2026. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 9.100,4000 e R\$ 9.800,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 10:09:22	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 8.560,0000, R\$ 5.150,0000, R\$ 6.898,9700, R\$ 7.700,0000 e R\$ 7.750,0000.
Sistema	23/07/2026 às 10:09:22	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 57.778.437/0001-78	24/07/2026 às 15:05:14	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 1?
Pelo participante 57.778.437/0001-78	24/07/2026 às 15:06:28	Sr. Pregoeiro, boa tarde!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 57.778.437/0001-78	24/07/2026 às 15:06:33	Estamos no nosso melhor valor
Sistema para o participante 57.778.437/0001-78	24/07/2026 às 15:06:43	Ok, Sr. Licitante
Sistema para o participante 57.778.437/0001-78	24/07/2026 às 15:06:55	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto para o item 1 e de acordo com o modelo disponível no Anexo 3 do edital.
Sistema para o participante 57.778.437/0001-78	24/07/2026 às 15:07:59	Digo:
Sistema para o participante 57.778.437/0001-78	24/07/2026 às 15:08:12	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto para o item 1 e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 57.778.437/0001-78	24/07/2026 às 15:08:24	Nos termos do item 10.1.1 do edital, deverá acompanhar a proposta o comprovante de registro do fabricante dos itens ofertados no Cadastro Técnico Federal do IBAMA.
Sistema para o participante 57.778.437/0001-78	24/07/2026 às 15:08:32	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas dos produtos ofertados.
Sistema para o participante 57.778.437/0001-78	24/07/2026 às 15:08:43	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa:
Sistema para o participante 57.778.437/0001-78	24/07/2026 às 15:12:47	1) Proposta ajustada para o item 1; 2) Registro do fabricante no CTF do IBAMA; 3) Folder do produto ofertado; 4) Balanço Patrimonial; 5) Certidão Negativa de Falência atualizada;
Sistema para o participante 57.778.437/0001-78	24/07/2026 às 15:12:55	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 57.778.437/0001-78	24/07/2026 às 15:13:01	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 57.778.437/0001-78	24/07/2026 às 15:13:21	Sr. Fornecedor COMPRASNET COMERCIAL LTDA, CNPJ 57.778.437/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:15:00 do dia 24/07/2026. Justificativa: 1) Proposta ajustada para o item 1; 2) Registro do fabricante no CTF do IBAMA; 3) Folder do produto ofertado; 4) Balanço Patrimonial; 5) Certidão Negativa de Falência atualizada; .
Pelo participante 57.778.437/0001-78	24/07/2026 às 15:30:38	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:30:38 de 24/07/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor COMPRASNET COMERCIAL LTDA, CNPJ 57.778.437/0001-78.
Sistema para o participante 57.778.437/0001-78	24/07/2026 às 16:06:30	Sr. Licitante, acuso o recebimento da documentação enviada, que será submetida à análise do órgão técnico
Sistema	30/07/2026 às 09:38:43	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/07/2026 09:48:43.
Sistema	30/07/2026 às 09:49:13	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/07/2026 09:59:13.
Sistema	30/07/2026 às 10:17:59	A fase de recurso do item 1 está aberta até 04/08/2026.
Sistema	05/08/2026 às 00:00:03	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	30/07/2026 09:48:43
Intenção de recurso na habilitação:	30/07/2026 09:59:13
Recurso:	04/08/2026 23:59:59
Contrarrazão:	07/08/2026 23:59:59



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 152/2026

Às 09:09 horas do dia 10 de setembro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 2 do Pregão nº 152/2026, Processo nº 00200.000032/2026-04.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de mobiliário residencial, para uso nas residências oficiais dos Senadores e na Residência Oficial da Presidência do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 03/07/2026 às 08:00 até 23/07/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:02	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90065/2026. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:08	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:14	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:21	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:27	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:51	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	23/07/2026 às 09:32:06	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 09:32:12	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:32:18	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	23/07/2026 às 09:32:24	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	23/07/2026 às 09:32:31	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	23/07/2026 às 09:32:38	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	23/07/2026 às 09:32:43	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	23/07/2026 às 09:33:54	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	23/07/2026 às 09:34:00	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:05	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:10	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:17	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecuibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:22	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:28	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:35	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:41	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	23/07/2026 às 09:37:10	Srs. Licitantes, considerando a existência de propostas cadastradas, especificamente quanto aos itens 3, 4, 5 e 6, com presunção relativa de inexecuibilidade, de acordo com o item 10.2.3 do edital e com a Súmula nº 262 do TCU, não desclassificarei, de imediato, as propostas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 09:37:32	Porquanto, após o encerramento da fase de lances, irei oportunizar às respectivas empresas a possibilidade de comprovar a exequibilidade de sua oferta.
Sistema	23/07/2026 às 09:38:06	Assim, diante da possibilidade de lances intermediários no pregão eletrônico (o que não gera a obrigatoriedade de “cobrir” o menor valor proposto), solicito que não deixem de registrar seus melhores lances, sendo influenciados pelas propostas presumidamente inexequíveis que foram registradas.
Sistema	23/07/2026 às 09:38:23	Portanto, para não afetar a disputa e a competitividade, deem seus lances normalmente, sem se deixarem afetar pelo fato de haver propostas com valores presumidamente inexequíveis e que serão objeto de apuração pelo Pregoeiro após a fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:02	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	23/07/2026 às 09:46:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:13	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:19	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:24	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:30	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:36	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:43	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:50	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	23/07/2026 às 10:40:41	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/07/2026 às 10:40:41	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	23/07/2026 às 10:40:59	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	23/07/2026 às 10:41:05	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	23/07/2026 às 10:41:10	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	23/07/2026 às 10:41:16	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	23/07/2026 às 10:41:21	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 10:46:59	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	23/07/2026 às 10:47:05	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	23/07/2026 às 10:47:11	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	23/07/2026 às 10:47:16	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	23/07/2026 às 10:47:23	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	23/07/2026 às 10:57:22	Srs. Licitantes, uma vez que o valor ofertado pela empresa JC SOLUÇÕES FACILITADORA DE NEGÓCIOS LTDA, 1º classificada para os itens 3, 4, 5 e 6, corresponde a valor inferior a 50% do valor estimado, tendo em vista, também, o art. 34 da IN SEGES nº 73/2022, esclareço que, neste momento, não realizarei negociação junto à empresa, uma vez que a exequibilidade da proposta deverá ser comprovada.
Sistema	23/07/2026 às 12:12:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário do almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 23/07/2026, às 14h30.
Sistema	23/07/2026 às 12:13:08	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até mais tarde, hoje, às 14h30.
Sistema	23/07/2026 às 14:31:21	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/07/2026 às 14:32:46	Srs. Licitantes, uma vez que o valor ofertado pela empresa BRTOP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, 1º classificada para o item 10, corresponde a valor inferior a 50% do estimado, tendo em vista, também, a previsão constante do art. 34 da IN SEGES nº 73/2022, esclareço que, neste momento, não realizarei negociação junto à empresa, uma vez que a exequibilidade da proposta deverá ser comprovada.
Sistema	23/07/2026 às 17:30:27	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/07/2026, às 15h00.
Sistema	23/07/2026 às 17:30:56	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 24/07, às 15h00.
Sistema	24/07/2026 às 15:01:38	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/07/2026 às 16:43:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 27/07/2026, às 15h00.
Sistema	24/07/2026 às 16:43:38	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até segunda-feira, 27/07, às 15h00.
Sistema	27/07/2026 às 15:00:52	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/07/2026 às 18:08:30	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã 28/07/2026, às 10h00.
Sistema	27/07/2026 às 18:09:01	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 28/07, às 10h00.
Sistema	28/07/2026 às 10:00:25	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2026 às 12:28:34	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 29/07/2026, às 10h00.
Sistema	28/07/2026 às 12:28:57	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	29/07/2026 às 10:00:29	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/07/2026 às 12:04:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/07/2026, às 15h00.
Sistema	29/07/2026 às 12:05:22	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até mais tarde, hoje, às 15h00.
Sistema	29/07/2026 às 15:01:28	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/07/2026 às 15:01:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de mais tempo até que se conclua a análise, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/07/2026, às 09h30.
Sistema	29/07/2026 às 15:01:48	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, às 09h30.
Sistema	30/07/2026 às 09:31:14	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/07/2026 às 09:35:00	Srs. Licitantes, foi identificado após análise do SICAF da empresa COMPRASNET COMERCIAL LTDA, que a empresa possui possível impedimento indireto junto à empresa MASTERCOM COMERCIO ELETRONICO LTDA (CNPJ nº 48.959.160/0001-99), que se encontra impedida de licitar com a União no período de 30/04/2026 a 14/09/2026. Segundo informações constantes do SICAF, a sócia administradora desta empresa é cônjuge do sócio administrador da empresa...
Sistema	30/07/2026 às 09:35:09	COMPRASNET COMERCIAL LTDA.
Sistema	30/07/2026 às 09:35:17	Conforme prevê o item 11.13 do edital, este Pregoeiro promoveu diligência para o levantamento de conjunto de indícios no sentido de analisar a configuração da tentativa de fraude ou burla aos princípios estabelecidos no art. 5ª da Lei nº 14.133/2021 ou da configuração das hipóteses previstas no art. 5ª, IV, “e”, e no art. 14 da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).
Sistema	30/07/2026 às 09:35:26	Entre os possíveis indícios listados no item 11.13.1 do edital, constatou-se que:
Sistema	30/07/2026 às 09:35:37	1) Embora os sócios sejam cônjuges, não há identidade de sócios; 2) Há atuação no mesmo ramo de atividades (comércio de móveis); 3) A nova empresa não foi constituída após a data de aplicação da sanção de impedimento de licitar; 4) Não há identidade de endereços ou de números de telefone.
Sistema	30/07/2026 às 09:35:50	Assim, tendo em vista não haver indícios suficientes para caracterizar a burla à sanção aplicada não à empresa MASTERCOM COMERCIO ELETRÔNICO LTDA, registro em ata que o possível impedimento indireto apontado no SICAF foi avaliado por este Pregoeiro e não constitui impedimento à participação da empresa COMPRASNET COMERCIAL LTDA no presente certame.
Sistema	30/07/2026 às 09:36:31	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SPATR) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	30/07/2026 às 09:36:41	COMPRASNET COMERCIAL - ITEM 1; PRENSAR MÓVEIS LTDA - ITENS 2,8,9, e 14; SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - itens 3, 4 e 5; SHV INDUSTRIA E COMERCIO - ITENS 6, 11, 12, 13 e 15; SOFA CENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - ITEM 7.
Sistema	30/07/2026 às 09:36:52	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação das empresas podem ser acessados pelos links:
Sistema	30/07/2026 às 09:37:00	COMPRASNET COMERCIAL https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76659

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/07/2026 às 09:37:06	PRENSAR MÓVEIS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76660
Sistema	30/07/2026 às 09:37:12	SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76661
Sistema	30/07/2026 às 09:37:19	SHV INDUSTRIA E COMERCIO https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76662
Sistema	30/07/2026 às 09:37:26	SOFA CENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76663
Sistema	30/07/2026 às 09:37:33	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, este Pregoeiro confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	30/07/2026 às 09:38:06	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 90065/2026.
Sistema	30/07/2026 às 09:38:13	Srs. Licitantes, neste momento, realizei, no sistema, a aceitação da(s) proposta(s) e a habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s), de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/07/2026 às 09:38:18	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	30/07/2026 às 10:16:37	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/07/2026 às 10:17:01	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/07/2026 às 10:17:12	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	17/08/2026 às 10:02:41	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	17/08/2026 às 10:04:22	Declaro aberta a sessão pública complementar do Pregão Eletrônico N 90065/2026. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame.
Sistema	17/08/2026 às 10:06:25	Em razão do provimento do recurso impetrado pela empresa CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS, contra o resultado do item 5, impõe-se a desclassificação da proposta da empresa SERAPIÃO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA para os itens 3, 4 e 5.
Sistema	17/08/2026 às 10:08:01	O motivo da desclassificação é que a madeira ofertada, do tipo Caixeta, não atende à seguinte exigência do Anexo 2 do Edital: A madeira maciça deverá ter densidade seca (de 12 a 15% de umidade) igual ou superior a 550 kg/m .
Sistema	17/08/2026 às 10:11:25	Srs. Licitantes, informo que , para o item 3, o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	17/08/2026 às 10:12:54	Com fulcro no item 4.3 do edital, solicito que todos estejam conectados e informo que hoje, às 10h30, será aberta nova disputa final, contemplando os fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	17/08/2026 às 10:30:40	Srs. Licitantes, conforme estabelecido anteriormente e registrado no chat, será neste momento realizada nova disputa final para o item 3.
Sistema	17/08/2026 às 12:41:58	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 17/08/2026, às 14h30.
Sistema	17/08/2026 às 12:43:00	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até mais tarde, hoje, às 16h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2026 às 14:31:10	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	17/08/2026 às 15:58:21	Sr. Licitante, o nome do fornecedor de Vossa Senhoria é IND COMERCIO DE MOVEIS ART MA LTDA ME?
Sistema	17/08/2026 às 15:58:48	Esse é a razão social a que corresponde o CNPJ informado
Sistema	17/08/2026 às 16:12:33	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 18/08/2026, às 15h30.
Sistema	17/08/2026 às 16:13:04	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 17/08, às 15h30.
Sistema	18/08/2026 às 15:31:48	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2026 às 17:17:35	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 19/08/2026, às 14h30.
Sistema	18/08/2026 às 17:17:58	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 19/08, às 14h30.
Sistema	19/08/2026 às 14:30:51	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	19/08/2026 às 14:36:20	Srs. Licitantes, informo que chegou ao conhecimento deste pregoeiro o fato de que a empresa S H V INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, vencedora dos itens 6, 11, 12, 13 e 15 do presente certame, foi sancionada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul.
Sistema	19/08/2026 às 14:37:52	A referida sanção é de impedimento de licitar com a União, no período entre 13/08/2026 e 13/10/2026. Embora a empresa tenha vencido os itens, não poderá assinar contrato para realizar o fornecimento, devido à sanção vigente.
Sistema	19/08/2026 às 14:39:50	Deste modo, para evitar a inadimplimento do objeto, impõe-se a volta de fase dos itens vencidos pela empresa, com a consequente desclassificação da empresa SHV INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS DOS ITENS 6, 11, 12, 13 e 15, para que se dê continuidade à licitação com as empresas seguintes na lista de classificação.
Sistema	19/08/2026 às 14:40:58	Eu procederei, neste momento, ao agendamento da continuidade dos referidos itens, respeitando o prazo mínimo de 24 horas.
Sistema	19/08/2026 às 15:04:18	Srs. Licitantes, de antemão, informo a todos que a volta de fase para os itens 6, 11, 12, 13 e 15 se presta à finalidade de cancelar a habilitação da empresa SHV INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA.
Sistema	19/08/2026 às 15:07:08	Trata-se, na verdade, da garantia do atendimento pleno das condições de participação no certame. A habilitação prévia da empresa está correta, mas atualmente, ela está impedida de licitar e contratar. Ou seja, não há propósito em mantê-la como vencedora dos referidos itens para, em seguida, se mostrar inviável a assinatura da ata de registro de preços.
Sistema	19/08/2026 às 15:07:49	Conforme depreende-se da leitura do item 21.3 do edital: 21.3. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á, por meio do SICAF e de outros meios se o fornecedor beneficiário mantém as condições de habilitação e, ainda, se atende ao disposto no §4º do art. 91 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	19/08/2026 às 15:08:08	§ 4º do art. 91 da Lei nº 14.133/2021:
Sistema	19/08/2026 às 15:08:20	§ 4º Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.
Sistema	19/08/2026 às 15:10:01	Por fim, conforme consta do Capítulo II do edital:
Sistema	19/08/2026 às 15:10:32	2.3. Não poderão participar da presente licitação, direta ou indiretamente, isoladamente ou em consórcio, empresas ou sociedades cooperativas que, por qualquer motivo: 2.3.1. tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta federal, estadual, municipal ou distrital, tendo por fundamento o art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993 ou o art. 156, IV, da Lei nº 14.133/

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2026 às 15:12:30	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de transcurso do prazo necessário para que se dê andamento aos itens 6, 11, 12, 13 e 15, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, realizei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/08/2026, às 15h30.
Sistema	19/08/2026 às 15:13:15	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 20/08/2026, às 15h30.
Sistema	20/08/2026 às 15:30:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	20/08/2026 às 15:31:50	Srs. Licitantes, conforme já exposto no chat, procederei neste momento à inabilitação da empresa SHV INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, tendo em vista estar vigente sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, que inviabiliza a assinatura da Ata de Registro de Preços para o fornecimento dos referidos itens.
Sistema	20/08/2026 às 15:38:01	Srs. Licitantes, para o item 11, o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do art. 60 da lei 14.133/2021 - disputa final. Com fulcro no item 4.3 do edital, solicito que permaneçam conectados, com a finalidade de ofertar lance final de desempate para o item 11.
Sistema	20/08/2026 às 15:39:11	Para tanto, as empresas COMPRASNET COMERCIAL LTDA e RD MÓVEIS LTDA poderão dar um lance final de desempate para decidir quem será a empresa seguinte na lista de classificação para o item 11.
Sistema	20/08/2026 às 15:39:58	Informo que a volta de fase para o envio do lance final ocorrerá daqui a 10 minutos, às 15h50. Com fulcro no item 4.3 do edital, solicito que as empresas se mantenham conectadas.
Sistema	20/08/2026 às 15:51:01	Srs. Licitantes, conforme já estabelecido e registrado no chat, darei início à disputa final de desempate do item 11 neste momento.
Sistema	20/08/2026 às 17:34:12	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pela empresa convocada, realizei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 21/08/2026, às 15h30.
Sistema	20/08/2026 às 17:34:35	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 21/08, às 15h30.
Sistema	21/08/2026 às 15:33:14	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2026 às 15:38:06	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SPATR) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	21/08/2026 às 15:38:15	PRENSAR MÓVEIS LTDA - ITENS 3 e 4; CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS LTDA- ITEM 5; RD MÓVEIS LTDA - ITENS 6, 11, 12, 13 e 15.
Sistema	21/08/2026 às 15:38:23	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação das empresas podem ser acessados pelos links:
Sistema	21/08/2026 às 15:38:33	PRENSAR MÓVEIS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/77519
Sistema	21/08/2026 às 15:38:40	CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/77501
Sistema	21/08/2026 às 15:38:48	RD MÓVEIS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/77520
Sistema	21/08/2026 às 15:38:57	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, este Pregoeiro confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	21/08/2026 às 15:39:04	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 90065/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 15:39:10	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 15:39:20	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	21/08/2026 às 16:11:37	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 16:11:44	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	21/08/2026 às 16:11:54	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/07/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
23/07/2026 às 10:40:40	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Aparador Decoração

material: madeira mdf, material estrutura: aço carbono, comprimento: 1,50, altura: 75, profundidade: 40

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 14.870,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 148.700,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-3 - MARCIO TANCREDI para PRENSAR MOVEIS LTDA, CNPJ 17.756.197/0001-96, melhor lance: R\$ 9.000,0000 (unitário) / R\$ 90.000,0000 (total)			

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.166.656/0001-17 - 45.166.656 CRISTINA PEREIRA COSTA ROMAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 14.870,0000 (unitário) R\$ 148.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: y Modelo/versão: t Valor proposta: R\$ 14.870,0000 (unitário) R\$ 148.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
59.126.048/0001-93 - 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 14.849,9900 (unitário) R\$ 148.499,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: material: madeira mdf, material estrutura: aço car Modelo/versão: material: madeira mdf, material estrutura: aço car Valor proposta: R\$ 14.849,9900 (unitário) R\$ 148.499,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
47.457.244/0001-61 - AJL CANAA LICIT LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 10.499,0000 (unitário) R\$ 104.990,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KLEINER Modelo/versão: KLEINER Valor proposta: R\$ 20.000,0000 (unitário) R\$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.778.437/0001-78 - COMPRASNET COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 11.600,0000 (unitário) R\$ 116.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KLEINER/KLEINER Modelo/versão: APARADOR KLEINER Valor proposta: R\$ 14.870,0000 (unitário) R\$ 148.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
18.136.160/0001-28 - ESPACO DECOR MOVEIS E DECORACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 13.248,0000 (unitário) R\$ 132.480,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Avi Móveis Modelo/versão: Beatriz Valor proposta: R\$ 14.870,0000 (unitário) R\$ 148.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
36.557.995/0001-33 - JL COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 14.870,0000 (unitário) R\$ 148.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: mesmo tr Valor proposta: R\$ 14.870,0000 (unitário) R\$ 148.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
55.883.863/0001-46 - KPS DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 14.870,0100 (unitário) R\$ 148.700,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: MOVEIS LUIS XV Modelo/versão: APARADOR Valor proposta: R\$ 14.870,0100 (unitário) R\$ 148.700,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
51.643.485/0001-72 - LUCAS O. SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 14.870,0100 (unitário) R\$ 148.700,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: NACIONAL Modelo/versão: NACIONAL Valor proposta: R\$ 14.870,0100 (unitário) R\$ 148.700,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.472.353/0001-62 - MATRIZ SHOPPING DOS MOVEIS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 14.800,0000 (unitário) R\$ 148.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MATRIZ Modelo/versão: Aparador tipo bufê Valor proposta: R\$ 14.870,0000 (unitário) R\$ 148.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
28.475.608/0001-91 - NBX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 19.500,0000 (unitário) R\$ 195.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: conforme tr Modelo/versão: conforme tr Valor proposta: R\$ 19.500,0000 (unitário) R\$ 195.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
17.497.132/0001-73 - NOVO HORIZONTE INSTALACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 14.870,0100 (unitário) R\$ 148.700,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conf. TR Modelo/versão: Conf. TR Valor proposta: R\$ 14.870,0100 (unitário) R\$ 148.700,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
36.043.682/0001-67 - PARAISO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 14.900,0000 (unitário) R\$ 149.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RAVENNATO MOVEIS CLASSICO Modelo/versão: APARADOR TIPO BUFE Valor proposta: R\$ 14.900,0000 (unitário) R\$ 149.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
17.756.197/0001-96 - PRENSAR MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 9.000,0000 (unitário) R\$ 90.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Próprio Valor proposta: R\$ 14.870,0000 (unitário) R\$ 148.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.707.468/0001-10 - RD MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 9.970,0000 (unitário) R\$ 99.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RD MÓVEIS Modelo/versão: APR02 Valor proposta: R\$ 14.870,0000 (unitário) R\$ 148.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
01.002.812/0001-39 - S H V INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 9.967,0000 (unitário) R\$ 99.670,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SHV Móveis Planejados Modelo/versão: Aparador Decoração Valor proposta: R\$ 14.870,0000 (unitário) R\$ 148.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
60.801.656/0001-35 - TECNO SOLUCOES DE COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 14.870,0000 (unitário) R\$ 148.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MDF Modelo/versão: MDF Valor proposta: R\$ 14.870,0000 (unitário) R\$ 148.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
43.450.632/0001-60 - TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 14.870,0000 (unitário) R\$ 148.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: coperflex olimpia Modelo/versão: coperflex olimpia Valor proposta: R\$ 14.870,0000 (unitário) R\$ 148.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
54.588.240/0001-88 - TL7 PREMIUM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 14.860,0000 (unitário) R\$ 148.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TR Modelo/versão: TR Valor proposta: R\$ 14.900,0000 (unitário) R\$ 149.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
23/07/2026 às 09:46:22	18.136.160/0001-28	R\$ 14.800,0000
23/07/2026 às 09:48:43	17.756.197/0001-96	R\$ 14.700,0000
23/07/2026 às 09:51:53	18.136.160/0001-28	R\$ 14.600,0000
23/07/2026 às 09:54:36	17.756.197/0001-96	R\$ 14.500,0000
23/07/2026 às 09:58:40	54.588.240/0001-88	R\$ 14.860,0000
23/07/2026 às 10:00:17	47.457.244/0001-61	R\$ 14.750,0000
23/07/2026 às 10:00:35	01.002.812/0001-39	R\$ 14.450,4000
23/07/2026 às 10:01:19	50.472.353/0001-62	R\$ 14.800,0000
23/07/2026 às 10:01:21	18.136.160/0001-28	R\$ 14.400,0000
23/07/2026 às 10:01:26	57.778.437/0001-78	R\$ 14.500,0000
23/07/2026 às 10:01:48	01.002.812/0001-39	R\$ 14.300,4000
23/07/2026 às 10:02:00	47.457.244/0001-61	R\$ 14.499,0000
23/07/2026 às 10:02:04	18.136.160/0001-28	R\$ 14.200,0000
23/07/2026 às 10:02:08	17.756.197/0001-96	R\$ 14.100,0000
23/07/2026 às 10:03:40	01.002.812/0001-39	R\$ 14.000,4000
23/07/2026 às 10:03:44	00.707.468/0001-10	R\$ 14.199,7500
23/07/2026 às 10:03:48	57.778.437/0001-78	R\$ 14.100,0000
23/07/2026 às 10:03:57	47.457.244/0001-61	R\$ 14.199,0000
23/07/2026 às 10:04:05	17.756.197/0001-96	R\$ 13.900,0000
23/07/2026 às 10:05:34	18.136.160/0001-28	R\$ 13.890,0000
23/07/2026 às 10:06:15	47.457.244/0001-61	R\$ 14.099,0000
23/07/2026 às 10:07:02	57.778.437/0001-78	R\$ 13.900,0000
23/07/2026 às 10:07:14	01.002.812/0001-39	R\$ 13.800,0000
23/07/2026 às 10:07:29	17.756.197/0001-96	R\$ 13.700,0000
23/07/2026 às 10:07:34	18.136.160/0001-28	R\$ 13.650,0000
23/07/2026 às 10:07:35	47.457.244/0001-61	R\$ 13.800,0000
23/07/2026 às 10:08:01	01.002.812/0001-39	R\$ 13.600,0000
23/07/2026 às 10:08:48	18.136.160/0001-28	R\$ 13.248,0000
23/07/2026 às 10:09:38	17.756.197/0001-96	R\$ 9.000,0000
23/07/2026 às 10:09:41	01.002.812/0001-39	R\$ 9.967,0000
23/07/2026 às 10:09:52	57.778.437/0001-78	R\$ 11.600,0000
23/07/2026 às 10:10:54	47.457.244/0001-61	R\$ 10.499,0000
23/07/2026 às 10:11:48	00.707.468/0001-10	R\$ 9.970,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 09:45:00	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:00	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/07/2026 às 10:08:39	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:13:39 do dia 23/07/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 13.600,0000 e R\$ 14.900,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 10:13:40	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 11.600,0000, R\$ 9.000,0000, R\$ 10.499,0000, R\$ 9.967,0000, R\$ 13.248,0000 e R\$ 9.970,0000.
Sistema	23/07/2026 às 10:13:40	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 17.756.197/0001-96	23/07/2026 às 11:12:38	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para os itens 2 e 14?
Pelo participante 17.756.197/0001-96	23/07/2026 às 11:14:17	Sr. Pregoeiro, já estamos no nosso melhor valor. Não é possível mais redução.
Sistema para o participante 17.756.197/0001-96	23/07/2026 às 11:17:22	Ok, Sr. Licitante. Em relação aos itens 8 e 9, também vencidos pela empresa de Vossa Senhoria, não realizarei negociação, tendo em vista que o valor ofertado é inferior a 50% do estimado, o que demandará a comprovação da exequibilidade dos valores ofertados para os mencionados itens.
Sistema para o participante 17.756.197/0001-96	23/07/2026 às 11:18:12	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto para os itens 2, 8, 9 e 14 e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 17.756.197/0001-96	23/07/2026 às 11:18:26	Nos termos do item 10.1.1 do edital, deverá acompanhar a proposta o comprovante de registro do fabricante dos itens ofertados no Cadastro Técnico Federal do IBAMA.
Sistema para o participante 17.756.197/0001-96	23/07/2026 às 11:18:34	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas dos produtos ofertados.
Sistema para o participante 17.756.197/0001-96	23/07/2026 às 11:18:45	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa:
Sistema para o participante 17.756.197/0001-96	23/07/2026 às 11:21:01	1) Proposta ajustada para os itens 2, 8, 9 e 14; 2) Registro do fabricante dos itens no CTF IBAMA ; 3) Comprovação da exequibilidade dos valores ofertados para os itens 8 e 9; 4) Folder dos produtos; 5) Certidão Negativa de Falência; 6) CND com a receita estadual; 7) CND com a receita municipal..
Sistema para o participante 17.756.197/0001-96	23/07/2026 às 11:21:16	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 17.756.197/0001-96	23/07/2026 às 11:22:01	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema para o participante 17.756.197/0001-96	23/07/2026 às 11:23:02	Tendo em vista que a presente sessão pública será suspensa às 12h10 e tem previsão de reabertura para hoje às 14h30, o prazo para envio da documentação solicitada se estenderá até hoje, 23/07, às 15h45.
Sistema para o participante 17.756.197/0001-96	23/07/2026 às 11:23:17	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 17.756.197/0001-96	23/07/2026 às 11:24:04	Sr. Fornecedor PRENSAR MOVEIS LTDA, CNPJ 17.756.197/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:45:00 do dia 23/07/2026. Justificativa: 1) Proposta ajustada para os itens 2, 8, 9 e 14; 2) Registro do fabricante dos itens no CTF IBAMA ; 3) Comprovação da exequibilidade dos valores ofertados para os itens 8 e 9; 4) Folder dos produtos; 5) Certidão Negativa de Falência; 6) CND com a receita estadual; 7) CND com a receita municipal.
Sistema para o participante 17.756.197/0001-96	23/07/2026 às 11:24:16	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Pelo participante 17.756.197/0001-96	23/07/2026 às 14:10:41	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:10:41 de 23/07/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PRENSAR MOVEIS LTDA, CNPJ 17.756.197/0001-96.
Pelo participante 17.756.197/0001-96	23/07/2026 às 14:12:04	Documentos anexados, envio encerrado conforme solicitado. Fico à disposição.
Sistema para o participante 17.756.197/0001-96	23/07/2026 às 14:32:19	Sr. Licitante, acuso o recebimento da documentação enviada, que será submetida à análise do órgão técnico.
Sistema para o participante 17.756.197/0001-96	28/07/2026 às 10:40:55	Sr. Licitante, após avaliação da documentação apresentada, verificou-se que ainda está pendente a apresentação do Balanço Patrimonial da empresa, que não está atualizado no SICAF. Conforme previsão constante do item 11.8 do edital, oportunizarei o envio do Balanço Patrimonial, em sede de diligência, por meio de convocação realizada no sistema.
Sistema para o participante 17.756.197/0001-96	28/07/2026 às 10:41:37	Ressalto que, nos termos do item 11.8.2 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da documentação complementar é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 17.756.197/0001-96	28/07/2026 às 10:41:52	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema para o participante 17.756.197/0001-96	28/07/2026 às 10:42:47	Assim, considerando que a sessão pública será suspensa às 12h32 e reaberta às 15h00, o prazo para envio da documentação complementar se estenderá até hoje às 15h10.
Sistema para o participante 17.756.197/0001-96	28/07/2026 às 10:43:16	Sr. Fornecedor PRENSAR MOVEIS LTDA, CNPJ 17.756.197/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:10:00 do dia 28/07/2026. Justificativa: Para envio do Balanço Patrimonial..
Pelo participante 17.756.197/0001-96	28/07/2026 às 10:57:06	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:57:06 de 28/07/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PRENSAR MOVEIS LTDA, CNPJ 17.756.197/0001-96.
Pelo participante 17.756.197/0001-96	28/07/2026 às 10:57:29	Bom dia, Balanço anexado.
Sistema para o participante 17.756.197/0001-96	28/07/2026 às 11:19:40	Sr. Licitante, acuso o recebimento da documentação enviada.
Sistema	30/07/2026 às 09:38:57	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/07/2026 09:48:57.
Sistema	30/07/2026 às 09:49:38	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/07/2026 09:59:38.
Sistema	30/07/2026 às 10:17:59	A fase de recurso do item 2 está aberta até 04/08/2026.
Sistema	05/08/2026 às 00:00:04	A fase de recurso do item 2 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 07/08/2026.
Sistema	08/08/2026 às 00:00:02	A fase de contrarrazão do item 2 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	30/07/2026 09:48:57
Intenção de recurso na habilitação:	30/07/2026 09:59:38
Recurso:	04/08/2026 23:59:59
Contrarrazão:	07/08/2026 23:59:59

Recursos realizados:

01.002.812/0001-39 - S H V INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		
Intenção de recurso no julgamento:		30/07/2026 09:42:14
Intenção de recurso na habilitação:		30/07/2026 09:50:33
Recurso:	(Cadastrado)	03/08/2026 15:04:47
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro	

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	13/08/2026 15:33:01
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	09/09/2026 20:18:10



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 152/2026

Às 09:09 horas do dia 10 de setembro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 3 do Pregão nº 152/2026, Processo nº 00200.000032/2026-04.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de mobiliário residencial, para uso nas residências oficiais dos Senadores e na Residência Oficial da Presidência do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 03/07/2026 às 08:00 até 23/07/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:02	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90065/2026. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:08	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:14	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:21	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:27	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:51	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	23/07/2026 às 09:32:06	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 09:32:12	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:32:18	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	23/07/2026 às 09:32:24	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	23/07/2026 às 09:32:31	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	23/07/2026 às 09:32:38	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	23/07/2026 às 09:32:43	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	23/07/2026 às 09:33:54	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	23/07/2026 às 09:34:00	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:05	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:10	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:17	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecuibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:22	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:28	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:35	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:41	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	23/07/2026 às 09:37:10	Srs. Licitantes, considerando a existência de propostas cadastradas, especificamente quanto aos itens 3, 4, 5 e 6, com presunção relativa de inexecuibilidade, de acordo com o item 10.2.3 do edital e com a Súmula nº 262 do TCU, não desclassificarei, de imediato, as propostas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 09:37:32	Porquanto, após o encerramento da fase de lances, irei oportunizar às respectivas empresas a possibilidade de comprovar a exequibilidade de sua oferta.
Sistema	23/07/2026 às 09:38:06	Assim, diante da possibilidade de lances intermediários no pregão eletrônico (o que não gera a obrigatoriedade de “cobrir” o menor valor proposto), solicito que não deixem de registrar seus melhores lances, sendo influenciados pelas propostas presumidamente inexequíveis que foram registradas.
Sistema	23/07/2026 às 09:38:23	Portanto, para não afetar a disputa e a competitividade, deem seus lances normalmente, sem se deixarem afetar pelo fato de haver propostas com valores presumidamente inexequíveis e que serão objeto de apuração pelo Pregoeiro após a fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:02	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	23/07/2026 às 09:46:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:13	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:19	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:24	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:30	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:36	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:43	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:50	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	23/07/2026 às 10:40:41	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/07/2026 às 10:40:41	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	23/07/2026 às 10:40:59	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	23/07/2026 às 10:41:05	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	23/07/2026 às 10:41:10	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	23/07/2026 às 10:41:16	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	23/07/2026 às 10:41:21	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 10:46:59	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	23/07/2026 às 10:47:05	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	23/07/2026 às 10:47:11	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	23/07/2026 às 10:47:16	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	23/07/2026 às 10:47:23	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	23/07/2026 às 10:57:22	Srs. Licitantes, uma vez que o valor ofertado pela empresa JC SOLUÇÕES FACILITADORA DE NEGÓCIOS LTDA, 1º classificada para os itens 3, 4, 5 e 6, corresponde a valor inferior a 50% do valor estimado, tendo em vista, também, o art. 34 da IN SEGES nº 73/2022, esclareço que, neste momento, não realizarei negociação junto à empresa, uma vez que a exequibilidade da proposta deverá ser comprovada.
Sistema	23/07/2026 às 12:12:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário do almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 23/07/2026, às 14h30.
Sistema	23/07/2026 às 12:13:08	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até mais tarde, hoje, às 14h30.
Sistema	23/07/2026 às 14:31:21	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/07/2026 às 14:32:46	Srs. Licitantes, uma vez que o valor ofertado pela empresa BRTOPI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, 1º classificada para o item 10, corresponde a valor inferior a 50% do estimado, tendo em vista, também, a previsão constante do art. 34 da IN SEGES nº 73/2022, esclareço que, neste momento, não realizarei negociação junto à empresa, uma vez que a exequibilidade da proposta deverá ser comprovada.
Sistema	23/07/2026 às 17:30:27	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/07/2026, às 15h00.
Sistema	23/07/2026 às 17:30:56	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 24/07, às 15h00.
Sistema	24/07/2026 às 15:01:38	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/07/2026 às 16:43:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 27/07/2026, às 15h00.
Sistema	24/07/2026 às 16:43:38	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até segunda-feira, 27/07, às 15h00.
Sistema	27/07/2026 às 15:00:52	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/07/2026 às 18:08:30	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã 28/07/2026, às 10h00.
Sistema	27/07/2026 às 18:09:01	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 28/07, às 10h00.
Sistema	28/07/2026 às 10:00:25	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2026 às 12:28:34	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 29/07/2026, às 10h00.
Sistema	28/07/2026 às 12:28:57	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	29/07/2026 às 10:00:29	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/07/2026 às 12:04:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/07/2026, às 15h00.
Sistema	29/07/2026 às 12:05:22	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até mais tarde, hoje, às 15h00.
Sistema	29/07/2026 às 15:01:28	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/07/2026 às 15:01:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de mais tempo até que se conclua a análise, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/07/2026, às 09h30.
Sistema	29/07/2026 às 15:01:48	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, às 09h30.
Sistema	30/07/2026 às 09:31:14	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/07/2026 às 09:35:00	Srs. Licitantes, foi identificado após análise do SICAF da empresa COMPRASNET COMERCIAL LTDA, que a empresa possui possível impedimento indireto junto à empresa MASTERCOM COMERCIO ELETRONICO LTDA (CNPJ nº 48.959.160/0001-99), que se encontra impedida de licitar com a União no período de 30/04/2026 a 14/09/2026. Segundo informações constantes do SICAF, a sócia administradora desta empresa é cônjuge do sócio administrador da empresa...
Sistema	30/07/2026 às 09:35:09	COMPRASNET COMERCIAL LTDA.
Sistema	30/07/2026 às 09:35:17	Conforme prevê o item 11.13 do edital, este Pregoeiro promoveu diligência para o levantamento de conjunto de indícios no sentido de analisar a configuração da tentativa de fraude ou burla aos princípios estabelecidos no art. 5ª da Lei nº 14.133/2021 ou da configuração das hipóteses previstas no art. 5ª, IV, “e”, e no art. 14 da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).
Sistema	30/07/2026 às 09:35:26	Entre os possíveis indícios listados no item 11.13.1 do edital, constatou-se que:
Sistema	30/07/2026 às 09:35:37	1) Embora os sócios sejam cônjuges, não há identidade de sócios; 2) Há atuação no mesmo ramo de atividades (comércio de móveis); 3) A nova empresa não foi constituída após a data de aplicação da sanção de impedimento de licitar; 4) Não há identidade de endereços ou de números de telefone.
Sistema	30/07/2026 às 09:35:50	Assim, tendo em vista não haver indícios suficientes para caracterizar a burla à sanção aplicada não à empresa MASTERCOM COMERCIO ELETRÔNICO LTDA, registro em ata que o possível impedimento indireto apontado no SICAF foi avaliado por este Pregoeiro e não constitui impedimento à participação da empresa COMPRASNET COMERCIAL LTDA no presente certame.
Sistema	30/07/2026 às 09:36:31	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SPATR) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	30/07/2026 às 09:36:41	COMPRASNET COMERCIAL - ITEM 1; PRENSAR MÓVEIS LTDA - ITENS 2,8,9, e 14; SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - itens 3, 4 e 5; SHV INDUSTRIA E COMERCIO - ITENS 6, 11, 12, 13 e 15; SOFA CENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - ITEM 7.
Sistema	30/07/2026 às 09:36:52	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação das empresas podem ser acessados pelos links:
Sistema	30/07/2026 às 09:37:00	COMPRASNET COMERCIAL https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76659

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/07/2026 às 09:37:06	PRENSAR MÓVEIS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76660
Sistema	30/07/2026 às 09:37:12	SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76661
Sistema	30/07/2026 às 09:37:19	SHV INDUSTRIA E COMERCIO https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76662
Sistema	30/07/2026 às 09:37:26	SOFA CENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76663
Sistema	30/07/2026 às 09:37:33	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, este Pregoeiro confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	30/07/2026 às 09:38:06	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 90065/2026.
Sistema	30/07/2026 às 09:38:13	Srs. Licitantes, neste momento, realizei, no sistema, a aceitação da(s) proposta(s) e a habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s), de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/07/2026 às 09:38:18	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	30/07/2026 às 10:16:37	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/07/2026 às 10:17:01	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/07/2026 às 10:17:12	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	17/08/2026 às 10:02:41	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	17/08/2026 às 10:04:22	Declaro aberta a sessão pública complementar do Pregão Eletrônico N 90065/2026. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame.
Sistema	17/08/2026 às 10:06:25	Em razão do provimento do recurso impetrado pela empresa CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS, contra o resultado do item 5, impõe-se a desclassificação da proposta da empresa SERAPIÃO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA para os itens 3, 4 e 5.
Sistema	17/08/2026 às 10:08:01	O motivo da desclassificação é que a madeira ofertada, do tipo Caixeta, não atende à seguinte exigência do Anexo 2 do Edital: A madeira maciça deverá ter densidade seca (de 12 a 15% de umidade) igual ou superior a 550 kg/m .
Sistema	17/08/2026 às 10:11:25	Srs. Licitantes, informo que , para o item 3, o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	17/08/2026 às 10:12:54	Com fulcro no item 4.3 do edital, solicito que todos estejam conectados e informo que hoje, às 10h30, será aberta nova disputa final, contemplando os fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	17/08/2026 às 10:30:40	Srs. Licitantes, conforme estabelecido anteriormente e registrado no chat, será neste momento realizada nova disputa final para o item 3.
Sistema	17/08/2026 às 12:41:58	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 17/08/2026, às 14h30.
Sistema	17/08/2026 às 12:43:00	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até mais tarde, hoje, às 16h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2026 às 14:31:10	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	17/08/2026 às 15:58:21	Sr. Licitante, o nome do fornecedor de Vossa Senhoria é IND COMERCIO DE MOVEIS ART MA LTDA ME?
Sistema	17/08/2026 às 15:58:48	Esse é a razão social a que corresponde o CNPJ informado
Sistema	17/08/2026 às 16:12:33	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 18/08/2026, às 15h30.
Sistema	17/08/2026 às 16:13:04	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 17/08, às 15h30.
Sistema	18/08/2026 às 15:31:48	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2026 às 17:17:35	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 19/08/2026, às 14h30.
Sistema	18/08/2026 às 17:17:58	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 19/08, às 14h30.
Sistema	19/08/2026 às 14:30:51	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	19/08/2026 às 14:36:20	Srs. Licitantes, informo que chegou ao conhecimento deste pregoeiro o fato de que a empresa S H V INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, vencedora dos itens 6, 11, 12, 13 e 15 do presente certame, foi sancionada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul.
Sistema	19/08/2026 às 14:37:52	A referida sanção é de impedimento de licitar com a União, no período entre 13/08/2026 e 13/10/2026. Embora a empresa tenha vencido os itens, não poderá assinar contrato para realizar o fornecimento, devido à sanção vigente.
Sistema	19/08/2026 às 14:39:50	Deste modo, para evitar a inadimplimento do objeto, impõe-se a volta de fase dos itens vencidos pela empresa, com a consequente desclassificação da empresa SHV INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS DOS ITENS 6, 11, 12, 13 e 15, para que se dê continuidade à licitação com as empresas seguintes na lista de classificação.
Sistema	19/08/2026 às 14:40:58	Eu procederei, neste momento, ao agendamento da continuidade dos referidos itens, respeitando o prazo mínimo de 24 horas.
Sistema	19/08/2026 às 15:04:18	Srs. Licitantes, de antemão, informo a todos que a volta de fase para os itens 6, 11, 12, 13 e 15 se presta à finalidade de cancelar a habilitação da empresa SHV INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA.
Sistema	19/08/2026 às 15:07:08	Trata-se, na verdade, da garantia do atendimento pleno das condições de participação no certame. A habilitação prévia da empresa está correta, mas atualmente, ela está impedida de licitar e contratar. Ou seja, não há propósito em mantê-la como vencedora dos referidos itens para, em seguida, se mostrar inviável a assinatura da ata de registro de preços.
Sistema	19/08/2026 às 15:07:49	Conforme depreende-se da leitura do item 21.3 do edital: 21.3. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á, por meio do SICAF e de outros meios se o fornecedor beneficiário mantém as condições de habilitação e, ainda, se atende ao disposto no §4º do art. 91 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	19/08/2026 às 15:08:08	§ 4º do art. 91 da Lei nº 14.133/2021:
Sistema	19/08/2026 às 15:08:20	§ 4º Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.
Sistema	19/08/2026 às 15:10:01	Por fim, conforme consta do Capítulo II do edital:
Sistema	19/08/2026 às 15:10:32	2.3. Não poderão participar da presente licitação, direta ou indiretamente, isoladamente ou em consórcio, empresas ou sociedades cooperativas que, por qualquer motivo: 2.3.1. tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta federal, estadual, municipal ou distrital, tendo por fundamento o art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993 ou o art. 156, IV, da Lei nº 14.133/

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2026 às 15:12:30	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de transcurso do prazo necessário para que se dê andamento aos itens 6, 11, 12, 13 e 15, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, realizei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/08/2026, às 15h30.
Sistema	19/08/2026 às 15:13:15	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 20/08/2026, às 15h30.
Sistema	20/08/2026 às 15:30:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	20/08/2026 às 15:31:50	Srs. Licitantes, conforme já exposto no chat, procederei neste momento à inabilitação da empresa SHV INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, tendo em vista estar vigente sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, que inviabiliza a assinatura da Ata de Registro de Preços para o fornecimento dos referidos itens.
Sistema	20/08/2026 às 15:38:01	Srs. Licitantes, para o item 11, o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do art. 60 da lei 14.133/2021 - disputa final. Com fulcro no item 4.3 do edital, solicito que permaneçam conectados, com a finalidade de ofertar lance final de desempate para o item 11.
Sistema	20/08/2026 às 15:39:11	Para tanto, as empresas COMPRASNET COMERCIAL LTDA e RD MÓVEIS LTDA poderão dar um lance final de desempate para decidir quem será a empresa seguinte na lista de classificação para o item 11.
Sistema	20/08/2026 às 15:39:58	Informo que a volta de fase para o envio do lance final ocorrerá daqui a 10 minutos, às 15h50. Com fulcro no item 4.3 do edital, solicito que as empresas se mantenham conectadas.
Sistema	20/08/2026 às 15:51:01	Srs. Licitantes, conforme já estabelecido e registrado no chat, darei início à disputa final de desempate do item 11 neste momento.
Sistema	20/08/2026 às 17:34:12	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pela empresa convocada, realizei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 21/08/2026, às 15h30.
Sistema	20/08/2026 às 17:34:35	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 21/08, às 15h30.
Sistema	21/08/2026 às 15:33:14	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2026 às 15:38:06	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SPATR) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	21/08/2026 às 15:38:15	PRENSAR MÓVEIS LTDA - ITENS 3 e 4; CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS LTDA- ITEM 5; RD MÓVEIS LTDA - ITENS 6, 11, 12, 13 e 15.
Sistema	21/08/2026 às 15:38:23	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação das empresas podem ser acessados pelos links:
Sistema	21/08/2026 às 15:38:33	PRENSAR MÓVEIS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/77519
Sistema	21/08/2026 às 15:38:40	CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/77501
Sistema	21/08/2026 às 15:38:48	RD MÓVEIS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/77520
Sistema	21/08/2026 às 15:38:57	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, este Pregoeiro confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	21/08/2026 às 15:39:04	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 90065/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 15:39:10	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 15:39:20	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	21/08/2026 às 16:11:37	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 16:11:44	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	21/08/2026 às 16:11:54	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/07/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
23/07/2026 às 10:40:40	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Cadeira

material: madeira, tipo espaldar: baixo, acabamento superficial: envernizado

Quantidade:	80	Valor estimado:	R\$ 4.500,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 360.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para PRENSAR MOVEIS LTDA, CNPJ 17.756.197/0001-96, melhor lance: R\$ 2.800,0000 (unitário) / R\$ 224.000,0000 (total)			

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
59.126.048/0001-93 - 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 4.498,9900 (unitário) R\$ 359.919,2000 (total)		-
Marca/Fabricante: material: madeira, tipo espaldar: baixo, acabament Modelo/versão: material: madeira, tipo espaldar: baixo, acabament Valor proposta: R\$ 4.498,9900 (unitário) R\$ 359.919,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80	
47.457.244/0001-61 - AJL CANAA LICIT LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 3.898,0000 (unitário) R\$ 311.840,0000 (total)		-
Marca/Fabricante: KLEINER Modelo/versão: KLEINER Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 800.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80	
26.231.854/0001-72 - BON GOUT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R\$ 1.300,0000 (unitário) R\$ 104.000,0000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BGM Modelo/versão: inglês Valor proposta: R\$ 4.200,0000 (unitário) R\$ 336.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.793.539/0001-60 - CARMEN HISLAM SANTOS SERRAO MELO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 4.000,0000 (unitário) R\$ 320.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HISLAM DESIGN Modelo/versão: HISLAM DESIGN Valor proposta: R\$ 4.500,0000 (unitário) R\$ 360.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 80	
57.778.437/0001-78 - COMPRASNET COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 4.500,0000 (unitário) R\$ 360.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KLEINER/KLEINER Modelo/versão: CADEIRA KL Valor proposta: R\$ 4.500,0000 (unitário) R\$ 360.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 80	
18.136.160/0001-28 - ESPACO DECOR MOVEIS E DECORACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 3.990,0000 (unitário) R\$ 319.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Avi Móveis Modelo/versão: Inspiração Valor proposta: R\$ 4.500,0000 (unitário) R\$ 360.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 80	
57.390.381/0001-80 - JC SOLUCOES FACILITADORA DE NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 866,2000 (unitário) R\$ 69.296,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 866,2000 (unitário) R\$ 69.296,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 80	
36.557.995/0001-33 - JL COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 4.500,0000 (unitário) R\$ 360.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: mesmo tr Valor proposta: R\$ 4.500,0000 (unitário) R\$ 360.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 80	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.883.863/0001-46 - KPS DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 4.500,0100 (unitário) R\$ 360.000,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: MOVEIS LUIS XV Modelo/versão: CADEIRA Valor proposta: R\$ 4.500,0100 (unitário) R\$ 360.000,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
51.643.485/0001-72 - LUCAS O. SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 4.500,0100 (unitário) R\$ 360.000,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: NACIONAL Modelo/versão: NACIONAL Valor proposta: R\$ 4.500,0100 (unitário) R\$ 360.000,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
50.472.353/0001-62 - MATRIZ SHOPPING DOS MOVEIS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 4.500,0000 (unitário) R\$ 360.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MATRIZ Modelo/versão: Cadeira para sala Valor proposta: R\$ 4.500,0000 (unitário) R\$ 360.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
28.475.608/0001-91 - NBX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 9.000,0000 (unitário) R\$ 720.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: conforme tr Modelo/versão: conforme tr Valor proposta: R\$ 9.000,0000 (unitário) R\$ 720.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
17.497.132/0001-73 - NOVO HORIZONTE INSTALACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 4.500,0100 (unitário) R\$ 360.000,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conf. TR Modelo/versão: Conf. TR Valor proposta: R\$ 4.500,0100 (unitário) R\$ 360.000,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.043.682/0001-67 - PARAISO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 4.600,0000 (unitário) R\$ 368.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RAVENNATO MOVEIS CLASSICO Modelo/versão: CADEIRA PARA SALA Valor proposta: R\$ 4.600,0000 (unitário) R\$ 368.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 80	
17.756.197/0001-96 - PRENSAR MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 2.800,0000 (unitário) R\$ 224.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Próprio Valor proposta: R\$ 4.500,0000 (unitário) R\$ 360.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 80	
00.707.468/0001-10 - RD MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 3.899,7500 (unitário) R\$ 311.980,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RD MÓVEIS Modelo/versão: CAD01 Valor proposta: R\$ 4.500,0000 (unitário) R\$ 360.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 80	
01.002.812/0001-39 - S H V INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 3.384,4000 (unitário) R\$ 270.752,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SHV Móveis Planejados Modelo/versão: Cadeira Valor proposta: R\$ 4.500,0000 (unitário) R\$ 360.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 80	
48.049.309/0001-00 - SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 2.149,0000 (unitário) R\$ 171.920,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: BELLMOBI Modelo/versão: Cadeira Valor proposta: R\$ 4.500,0000 (unitário) R\$ 360.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 80	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.659.378/0001-90 - SOFA CENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 400.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 400.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
60.801.656/0001-35 - TECNO SOLUCOES DE COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 4.500,0000 (unitário) R\$ 360.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MADEIRA Modelo/versão: MACIÇA Valor proposta: R\$ 4.500,0000 (unitário) R\$ 360.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
43.450.632/0001-60 - TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 4.500,0000 (unitário) R\$ 360.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: coperflex milenium/garnet Modelo/versão: coperflex milenium/garnet Valor proposta: R\$ 4.500,0000 (unitário) R\$ 360.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
54.588.240/0001-88 - TL7 PREMIUM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 3.990,0000 (unitário) R\$ 319.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TR Modelo/versão: TR Valor proposta: R\$ 4.500,0000 (unitário) R\$ 360.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
49.446.417/0001-71 - UNIVERSAL COMPANY LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.211,0000 (unitário) R\$ 96.880,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Bellmobi ou similar Modelo/versão: 3 Cadeira Valor proposta: R\$ 5.500,0000 (unitário) R\$ 440.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
23/07/2026 às 09:46:38	18.136.160/0001-28	R\$ 3.990,0000
23/07/2026 às 09:47:02	26.231.854/0001-72	R\$ 1.500,0000
23/07/2026 às 09:49:48	17.756.197/0001-96	R\$ 4.400,0000
23/07/2026 às 09:52:05	49.446.417/0001-71	R\$ 1.211,0000
23/07/2026 às 09:54:50	17.756.197/0001-96	R\$ 3.900,0000
23/07/2026 às 09:57:24	54.588.240/0001-88	R\$ 3.990,0000
23/07/2026 às 09:57:26	00.707.468/0001-10	R\$ 3.899,7500
23/07/2026 às 09:58:03	26.231.854/0001-72	R\$ 1.300,0000
23/07/2026 às 10:00:26	47.457.244/0001-61	R\$ 3.980,0000
23/07/2026 às 10:00:32	48.049.309/0001-00	R\$ 2.150,0000
23/07/2026 às 10:00:39	01.002.812/0001-39	R\$ 3.889,4000
23/07/2026 às 10:01:28	47.457.244/0001-61	R\$ 3.898,0000
23/07/2026 às 10:02:39	01.002.812/0001-39	R\$ 3.784,4000
23/07/2026 às 10:02:55	01.002.812/0001-39	R\$ 3.384,4000
23/07/2026 às 10:03:33	17.756.197/0001-96	R\$ 2.800,0000
23/07/2026 às 10:05:32	40.793.539/0001-60	R\$ 4.000,0000
23/07/2026 às 10:09:04	48.049.309/0001-00	R\$ 2.149,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 09:45:00	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:00	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/07/2026 às 10:06:04	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:11:04 do dia 23/07/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 866,2000 e R\$ 2.150,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 10:11:05	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 2.149,0000.
Sistema	23/07/2026 às 10:11:05	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 57.390.381/0001-80	23/07/2026 às 10:58:28	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto para os itens 3, 4, 5 e 6 e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 57.390.381/0001-80	23/07/2026 às 10:58:51	Nos termos do item 10.1.1 do edital, deverá acompanhar a proposta o comprovante de registro do fabricante dos itens ofertados no Cadastro Técnico Federal do IBAMA.
Sistema para o participante 57.390.381/0001-80	23/07/2026 às 10:58:59	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas dos produtos ofertados.
Sistema para o participante 57.390.381/0001-80	23/07/2026 às 10:59:11	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 57.390.381/0001-80	23/07/2026 às 11:03:45	1) Proposta ajustada para os itens 3, 4, 5 e 6; 2) Documentos comprobatórios da exequibilidade dos valores ofertados para os itens 3, 4, 5, e 6; 3) Folder dos produtos ofertados; 4) Balanço Patrimonial; 5) Certidão Negativa de Falência atualizada; 6) CND com a receita estadual; 7) CND com a receita municipal.
Sistema para o participante 57.390.381/0001-80	23/07/2026 às 11:04:06	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 57.390.381/0001-80	23/07/2026 às 11:04:50	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema para o participante 57.390.381/0001-80	23/07/2026 às 11:06:05	Tendo em vista que a presente sessão pública será suspensa às 12h10 e tem previsão de reabertura para hoje às 14h30, o prazo para envio da documentação solicitada se estenderá até hoje, 23/07, às 15h30.
Sistema para o participante 57.390.381/0001-80	23/07/2026 às 11:06:29	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 57.390.381/0001-80	23/07/2026 às 11:09:30	Sr. Fornecedor JC SOLUCOES FACILITADORA DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 57.390.381/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 23/07/2026. Justificativa: 1) Proposta ajustada para os itens 3, 4, 5 e 6; 2) Registro do fabricante dos itens no CTF IBAMA ; 3) Comprovação da exequibilidade dos valores ofertados; 3) Folder dos produtos; 4) Balanço Patrimonial; 5) Certidão Negativa de Falência; 6) CND com a receita estadual; 7) CND com a receita municipal..
Sistema para o participante 57.390.381/0001-80	23/07/2026 às 11:11:02	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Pelo participante 57.390.381/0001-80	23/07/2026 às 15:01:21	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:01:21 de 23/07/2026. 13 anexos foram enviados pelo fornecedor JC SOLUCOES FACILITADORA DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 57.390.381/0001-80.
Pelo participante 57.390.381/0001-80	23/07/2026 às 15:01:25	Prezados, seguem os anexos, eventualmente pode haver algum erro de sistema ou envio incorreto, previsto na lei 14133 como erro sanável passível de diligencia para correção. Sendo assim nos colocamos a disposição para quaisquer demandas.
Sistema para o participante 57.390.381/0001-80	23/07/2026 às 15:06:53	Sr. Licitante, acuso o recebimento da documentação enviada. Após análise preliminar da documentação recebida, não foi localizada a comprovação da exequibilidade dos valores ofertados. Vossa Senhoria poderia indicar em qual dos anexos consta essa documentação?
Sistema para o participante 57.390.381/0001-80	23/07/2026 às 15:09:37	Também não foi localizada na documentação enviada a certidão negativa de débitos com a receita estadual
Sistema para o participante 57.390.381/0001-80	23/07/2026 às 15:14:54	Sr. Licitante, tendo em vista o disposto nos itens 10.2.1 e 10.2.2 do edital, no inciso III do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, nos incisos VIII e IX do art. 30 e art. 32 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, emerge a necessidade de complementação da documentação apresentada, em sede de diligência, nos seguintes termos:
Sistema para o participante 57.390.381/0001-80	23/07/2026 às 15:17:06	Os seguintes documentos ainda se encontram pendentes: 1) Comprovação do registro da empresa fabricante dos produtos a serem fornecidos no CTF IBAMA; 2) Documentos comprobatórios da exequibilidade dos valores ofertados para os itens 3, 4, 5 e 6; 3) CND com a receita estadual. Realizarei, portanto, nova convocação de anexos para envio da documentação ainda pendente.
Sistema para o participante 57.390.381/0001-80	23/07/2026 às 15:17:28	Ressalto que, nos termos do item 11.7.2 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da documentação complementar é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 57.390.381/0001-80	23/07/2026 às 15:18:11	Sr. Fornecedor JC SOLUCOES FACILITADORA DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 57.390.381/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 17:20:00 do dia 23/07/2026. Justificativa: 1) Comprovação do registro da empresa fabricante dos produtos a serem fornecidos no CTF IBAMA; 2) Documentos comprobatórios da exequibilidade dos valores ofertados para os itens 3, 4, 5 e 6; 3) CND com a receita estadual..
Sistema para o participante 57.390.381/0001-80	23/07/2026 às 17:08:48	Sr. Licitante, ao prazo para envio da documentação complementar se aproxima do fim. Será necessária uma prorrogação?
Sistema para o participante 57.390.381/0001-80	23/07/2026 às 17:20:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:20:00 de 23/07/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JC SOLUCOES FACILITADORA DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 57.390.381/0001-80.
Sistema para o participante 57.390.381/0001-80	23/07/2026 às 17:23:03	Sr. Licitante, nenhum anexo foi enviado. É necessária uma prorrogação do prazo?
Sistema para o participante 57.390.381/0001-80	24/07/2026 às 15:03:16	Sr. Licitante, nenhum documento foi enviado por Vossa Senhoria. De acordo com os itens 10.1.5 e 12.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 57.390.381/0001-80	24/07/2026 às 15:04:11	Concederei, a partir deste momento, mais 10 minutos para que Vossa Senhoria se manifeste. Caso não haja resposta, procederei à desclassificação da proposta de Vossa Senhoria para os itens 3,4,5 e 6.
Sistema para o participante 57.390.381/0001-80	24/07/2026 às 15:17:57	Sr. Licitante, diante da ausência de envio da documentação pendente no prazo fixado e da ausência de manifestação no chat, mesmo após concedido prazo adicional de 10 minutos, procederei à desclassificação da proposta de Vossa Senhoria, para os itens 3,4,5 e 6, com fulcro nos itens 10.1.5 e 12.4.3 do edital.
Sistema para o participante 49.446.417/0001-71	27/07/2026 às 15:16:58	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 3?
Sistema para o participante 49.446.417/0001-71	27/07/2026 às 15:31:57	Sr. Licitante, diante da ausência de resposta, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto para o item 3 e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 49.446.417/0001-71	27/07/2026 às 15:32:08	Nos termos do item 10.1.1 do edital, deverá acompanhar a proposta o comprovante de registro do fabricante dos itens ofertados no Cadastro Técnico Federal do IBAMA.
Sistema para o participante 49.446.417/0001-71	27/07/2026 às 15:32:15	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas dos produtos ofertados.
Sistema para o participante 49.446.417/0001-71	27/07/2026 às 15:32:28	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa:
Sistema para o participante 49.446.417/0001-71	27/07/2026 às 15:33:21	1) Proposta ajustada para o item 3; 2) Folder do produto ofertado; 3) Registro do fabricante no CTF do IBAMA; 4) Certidão Negativa de Falência atualizada;
Sistema para o participante 49.446.417/0001-71	27/07/2026 às 15:33:28	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 49.446.417/0001-71	27/07/2026 às 15:33:34	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 49.446.417/0001-71	27/07/2026 às 15:34:19	Sr. Fornecedor UNIVERSAL COMPANY LTDA, CNPJ 49.446.417/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 17:35:00 do dia 27/07/2026. Justificativa: 1) Proposta ajustada para o item 3; 2) Folder do produto ofertado; 3) Registro do fabricante no CTF do IBAMA; 4) Certidão Negativa de Falência atualizada; .
Pelo participante 49.446.417/0001-71	27/07/2026 às 15:45:02	Prezados solicitamos o declínio, tivemos retorno do fabricante agora e o mesmo nos informou que não possui Registro do fabricante no CTF do IBAMA, iremos finalizar a solicitação de anexos com a intenção de não atrapalhar o andamento do certame.
Pelo participante 49.446.417/0001-71	27/07/2026 às 15:45:11	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:45:11 de 27/07/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor UNIVERSAL COMPANY LTDA, CNPJ 49.446.417/0001-71.
Sistema para o participante 49.446.417/0001-71	27/07/2026 às 15:58:34	Sr. Licitante, procederei à desclassificação da proposta de Vossa Senhoria, com fulcro na desistência expressa registrada no chat em 27/07/2026, às 15h45. O fato será comunicado à autoridade responsável pela abertura do procedimento sancionatório.
Sistema para o participante 26.231.854/0001-72	27/07/2026 às 15:59:52	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 3?
Sistema para o participante 26.231.854/0001-72	27/07/2026 às 16:14:06	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto para o item 3 e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 26.231.854/0001-72	27/07/2026 às 16:14:16	Nos termos do item 10.1.1 do edital, deverá acompanhar a proposta o comprovante de registro do fabricante dos itens ofertados no Cadastro Técnico Federal do IBAMA.
Sistema para o participante 26.231.854/0001-72	27/07/2026 às 16:14:45	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas dos produtos ofertados para o item 3.
Sistema para o participante 26.231.854/0001-72	27/07/2026 às 16:15:07	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa:
Sistema para o participante 26.231.854/0001-72	27/07/2026 às 16:16:44	1) Proposta ajustada para o item 1; 2) Folder do produto ofertado; 3) Registro do fabricante no CTF IBAMA; 4) Balanço Patrimonial; 5) Certidão Negativa de Falência atualizada; 6) CND com a receita estadual; 7) CND com a receita municipal.
Sistema para o participante 26.231.854/0001-72	27/07/2026 às 16:17:01	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 26.231.854/0001-72	27/07/2026 às 16:17:28	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema para o participante 26.231.854/0001-72	27/07/2026 às 16:19:12	Tendo em vista que a presente sessão pública tem previsão de suspensão para hoje às 17h30 e reabertura para amanhã às 10h00, o prazo para envio se estenderá até amanhã às 10h50.
Sistema para o participante 26.231.854/0001-72	27/07/2026 às 16:20:01	Sr. Fornecedor BON GOUT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 26.231.854/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:50:00 do dia 28/07/2026. Justificativa: 1) Proposta ajustada para o item 3; 2) Folder do produto ofertado; 3) Registro do fabricante no CTF IBAMA; 4) Balanço Patrimonial; 5) Certidão Negativa de Falência atualizada; 6) CND com a receita estadual; 7) CND com a receita municipal. .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 26.231.854/0001-72	27/07/2026 às 16:58:08	À Comissão de Contratação / Pregoeiro(a) UASG 20001 Pregão Eletrônico nº 156/2026 Assunto: Desistência do Item 3 A Bongo Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 26.231.854/0001-72, vem, respeitosamente, comunicar sua desistência de participação no Item 3 do certame em referência. A presente manifestação decorre da impossibilidade de apresentação do Balanço Patrimonial, documento exigido para a habilitação econômico-financeira refere
Sistema para o participante 26.231.854/0001-72	27/07/2026 às 17:50:09	Sr. Licitante, Vossa Senhoria confirma a desistência da proposta? Informo que, para o item 3, ao contrário do informado no chat, não é exigida a apresentação de Balanço Patrimonial
Sistema para o participante 26.231.854/0001-72	27/07/2026 às 17:50:58	Retificando a lista de documentos formalizada, informo a Vossa Senhoria que a lista de documentos necessária é a seguinte:
Sistema para o participante 26.231.854/0001-72	27/07/2026 às 17:51:46	1) Proposta ajustada para o item 3; 2) Folder do produto ofertado; 3) Registro do fabricante no CTF IBAMA; 4) Certidão Negativa de Falência atualizada; 5) CND com a receita estadual; 6) CND com a receita municipal.
Sistema para o participante 26.231.854/0001-72	28/07/2026 às 10:01:09	Sr. Licitante, renovo o questionamento: a empresa de fato desistirá da proposta, mesmo não sendo exigido o envio de Balanço Patrimonial?
Sistema para o participante 26.231.854/0001-72	28/07/2026 às 10:26:41	Sr. Licitante, após nova avaliação das condições exigidas pelo edital, constatei que, de fato, para o item 3 é exigida a apresentação do Balanço Patrimonial. Deste modo, com fulcro na desistência da proposta registrada por Vossa Senhoria no chat em 27/07, às 16h58, procederei à desclassificação da sua proposta para o item 3.
Sistema para o participante 26.231.854/0001-72	28/07/2026 às 10:27:22	O item 3 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 10:27:22 de 28/07/2026. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor BON GOUT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 26.231.854/0001-72 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 48.049.309/0001-00	28/07/2026 às 10:28:42	Sr. Licitante, uma vez que o preço ofertado por Vossa Senhoria para o item 3 é inferior a 50% do estimado, não realizarei negociação.
Sistema para o participante 48.049.309/0001-00	28/07/2026 às 10:29:11	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto para o item 3 e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 48.049.309/0001-00	28/07/2026 às 10:29:17	Nos termos do item 10.1.1 do edital, deverá acompanhar a proposta o comprovante de registro do fabricante do item ofertado no Cadastro Técnico Federal do IBAMA.
Sistema para o participante 48.049.309/0001-00	28/07/2026 às 10:29:24	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do produto ofertado.
Sistema para o participante 48.049.309/0001-00	28/07/2026 às 10:30:35	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 48.049.309/0001-00	28/07/2026 às 10:31:41	Sr. Fornecedor SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ 48.049.309/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:32:00 do dia 28/07/2026. Justificativa: 1) Proposta Ajustada para o item 3; 2) Registro do fabricante no CTF IBAMA; 3) Folder do produto ofertado para o item 3.
Sistema para o participante 48.049.309/0001-00	28/07/2026 às 10:47:51	Sr. Licitante, em tempo, solicito também o envio da documentação comprobatória da exequibilidade do valor ofertado para o item 3.
Sistema para o participante 48.049.309/0001-00	28/07/2026 às 10:48:06	Assim a lista de documentos a ser enviada é a seguinte:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 48.049.309/0001-00	28/07/2026 às 10:48:57	1) Proposta Ajustada para o item 3; 2) Registro do fabricante no CTF IBAMA; 3) Folder do produto ofertado para o item 3; 4) Documentação comprobatória da exequibilidade do valor ofertado para o item 3.
Pelo participante 48.049.309/0001-00	28/07/2026 às 12:01:11	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:01:11 de 28/07/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ 48.049.309/0001-00.
Sistema para o participante 48.049.309/0001-00	29/07/2026 às 10:04:46	Sr. Licitante, após analisar a proposta de Vossa Senhoria para os itens 3, 4 e 5, o órgão técnico identificou divergências entre as dimensões dos produtos ofertados e aquelas exigidas no edital. Com fulcro na previsão constante no item 10.2.2 do edital, realizarei nova convocação de anexo, para envio de proposta e folder corrigidos para os itens 3, 4 e 5, com o intuito de viabilizar o saneamento das inconsistências indicadas.
Sistema para o participante 48.049.309/0001-00	29/07/2026 às 10:06:44	Ressalto que, nos termos do item 11.8.2 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da documentação solicitada é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Pelo participante 48.049.309/0001-00	29/07/2026 às 10:07:10	Bom dia, vamos enviar os catalogos
Sistema para o participante 48.049.309/0001-00	29/07/2026 às 10:08:10	Sr. Fornecedor SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ 48.049.309/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:09:00 do dia 29/07/2026. Justificativa: Para envio de proposta e folder corrigidos para os itens 3, 4 e 5, com o intuito de viabilizar o saneamento das inconsistências indicadas no chat..
Sistema para o participante 48.049.309/0001-00	29/07/2026 às 10:09:20	Sr. Licitante, aproveito o ensejo para solicitar que a nova proposta a ser enviada contemple os itens 3, 4 e 5.
Sistema para o participante 48.049.309/0001-00	29/07/2026 às 11:54:17	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Pelo participante 48.049.309/0001-00	29/07/2026 às 11:54:17	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:54:17 de 29/07/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ 48.049.309/0001-00.
Sistema para o participante 48.049.309/0001-00	29/07/2026 às 11:55:06	Sr. Licitante, acuso o recebimento da documentação enviada, que será submetida à análise do órgão técnico.
Sistema	30/07/2026 às 09:39:59	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/07/2026 09:49:59.
Sistema	30/07/2026 às 09:53:03	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/07/2026 10:03:03.
Sistema	30/07/2026 às 10:17:59	A fase de recurso do item 3 está aberta até 04/08/2026.
Sistema	05/08/2026 às 00:00:04	A fase de recurso do item 3 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.
Sistema	13/08/2026 às 15:38:33	O item 3 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 17/08/2026 10:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: "Por ter sido julgado procedente do recurso apresentado pela empresa CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS, cuja decisão repercute nos itens 3 e 4."
Sistema	17/08/2026 às 10:08:40	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/08/2026 10:18:40.
Sistema	17/08/2026 às 10:31:04	A etapa fechada foi reiniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 2.800,0000, R\$ 3.384,4000 e R\$ 3.898,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:36:04 do dia 17/08/2026.
Sistema	17/08/2026 às 10:36:05	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	17/08/2026 às 10:36:05	A etapa fechada foi reiniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 3.899,7500 e R\$ 3.990,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:41:05 do dia 17/08/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 17.756.197/0001-96	17/08/2026 às 10:38:09	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 3?
Sistema	17/08/2026 às 10:41:06	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	17/08/2026 às 10:41:06	A etapa fechada foi reiniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 4.000,0000, R\$ 4.498,9900 e R\$ 4.500,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:46:06 do dia 17/08/2026.
Sistema	17/08/2026 às 10:46:07	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	17/08/2026 às 10:46:07	A etapa fechada foi reiniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 4.500,0100 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:51:07 do dia 17/08/2026.
Sistema	17/08/2026 às 10:51:08	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	17/08/2026 às 10:51:08	A etapa fechada foi reiniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 4.600,0000, R\$ 5.000,0000 e R\$ 9.000,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:56:08 do dia 17/08/2026.
Sistema para o participante 17.756.197/0001-96	17/08/2026 às 10:52:40	Sr. Licitante, enquanto se decide em relação ao preço, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto para o item 3 e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 17.756.197/0001-96	17/08/2026 às 10:52:48	Nos termos do item 10.1.1 do edital, deverá acompanhar a proposta o comprovante de registro do fabricante do item ofertado no Cadastro Técnico Federal do IBAMA.
Sistema para o participante 17.756.197/0001-96	17/08/2026 às 10:52:53	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do produto ofertado.
Sistema para o participante 17.756.197/0001-96	17/08/2026 às 10:53:03	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa:
Sistema para o participante 17.756.197/0001-96	17/08/2026 às 10:53:56	1) Proposta Ajustada; 2) Folder do produto ofertado; 3) CTF IBAMA do fabricante; 4) CND ESTADUAL; 5) CND MUNICIPAL; 6) Certidão Negativa de Falência Atualizada. .
Sistema para o participante 17.756.197/0001-96	17/08/2026 às 10:54:07	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 17.756.197/0001-96	17/08/2026 às 10:54:23	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema para o participante 17.756.197/0001-96	17/08/2026 às 10:55:32	Tendo em vista que a presente sessão pública tem previsão de suspensão para as 12h40 e reabertura às 14h30, informo que o prazo para envio se estenderá até hoje, 17/08, às 14h50.
Sistema para o participante 17.756.197/0001-96	17/08/2026 às 10:55:48	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	17/08/2026 às 10:56:09	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	17/08/2026 às 10:56:09	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 17.756.197/0001-96	17/08/2026 às 10:56:16	Sr. Fornecedor PRENSAR MOVEIS LTDA, CNPJ 17.756.197/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 14:50:00 do dia 17/08/2026. Justificativa: 1) Proposta Ajustada; 2) Folder do produto ofertado; 3) CTF IBAMA do fabricante; 4) CND ESTADUAL; 5) CND MUNICIPAL; 6) Certidão Negativa de Falência Atualizada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 17.756.197/0001-96	17/08/2026 às 12:04:32	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:04:32 de 17/08/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PRENSAR MOVEIS LTDA, CNPJ 17.756.197/0001-96.
Sistema para o participante 17.756.197/0001-96	17/08/2026 às 12:06:22	Sr. Licitante, acuso o recebimento da documentação enviada para os itens 3 e 4, que será submetida à análise do órgão técnico.
Sistema para o participante 17.756.197/0001-96	18/08/2026 às 15:35:08	Sr. Licitante, após analisar a documentação apresentada por Vossa Senhoria para os itens 3 e 4, tendo em vista o disposto nos itens 10.2.1 e 10.2.2 do edital, no inciso III do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, nos incisos VIII e IX do art. 30 e art. 32 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, emerge a necessidade de complementação da proposta apresentada, nos seguintes termos:
Sistema para o participante 17.756.197/0001-96	18/08/2026 às 15:37:08	A inclusão, na proposta, de informações/documentação complementar que viabilize a comprovação objetiva de que a madeira utilizada na fabricação do produto ofertado possui densidade seca igual ou superior a 550 kg/m³, considerada a faixa de umidade de 12% a 15%, conforme exige o anexo 2 do edital.
Sistema para o participante 17.756.197/0001-96	18/08/2026 às 15:37:21	Ressalto que, nos termos do item 11.8.2 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da documentação solicitada é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 17.756.197/0001-96	18/08/2026 às 15:37:28	Entretanto, para imprimir celeridade ao certame, solicito que clique na opção de encerrar o envio tão logo a documentação seja anexada.
Sistema para o participante 17.756.197/0001-96	18/08/2026 às 15:38:36	Sr. Fornecedor PRENSAR MOVEIS LTDA, CNPJ 17.756.197/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 17:40:00 do dia 18/08/2026. Justificativa: Para os itens 3 e 4, a inclusão, na proposta, de informações e documentação complementar que viabilize a comprovação objetiva de que a madeira utilizada na fabricação do produto ofertado possui densidade seca igual ou superior a 550 kg/m³, considerada a faixa de umidade de 12% a 15%..
Pelo participante 17.756.197/0001-96	18/08/2026 às 16:11:37	Olá, boa tarde!
Sistema para o participante 17.756.197/0001-96	18/08/2026 às 16:17:28	Boa tarde, Sr. Licitante
Pelo participante 17.756.197/0001-96	18/08/2026 às 16:20:00	iremos providenciar
Sistema para o participante 17.756.197/0001-96	18/08/2026 às 16:36:54	Ok, Sr. Licitante.
Pelo participante 17.756.197/0001-96	18/08/2026 às 16:46:18	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:46:18 de 18/08/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PRENSAR MOVEIS LTDA, CNPJ 17.756.197/0001-96.
Pelo participante 17.756.197/0001-96	18/08/2026 às 16:49:29	Fineza reabrir o chat para o envio dos documentos do item 4. Só foram anexados os documentos do item 3
Sistema para o participante 17.756.197/0001-96	18/08/2026 às 17:03:15	Ok, Sr. Licitante, realizarei nova abertura para envio imediato dos anexos referentes ao item 4.
Sistema para o participante 17.756.197/0001-96	18/08/2026 às 17:03:45	Sr. Fornecedor PRENSAR MOVEIS LTDA, CNPJ 17.756.197/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 19:04:00 do dia 18/08/2026. Justificativa: Para os itens 3 e 4, a inclusão, na proposta, de informações e documentação complementar que viabilize a comprovação objetiva de que a madeira utilizada na fabricação do produto ofertado possui densidade seca igual ou superior a 550 kg/m³, considerada a faixa de umidade de 12% a 15%..
Pelo participante 17.756.197/0001-96	18/08/2026 às 17:04:49	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:04:49 de 18/08/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PRENSAR MOVEIS LTDA, CNPJ 17.756.197/0001-96.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 17.756.197/0001-96	18/08/2026 às 17:08:41	Sr. Licitante, acuso o recebimento da documentação enviada, que será submetida à análise do órgão técnico.
Sistema	21/08/2026 às 15:39:48	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/08/2026 15:49:48.
Sistema	21/08/2026 às 15:52:18	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/08/2026 16:02:18.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	30/07/2026 09:49:59
Intenção de recurso na habilitação:	30/07/2026 10:03:03
Recurso:	04/08/2026 23:59:59
Contrarrazão:	07/08/2026 23:59:59

Recursos realizados:

01.002.812/0001-39 - S H V INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	
Intenção de recurso no julgamento:	30/07/2026 09:44:21
Intenção de recurso na habilitação:	30/07/2026 09:53:49
Recurso:	(Desistiu Cadastro) 03/08/2026 15:57:42
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro

Sessão 2

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	21/08/2026 15:49:48
Intenção de recurso na habilitação:	21/08/2026 16:02:18



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 152/2026

Às 09:09 horas do dia 10 de setembro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 4 do Pregão nº 152/2026, Processo nº 00200.000032/2026-04.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de mobiliário residencial, para uso nas residências oficiais dos Senadores e na Residência Oficial da Presidência do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 03/07/2026 às 08:00 até 23/07/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:02	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90065/2026. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:08	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:14	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:21	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:27	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:51	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	23/07/2026 às 09:32:06	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 09:32:12	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:32:18	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	23/07/2026 às 09:32:24	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	23/07/2026 às 09:32:31	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	23/07/2026 às 09:32:38	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	23/07/2026 às 09:32:43	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	23/07/2026 às 09:33:54	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	23/07/2026 às 09:34:00	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:05	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:10	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:17	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecuibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:22	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:28	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:35	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:41	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	23/07/2026 às 09:37:10	Srs. Licitantes, considerando a existência de propostas cadastradas, especificamente quanto aos itens 3, 4, 5 e 6, com presunção relativa de inexecuibilidade, de acordo com o item 10.2.3 do edital e com a Súmula nº 262 do TCU, não desclassificarei, de imediato, as propostas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 09:37:32	Porquanto, após o encerramento da fase de lances, irei oportunizar às respectivas empresas a possibilidade de comprovar a exequibilidade de sua oferta.
Sistema	23/07/2026 às 09:38:06	Assim, diante da possibilidade de lances intermediários no pregão eletrônico (o que não gera a obrigatoriedade de “cobrir” o menor valor proposto), solicito que não deixem de registrar seus melhores lances, sendo influenciados pelas propostas presumidamente inexequíveis que foram registradas.
Sistema	23/07/2026 às 09:38:23	Portanto, para não afetar a disputa e a competitividade, deem seus lances normalmente, sem se deixarem afetar pelo fato de haver propostas com valores presumidamente inexequíveis e que serão objeto de apuração pelo Pregoeiro após a fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:02	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	23/07/2026 às 09:46:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:13	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:19	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:24	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:30	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:36	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:43	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:50	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	23/07/2026 às 10:40:41	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/07/2026 às 10:40:41	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	23/07/2026 às 10:40:59	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	23/07/2026 às 10:41:05	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	23/07/2026 às 10:41:10	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	23/07/2026 às 10:41:16	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	23/07/2026 às 10:41:21	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 10:46:59	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	23/07/2026 às 10:47:05	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	23/07/2026 às 10:47:11	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	23/07/2026 às 10:47:16	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	23/07/2026 às 10:47:23	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	23/07/2026 às 10:57:22	Srs. Licitantes, uma vez que o valor ofertado pela empresa JC SOLUÇÕES FACILITADORA DE NEGÓCIOS LTDA, 1º classificada para os itens 3, 4, 5 e 6, corresponde a valor inferior a 50% do valor estimado, tendo em vista, também, o art. 34 da IN SEGES nº 73/2022, esclareço que, neste momento, não realizarei negociação junto à empresa, uma vez que a exequibilidade da proposta deverá ser comprovada.
Sistema	23/07/2026 às 12:12:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário do almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 23/07/2026, às 14h30.
Sistema	23/07/2026 às 12:13:08	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até mais tarde, hoje, às 14h30.
Sistema	23/07/2026 às 14:31:21	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/07/2026 às 14:32:46	Srs. Licitantes, uma vez que o valor ofertado pela empresa BRTOPI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, 1º classificada para o item 10, corresponde a valor inferior a 50% do estimado, tendo em vista, também, a previsão constante do art. 34 da IN SEGES nº 73/2022, esclareço que, neste momento, não realizarei negociação junto à empresa, uma vez que a exequibilidade da proposta deverá ser comprovada.
Sistema	23/07/2026 às 17:30:27	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/07/2026, às 15h00.
Sistema	23/07/2026 às 17:30:56	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 24/07, às 15h00.
Sistema	24/07/2026 às 15:01:38	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/07/2026 às 16:43:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 27/07/2026, às 15h00.
Sistema	24/07/2026 às 16:43:38	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até segunda-feira, 27/07, às 15h00.
Sistema	27/07/2026 às 15:00:52	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/07/2026 às 18:08:30	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã 28/07/2026, às 10h00.
Sistema	27/07/2026 às 18:09:01	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 28/07, às 10h00.
Sistema	28/07/2026 às 10:00:25	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2026 às 12:28:34	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 29/07/2026, às 10h00.
Sistema	28/07/2026 às 12:28:57	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	29/07/2026 às 10:00:29	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/07/2026 às 12:04:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/07/2026, às 15h00.
Sistema	29/07/2026 às 12:05:22	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até mais tarde, hoje, às 15h00.
Sistema	29/07/2026 às 15:01:28	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/07/2026 às 15:01:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de mais tempo até que se conclua a análise, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/07/2026, às 09h30.
Sistema	29/07/2026 às 15:01:48	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, às 09h30.
Sistema	30/07/2026 às 09:31:14	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/07/2026 às 09:35:00	Srs. Licitantes, foi identificado após análise do SICAF da empresa COMPRASNET COMERCIAL LTDA, que a empresa possui possível impedimento indireto junto à empresa MASTERCOM COMERCIO ELETRONICO LTDA (CNPJ nº 48.959.160/0001-99), que se encontra impedida de licitar com a União no período de 30/04/2026 a 14/09/2026. Segundo informações constantes do SICAF, a sócia administradora desta empresa é cônjuge do sócio administrador da empresa...
Sistema	30/07/2026 às 09:35:09	COMPRASNET COMERCIAL LTDA.
Sistema	30/07/2026 às 09:35:17	Conforme prevê o item 11.13 do edital, este Pregoeiro promoveu diligência para o levantamento de conjunto de indícios no sentido de analisar a configuração da tentativa de fraude ou burla aos princípios estabelecidos no art. 5ª da Lei nº 14.133/2021 ou da configuração das hipóteses previstas no art. 5ª, IV, “e”, e no art. 14 da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).
Sistema	30/07/2026 às 09:35:26	Entre os possíveis indícios listados no item 11.13.1 do edital, constatou-se que:
Sistema	30/07/2026 às 09:35:37	1) Embora os sócios sejam cônjuges, não há identidade de sócios; 2) Há atuação no mesmo ramo de atividades (comércio de móveis); 3) A nova empresa não foi constituída após a data de aplicação da sanção de impedimento de licitar; 4) Não há identidade de endereços ou de números de telefone.
Sistema	30/07/2026 às 09:35:50	Assim, tendo em vista não haver indícios suficientes para caracterizar a burla à sanção aplicada não à empresa MASTERCOM COMERCIO ELETRÔNICO LTDA, registro em ata que o possível impedimento indireto apontado no SICAF foi avaliado por este Pregoeiro e não constitui impedimento à participação da empresa COMPRASNET COMERCIAL LTDA no presente certame.
Sistema	30/07/2026 às 09:36:31	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SPATR) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	30/07/2026 às 09:36:41	COMPRASNET COMERCIAL - ITEM 1; PRENSAR MÓVEIS LTDA - ITENS 2,8,9, e 14; SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - itens 3, 4 e 5; SHV INDUSTRIA E COMERCIO - ITENS 6, 11, 12, 13 e 15; SOFA CENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - ITEM 7.
Sistema	30/07/2026 às 09:36:52	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação das empresas podem ser acessados pelos links:
Sistema	30/07/2026 às 09:37:00	COMPRASNET COMERCIAL https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76659

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/07/2026 às 09:37:06	PRENSAR MÓVEIS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76660
Sistema	30/07/2026 às 09:37:12	SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76661
Sistema	30/07/2026 às 09:37:19	SHV INDUSTRIA E COMERCIO https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76662
Sistema	30/07/2026 às 09:37:26	SOFA CENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76663
Sistema	30/07/2026 às 09:37:33	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, este Pregoeiro confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	30/07/2026 às 09:38:06	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 90065/2026.
Sistema	30/07/2026 às 09:38:13	Srs. Licitantes, neste momento, realizei, no sistema, a aceitação da(s) proposta(s) e a habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s), de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/07/2026 às 09:38:18	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	30/07/2026 às 10:16:37	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/07/2026 às 10:17:01	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/07/2026 às 10:17:12	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	17/08/2026 às 10:02:41	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	17/08/2026 às 10:04:22	Declaro aberta a sessão pública complementar do Pregão Eletrônico N 90065/2026. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame.
Sistema	17/08/2026 às 10:06:25	Em razão do provimento do recurso impetrado pela empresa CENTRO OESTE EMPREENDIMIENTOS, contra o resultado do item 5, impõe-se a desclassificação da proposta da empresa SERAPIÃO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA para os itens 3, 4 e 5.
Sistema	17/08/2026 às 10:08:01	O motivo da desclassificação é que a madeira ofertada, do tipo Caixeta, não atende à seguinte exigência do Anexo 2 do Edital: A madeira maciça deverá ter densidade seca (de 12 a 15% de umidade) igual ou superior a 550 kg/m .
Sistema	17/08/2026 às 10:11:25	Srs. Licitantes, informo que , para o item 3, o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	17/08/2026 às 10:12:54	Com fulcro no item 4.3 do edital, solicito que todos estejam conectados e informo que hoje, às 10h30, será aberta nova disputa final, contemplando os fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	17/08/2026 às 10:30:40	Srs. Licitantes, conforme estabelecido anteriormente e registrado no chat, será neste momento realizada nova disputa final para o item 3.
Sistema	17/08/2026 às 12:41:58	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 17/08/2026, às 14h30.
Sistema	17/08/2026 às 12:43:00	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até mais tarde, hoje, às 16h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2026 às 14:31:10	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	17/08/2026 às 15:58:21	Sr. Licitante, o nome do fornecedor de Vossa Senhoria é IND COMERCIO DE MOVEIS ART MA LTDA ME?
Sistema	17/08/2026 às 15:58:48	Esse é a razão social a que corresponde o CNPJ informado
Sistema	17/08/2026 às 16:12:33	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 18/08/2026, às 15h30.
Sistema	17/08/2026 às 16:13:04	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 17/08, às 15h30.
Sistema	18/08/2026 às 15:31:48	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2026 às 17:17:35	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 19/08/2026, às 14h30.
Sistema	18/08/2026 às 17:17:58	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 19/08, às 14h30.
Sistema	19/08/2026 às 14:30:51	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	19/08/2026 às 14:36:20	Srs. Licitantes, informo que chegou ao conhecimento deste pregoeiro o fato de que a empresa S H V INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, vencedora dos itens 6, 11, 12, 13 e 15 do presente certame, foi sancionada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul.
Sistema	19/08/2026 às 14:37:52	A referida sanção é de impedimento de licitar com a União, no período entre 13/08/2026 e 13/10/2026. Embora a empresa tenha vencido os itens, não poderá assinar contrato para realizar o fornecimento, devido à sanção vigente.
Sistema	19/08/2026 às 14:39:50	Deste modo, para evitar a inadimplimento do objeto, impõe-se a volta de fase dos itens vencidos pela empresa, com a consequente desclassificação da empresa SHV INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS DOS ITENS 6, 11, 12, 13 e 15, para que se dê continuidade à licitação com as empresas seguintes na lista de classificação.
Sistema	19/08/2026 às 14:40:58	Eu procederei, neste momento, ao agendamento da continuidade dos referidos itens, respeitando o prazo mínimo de 24 horas.
Sistema	19/08/2026 às 15:04:18	Srs. Licitantes, de antemão, informo a todos que a volta de fase para os itens 6, 11, 12, 13 e 15 se presta à finalidade de cancelar a habilitação da empresa SHV INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA.
Sistema	19/08/2026 às 15:07:08	Trata-se, na verdade, da garantia do atendimento pleno das condições de participação no certame. A habilitação prévia da empresa está correta, mas atualmente, ela está impedida de licitar e contratar. Ou seja, não há propósito em mantê-la como vencedora dos referidos itens para, em seguida, se mostrar inviável a assinatura da ata de registro de preços.
Sistema	19/08/2026 às 15:07:49	Conforme depreende-se da leitura do item 21.3 do edital: 21.3. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á, por meio do SICAF e de outros meios se o fornecedor beneficiário mantém as condições de habilitação e, ainda, se atende ao disposto no §4º do art. 91 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	19/08/2026 às 15:08:08	§ 4º do art. 91 da Lei nº 14.133/2021:
Sistema	19/08/2026 às 15:08:20	§ 4º Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.
Sistema	19/08/2026 às 15:10:01	Por fim, conforme consta do Capítulo II do edital:
Sistema	19/08/2026 às 15:10:32	2.3. Não poderão participar da presente licitação, direta ou indiretamente, isoladamente ou em consórcio, empresas ou sociedades cooperativas que, por qualquer motivo: 2.3.1. tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta federal, estadual, municipal ou distrital, tendo por fundamento o art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993 ou o art. 156, IV, da Lei nº 14.133/

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2026 às 15:12:30	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de transcurso do prazo necessário para que se dê andamento aos itens 6, 11, 12, 13 e 15, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, realizei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/08/2026, às 15h30.
Sistema	19/08/2026 às 15:13:15	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 20/08/2026, às 15h30.
Sistema	20/08/2026 às 15:30:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	20/08/2026 às 15:31:50	Srs. Licitantes, conforme já exposto no chat, procederei neste momento à inabilitação da empresa SHV INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, tendo em vista estar vigente sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, que inviabiliza a assinatura da Ata de Registro de Preços para o fornecimento dos referidos itens.
Sistema	20/08/2026 às 15:38:01	Srs. Licitantes, para o item 11, o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do art. 60 da lei 14.133/2021 - disputa final. Com fulcro no item 4.3 do edital, solicito que permaneçam conectados, com a finalidade de ofertar lance final de desempate para o item 11.
Sistema	20/08/2026 às 15:39:11	Para tanto, as empresas COMPRASNET COMERCIAL LTDA e RD MÓVEIS LTDA poderão dar um lance final de desempate para decidir quem será a empresa seguinte na lista de classificação para o item 11.
Sistema	20/08/2026 às 15:39:58	Informo que a volta de fase para o envio do lance final ocorrerá daqui a 10 minutos, às 15h50. Com fulcro no item 4.3 do edital, solicito que as empresas se mantenham conectadas.
Sistema	20/08/2026 às 15:51:01	Srs. Licitantes, conforme já estabelecido e registrado no chat, darei início à disputa final de desempate do item 11 neste momento.
Sistema	20/08/2026 às 17:34:12	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pela empresa convocada, realizei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 21/08/2026, às 15h30.
Sistema	20/08/2026 às 17:34:35	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 21/08, às 15h30.
Sistema	21/08/2026 às 15:33:14	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2026 às 15:38:06	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SPATR) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	21/08/2026 às 15:38:15	PRENSAR MÓVEIS LTDA - ITENS 3 e 4; CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS LTDA- ITEM 5; RD MÓVEIS LTDA - ITENS 6, 11, 12, 13 e 15.
Sistema	21/08/2026 às 15:38:23	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação das empresas podem ser acessados pelos links:
Sistema	21/08/2026 às 15:38:33	PRENSAR MÓVEIS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/77519
Sistema	21/08/2026 às 15:38:40	CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/77501
Sistema	21/08/2026 às 15:38:48	RD MÓVEIS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/77520
Sistema	21/08/2026 às 15:38:57	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, este Pregoeiro confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	21/08/2026 às 15:39:04	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 90065/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 15:39:10	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 15:39:20	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	21/08/2026 às 16:11:37	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 16:11:44	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	21/08/2026 às 16:11:54	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/07/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
23/07/2026 às 10:40:40	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Cadeira

material: madeira, tipo espaldar: baixo, acabamento superficial: pintado

Quantidade:	80	Valor estimado:	R\$ 1.932,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 154.560,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-3 - MARCIO TANCREDI para PRENSAR MOVEIS LTDA, CNPJ 17.756.197/0001-96, melhor lance: R\$ 1.500,0000 (unitário) / R\$ 120.000,0000 (total)			

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.126.048/0001-93 - 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.927,9900 (unitário) R\$ 154.239,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: material: madeira, tipo espaldar: baixo, acabament Modelo/versão: material: madeira, tipo espaldar: baixo, acabament Valor proposta: R\$ 1.927,9900 (unitário) Valor negociado: Não Realizado R\$ 154.239,2000 (total) Quantidade ofertada: 80		
40.793.539/0001-60 - CARMEN HISLAM SANTOS SERRAO MELO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 1.900,0000 (unitário) R\$ 152.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HISLAM DESIGN Modelo/versão: HISLAM DESIGN Valor proposta: R\$ 1.932,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado R\$ 154.560,0000 (total) Quantidade ofertada: 80		
57.778.437/0001-78 - COMPRASNET COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 1.930,0000 (unitário) R\$ 154.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KLEINER/KLEINER Modelo/versão: CADEIRA S/B Valor proposta: R\$ 1.930,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado R\$ 154.400,0000 (total) Quantidade ofertada: 80		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.136.160/0001-28 - ESPACO DECOR MOVEIS E DECORACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 1.836,0000 (unitário) R\$ 146.880,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Avi Móveis Modelo/versão: Aramis Valor proposta: R\$ 1.932,0000 (unitário) R\$ 154.560,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
57.390.381/0001-80 - JC SOLUCOES FACILITADORA DE NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 866,2000 (unitário) R\$ 69.296,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 866,2000 (unitário) R\$ 69.296,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
36.557.995/0001-33 - JL COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.932,0000 (unitário) R\$ 154.560,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: mesmo tr Valor proposta: R\$ 1.932,0000 (unitário) R\$ 154.560,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
55.883.863/0001-46 - KPS DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 1.932,0100 (unitário) R\$ 154.560,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: MOVEIS LUIS XV Modelo/versão: CADEIRA Valor proposta: R\$ 1.932,0100 (unitário) R\$ 154.560,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
51.643.485/0001-72 - LUCAS O. SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 1.932,0100 (unitário) R\$ 154.560,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: NACIONAL Modelo/versão: NACIONAL Valor proposta: R\$ 1.932,0100 (unitário) R\$ 154.560,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.472.353/0001-62 - MATRIZ SHOPPING DOS MOVEIS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.900,0000 (unitário) R\$ 152.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MATRIZ Modelo/versão: Cadeira sem braços para sala de jantar Valor proposta: R\$ 1.932,0000 (unitário) R\$ 154.560,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
28.475.608/0001-91 - NBX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 3.500,0000 (unitário) R\$ 280.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: conforme tr Modelo/versão: conforme tr Valor proposta: R\$ 3.500,0000 (unitário) R\$ 280.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
17.497.132/0001-73 - NOVO HORIZONTE INSTALACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 1.932,0100 (unitário) R\$ 154.560,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conf. TR Modelo/versão: Conf. TR Valor proposta: R\$ 1.932,0100 (unitário) R\$ 154.560,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
36.043.682/0001-67 - PARAISO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 1.940,0000 (unitário) R\$ 155.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RAVENNATO MOVEIS CLASSICO Modelo/versão: CADEIRA MEDALHÃO Valor proposta: R\$ 1.940,0000 (unitário) R\$ 155.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
35.794.003/0001-29 - PHM COMERCIO E CONFECÇOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 1.900,0000 (unitário) R\$ 152.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Gamma Modelo/versão: Fixa Valor proposta: R\$ 1.900,0000 (unitário) R\$ 152.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.756.197/0001-96 - PRENSAR MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 120.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Próprio Valor proposta: R\$ 1.932,0000 (unitário) R\$ 154.560,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
00.707.468/0001-10 - RD MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 1.799,7500 (unitário) R\$ 143.980,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RD MÓVEIS Modelo/versão: CAD02 Valor proposta: R\$ 1.932,0000 (unitário) R\$ 154.560,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
01.002.812/0001-39 - S H V INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 1.595,0000 (unitário) R\$ 127.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SHV Móveis Planejados Modelo/versão: Cadeira Valor proposta: R\$ 1.932,0000 (unitário) R\$ 154.560,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
48.049.309/0001-00 - SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 1.049,0000 (unitário) R\$ 83.920,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: BELLMOBI Modelo/versão: Cadeira Valor proposta: R\$ 1.932,0000 (unitário) R\$ 154.560,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
60.801.656/0001-35 - TECNO SOLUCOES DE COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 1.932,0000 (unitário) R\$ 154.560,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDALHÃO Modelo/versão: MADEIRA Valor proposta: R\$ 1.932,0000 (unitário) R\$ 154.560,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.450.632/0001-60 - TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 1.932,0000 (unitário) R\$ 154.560,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: coperflex milenium/garnet Modelo/versão: coperflex milenium/garnet Valor proposta: R\$ 1.932,0000 (unitário) R\$ 154.560,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
54.588.240/0001-88 - TL7 PREMIUM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.900,0000 (unitário) R\$ 152.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TR Modelo/versão: TR Valor proposta: R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 160.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
49.446.417/0001-71 - UNIVERSAL COMPANY LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.300,0000 (unitário) R\$ 104.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Bellmobi ou similar Modelo/versão: 4 Cadeira Valor proposta: R\$ 4.000,0000 (unitário) R\$ 320.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
23/07/2026 às 09:49:43	18.136.160/0001-28	R\$ 1.836,0000
23/07/2026 às 09:53:22	49.446.417/0001-71	R\$ 1.300,0000
23/07/2026 às 09:55:18	17.756.197/0001-96	R\$ 1.800,0000
23/07/2026 às 09:56:45	00.707.468/0001-10	R\$ 1.799,7500
23/07/2026 às 09:56:54	54.588.240/0001-88	R\$ 1.900,0000
23/07/2026 às 10:00:37	48.049.309/0001-00	R\$ 1.050,0000
23/07/2026 às 10:00:41	01.002.812/0001-39	R\$ 1.780,4000
23/07/2026 às 10:01:26	50.472.353/0001-62	R\$ 1.900,0000
23/07/2026 às 10:03:08	17.756.197/0001-96	R\$ 1.500,0000
23/07/2026 às 10:03:21	01.002.812/0001-39	R\$ 1.595,0000
23/07/2026 às 10:05:38	40.793.539/0001-60	R\$ 1.900,0000
23/07/2026 às 10:10:23	48.049.309/0001-00	R\$ 1.049,0000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 09:45:00	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:00	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/07/2026 às 10:07:23	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:12:23 do dia 23/07/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 866,2000 e R\$ 1.500,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 10:12:24	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1.049,0000.
Sistema	23/07/2026 às 10:12:24	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 48.049.309/0001-00	24/07/2026 às 15:24:06	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para os itens 4 e 7?
Pelo participante 48.049.309/0001-00	24/07/2026 às 15:25:30	Boa tarde, SR pregoeiro, estamos com o nosso melhor valor nos dois itens 4 e 7]
Pelo participante 48.049.309/0001-00	24/07/2026 às 15:27:21	A proposito, também ofertamos o nosso melhor valor pra o item 5
Sistema para o participante 48.049.309/0001-00	24/07/2026 às 15:28:10	Ok, Sr. Licitante. Em relação ao item 5, não realizarei negociação, pois o valor ofertado se encontra inferior a 50% do estimado e demandará a comprovação da exequibilidade do valor ofertado.
Sistema para o participante 48.049.309/0001-00	24/07/2026 às 15:28:39	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto para os itens 4, 5 e 7 e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 48.049.309/0001-00	24/07/2026 às 15:28:48	Nos termos do item 10.1.1 do edital, deverá acompanhar a proposta o comprovante de registro do fabricante dos itens ofertados no Cadastro Técnico Federal do IBAMA.
Sistema para o participante 48.049.309/0001-00	24/07/2026 às 15:28:55	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas dos produtos ofertados.
Sistema para o participante 48.049.309/0001-00	24/07/2026 às 15:29:06	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa:
Sistema para o participante 48.049.309/0001-00	24/07/2026 às 15:31:19	1) Proposta ajustada para os itens 4, 5 e 7; 2) Comprovação da exequibilidade do valor ofertado para o item 5; 3) Registro do fabricante no CTF do IBAMA; 4) Folder do produto ofertado; 5) Balanço Patrimonial; 6) Certidão Negativa de Falência atualizada; .
Sistema para o participante 48.049.309/0001-00	24/07/2026 às 15:31:27	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 48.049.309/0001-00	24/07/2026 às 15:31:37	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 48.049.309/0001-00	24/07/2026 às 15:32:20	Sr. Fornecedor SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ 48.049.309/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 17:34:00 do dia 24/07/2026. Justificativa: 1) Proposta ajustada para os itens 4, 5 e 7; 2) Comprovação da exequibilidade do valor ofertado para o item 5; 3) Registro do fabricante no CTF do IBAMA; 4) Folder do produto ofertado; 5) Balanço Patrimonial; 6) Certidão Negativa de Falência atualizada; .
Sistema para o participante 48.049.309/0001-00	24/07/2026 às 15:45:56	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 48.049.309/0001-00	24/07/2026 às 16:30:55	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:30:55 de 24/07/2026. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor SERAPIÃO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ 48.049.309/0001-00.
Sistema para o participante 48.049.309/0001-00	24/07/2026 às 16:41:46	Sr. Licitante, acuso o recebimento da documentação enviada, que será submetida à análise do órgão técnico.
Sistema	30/07/2026 às 09:40:11	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/07/2026 09:50:11.
Sistema	30/07/2026 às 09:53:20	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/07/2026 10:03:20.
Sistema	30/07/2026 às 10:17:59	A fase de recurso do item 4 está aberta até 04/08/2026.
Sistema	05/08/2026 às 00:00:04	A fase de recurso do item 4 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.
Sistema	13/08/2026 às 15:39:27	O item 4 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 17/08/2026 10:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: "Por ter sido julgado procedente do recurso apresentado pela empresa CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS, cuja decisão repercute nos itens 3 e 4."
Sistema	17/08/2026 às 10:09:01	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/08/2026 10:19:01.
Sistema para o participante 49.446.417/0001-71	17/08/2026 às 10:13:54	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 4?
Sistema para o participante 49.446.417/0001-71	17/08/2026 às 10:21:27	Sr. Licitante, após consulta ao SICAF da empresa de Vossa Senhoria, verificou-se haver impedimento de licitar vigente, com âmbito em toda a União, de 29/07/2026 a 27/08/2026. O órgão sancionador é o INSTITUTO NACIONAL DO CANCER DO RJ.
Sistema para o participante 49.446.417/0001-71	17/08/2026 às 10:22:30	Deste modo, impõe-se a desclassificação da proposta de Vossa Senhoria, pelo fato de a empresa estar com impedimento de licitar vigente com a União.
Sistema para o participante 17.756.197/0001-96	17/08/2026 às 10:23:22	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 4?
Sistema para o participante 17.756.197/0001-96	17/08/2026 às 10:34:58	Sr. Licitante, enquanto se decide em relação ao preço, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto para o item 4 e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 17.756.197/0001-96	17/08/2026 às 10:35:07	Nos termos do item 10.1.1 do edital, deverá acompanhar a proposta o comprovante de registro do fabricante do item ofertado no Cadastro Técnico Federal do IBAMA.
Sistema para o participante 17.756.197/0001-96	17/08/2026 às 10:35:14	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do produto ofertado.
Sistema para o participante 17.756.197/0001-96	17/08/2026 às 10:35:27	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa:
Sistema para o participante 17.756.197/0001-96	17/08/2026 às 10:36:28	1) Proposta Ajustada; 2) Folder do produto ofertado; 3) CTF IBAMA do fabricante; 4) CND ESTADUAL; 5) CND MUNICIPAL; 6) Certidão Negativa de Falência Atualizada.
Sistema para o participante 17.756.197/0001-96	17/08/2026 às 10:36:37	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 17.756.197/0001-96	17/08/2026 às 10:36:44	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 17.756.197/0001-96	17/08/2026 às 10:37:11	Sr. Fornecedor PRENSAR MOVEIS LTDA, CNPJ 17.756.197/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:38:00 do dia 17/08/2026. Justificativa: 1) Proposta Ajustada; 2) Folder do produto ofertado; 3) CTF IBAMA do fabricante; 4) CND ESTADUAL; 5) CND MUNICIPAL; 6) Certidão Negativa de Falência Atualizada.
Pelo participante 17.756.197/0001-96	17/08/2026 às 11:50:10	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:50:10 de 17/08/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PRENSAR MOVEIS LTDA, CNPJ 17.756.197/0001-96.
Sistema	21/08/2026 às 15:40:03	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/08/2026 15:50:03.
Sistema	21/08/2026 às 15:52:29	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/08/2026 16:02:29.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	30/07/2026 09:50:11
Intenção de recurso na habilitação:	30/07/2026 10:03:20
Recurso:	04/08/2026 23:59:59
Contrarrazão:	07/08/2026 23:59:59

Sessão 2

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	21/08/2026 15:50:03
Intenção de recurso na habilitação:	21/08/2026 16:02:29



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 152/2026

Às 09:09 horas do dia 10 de setembro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 5 do Pregão nº 152/2026, Processo nº 00200.000032/2026-04.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de mobiliário residencial, para uso nas residências oficiais dos Senadores e na Residência Oficial da Presidência do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 03/07/2026 às 08:00 até 23/07/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:02	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90065/2026. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:08	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:14	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:21	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:27	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:51	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	23/07/2026 às 09:32:06	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 09:32:12	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:32:18	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	23/07/2026 às 09:32:24	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	23/07/2026 às 09:32:31	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	23/07/2026 às 09:32:38	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	23/07/2026 às 09:32:43	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	23/07/2026 às 09:33:54	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	23/07/2026 às 09:34:00	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:05	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:10	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:17	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecutabilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:22	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:28	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:35	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:41	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	23/07/2026 às 09:37:10	Srs. Licitantes, considerando a existência de propostas cadastradas, especificamente quanto aos itens 3, 4, 5 e 6, com presunção relativa de inexecutabilidade, de acordo com o item 10.2.3 do edital e com a Súmula nº 262 do TCU, não desclassificarei, de imediato, as propostas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 09:37:32	Porquanto, após o encerramento da fase de lances, irei oportunizar às respectivas empresas a possibilidade de comprovar a exequibilidade de sua oferta.
Sistema	23/07/2026 às 09:38:06	Assim, diante da possibilidade de lances intermediários no pregão eletrônico (o que não gera a obrigatoriedade de “cobrir” o menor valor proposto), solicito que não deixem de registrar seus melhores lances, sendo influenciados pelas propostas presumidamente inexequíveis que foram registradas.
Sistema	23/07/2026 às 09:38:23	Portanto, para não afetar a disputa e a competitividade, deem seus lances normalmente, sem se deixarem afetar pelo fato de haver propostas com valores presumidamente inexequíveis e que serão objeto de apuração pelo Pregoeiro após a fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:02	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	23/07/2026 às 09:46:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:13	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:19	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:24	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:30	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:36	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:43	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:50	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	23/07/2026 às 10:40:41	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/07/2026 às 10:40:41	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da Lei 14.133/2021.
Sistema	23/07/2026 às 10:40:59	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	23/07/2026 às 10:41:05	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	23/07/2026 às 10:41:10	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	23/07/2026 às 10:41:16	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	23/07/2026 às 10:41:21	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 10:46:59	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	23/07/2026 às 10:47:05	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	23/07/2026 às 10:47:11	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	23/07/2026 às 10:47:16	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	23/07/2026 às 10:47:23	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	23/07/2026 às 10:57:22	Srs. Licitantes, uma vez que o valor ofertado pela empresa JC SOLUÇÕES FACILITADORA DE NEGÓCIOS LTDA, 1º classificada para os itens 3, 4, 5 e 6, corresponde a valor inferior a 50% do valor estimado, tendo em vista, também, o art. 34 da IN SEGES nº 73/2022, esclareço que, neste momento, não realizarei negociação junto à empresa, uma vez que a exequibilidade da proposta deverá ser comprovada.
Sistema	23/07/2026 às 12:12:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário do almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 23/07/2026, às 14h30.
Sistema	23/07/2026 às 12:13:08	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até mais tarde, hoje, às 14h30.
Sistema	23/07/2026 às 14:31:21	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/07/2026 às 14:32:46	Srs. Licitantes, uma vez que o valor ofertado pela empresa BRTOPI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, 1º classificada para o item 10, corresponde a valor inferior a 50% do estimado, tendo em vista, também, a previsão constante do art. 34 da IN SEGES nº 73/2022, esclareço que, neste momento, não realizarei negociação junto à empresa, uma vez que a exequibilidade da proposta deverá ser comprovada.
Sistema	23/07/2026 às 17:30:27	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/07/2026, às 15h00.
Sistema	23/07/2026 às 17:30:56	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 24/07, às 15h00.
Sistema	24/07/2026 às 15:01:38	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/07/2026 às 16:43:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 27/07/2026, às 15h00.
Sistema	24/07/2026 às 16:43:38	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até segunda-feira, 27/07, às 15h00.
Sistema	27/07/2026 às 15:00:52	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/07/2026 às 18:08:30	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã 28/07/2026, às 10h00.
Sistema	27/07/2026 às 18:09:01	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 28/07, às 10h00.
Sistema	28/07/2026 às 10:00:25	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2026 às 12:28:34	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 29/07/2026, às 10h00.
Sistema	28/07/2026 às 12:28:57	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	29/07/2026 às 10:00:29	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/07/2026 às 12:04:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/07/2026, às 15h00.
Sistema	29/07/2026 às 12:05:22	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até mais tarde, hoje, às 15h00.
Sistema	29/07/2026 às 15:01:28	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/07/2026 às 15:01:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de mais tempo até que se conclua a análise, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/07/2026, às 09h30.
Sistema	29/07/2026 às 15:01:48	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, às 09h30.
Sistema	30/07/2026 às 09:31:14	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/07/2026 às 09:35:00	Srs. Licitantes, foi identificado após análise do SICAF da empresa COMPRASNET COMERCIAL LTDA, que a empresa possui possível impedimento indireto junto à empresa MASTERCOM COMERCIO ELETRONICO LTDA (CNPJ nº 48.959.160/0001-99), que se encontra impedida de licitar com a União no período de 30/04/2026 a 14/09/2026. Segundo informações constantes do SICAF, a sócia administradora desta empresa é cônjuge do sócio administrador da empresa...
Sistema	30/07/2026 às 09:35:09	COMPRASNET COMERCIAL LTDA.
Sistema	30/07/2026 às 09:35:17	Conforme prevê o item 11.13 do edital, este Pregoeiro promoveu diligência para o levantamento de conjunto de indícios no sentido de analisar a configuração da tentativa de fraude ou burla aos princípios estabelecidos no art. 5ª da Lei nº 14.133/2021 ou da configuração das hipóteses previstas no art. 5ª, IV, “e”, e no art. 14 da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).
Sistema	30/07/2026 às 09:35:26	Entre os possíveis indícios listados no item 11.13.1 do edital, constatou-se que:
Sistema	30/07/2026 às 09:35:37	1) Embora os sócios sejam cônjuges, não há identidade de sócios; 2) Há atuação no mesmo ramo de atividades (comércio de móveis); 3) A nova empresa não foi constituída após a data de aplicação da sanção de impedimento de licitar; 4) Não há identidade de endereços ou de números de telefone.
Sistema	30/07/2026 às 09:35:50	Assim, tendo em vista não haver indícios suficientes para caracterizar a burla à sanção aplicada não à empresa MASTERCOM COMERCIO ELETRÔNICO LTDA, registro em ata que o possível impedimento indireto apontado no SICAF foi avaliado por este Pregoeiro e não constitui impedimento à participação da empresa COMPRASNET COMERCIAL LTDA no presente certame.
Sistema	30/07/2026 às 09:36:31	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SPATR) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	30/07/2026 às 09:36:41	COMPRASNET COMERCIAL - ITEM 1; PRENSAR MÓVEIS LTDA - ITENS 2,8,9, e 14; SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - itens 3, 4 e 5; SHV INDUSTRIA E COMERCIO - ITENS 6, 11, 12, 13 e 15; SOFA CENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - ITEM 7.
Sistema	30/07/2026 às 09:36:52	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação das empresas podem ser acessados pelos links:
Sistema	30/07/2026 às 09:37:00	COMPRASNET COMERCIAL https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76659

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/07/2026 às 09:37:06	PRENSAR MÓVEIS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76660
Sistema	30/07/2026 às 09:37:12	SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76661
Sistema	30/07/2026 às 09:37:19	SHV INDUSTRIA E COMERCIO https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76662
Sistema	30/07/2026 às 09:37:26	SOFA CENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76663
Sistema	30/07/2026 às 09:37:33	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, este Pregoeiro confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	30/07/2026 às 09:38:06	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 90065/2026.
Sistema	30/07/2026 às 09:38:13	Srs. Licitantes, neste momento, realizei, no sistema, a aceitação da(s) proposta(s) e a habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s), de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/07/2026 às 09:38:18	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	30/07/2026 às 10:16:37	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/07/2026 às 10:17:01	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/07/2026 às 10:17:12	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	17/08/2026 às 10:02:41	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	17/08/2026 às 10:04:22	Declaro aberta a sessão pública complementar do Pregão Eletrônico N 90065/2026. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame.
Sistema	17/08/2026 às 10:06:25	Em razão do provimento do recurso impetrado pela empresa CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS, contra o resultado do item 5, impõe-se a desclassificação da proposta da empresa SERAPIÃO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA para os itens 3, 4 e 5.
Sistema	17/08/2026 às 10:08:01	O motivo da desclassificação é que a madeira ofertada, do tipo Caixeta, não atende à seguinte exigência do Anexo 2 do Edital: A madeira maciça deverá ter densidade seca (de 12 a 15% de umidade) igual ou superior a 550 kg/m .
Sistema	17/08/2026 às 10:11:25	Srs. Licitantes, informo que , para o item 3, o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	17/08/2026 às 10:12:54	Com fulcro no item 4.3 do edital, solicito que todos estejam conectados e informo que hoje, às 10h30, será aberta nova disputa final, contemplando os fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	17/08/2026 às 10:30:40	Srs. Licitantes, conforme estabelecido anteriormente e registrado no chat, será neste momento realizada nova disputa final para o item 3.
Sistema	17/08/2026 às 12:41:58	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 17/08/2026, às 14h30.
Sistema	17/08/2026 às 12:43:00	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até mais tarde, hoje, às 16h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2026 às 14:31:10	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	17/08/2026 às 15:58:21	Sr. Licitante, o nome do fornecedor de Vossa Senhoria é IND COMERCIO DE MOVEIS ART MA LTDA ME?
Sistema	17/08/2026 às 15:58:48	Esse é a razão social a que corresponde o CNPJ informado
Sistema	17/08/2026 às 16:12:33	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 18/08/2026, às 15h30.
Sistema	17/08/2026 às 16:13:04	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 17/08, às 15h30.
Sistema	18/08/2026 às 15:31:48	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2026 às 17:17:35	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 19/08/2026, às 14h30.
Sistema	18/08/2026 às 17:17:58	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 19/08, às 14h30.
Sistema	19/08/2026 às 14:30:51	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	19/08/2026 às 14:36:20	Srs. Licitantes, informo que chegou ao conhecimento deste pregoeiro o fato de que a empresa S H V INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, vencedora dos itens 6, 11, 12, 13 e 15 do presente certame, foi sancionada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul.
Sistema	19/08/2026 às 14:37:52	A referida sanção é de impedimento de licitar com a União, no período entre 13/08/2026 e 13/10/2026. Embora a empresa tenha vencido os itens, não poderá assinar contrato para realizar o fornecimento, devido à sanção vigente.
Sistema	19/08/2026 às 14:39:50	Deste modo, para evitar a inadimplimento do objeto, impõe-se a volta de fase dos itens vencidos pela empresa, com a consequente desclassificação da empresa SHV INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS DOS ITENS 6, 11, 12, 13 e 15, para que se dê continuidade à licitação com as empresas seguintes na lista de classificação.
Sistema	19/08/2026 às 14:40:58	Eu procederei, neste momento, ao agendamento da continuidade dos referidos itens, respeitando o prazo mínimo de 24 horas.
Sistema	19/08/2026 às 15:04:18	Srs. Licitantes, de antemão, informo a todos que a volta de fase para os itens 6, 11, 12, 13 e 15 se presta à finalidade de cancelar a habilitação da empresa SHV INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA.
Sistema	19/08/2026 às 15:07:08	Trata-se, na verdade, da garantia do atendimento pleno das condições de participação no certame. A habilitação prévia da empresa está correta, mas atualmente, ela está impedida de licitar e contratar. Ou seja, não há propósito em mantê-la como vencedora dos referidos itens para, em seguida, se mostrar inviável a assinatura da ata de registro de preços.
Sistema	19/08/2026 às 15:07:49	Conforme depreende-se da leitura do item 21.3 do edital: 21.3. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á, por meio do SICAF e de outros meios se o fornecedor beneficiário mantém as condições de habilitação e, ainda, se atende ao disposto no §4º do art. 91 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	19/08/2026 às 15:08:08	§ 4º do art. 91 da Lei nº 14.133/2021:
Sistema	19/08/2026 às 15:08:20	§ 4º Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.
Sistema	19/08/2026 às 15:10:01	Por fim, conforme consta do Capítulo II do edital:
Sistema	19/08/2026 às 15:10:32	2.3. Não poderão participar da presente licitação, direta ou indiretamente, isoladamente ou em consórcio, empresas ou sociedades cooperativas que, por qualquer motivo: 2.3.1. tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta federal, estadual, municipal ou distrital, tendo por fundamento o art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993 ou o art. 156, IV, da Lei nº 14.133/

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2026 às 15:12:30	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de transcurso do prazo necessário para que se dê andamento aos itens 6, 11, 12, 13 e 15, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, realizei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/08/2026, às 15h30.
Sistema	19/08/2026 às 15:13:15	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 20/08/2026, às 15h30.
Sistema	20/08/2026 às 15:30:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	20/08/2026 às 15:31:50	Srs. Licitantes, conforme já exposto no chat, procederei neste momento à inabilitação da empresa SHV INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, tendo em vista estar vigente sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, que inviabiliza a assinatura da Ata de Registro de Preços para o fornecimento dos referidos itens.
Sistema	20/08/2026 às 15:38:01	Srs. Licitantes, para o item 11, o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do art. 60 da lei 14.133/2021 - disputa final. Com fulcro no item 4.3 do edital, solicito que permaneçam conectados, com a finalidade de ofertar lance final de desempate para o item 11.
Sistema	20/08/2026 às 15:39:11	Para tanto, as empresas COMPRASNET COMERCIAL LTDA e RD MÓVEIS LTDA poderão dar um lance final de desempate para decidir quem será a empresa seguinte na lista de classificação para o item 11.
Sistema	20/08/2026 às 15:39:58	Informo que a volta de fase para o envio do lance final ocorrerá daqui a 10 minutos, às 15h50. Com fulcro no item 4.3 do edital, solicito que as empresas se mantenham conectadas.
Sistema	20/08/2026 às 15:51:01	Srs. Licitantes, conforme já estabelecido e registrado no chat, darei início à disputa final de desempate do item 11 neste momento.
Sistema	20/08/2026 às 17:34:12	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pela empresa convocada, realizei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 21/08/2026, às 15h30.
Sistema	20/08/2026 às 17:34:35	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 21/08, às 15h30.
Sistema	21/08/2026 às 15:33:14	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2026 às 15:38:06	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SPATR) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	21/08/2026 às 15:38:15	PRENSAR MÓVEIS LTDA - ITENS 3 e 4; CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS LTDA- ITEM 5; RD MÓVEIS LTDA - ITENS 6, 11, 12, 13 e 15.
Sistema	21/08/2026 às 15:38:23	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação das empresas podem ser acessados pelos links:
Sistema	21/08/2026 às 15:38:33	PRENSAR MÓVEIS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/77519
Sistema	21/08/2026 às 15:38:40	CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/77501
Sistema	21/08/2026 às 15:38:48	RD MÓVEIS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/77520
Sistema	21/08/2026 às 15:38:57	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, este Pregoeiro confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	21/08/2026 às 15:39:04	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 90065/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 15:39:10	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 15:39:20	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	21/08/2026 às 16:11:37	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 16:11:44	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	21/08/2026 às 16:11:54	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/07/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
23/07/2026 às 10:40:40	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Cadeira

material: madeira, tipo espaldar: baixo, acabamento superficial: pintado

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 2.318,4000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 69.552,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-3 - MARCIO TANCREDI para CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 39.639.139/0001-15, melhor lance: R\$ 2.220,0000 (unitário) / R\$ 66.600,0000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.126.048/0001-93 - 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 2.299,9900 (unitário) R\$ 68.999,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: material: madeira, tipo espaldar: baixo, acabament Modelo/versão: material: madeira, tipo espaldar: baixo, acabament Valor proposta: R\$ 2.299,9900 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30 R\$ 68.999,7000 (total)		
47.457.244/0001-61 - AJL CANAA LICIT LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 2.239,9900 (unitário) R\$ 67.199,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: KLEINER Modelo/versão: KLEINER Valor proposta: R\$ 5.000,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30 R\$ 150.000,0000 (total)		
26.231.854/0001-72 - BON GOUT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R\$ 1.300,0000 (unitário) R\$ 39.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BGM Modelo/versão: inglês Valor proposta: R\$ 2.250,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30 R\$ 67.500,0000 (total)		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.793.539/0001-60 - CARMEN HISLAM SANTOS SERRAO MELO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 2.318,0000 (unitário) R\$ 69.540,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HISLAM DESIGN Modelo/versão: HISLAM DESIGN Valor proposta: R\$ 2.318,0000 (unitário) R\$ 69.540,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
39.639.139/0001-15 - CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 2.220,0000 (unitário) R\$ 66.600,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Móveis Clássicos Modelo/versão: Cadeira medalhão Valor proposta: R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 75.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
57.778.437/0001-78 - COMPRASNET COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 2.318,0000 (unitário) R\$ 69.540,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KLEINER/KLEINER Modelo/versão: CADEIRA KL Valor proposta: R\$ 2.318,0000 (unitário) R\$ 69.540,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
18.136.160/0001-28 - ESPACO DECOR MOVEIS E DECORACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 2.247,0000 (unitário) R\$ 67.410,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Avi Móveis Modelo/versão: Aramis Valor proposta: R\$ 2.318,0000 (unitário) R\$ 69.540,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
57.390.381/0001-80 - JC SOLUCOES FACILITADORA DE NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 866,2000 (unitário) R\$ 25.986,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 866,2000 (unitário) R\$ 25.986,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.557.995/0001-33 - JL COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 2.318,0000 (unitário) R\$ 69.540,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: mesmo tr Valor proposta: R\$ 2.318,0000 (unitário) R\$ 69.540,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
55.883.863/0001-46 - KPS DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 2.318,4100 (unitário) R\$ 69.552,3000 (total)	-
Marca/Fabricante: MOVEIS LUIS XV Modelo/versão: CADEIRA Valor proposta: R\$ 2.318,4100 (unitário) R\$ 69.552,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
51.643.485/0001-72 - LUCAS O. SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 2.318,4100 (unitário) R\$ 69.552,3000 (total)	-
Marca/Fabricante: NACIONAL Modelo/versão: NACIONAL Valor proposta: R\$ 2.318,4100 (unitário) R\$ 69.552,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
50.472.353/0001-62 - MATRIZ SHOPPING DOS MOVEIS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 2.300,0000 (unitário) R\$ 69.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MATRIZ Modelo/versão: Cadeira com braços para sala de jantar Valor proposta: R\$ 2.318,4000 (unitário) R\$ 69.552,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
28.475.608/0001-91 - NBX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 4.620,0000 (unitário) R\$ 138.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: conforme tr Modelo/versão: conforme tr Valor proposta: R\$ 4.620,0000 (unitário) R\$ 138.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.497.132/0001-73 - NOVO HORIZONTE INSTALACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 2.318,4100 (unitário) R\$ 69.552,3000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conf. TR Modelo/versão: Conf. TR Valor proposta: R\$ 2.318,4100 (unitário) R\$ 69.552,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
36.043.682/0001-67 - PARAISO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 2.400,0000 (unitário) R\$ 72.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RAVENNATO MOVEIS CLASSICO Modelo/versão: CADEIRA MEDALHÃO COM BRAÇO Valor proposta: R\$ 2.400,0000 (unitário) R\$ 72.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
35.794.003/0001-29 - PHM COMERCIO E CONFECÇOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 2.300,0000 (unitário) R\$ 69.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Gamma Modelo/versão: Fixa Valor proposta: R\$ 2.300,0000 (unitário) R\$ 69.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
17.756.197/0001-96 - PRENSAR MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 2.240,0000 (unitário) R\$ 67.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Próprio Valor proposta: R\$ 2.318,4000 (unitário) R\$ 69.552,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
00.707.468/0001-10 - RD MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 2.221,0000 (unitário) R\$ 66.630,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RD MÓVEIS Modelo/versão: CAD03 Valor proposta: R\$ 2.318,4000 (unitário) R\$ 69.552,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.002.812/0001-39 - S H V INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 2.220,4000 (unitário) R\$ 66.612,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SHV Móveis Planejados Modelo/versão: Cadeira Valor proposta: R\$ 2.318,4000 (unitário) R\$ 69.552,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
48.049.309/0001-00 - SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 1.149,0000 (unitário) R\$ 34.470,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: bellmobi Modelo/versão: Cadeira Valor proposta: R\$ 2.318,0000 (unitário) R\$ 69.540,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
60.801.656/0001-35 - TECNO SOLUCOES DE COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 2.318,0000 (unitário) R\$ 69.540,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDALHÃO Modelo/versão: MADEIRA Valor proposta: R\$ 2.318,0000 (unitário) R\$ 69.540,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
43.450.632/0001-60 - TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 2.318,4000 (unitário) R\$ 69.552,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: coperflex milenium/garnet Modelo/versão: coperflex milenium/garnet Valor proposta: R\$ 2.318,4000 (unitário) R\$ 69.552,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
54.588.240/0001-88 - TL7 PREMIUM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 2.299,0000 (unitário) R\$ 68.970,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TR Modelo/versão: TR Valor proposta: R\$ 2.400,0000 (unitário) R\$ 72.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
23/07/2026 às 09:47:27	26.231.854/0001-72	R\$ 1.500,0000
23/07/2026 às 09:50:42	18.136.160/0001-28	R\$ 2.247,0000
23/07/2026 às 09:51:32	17.756.197/0001-96	R\$ 2.240,0000
23/07/2026 às 09:55:52	00.707.468/0001-10	R\$ 2.241,7500
23/07/2026 às 09:56:27	54.588.240/0001-88	R\$ 2.299,0000
23/07/2026 às 09:58:12	26.231.854/0001-72	R\$ 1.300,0000
23/07/2026 às 10:00:23	47.457.244/0001-61	R\$ 2.250,0000
23/07/2026 às 10:00:35	48.049.309/0001-00	R\$ 1.150,0000
23/07/2026 às 10:00:43	01.002.812/0001-39	R\$ 2.220,4000
23/07/2026 às 10:00:50	39.639.139/0001-15	R\$ 2.239,9900
23/07/2026 às 10:01:31	50.472.353/0001-62	R\$ 2.300,0000
23/07/2026 às 10:01:45	39.639.139/0001-15	R\$ 2.220,3900
23/07/2026 às 10:01:47	00.707.468/0001-10	R\$ 2.221,0000
23/07/2026 às 10:02:33	47.457.244/0001-61	R\$ 2.239,9900
23/07/2026 às 10:05:46	48.049.309/0001-00	R\$ 1.149,0000
23/07/2026 às 10:06:48	39.639.139/0001-15	R\$ 2.220,0000

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 09:45:00	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:00	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/07/2026 às 10:02:46	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:07:46 do dia 23/07/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 866,2000 e R\$ 2.220,3900 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 10:07:47	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 2.220,0000 e R\$ 1.149,0000.
Sistema	23/07/2026 às 10:07:47	O item 5 está encerrado.
Sistema	30/07/2026 às 09:40:23	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/07/2026 09:50:23.
Sistema	30/07/2026 às 09:53:32	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/07/2026 10:03:32.
Sistema	30/07/2026 às 10:17:59	A fase de recurso do item 5 está aberta até 04/08/2026.
Sistema	05/08/2026 às 00:00:04	A fase de recurso do item 5 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 07/08/2026.
Sistema	08/08/2026 às 00:00:03	A fase de contrarrazão do item 5 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.
Sistema	13/08/2026 às 15:36:00	O item 5 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 17/08/2026 10:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: Decisão pela procedência do(s) recurso(s).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2026 às 10:09:22	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/08/2026 10:19:22.
Sistema para o participante 26.231.854/0001-72	17/08/2026 às 10:14:23	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 5?
Sistema para o participante 26.231.854/0001-72	17/08/2026 às 10:27:13	Sr. Licitante, enquanto se decide em relação ao preço, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto para o item 5 e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 26.231.854/0001-72	17/08/2026 às 10:27:22	Nos termos do item 10.1.1 do edital, deverá acompanhar a proposta o comprovante de registro do fabricante do item ofertado no Cadastro Técnico Federal do IBAMA.
Sistema para o participante 26.231.854/0001-72	17/08/2026 às 10:27:31	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do produto ofertado.
Sistema para o participante 26.231.854/0001-72	17/08/2026 às 10:27:40	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa:
Sistema para o participante 26.231.854/0001-72	17/08/2026 às 10:29:04	1) Proposta Ajustada; 2) Folder do produto ofertado; 3) CTF IBAMA do fabricante; 4) CND ESTADUAL; 5) CND MUNICIPAL; 6) Certidão Negativa de Falência Atualizada.
Sistema para o participante 26.231.854/0001-72	17/08/2026 às 10:29:18	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 26.231.854/0001-72	17/08/2026 às 10:29:27	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 26.231.854/0001-72	17/08/2026 às 10:29:54	Sr. Fornecedor BON GOUT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 26.231.854/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:31:00 do dia 17/08/2026. Justificativa: 1) Proposta Ajustada; 2) Folder do produto ofertado; 3) CTF IBAMA do fabricante; 4) CND ESTADUAL; 5) CND MUNICIPAL; 6) Certidão Negativa de Falência Atualizada..
Pelo participante 26.231.854/0001-72	17/08/2026 às 11:47:57	A empresa BON GOÛT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº [CNPJ], por intermédio de seu representante legal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, solicitar sua desclassificação e/ou exclusão da participação no presente processo licitatório, referente ao item/lote [informar item ou lote]. A presente solicitação decorre de [informar brevemente o motivo, se desejar: impossibilidade de atendimento às exigências do edital, i
Sistema para o participante 26.231.854/0001-72	17/08/2026 às 11:56:56	Sr. Licitante, diante de sua solicitação de desistência da proposta, realizarei a desclassificação. O fato será comunicado à autoridade responsável pela abertura do procedimento sancionatório.
Sistema para o participante 26.231.854/0001-72	17/08/2026 às 11:58:22	O item 5 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 11:58:22 de 17/08/2026. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor BON GOUT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 26.231.854/0001-72 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 39.639.139/0001-15	17/08/2026 às 12:00:05	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 5?
Pelo participante 39.639.139/0001-15	17/08/2026 às 12:06:46	Olá Sr. pregoeiro tudo bem? já estamos no nosso melhor valor
Sistema para o participante 39.639.139/0001-15	17/08/2026 às 12:07:18	Ok, Sr. Licitante.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 39.639.139/0001-15	17/08/2026 às 12:07:43	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto para o item 5 e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 39.639.139/0001-15	17/08/2026 às 12:07:51	Nos termos do item 10.1.1 do edital, deverá acompanhar a proposta o comprovante de registro do fabricante do item ofertado no Cadastro Técnico Federal do IBAMA.
Sistema para o participante 39.639.139/0001-15	17/08/2026 às 12:07:56	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do produto ofertado.
Sistema para o participante 39.639.139/0001-15	17/08/2026 às 12:08:07	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa:
Sistema para o participante 39.639.139/0001-15	17/08/2026 às 12:08:45	1) Proposta Ajustada; 2) Folder do produto ofertado; 3) CTF IBAMA do fabricante; 4) Certidão Negativa de Falência Atualizada..
Sistema para o participante 39.639.139/0001-15	17/08/2026 às 12:08:53	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 39.639.139/0001-15	17/08/2026 às 12:09:04	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema para o participante 39.639.139/0001-15	17/08/2026 às 12:10:56	Tendo em vista que a presente sessão pública tem previsão de suspensão para as 12h40 e reabertura para hoje às 14h30, o prazo de Vossa Senhoria se estenderá até hoje às 16h00.
Sistema para o participante 39.639.139/0001-15	17/08/2026 às 12:11:20	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 39.639.139/0001-15	17/08/2026 às 12:11:48	Sr. Fornecedor CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 39.639.139/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 17/08/2026. Justificativa: 1) Proposta Ajustada; 2) Folder do produto ofertado; 3) CTF IBAMA do fabricante; 4) Certidão Negativa de Falência Atualizada. .
Sistema para o participante 39.639.139/0001-15	17/08/2026 às 12:12:01	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema para o participante 39.639.139/0001-15	17/08/2026 às 14:34:15	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Pelo participante 39.639.139/0001-15	17/08/2026 às 14:46:08	Boa tarde Sr.Pregoeiro, estamos apenas aguardando o fabricante mandar o CTF/APP
Sistema para o participante 39.639.139/0001-15	17/08/2026 às 14:49:05	Ok, Sr. Licitante.
Pelo participante 39.639.139/0001-15	17/08/2026 às 15:52:30	Senhor Pregoeiro venho respeitosamente aqui pedir por uma dilação no prazo, pois o nosso fabricante não está conseguindo enviar o CTF/APP por conta do contador, caso seja possível Consultar o CNPJ do fabricante, lá consta o seu cadastro e quando foi emitido o documento 06.967.002/0001-30 nosso fabricante deu previsão de emissão até amanhã
Sistema para o participante 39.639.139/0001-15	17/08/2026 às 15:59:21	Sr. Licitante, o nome do fornecedor de Vossa Senhoria é IND COMERCIO DE MOVEIS ART MA LTDA ME?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 39.639.139/0001-15	17/08/2026 às 15:59:34	Esse é a razão social a que corresponde o CNPJ informado
Sistema para o participante 39.639.139/0001-15	17/08/2026 às 16:00:04	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:04 de 17/08/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 39.639.139/0001-15.
Sistema para o participante 39.639.139/0001-15	17/08/2026 às 16:01:49	Se for este o CNPJ do fornecedor, já foi possível emitir o CTF junto ao seguinte web site: https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/certificado_regularidade_consulta.php
Sistema para o participante 39.639.139/0001-15	17/08/2026 às 16:09:29	Sr. Licitante, acuso o recebimento da documentação enviada, que será submetida à análise do órgão técnico.
Pelo participante 39.639.139/0001-15	17/08/2026 às 16:12:18	sim
Pelo participante 39.639.139/0001-15	17/08/2026 às 16:15:58	Essa é a empresa o qual o CNPJ corresponde
Pelo participante 39.639.139/0001-15	18/08/2026 às 07:59:34	Sr. Pregoeiro, Bom dia! O fabricante nos mandou o CTF/APP caso seja possível reabrir os anexos para mandarmos, mandaremos também a certidão de falência que acabou não sendo anexada
Sistema para o participante 39.639.139/0001-15	18/08/2026 às 15:32:14	Sr. Licitante, após análise da documentação apresentada, tendo em vista o disposto no item 11.6 do edital, no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e nos incisos VIII e IX do art. 30 e art. 32 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, emerge a necessidade de apresentação de novos documentos de habilitação, nos seguintes termos: 1) Apresentação da Certidão Negativa de Falência Atualizada.
Sistema para o participante 39.639.139/0001-15	18/08/2026 às 15:32:27	Conforme registrado por Vossa Senhoria no chat, também facultarei o envio do CTF IBAMA do fabricante, na mesma convocação de anexo.
Sistema para o participante 39.639.139/0001-15	18/08/2026 às 15:32:50	Ressalto que, nos termos do item 11.8.2 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da documentação solicitada é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 39.639.139/0001-15	18/08/2026 às 15:33:01	Entretanto, para imprimir celeridade ao certame, solicito que clique na opção de encerrar o envio tão logo a documentação seja anexada.
Sistema para o participante 39.639.139/0001-15	18/08/2026 às 15:33:46	Sr. Fornecedor CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 39.639.139/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 17:35:00 do dia 18/08/2026. Justificativa: 1) Certidão Negativa de Falência Atualizada; 2) CTF IBAMA do fabricante..
Pelo participante 39.639.139/0001-15	18/08/2026 às 15:33:54	Boa tarde Sr. Pregoeiro
Pelo participante 39.639.139/0001-15	18/08/2026 às 15:34:26	Será necessário mais alguma coisa além desses dois documentos?
Sistema para o participante 39.639.139/0001-15	18/08/2026 às 15:39:47	Nenhum documento adicional será necessário, Sr. Licitante.
Pelo participante 39.639.139/0001-15	18/08/2026 às 15:42:50	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:42:50 de 18/08/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 39.639.139/0001-15.
Pelo participante 39.639.139/0001-15	18/08/2026 às 15:43:15	Pronto os documentos foram anexados
Sistema para o participante 39.639.139/0001-15	18/08/2026 às 15:55:29	Sr. Licitante, acuso o recebimento da documentação enviada, que será submetida à análise do órgão técnico.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 15:40:18	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/08/2026 15:50:18.
Sistema	21/08/2026 às 15:52:42	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/08/2026 16:02:42.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	30/07/2026 09:50:23
Intenção de recurso na habilitação:	30/07/2026 10:03:32
Recurso:	04/08/2026 23:59:59
Contrarrazão:	07/08/2026 23:59:59

Recursos realizados:

39.639.139/0001-15 - CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS LTDA		
Intenção de recurso no julgamento:		30/07/2026 09:43:53
Intenção de recurso na habilitação:		30/07/2026 09:59:37
Recurso:	(Cadastrado)	04/08/2026 17:02:43
Contrarrazões:		
48.049.309/0001-00 - SERAPIAO COMERCIO DE	(Cadastrado)	06/08/2026 21:19:06

Decisão do agente de contratação:	(Procede)	13/08/2026 15:36:00
-----------------------------------	-----------	---------------------

Sessão 2

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	21/08/2026 15:50:18
Intenção de recurso na habilitação:	21/08/2026 16:02:42



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 152/2026

Às 09:09 horas do dia 10 de setembro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 6 do Pregão nº 152/2026, Processo nº 00200.000032/2026-04.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de mobiliário residencial, para uso nas residências oficiais dos Senadores e na Residência Oficial da Presidência do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 03/07/2026 às 08:00 até 23/07/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:02	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90065/2026. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:08	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:14	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:21	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:27	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:51	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	23/07/2026 às 09:32:06	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 09:32:12	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:32:18	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	23/07/2026 às 09:32:24	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	23/07/2026 às 09:32:31	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	23/07/2026 às 09:32:38	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	23/07/2026 às 09:32:43	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	23/07/2026 às 09:33:54	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	23/07/2026 às 09:34:00	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:05	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:10	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:17	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecutabilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:22	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:28	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:35	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:41	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	23/07/2026 às 09:37:10	Srs. Licitantes, considerando a existência de propostas cadastradas, especificamente quanto aos itens 3, 4, 5 e 6, com presunção relativa de inexecutabilidade, de acordo com o item 10.2.3 do edital e com a Súmula nº 262 do TCU, não desclassificarei, de imediato, as propostas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 09:37:32	Porquanto, após o encerramento da fase de lances, irei oportunizar às respectivas empresas a possibilidade de comprovar a exequibilidade de sua oferta.
Sistema	23/07/2026 às 09:38:06	Assim, diante da possibilidade de lances intermediários no pregão eletrônico (o que não gera a obrigatoriedade de “cobrir” o menor valor proposto), solicito que não deixem de registrar seus melhores lances, sendo influenciados pelas propostas presumidamente inexequíveis que foram registradas.
Sistema	23/07/2026 às 09:38:23	Portanto, para não afetar a disputa e a competitividade, deem seus lances normalmente, sem se deixarem afetar pelo fato de haver propostas com valores presumidamente inexequíveis e que serão objeto de apuração pelo Pregoeiro após a fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:02	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	23/07/2026 às 09:46:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:13	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:19	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:24	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:30	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:36	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:43	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:50	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	23/07/2026 às 10:40:41	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/07/2026 às 10:40:41	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	23/07/2026 às 10:40:59	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	23/07/2026 às 10:41:05	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	23/07/2026 às 10:41:10	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	23/07/2026 às 10:41:16	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	23/07/2026 às 10:41:21	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 10:46:59	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	23/07/2026 às 10:47:05	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	23/07/2026 às 10:47:11	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	23/07/2026 às 10:47:16	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	23/07/2026 às 10:47:23	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	23/07/2026 às 10:57:22	Srs. Licitantes, uma vez que o valor ofertado pela empresa JC SOLUÇÕES FACILITADORA DE NEGÓCIOS LTDA, 1º classificada para os itens 3, 4, 5 e 6, corresponde a valor inferior a 50% do valor estimado, tendo em vista, também, o art. 34 da IN SEGES nº 73/2022, esclareço que, neste momento, não realizarei negociação junto à empresa, uma vez que a exequibilidade da proposta deverá ser comprovada.
Sistema	23/07/2026 às 12:12:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário do almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 23/07/2026, às 14h30.
Sistema	23/07/2026 às 12:13:08	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até mais tarde, hoje, às 14h30.
Sistema	23/07/2026 às 14:31:21	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/07/2026 às 14:32:46	Srs. Licitantes, uma vez que o valor ofertado pela empresa BRTOPI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, 1º classificada para o item 10, corresponde a valor inferior a 50% do estimado, tendo em vista, também, a previsão constante do art. 34 da IN SEGES nº 73/2022, esclareço que, neste momento, não realizarei negociação junto à empresa, uma vez que a exequibilidade da proposta deverá ser comprovada.
Sistema	23/07/2026 às 17:30:27	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/07/2026, às 15h00.
Sistema	23/07/2026 às 17:30:56	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 24/07, às 15h00.
Sistema	24/07/2026 às 15:01:38	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/07/2026 às 16:43:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 27/07/2026, às 15h00.
Sistema	24/07/2026 às 16:43:38	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até segunda-feira, 27/07, às 15h00.
Sistema	27/07/2026 às 15:00:52	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/07/2026 às 18:08:30	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã 28/07/2026, às 10h00.
Sistema	27/07/2026 às 18:09:01	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 28/07, às 10h00.
Sistema	28/07/2026 às 10:00:25	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2026 às 12:28:34	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 29/07/2026, às 10h00.
Sistema	28/07/2026 às 12:28:57	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	29/07/2026 às 10:00:29	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/07/2026 às 12:04:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/07/2026, às 15h00.
Sistema	29/07/2026 às 12:05:22	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até mais tarde, hoje, às 15h00.
Sistema	29/07/2026 às 15:01:28	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/07/2026 às 15:01:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de mais tempo até que se conclua a análise, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/07/2026, às 09h30.
Sistema	29/07/2026 às 15:01:48	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, às 09h30.
Sistema	30/07/2026 às 09:31:14	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/07/2026 às 09:35:00	Srs. Licitantes, foi identificado após análise do SICAF da empresa COMPRASNET COMERCIAL LTDA, que a empresa possui possível impedimento indireto junto à empresa MASTERCOM COMERCIO ELETRONICO LTDA (CNPJ nº 48.959.160/0001-99), que se encontra impedida de licitar com a União no período de 30/04/2026 a 14/09/2026. Segundo informações constantes do SICAF, a sócia administradora desta empresa é cônjuge do sócio administrador da empresa...
Sistema	30/07/2026 às 09:35:09	COMPRASNET COMERCIAL LTDA.
Sistema	30/07/2026 às 09:35:17	Conforme prevê o item 11.13 do edital, este Pregoeiro promoveu diligência para o levantamento de conjunto de indícios no sentido de analisar a configuração da tentativa de fraude ou burla aos princípios estabelecidos no art. 5ª da Lei nº 14.133/2021 ou da configuração das hipóteses previstas no art. 5ª, IV, “e”, e no art. 14 da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).
Sistema	30/07/2026 às 09:35:26	Entre os possíveis indícios listados no item 11.13.1 do edital, constatou-se que:
Sistema	30/07/2026 às 09:35:37	1) Embora os sócios sejam cônjuges, não há identidade de sócios; 2) Há atuação no mesmo ramo de atividades (comércio de móveis); 3) A nova empresa não foi constituída após a data de aplicação da sanção de impedimento de licitar; 4) Não há identidade de endereços ou de números de telefone.
Sistema	30/07/2026 às 09:35:50	Assim, tendo em vista não haver indícios suficientes para caracterizar a burla à sanção aplicada não à empresa MASTERCOM COMERCIO ELETRÔNICO LTDA, registro em ata que o possível impedimento indireto apontado no SICAF foi avaliado por este Pregoeiro e não constitui impedimento à participação da empresa COMPRASNET COMERCIAL LTDA no presente certame.
Sistema	30/07/2026 às 09:36:31	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SPATR) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	30/07/2026 às 09:36:41	COMPRASNET COMERCIAL - ITEM 1; PRENSAR MÓVEIS LTDA - ITENS 2,8,9, e 14; SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - itens 3, 4 e 5; SHV INDUSTRIA E COMERCIO - ITENS 6, 11, 12, 13 e 15; SOFA CENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - ITEM 7.
Sistema	30/07/2026 às 09:36:52	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação das empresas podem ser acessados pelos links:
Sistema	30/07/2026 às 09:37:00	COMPRASNET COMERCIAL https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76659

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/07/2026 às 09:37:06	PRENSAR MÓVEIS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76660
Sistema	30/07/2026 às 09:37:12	SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76661
Sistema	30/07/2026 às 09:37:19	SHV INDUSTRIA E COMERCIO https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76662
Sistema	30/07/2026 às 09:37:26	SOFA CENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76663
Sistema	30/07/2026 às 09:37:33	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, este Pregoeiro confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	30/07/2026 às 09:38:06	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 90065/2026.
Sistema	30/07/2026 às 09:38:13	Srs. Licitantes, neste momento, realizei, no sistema, a aceitação da(s) proposta(s) e a habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s), de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/07/2026 às 09:38:18	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	30/07/2026 às 10:16:37	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/07/2026 às 10:17:01	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/07/2026 às 10:17:12	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	17/08/2026 às 10:02:41	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	17/08/2026 às 10:04:22	Declaro aberta a sessão pública complementar do Pregão Eletrônico N 90065/2026. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame.
Sistema	17/08/2026 às 10:06:25	Em razão do provimento do recurso impetrado pela empresa CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS, contra o resultado do item 5, impõe-se a desclassificação da proposta da empresa SERAPIÃO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA para os itens 3, 4 e 5.
Sistema	17/08/2026 às 10:08:01	O motivo da desclassificação é que a madeira ofertada, do tipo Caixeta, não atende à seguinte exigência do Anexo 2 do Edital: A madeira maciça deverá ter densidade seca (de 12 a 15% de umidade) igual ou superior a 550 kg/m .
Sistema	17/08/2026 às 10:11:25	Srs. Licitantes, informo que , para o item 3, o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	17/08/2026 às 10:12:54	Com fulcro no item 4.3 do edital, solicito que todos estejam conectados e informo que hoje, às 10h30, será aberta nova disputa final, contemplando os fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	17/08/2026 às 10:30:40	Srs. Licitantes, conforme estabelecido anteriormente e registrado no chat, será neste momento realizada nova disputa final para o item 3.
Sistema	17/08/2026 às 12:41:58	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 17/08/2026, às 14h30.
Sistema	17/08/2026 às 12:43:00	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até mais tarde, hoje, às 16h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2026 às 14:31:10	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	17/08/2026 às 15:58:21	Sr. Licitante, o nome do fornecedor de Vossa Senhoria é IND COMERCIO DE MOVEIS ART MA LTDA ME?
Sistema	17/08/2026 às 15:58:48	Esse é a razão social a que corresponde o CNPJ informado
Sistema	17/08/2026 às 16:12:33	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 18/08/2026, às 15h30.
Sistema	17/08/2026 às 16:13:04	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 17/08, às 15h30.
Sistema	18/08/2026 às 15:31:48	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2026 às 17:17:35	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 19/08/2026, às 14h30.
Sistema	18/08/2026 às 17:17:58	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 19/08, às 14h30.
Sistema	19/08/2026 às 14:30:51	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	19/08/2026 às 14:36:20	Srs. Licitantes, informo que chegou ao conhecimento deste pregoeiro o fato de que a empresa S H V INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, vencedora dos itens 6, 11, 12, 13 e 15 do presente certame, foi sancionada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul.
Sistema	19/08/2026 às 14:37:52	A referida sanção é de impedimento de licitar com a União, no período entre 13/08/2026 e 13/10/2026. Embora a empresa tenha vencido os itens, não poderá assinar contrato para realizar o fornecimento, devido à sanção vigente.
Sistema	19/08/2026 às 14:39:50	Deste modo, para evitar a inadimplimento do objeto, impõe-se a volta de fase dos itens vencidos pela empresa, com a consequente desclassificação da empresa SHV INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS DOS ITENS 6, 11, 12, 13 e 15, para que se dê continuidade à licitação com as empresas seguintes na lista de classificação.
Sistema	19/08/2026 às 14:40:58	Eu procederei, neste momento, ao agendamento da continuidade dos referidos itens, respeitando o prazo mínimo de 24 horas.
Sistema	19/08/2026 às 15:04:18	Srs. Licitantes, de antemão, informo a todos que a volta de fase para os itens 6, 11, 12, 13 e 15 se presta à finalidade de cancelar a habilitação da empresa SHV INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA.
Sistema	19/08/2026 às 15:07:08	Trata-se, na verdade, da garantia do atendimento pleno das condições de participação no certame. A habilitação prévia da empresa está correta, mas atualmente, ela está impedida de licitar e contratar. Ou seja, não há propósito em mantê-la como vencedora dos referidos itens para, em seguida, se mostrar inviável a assinatura da ata de registro de preços.
Sistema	19/08/2026 às 15:07:49	Conforme depreende-se da leitura do item 21.3 do edital: 21.3. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á, por meio do SICAF e de outros meios se o fornecedor beneficiário mantém as condições de habilitação e, ainda, se atende ao disposto no §4º do art. 91 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	19/08/2026 às 15:08:08	§ 4º do art. 91 da Lei nº 14.133/2021:
Sistema	19/08/2026 às 15:08:20	§ 4º Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.
Sistema	19/08/2026 às 15:10:01	Por fim, conforme consta do Capítulo II do edital:
Sistema	19/08/2026 às 15:10:32	2.3. Não poderão participar da presente licitação, direta ou indiretamente, isoladamente ou em consórcio, empresas ou sociedades cooperativas que, por qualquer motivo: 2.3.1. tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta federal, estadual, municipal ou distrital, tendo por fundamento o art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993 ou o art. 156, IV, da Lei nº 14.133/

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2026 às 15:12:30	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de transcurso do prazo necessário para que se dê andamento aos itens 6, 11, 12, 13 e 15, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, realizei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/08/2026, às 15h30.
Sistema	19/08/2026 às 15:13:15	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 20/08/2026, às 15h30.
Sistema	20/08/2026 às 15:30:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	20/08/2026 às 15:31:50	Srs. Licitantes, conforme já exposto no chat, procederei neste momento à inabilitação da empresa SHV INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, tendo em vista estar vigente sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, que inviabiliza a assinatura da Ata de Registro de Preços para o fornecimento dos referidos itens.
Sistema	20/08/2026 às 15:38:01	Srs. Licitantes, para o item 11, o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do art. 60 da lei 14.133/2021 - disputa final. Com fulcro no item 4.3 do edital, solicito que permaneçam conectados, com a finalidade de ofertar lance final de desempate para o item 11.
Sistema	20/08/2026 às 15:39:11	Para tanto, as empresas COMPRASNET COMERCIAL LTDA e RD MÓVEIS LTDA poderão dar um lance final de desempate para decidir quem será a empresa seguinte na lista de classificação para o item 11.
Sistema	20/08/2026 às 15:39:58	Informo que a volta de fase para o envio do lance final ocorrerá daqui a 10 minutos, às 15h50. Com fulcro no item 4.3 do edital, solicito que as empresas se mantenham conectadas.
Sistema	20/08/2026 às 15:51:01	Srs. Licitantes, conforme já estabelecido e registrado no chat, darei início à disputa final de desempate do item 11 neste momento.
Sistema	20/08/2026 às 17:34:12	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pela empresa convocada, realizei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 21/08/2026, às 15h30.
Sistema	20/08/2026 às 17:34:35	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 21/08, às 15h30.
Sistema	21/08/2026 às 15:33:14	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2026 às 15:38:06	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SPATR) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	21/08/2026 às 15:38:15	PRENSAR MÓVEIS LTDA - ITENS 3 e 4; CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS LTDA- ITEM 5; RD MÓVEIS LTDA - ITENS 6, 11, 12, 13 e 15.
Sistema	21/08/2026 às 15:38:23	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação das empresas podem ser acessados pelos links:
Sistema	21/08/2026 às 15:38:33	PRENSAR MÓVEIS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/77519
Sistema	21/08/2026 às 15:38:40	CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/77501
Sistema	21/08/2026 às 15:38:48	RD MÓVEIS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/77520
Sistema	21/08/2026 às 15:38:57	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, este Pregoeiro confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	21/08/2026 às 15:39:04	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 90065/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 15:39:10	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 15:39:20	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	21/08/2026 às 16:11:37	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 16:11:44	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	21/08/2026 às 16:11:54	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/07/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
23/07/2026 às 10:40:40	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Cadeira

material: madeira, tipo espaldar: baixo, acabamento superficial: envernizado

Quantidade:	40	Valor estimado:	R\$ 2.183,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 87.320,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para RD MOVEIS LTDA, CNPJ 00.707.468/0001-10, melhor lance: R\$ 1.999,0000 (unitário) / R\$ 79.960,0000 (total)			

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
59.126.048/0001-93 - 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 2.169,9900 (unitário) R\$ 86.799,6000 (total)		-
Marca/Fabricante: material: madeira, tipo espaldar: baixo, acabament Modelo/versão: material: madeira, tipo espaldar: baixo, acabament Valor proposta: R\$ 2.169,9900 (unitário) R\$ 86.799,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40	
57.778.437/0001-78 - COMPRASNET COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 4.000,0000 (unitário) R\$ 160.000,0000 (total)		-
Marca/Fabricante: KLEINER/KLEINER Modelo/versão: CADEIRA XV Valor proposta: R\$ 4.000,0000 (unitário) R\$ 160.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40	
57.390.381/0001-80 - JC SOLUCOES FACILITADORA DE NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 866,2000 (unitário) R\$ 34.648,0000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 866,2000 (unitário) R\$ 34.648,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.557.995/0001-33 - JL COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 2.183,0000 (unitário) R\$ 87.320,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: mesmo tr Valor proposta: R\$ 2.183,0000 (unitário) R\$ 87.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
55.883.863/0001-46 - KPS DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 2.183,0100 (unitário) R\$ 87.320,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: MOVEIS LUIS XV Modelo/versão: CADEIRA Valor proposta: R\$ 2.183,0100 (unitário) R\$ 87.320,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
51.643.485/0001-72 - LUCAS O. SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 2.183,0100 (unitário) R\$ 87.320,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: NACIONAL Modelo/versão: NACIONAL Valor proposta: R\$ 2.183,0100 (unitário) R\$ 87.320,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
50.472.353/0001-62 - MATRIZ SHOPPING DOS MOVEIS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 2.180,0000 (unitário) R\$ 87.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MATRIZ Modelo/versão: Cadeira para telefone Valor proposta: R\$ 2.183,0000 (unitário) R\$ 87.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
28.475.608/0001-91 - NBX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 4.300,0000 (unitário) R\$ 172.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: conforme tr Modelo/versão: conforme tr Valor proposta: R\$ 4.300,0000 (unitário) R\$ 172.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.497.132/0001-73 - NOVO HORIZONTE INSTALACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 2.183,0100 (unitário) R\$ 87.320,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conf. TR Modelo/versão: Conf. TR Valor proposta: R\$ 2.183,0100 (unitário) R\$ 87.320,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
36.043.682/0001-67 - PARAISO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 2.200,0000 (unitário) R\$ 88.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RAVENNATO MOVEIS CLASSICO Modelo/versão: CADEIRA PARA TELEFONE Valor proposta: R\$ 2.200,0000 (unitário) R\$ 88.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
17.756.197/0001-96 - PRENSAR MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 2.183,0000 (unitário) R\$ 87.320,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Próprio Valor proposta: R\$ 2.183,0000 (unitário) R\$ 87.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
00.707.468/0001-10 - RD MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 1.999,0000 (unitário) R\$ 79.960,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: RD MÓVEIS Modelo/versão: CAD04 Valor proposta: R\$ 2.183,0000 (unitário) R\$ 87.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
01.002.812/0001-39 - S H V INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 1.998,0000 (unitário) R\$ 79.920,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: SHV Móveis Planejados Modelo/versão: Cadeira Valor proposta: R\$ 2.183,0000 (unitário) R\$ 87.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.801.656/0001-35 - TECNO SOLUCOES DE COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 2.183,0000 (unitário) R\$ 87.320,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MACIÇA Modelo/versão: MDF Valor proposta: R\$ 2.183,0000 (unitário) R\$ 87.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
43.450.632/0001-60 - TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 2.183,0000 (unitário) R\$ 87.320,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: coperflex milenium/garnet Modelo/versão: coperflex milenium/garnet Valor proposta: R\$ 2.183,0000 (unitário) R\$ 87.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
54.588.240/0001-88 - TL7 PREMIUM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 2.182,0000 (unitário) R\$ 87.280,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TR Modelo/versão: TR Valor proposta: R\$ 2.200,0000 (unitário) R\$ 88.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
23/07/2026 às 09:55:53	54.588.240/0001-88	R\$ 2.182,0000
23/07/2026 às 09:58:54	00.707.468/0001-10	R\$ 2.169,7500
23/07/2026 às 10:00:48	01.002.812/0001-39	R\$ 2.150,4000
23/07/2026 às 10:01:38	50.472.353/0001-62	R\$ 2.180,0000
23/07/2026 às 10:06:48	01.002.812/0001-39	R\$ 1.998,0000
23/07/2026 às 10:07:57	00.707.468/0001-10	R\$ 1.999,0000

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 09:45:00	A abertura do item 6 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:00	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/07/2026 às 10:04:44	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:09:44 do dia 23/07/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 866,2000 e R\$ 2.169,9900 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 10:09:45	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1.998,0000 e R\$ 1.999,0000.
Sistema	23/07/2026 às 10:09:45	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 01.002.812/0001-39	27/07/2026 às 15:05:37	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para os itens 6 e 11?
Pelo participante 01.002.812/0001-39	27/07/2026 às 15:06:10	Boa tarde, Sr. pregoeiro. já estamos no nosso melhor valor.
Sistema para o participante 01.002.812/0001-39	27/07/2026 às 15:07:04	Ok, Sr. Licitante.
Sistema para o participante 01.002.812/0001-39	27/07/2026 às 15:07:36	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto para os itens 6 e 11 e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 01.002.812/0001-39	27/07/2026 às 15:07:47	Nos termos do item 10.1.1 do edital, deverá acompanhar a proposta o comprovante de registro do fabricante do item ofertado no Cadastro Técnico Federal do IBAMA.
Sistema para o participante 01.002.812/0001-39	27/07/2026 às 15:08:05	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do produto ofertado para os itens 6 e 11.
Sistema para o participante 01.002.812/0001-39	27/07/2026 às 15:12:10	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 01.002.812/0001-39	27/07/2026 às 15:12:19	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 01.002.812/0001-39	27/07/2026 às 15:15:33	Sr. Fornecedor S H V INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 01.002.812/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 17:16:00 do dia 27/07/2026. Justificativa: 1) Proposta ajustada para os itens 6 e 11; 2) Registro do fabricante no CTF IBAMA; 3) Folder dos produtos ofertados..
Pelo participante 01.002.812/0001-39	27/07/2026 às 15:29:13	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:29:13 de 27/07/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor S H V INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 01.002.812/0001-39.
Sistema	30/07/2026 às 09:40:40	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/07/2026 09:50:40.
Sistema	30/07/2026 às 09:53:48	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/07/2026 10:03:48.
Sistema	19/08/2026 às 14:43:06	O item 6 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 20/08/2026 15:30:00 para início da sessão 2. Justificativa: "A empresa SHV está impedida de licitar, por sanção imposta pelo Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul, de 13/08/2026 a 13/10/2026."
Sistema	20/08/2026 às 15:33:49	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/08/2026 15:43:49.
Sistema para o participante 00.707.468/0001-10	20/08/2026 às 15:36:08	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para os itens 6, 12, 13 e 15?
Pelo participante 00.707.468/0001-10	20/08/2026 às 15:38:03	Sr Pregeoeiro, boa tarde Não conseguimos dar mais descontos em nenhum dos itens. Chegamos ao nosso preço mínimo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 00.707.468/0001-10	20/08/2026 às 15:43:21	Ok, Sr. Licitante.
Sistema para o participante 00.707.468/0001-10	20/08/2026 às 15:58:04	Sr. Licitante, considerando que Vossa Senhoria ofertou o menor preço para o item 11 na disputa final, a proposta para esse item também deverá ser incluída.
Sistema para o participante 00.707.468/0001-10	20/08/2026 às 15:58:46	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto para os itens 6, 11, 12, 13 e 15 e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 00.707.468/0001-10	20/08/2026 às 15:58:52	Nos termos do item 10.1.1 do edital, deverá acompanhar a proposta o comprovante de registro do fabricante do item ofertado no Cadastro Técnico Federal do IBAMA.
Sistema para o participante 00.707.468/0001-10	20/08/2026 às 15:59:06	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas dos produtos ofertados.
Sistema para o participante 00.707.468/0001-10	20/08/2026 às 15:59:15	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa:
Sistema para o participante 00.707.468/0001-10	20/08/2026 às 16:00:00	1) Proposta Ajustada; 2) Folder; 3) CTF IBAMA do fabricante; 4) Balanço Patrimonial; 5) Certidão Negativa de Falência Atualizada.
Sistema para o participante 00.707.468/0001-10	20/08/2026 às 16:00:08	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 00.707.468/0001-10	20/08/2026 às 16:00:17	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 00.707.468/0001-10	20/08/2026 às 16:01:28	Sr. Fornecedor RD MOVEIS LTDA, CNPJ 00.707.468/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 18:02:00 do dia 20/08/2026. Justificativa: 1) Proposta Ajustada (itens 6, 11, 12, 13, 15); 2) Folder dos produtos ofertados; 3) CTF IBAMA do fabricante; 4) Balanço Patrimonial; 5) Certidão Negativa de Falência Atualizada.
Pelo participante 00.707.468/0001-10	20/08/2026 às 16:02:50	Sr Pregoeiro, já estamos providenciando. Em breve anexaremos.
Sistema para o participante 00.707.468/0001-10	20/08/2026 às 16:07:05	Ok, Sr. Licitante.
Pelo participante 00.707.468/0001-10	20/08/2026 às 16:14:24	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:14:24 de 20/08/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RD MOVEIS LTDA, CNPJ 00.707.468/0001-10.
Sistema para o participante 00.707.468/0001-10	20/08/2026 às 16:34:01	Sr. Licitante, acuso o recebimento da documentação enviada, que será submetida à análise do órgão técnico.
Sistema	21/08/2026 às 15:40:36	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/08/2026 15:50:36.
Sistema	21/08/2026 às 15:52:56	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/08/2026 16:02:56.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	30/07/2026 09:50:40
Intenção de recurso na habilitação:	30/07/2026 10:03:48

Sessão 2

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	21/08/2026 15:50:36
Intenção de recurso na habilitação:	21/08/2026 16:02:56



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 152/2026

Às 09:09 horas do dia 10 de setembro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 7 do Pregão nº 152/2026, Processo nº 00200.000032/2026-04.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de mobiliário residencial, para uso nas residências oficiais dos Senadores e na Residência Oficial da Presidência do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 03/07/2026 às 08:00 até 23/07/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:02	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90065/2026. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:08	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:14	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:21	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:27	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:51	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	23/07/2026 às 09:32:06	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 09:32:12	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:32:18	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	23/07/2026 às 09:32:24	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	23/07/2026 às 09:32:31	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	23/07/2026 às 09:32:38	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	23/07/2026 às 09:32:43	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	23/07/2026 às 09:33:54	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	23/07/2026 às 09:34:00	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:05	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:10	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:17	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecuibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:22	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:28	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:35	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:41	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	23/07/2026 às 09:37:10	Srs. Licitantes, considerando a existência de propostas cadastradas, especificamente quanto aos itens 3, 4, 5 e 6, com presunção relativa de inexecuibilidade, de acordo com o item 10.2.3 do edital e com a Súmula nº 262 do TCU, não desclassificarei, de imediato, as propostas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 09:37:32	Porquanto, após o encerramento da fase de lances, irei oportunizar às respectivas empresas a possibilidade de comprovar a exequibilidade de sua oferta.
Sistema	23/07/2026 às 09:38:06	Assim, diante da possibilidade de lances intermediários no pregão eletrônico (o que não gera a obrigatoriedade de “cobrir” o menor valor proposto), solicito que não deixem de registrar seus melhores lances, sendo influenciados pelas propostas presumidamente inexequíveis que foram registradas.
Sistema	23/07/2026 às 09:38:23	Portanto, para não afetar a disputa e a competitividade, deem seus lances normalmente, sem se deixarem afetar pelo fato de haver propostas com valores presumidamente inexequíveis e que serão objeto de apuração pelo Pregoeiro após a fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:02	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	23/07/2026 às 09:46:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:13	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:19	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:24	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1º C, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:30	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:36	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:43	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:50	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	23/07/2026 às 10:40:41	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/07/2026 às 10:40:41	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da Lei 14.133/2021.
Sistema	23/07/2026 às 10:40:59	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	23/07/2026 às 10:41:05	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	23/07/2026 às 10:41:10	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	23/07/2026 às 10:41:16	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	23/07/2026 às 10:41:21	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 10:46:59	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	23/07/2026 às 10:47:05	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	23/07/2026 às 10:47:11	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	23/07/2026 às 10:47:16	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	23/07/2026 às 10:47:23	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	23/07/2026 às 10:57:22	Srs. Licitantes, uma vez que o valor ofertado pela empresa JC SOLUÇÕES FACILITADORA DE NEGÓCIOS LTDA, 1º classificada para os itens 3, 4, 5 e 6, corresponde a valor inferior a 50% do valor estimado, tendo em vista, também, o art. 34 da IN SEGES nº 73/2022, esclareço que, neste momento, não realizarei negociação junto à empresa, uma vez que a exequibilidade da proposta deverá ser comprovada.
Sistema	23/07/2026 às 12:12:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário do almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 23/07/2026, às 14h30.
Sistema	23/07/2026 às 12:13:08	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até mais tarde, hoje, às 14h30.
Sistema	23/07/2026 às 14:31:21	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/07/2026 às 14:32:46	Srs. Licitantes, uma vez que o valor ofertado pela empresa BRTOPI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, 1º classificada para o item 10, corresponde a valor inferior a 50% do estimado, tendo em vista, também, a previsão constante do art. 34 da IN SEGES nº 73/2022, esclareço que, neste momento, não realizarei negociação junto à empresa, uma vez que a exequibilidade da proposta deverá ser comprovada.
Sistema	23/07/2026 às 17:30:27	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/07/2026, às 15h00.
Sistema	23/07/2026 às 17:30:56	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 24/07, às 15h00.
Sistema	24/07/2026 às 15:01:38	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/07/2026 às 16:43:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 27/07/2026, às 15h00.
Sistema	24/07/2026 às 16:43:38	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até segunda-feira, 27/07, às 15h00.
Sistema	27/07/2026 às 15:00:52	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/07/2026 às 18:08:30	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã 28/07/2026, às 10h00.
Sistema	27/07/2026 às 18:09:01	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 28/07, às 10h00.
Sistema	28/07/2026 às 10:00:25	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2026 às 12:28:34	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 29/07/2026, às 10h00.
Sistema	28/07/2026 às 12:28:57	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	29/07/2026 às 10:00:29	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/07/2026 às 12:04:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/07/2026, às 15h00.
Sistema	29/07/2026 às 12:05:22	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até mais tarde, hoje, às 15h00.
Sistema	29/07/2026 às 15:01:28	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/07/2026 às 15:01:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de mais tempo até que se conclua a análise, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/07/2026, às 09h30.
Sistema	29/07/2026 às 15:01:48	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, às 09h30.
Sistema	30/07/2026 às 09:31:14	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/07/2026 às 09:35:00	Srs. Licitantes, foi identificado após análise do SICAF da empresa COMPRASNET COMERCIAL LTDA, que a empresa possui possível impedimento indireto junto à empresa MASTERCOM COMERCIO ELETRONICO LTDA (CNPJ nº 48.959.160/0001-99), que se encontra impedida de licitar com a União no período de 30/04/2026 a 14/09/2026. Segundo informações constantes do SICAF, a sócia administradora desta empresa é cônjuge do sócio administrador da empresa...
Sistema	30/07/2026 às 09:35:09	COMPRASNET COMERCIAL LTDA.
Sistema	30/07/2026 às 09:35:17	Conforme prevê o item 11.13 do edital, este Pregoeiro promoveu diligência para o levantamento de conjunto de indícios no sentido de analisar a configuração da tentativa de fraude ou burla aos princípios estabelecidos no art. 5ª da Lei nº 14.133/2021 ou da configuração das hipóteses previstas no art. 5ª, IV, “e”, e no art. 14 da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).
Sistema	30/07/2026 às 09:35:26	Entre os possíveis indícios listados no item 11.13.1 do edital, constatou-se que:
Sistema	30/07/2026 às 09:35:37	1) Embora os sócios sejam cônjuges, não há identidade de sócios; 2) Há atuação no mesmo ramo de atividades (comércio de móveis); 3) A nova empresa não foi constituída após a data de aplicação da sanção de impedimento de licitar; 4) Não há identidade de endereços ou de números de telefone.
Sistema	30/07/2026 às 09:35:50	Assim, tendo em vista não haver indícios suficientes para caracterizar a burla à sanção aplicada não à empresa MASTERCOM COMERCIO ELETRÔNICO LTDA, registro em ata que o possível impedimento indireto apontado no SICAF foi avaliado por este Pregoeiro e não constitui impedimento à participação da empresa COMPRASNET COMERCIAL LTDA no presente certame.
Sistema	30/07/2026 às 09:36:31	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SPATR) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	30/07/2026 às 09:36:41	COMPRASNET COMERCIAL - ITEM 1; PRENSAR MÓVEIS LTDA - ITENS 2,8,9, e 14; SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - itens 3, 4 e 5; SHV INDUSTRIA E COMERCIO - ITENS 6, 11, 12, 13 e 15; SOFA CENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - ITEM 7.
Sistema	30/07/2026 às 09:36:52	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação das empresas podem ser acessados pelos links:
Sistema	30/07/2026 às 09:37:00	COMPRASNET COMERCIAL https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76659

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/07/2026 às 09:37:06	PRENSAR MÓVEIS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76660
Sistema	30/07/2026 às 09:37:12	SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76661
Sistema	30/07/2026 às 09:37:19	SHV INDUSTRIA E COMERCIO https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76662
Sistema	30/07/2026 às 09:37:26	SOFA CENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76663
Sistema	30/07/2026 às 09:37:33	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, este Pregoeiro confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	30/07/2026 às 09:38:06	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 90065/2026.
Sistema	30/07/2026 às 09:38:13	Srs. Licitantes, neste momento, realizei, no sistema, a aceitação da(s) proposta(s) e a habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s), de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/07/2026 às 09:38:18	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	30/07/2026 às 10:16:37	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/07/2026 às 10:17:01	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/07/2026 às 10:17:12	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	17/08/2026 às 10:02:41	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	17/08/2026 às 10:04:22	Declaro aberta a sessão pública complementar do Pregão Eletrônico N 90065/2026. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame.
Sistema	17/08/2026 às 10:06:25	Em razão do provimento do recurso impetrado pela empresa CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS, contra o resultado do item 5, impõe-se a desclassificação da proposta da empresa SERAPIÃO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA para os itens 3, 4 e 5.
Sistema	17/08/2026 às 10:08:01	O motivo da desclassificação é que a madeira ofertada, do tipo Caixeta, não atende à seguinte exigência do Anexo 2 do Edital: A madeira maciça deverá ter densidade seca (de 12 a 15% de umidade) igual ou superior a 550 kg/m .
Sistema	17/08/2026 às 10:11:25	Srs. Licitantes, informo que , para o item 3, o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	17/08/2026 às 10:12:54	Com fulcro no item 4.3 do edital, solicito que todos estejam conectados e informo que hoje, às 10h30, será aberta nova disputa final, contemplando os fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	17/08/2026 às 10:30:40	Srs. Licitantes, conforme estabelecido anteriormente e registrado no chat, será neste momento realizada nova disputa final para o item 3.
Sistema	17/08/2026 às 12:41:58	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 17/08/2026, às 14h30.
Sistema	17/08/2026 às 12:43:00	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até mais tarde, hoje, às 16h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2026 às 14:31:10	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	17/08/2026 às 15:58:21	Sr. Licitante, o nome do fornecedor de Vossa Senhoria é IND COMERCIO DE MOVEIS ART MA LTDA ME?
Sistema	17/08/2026 às 15:58:48	Esse é a razão social a que corresponde o CNPJ informado
Sistema	17/08/2026 às 16:12:33	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 18/08/2026, às 15h30.
Sistema	17/08/2026 às 16:13:04	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 17/08, às 15h30.
Sistema	18/08/2026 às 15:31:48	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2026 às 17:17:35	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 19/08/2026, às 14h30.
Sistema	18/08/2026 às 17:17:58	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 19/08, às 14h30.
Sistema	19/08/2026 às 14:30:51	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	19/08/2026 às 14:36:20	Srs. Licitantes, informo que chegou ao conhecimento deste pregoeiro o fato de que a empresa S H V INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, vencedora dos itens 6, 11, 12, 13 e 15 do presente certame, foi sancionada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul.
Sistema	19/08/2026 às 14:37:52	A referida sanção é de impedimento de licitar com a União, no período entre 13/08/2026 e 13/10/2026. Embora a empresa tenha vencido os itens, não poderá assinar contrato para realizar o fornecimento, devido à sanção vigente.
Sistema	19/08/2026 às 14:39:50	Deste modo, para evitar a inadimplimento do objeto, impõe-se a volta de fase dos itens vencidos pela empresa, com a consequente desclassificação da empresa SHV INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS DOS ITENS 6, 11, 12, 13 e 15, para que se dê continuidade à licitação com as empresas seguintes na lista de classificação.
Sistema	19/08/2026 às 14:40:58	Eu procederei, neste momento, ao agendamento da continuidade dos referidos itens, respeitando o prazo mínimo de 24 horas.
Sistema	19/08/2026 às 15:04:18	Srs. Licitantes, de antemão, informo a todos que a volta de fase para os itens 6, 11, 12, 13 e 15 se presta à finalidade de cancelar a habilitação da empresa SHV INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA.
Sistema	19/08/2026 às 15:07:08	Trata-se, na verdade, da garantia do atendimento pleno das condições de participação no certame. A habilitação prévia da empresa está correta, mas atualmente, ela está impedida de licitar e contratar. Ou seja, não há propósito em mantê-la como vencedora dos referidos itens para, em seguida, se mostrar inviável a assinatura da ata de registro de preços.
Sistema	19/08/2026 às 15:07:49	Conforme depreende-se da leitura do item 21.3 do edital: 21.3. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á, por meio do SICAF e de outros meios se o fornecedor beneficiário mantém as condições de habilitação e, ainda, se atende ao disposto no §4º do art. 91 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	19/08/2026 às 15:08:08	§ 4º do art. 91 da Lei nº 14.133/2021:
Sistema	19/08/2026 às 15:08:20	§ 4º Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.
Sistema	19/08/2026 às 15:10:01	Por fim, conforme consta do Capítulo II do edital:
Sistema	19/08/2026 às 15:10:32	2.3. Não poderão participar da presente licitação, direta ou indiretamente, isoladamente ou em consórcio, empresas ou sociedades cooperativas que, por qualquer motivo: 2.3.1. tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta federal, estadual, municipal ou distrital, tendo por fundamento o art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993 ou o art. 156, IV, da Lei nº 14.133/

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2026 às 15:12:30	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de transcurso do prazo necessário para que se dê andamento aos itens 6, 11, 12, 13 e 15, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, realizei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/08/2026, às 15h30.
Sistema	19/08/2026 às 15:13:15	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 20/08/2026, às 15h30.
Sistema	20/08/2026 às 15:30:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	20/08/2026 às 15:31:50	Srs. Licitantes, conforme já exposto no chat, procederei neste momento à inabilitação da empresa SHV INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, tendo em vista estar vigente sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, que inviabiliza a assinatura da Ata de Registro de Preços para o fornecimento dos referidos itens.
Sistema	20/08/2026 às 15:38:01	Srs. Licitantes, para o item 11, o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do art. 60 da lei 14.133/2021 - disputa final. Com fulcro no item 4.3 do edital, solicito que permaneçam conectados, com a finalidade de ofertar lance final de desempate para o item 11.
Sistema	20/08/2026 às 15:39:11	Para tanto, as empresas COMPRASNET COMERCIAL LTDA e RD MÓVEIS LTDA poderão dar um lance final de desempate para decidir quem será a empresa seguinte na lista de classificação para o item 11.
Sistema	20/08/2026 às 15:39:58	Informo que a volta de fase para o envio do lance final ocorrerá daqui a 10 minutos, às 15h50. Com fulcro no item 4.3 do edital, solicito que as empresas se mantenham conectadas.
Sistema	20/08/2026 às 15:51:01	Srs. Licitantes, conforme já estabelecido e registrado no chat, darei início à disputa final de desempate do item 11 neste momento.
Sistema	20/08/2026 às 17:34:12	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pela empresa convocada, realizei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 21/08/2026, às 15h30.
Sistema	20/08/2026 às 17:34:35	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 21/08, às 15h30.
Sistema	21/08/2026 às 15:33:14	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2026 às 15:38:06	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SPATR) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	21/08/2026 às 15:38:15	PRENSAR MÓVEIS LTDA - ITENS 3 e 4; CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS LTDA- ITEM 5; RD MÓVEIS LTDA - ITENS 6, 11, 12, 13 e 15.
Sistema	21/08/2026 às 15:38:23	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação das empresas podem ser acessados pelos links:
Sistema	21/08/2026 às 15:38:33	PRENSAR MÓVEIS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/77519
Sistema	21/08/2026 às 15:38:40	CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/77501
Sistema	21/08/2026 às 15:38:48	RD MÓVEIS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/77520
Sistema	21/08/2026 às 15:38:57	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, este Pregoeiro confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	21/08/2026 às 15:39:04	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 90065/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 15:39:10	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 15:39:20	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	21/08/2026 às 16:11:37	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 16:11:44	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	21/08/2026 às 16:11:54	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/07/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
23/07/2026 às 10:40:40	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Poltrona

material estrutura: madeira, material revestimento assento e encosto: couro sintético, tipo: fixa, tipo espaldar: alto, características adicionais: com braços, largura: 80, profundidade: 92, altura: 104, cor: preta

Quantidade:	40	Valor estimado:	R\$ 6.720,3000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 268.812,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-3 - MARCIO TANCREDI para SOFA CENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 03.659.378/0001-90, melhor lance: R\$ 4.390,0000 (unitário) / R\$ 175.600,0000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.126.048/0001-93 - 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 6.709,9900 (unitário) R\$ 268.399,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: material estrutura: madeira, material revestimento Modelo/versão: material estrutura: madeira, material revestimento Valor proposta: R\$ 6.709,9900 (unitário) R\$ 268.399,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
03.869.166/0001-37 - BRTOP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 5.650,0000 (unitário) R\$ 226.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Brtop Ind. Com. Móveis Ltda Modelo/versão: PB-9015 Valor proposta: R\$ 6.700,0000 (unitário) R\$ 268.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
40.793.539/0001-60 - CARMEN HISLAM SANTOS SERRAO MELO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 6.500,0000 (unitário) R\$ 260.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HISLAM DESIGN Modelo/versão: HISLAM DESIGN Valor proposta: R\$ 6.700,0000 (unitário) R\$ 268.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.778.437/0001-78 - COMPRASNET COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 6.700,0000 (unitário) R\$ 268.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KLEINER/KLEINER Modelo/versão: CADEIRA PUFF Valor proposta: R\$ 6.720,0000 (unitário) R\$ 268.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
18.136.160/0001-28 - ESPACO DECOR MOVEIS E DECORACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 6.719,0000 (unitário) R\$ 268.760,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Avi Móveis Modelo/versão: Aramis Valor proposta: R\$ 6.720,0000 (unitário) R\$ 268.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
037.054.943-09 - FRANCISCO CLEOMIR HORA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 5.800,0000 (unitário) R\$ 232.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: sonhos de sophia Modelo/versão: elegancia Valor proposta: R\$ 5.800,0000 (unitário) R\$ 232.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
36.557.995/0001-33 - JL COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 6.720,0000 (unitário) R\$ 268.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: mesmo tr Valor proposta: R\$ 6.720,0000 (unitário) R\$ 268.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
55.883.863/0001-46 - KPS DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 6.720,3100 (unitário) R\$ 268.812,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: MOVEIS LUIS XV Modelo/versão: POLTRONA Valor proposta: R\$ 6.720,3100 (unitário) R\$ 268.812,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.643.485/0001-72 - LUCAS O. SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 6.720,3100 (unitário) R\$ 268.812,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: NACIONAL Modelo/versão: NACIONAL Valor proposta: R\$ 6.720,3100 (unitário) R\$ 268.812,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
50.472.353/0001-62 - MATRIZ SHOPPING DOS MOVEIS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 6.700,0000 (unitário) R\$ 268.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MATRIZ Modelo/versão: Poltrona com banqueta - pufe Valor proposta: R\$ 6.720,3000 (unitário) R\$ 268.812,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
28.475.608/0001-91 - NBX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 12.930,0000 (unitário) R\$ 517.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: conforme tr Modelo/versão: conforme tr Valor proposta: R\$ 12.930,0000 (unitário) R\$ 517.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
17.497.132/0001-73 - NOVO HORIZONTE INSTALACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 6.720,3100 (unitário) R\$ 268.812,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conf. TR Modelo/versão: Conf. TR Valor proposta: R\$ 6.720,3100 (unitário) R\$ 268.812,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
36.043.682/0001-67 - PARAISO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 6.800,0000 (unitário) R\$ 272.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RAVENNATO MOVEIS CLASSICO Modelo/versão: POLTRONA COM BANQUETA Valor proposta: R\$ 6.800,0000 (unitário) R\$ 272.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.794.003/0001-29 - PHM COMERCIO E CONFECCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 6.700,0000 (unitário) R\$ 268.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: D Rossi Modelo/versão: Em couro Valor proposta: R\$ 6.700,0000 (unitário) R\$ 268.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
17.756.197/0001-96 - PRENSAR MOVEIS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 5.630,0000 (unitário) R\$ 225.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Próprio Valor proposta: R\$ 6.720,3000 (unitário) R\$ 268.812,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
00.707.468/0001-10 - RD MOVEIS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 5.720,7500 (unitário) R\$ 228.830,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RD MÓVEIS Modelo/versão: POL01 Valor proposta: R\$ 6.720,3000 (unitário) R\$ 268.812,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
01.002.812/0001-39 - S H V INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 4.450,0000 (unitário) R\$ 178.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SHV Móveis Planejados Modelo/versão: Poltrona Valor proposta: R\$ 6.720,3000 (unitário) R\$ 268.812,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
48.049.309/0001-00 - SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 3.990,0000 (unitário) R\$ 159.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BELL MOBI Modelo/versão: Poltrona Valor proposta: R\$ 6.720,0000 (unitário) R\$ 268.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.659.378/0001-90 - SOFA CENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 4.390,0000 (unitário) R\$ 175.600,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 400.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
60.801.656/0001-35 - TECNO SOLUCOES DE COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 6.720,0000 (unitário) R\$ 268.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PUFE Modelo/versão: MADEIRA Valor proposta: R\$ 6.720,0000 (unitário) R\$ 268.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
43.450.632/0001-60 - TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 6.720,3000 (unitário) R\$ 268.812,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: coperflex milenium Modelo/versão: coperflex milenium Valor proposta: R\$ 6.720,3000 (unitário) R\$ 268.812,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
54.588.240/0001-88 - TL7 PREMIUM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 6.699,0000 (unitário) R\$ 267.960,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TR Modelo/versão: TR Valor proposta: R\$ 6.800,0000 (unitário) R\$ 272.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
23/07/2026 às 09:48:10	03.869.166/0001-37	R\$ 5.700,0000
23/07/2026 às 09:50:27	17.756.197/0001-96	R\$ 5.690,0000
23/07/2026 às 09:51:02	18.136.160/0001-28	R\$ 6.719,0000
23/07/2026 às 09:54:55	54.588.240/0001-88	R\$ 6.699,0000
23/07/2026 às 09:55:19	03.659.378/0001-90	R\$ 5.750,0000

Data/hora	Participante	Lance
23/07/2026 às 10:00:39	48.049.309/0001-00	R\$ 5.746,9000
23/07/2026 às 10:01:02	50.472.353/0001-62	R\$ 6.720,0000
23/07/2026 às 10:01:34	57.778.437/0001-78	R\$ 6.700,0000
23/07/2026 às 10:01:49	50.472.353/0001-62	R\$ 6.700,0000
23/07/2026 às 10:02:36	00.707.468/0001-10	R\$ 5.720,7500
23/07/2026 às 10:02:50	48.049.309/0001-00	R\$ 5.689,9900
23/07/2026 às 10:03:50	17.756.197/0001-96	R\$ 5.680,0000
23/07/2026 às 10:04:12	01.002.812/0001-39	R\$ 5.650,4000
23/07/2026 às 10:04:25	03.869.166/0001-37	R\$ 5.660,0000
23/07/2026 às 10:05:14	17.756.197/0001-96	R\$ 5.640,0000
23/07/2026 às 10:05:27	48.049.309/0001-00	R\$ 5.639,9900
23/07/2026 às 10:05:36	03.869.166/0001-37	R\$ 5.650,0000
23/07/2026 às 10:05:37	17.756.197/0001-96	R\$ 5.630,0000
23/07/2026 às 10:06:11	40.793.539/0001-60	R\$ 6.500,0000
23/07/2026 às 10:07:37	01.002.812/0001-39	R\$ 5.000,0000
23/07/2026 às 10:07:37	48.049.309/0001-00	R\$ 5.050,0000
23/07/2026 às 10:07:44	03.659.378/0001-90	R\$ 5.500,0000
23/07/2026 às 10:09:15	03.659.378/0001-90	R\$ 4.390,0000
23/07/2026 às 10:10:51	01.002.812/0001-39	R\$ 4.450,0000
23/07/2026 às 10:11:33	48.049.309/0001-00	R\$ 3.990,0000

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 09:45:00	A abertura do item 7 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:00	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/07/2026 às 10:08:33	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:13:33 do dia 23/07/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 5.000,0000 e R\$ 5.500,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 10:13:34	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 3.990,0000, R\$ 4.390,0000 e R\$ 4.450,0000.
Sistema	23/07/2026 às 10:13:34	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 48.049.309/0001-00	28/07/2026 às 10:01:43	Sr. Licitante, após analisar a proposta de Vossa Senhoria para o item 7, o órgão técnico emitiu o seguinte parecer:
Sistema para o participante 48.049.309/0001-00	28/07/2026 às 10:01:50	Após análise da documentação apresentada pela empresa SERAPIÃO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, vencedora da fase de lances do Pregão Eletrônico nº 90065/2026, referente ao item 7, constatou-se que o produto ofertado não atende integralmente às especificações técnicas exigidas para o objeto da contratação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 48.049.309/0001-00	28/07/2026 às 10:01:58	A avaliação da documentação e do catálogo técnico apresentados pela licitante evidenciou divergências em relação às características mínimas estabelecidas no instrumento convocatório, especialmente quanto às dimensões e às características construtivas do mobiliário.
Sistema para o participante 48.049.309/0001-00	28/07/2026 às 10:02:10	Diante do exposto, considerando que o catálogo técnico apresentado demonstra incompatibilidades entre o produto ofertado e o objeto licitado, conclui-se que a proposta da empresa não atende aos requisitos técnicos estabelecidos no edital.
Sistema para o participante 48.049.309/0001-00	28/07/2026 às 10:02:17	A íntegra do parecer, da qual constam imagens que comparam o modelo ofertado e o demandado pelo edital, foi disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal e pode ser obtida por meio do seguinte link: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76479
Sistema para o participante 48.049.309/0001-00	28/07/2026 às 10:02:26	Deste modo, com fulcro no parecer do órgão técnico, procederei à desclassificação da proposta de Vossa Senhoria para o item 7.
Sistema para o participante 03.659.378/0001-90	28/07/2026 às 10:03:20	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 7?
Sistema para o participante 03.659.378/0001-90	28/07/2026 às 10:18:44	Sr. Licitante, diante da ausência de resposta, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto para o item 7 e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 03.659.378/0001-90	28/07/2026 às 10:18:56	Nos termos do item 10.1.1 do edital, deverá acompanhar a proposta o comprovante de registro do fabricante do item ofertado no Cadastro Técnico Federal do IBAMA.
Sistema para o participante 03.659.378/0001-90	28/07/2026 às 10:19:04	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do produto ofertado.
Sistema para o participante 03.659.378/0001-90	28/07/2026 às 10:19:16	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa:
Sistema para o participante 03.659.378/0001-90	28/07/2026 às 10:23:56	1) Proposta ajustada para o item 7; 2) Folder do produto ofertado; 3) Registro do fabricante no CTF do IBAMA; 4) CND com a receita estadual; 5) CND com a receita municipal; 6) Certidão Negativa de Falência; 7) Balanço Patrimonial.
Sistema para o participante 03.659.378/0001-90	28/07/2026 às 10:24:13	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 03.659.378/0001-90	28/07/2026 às 10:24:18	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 03.659.378/0001-90	28/07/2026 às 10:24:38	Sr. Fornecedor SOFA CENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 03.659.378/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 12:25:00 do dia 28/07/2026. Justificativa: 1) Proposta ajustada para o item 7; 2) Folder do produto ofertado; 3) Registro do fabricante no CTF do IBAMA; 4) CND com a receita estadual; 5) CND com a receita municipal; 6) Certidão Negativa de Falência; 7) Balanço Patrimonial.
Sistema para o participante 03.659.378/0001-90	28/07/2026 às 12:09:51	Sr. Licitante, o prazo para envio da documentação se aproxima do fim. Será necessária uma prorrogação?
Sistema para o participante 03.659.378/0001-90	28/07/2026 às 12:25:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:25:00 de 28/07/2026. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor SOFA CENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 03.659.378/0001-90.
Sistema para o participante 03.659.378/0001-90	28/07/2026 às 12:26:57	Sr. Licitante, acuso o recebimento da documentação enviada, que será submetida à análise do órgão técnico.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/07/2026 às 09:41:42	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/07/2026 09:51:42.
Sistema	30/07/2026 às 09:54:01	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/07/2026 10:04:01.
Sistema	30/07/2026 às 10:17:59	A fase de recurso do item 7 está aberta até 04/08/2026.
Sistema	05/08/2026 às 00:00:03	A fase de recurso do item 7 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	30/07/2026 09:51:42
Intenção de recurso na habilitação:	30/07/2026 10:04:01
Recurso:	04/08/2026 23:59:59
Contrarrazão:	07/08/2026 23:59:59



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 152/2026

Às 09:09 horas do dia 10 de setembro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 8 do Pregão nº 152/2026, Processo nº 00200.000032/2026-04.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de mobiliário residencial, para uso nas residências oficiais dos Senadores e na Residência Oficial da Presidência do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 03/07/2026 às 08:00 até 23/07/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:02	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90065/2026. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:08	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:14	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:21	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:27	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:51	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	23/07/2026 às 09:32:06	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 09:32:12	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:32:18	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	23/07/2026 às 09:32:24	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	23/07/2026 às 09:32:31	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	23/07/2026 às 09:32:38	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	23/07/2026 às 09:32:43	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	23/07/2026 às 09:33:54	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	23/07/2026 às 09:34:00	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:05	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:10	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:17	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecuibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:22	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:28	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:35	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:41	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	23/07/2026 às 09:37:10	Srs. Licitantes, considerando a existência de propostas cadastradas, especificamente quanto aos itens 3, 4, 5 e 6, com presunção relativa de inexecuibilidade, de acordo com o item 10.2.3 do edital e com a Súmula nº 262 do TCU, não desclassificarei, de imediato, as propostas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 09:37:32	Porquanto, após o encerramento da fase de lances, irei oportunizar às respectivas empresas a possibilidade de comprovar a exequibilidade de sua oferta.
Sistema	23/07/2026 às 09:38:06	Assim, diante da possibilidade de lances intermediários no pregão eletrônico (o que não gera a obrigatoriedade de “cobrir” o menor valor proposto), solicito que não deixem de registrar seus melhores lances, sendo influenciados pelas propostas presumidamente inexequíveis que foram registradas.
Sistema	23/07/2026 às 09:38:23	Portanto, para não afetar a disputa e a competitividade, deem seus lances normalmente, sem se deixarem afetar pelo fato de haver propostas com valores presumidamente inexequíveis e que serão objeto de apuração pelo Pregoeiro após a fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:02	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	23/07/2026 às 09:46:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:13	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:19	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:24	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:30	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:36	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:43	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:50	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	23/07/2026 às 10:40:41	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/07/2026 às 10:40:41	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	23/07/2026 às 10:40:59	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	23/07/2026 às 10:41:05	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	23/07/2026 às 10:41:10	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	23/07/2026 às 10:41:16	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	23/07/2026 às 10:41:21	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 10:46:59	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	23/07/2026 às 10:47:05	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	23/07/2026 às 10:47:11	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	23/07/2026 às 10:47:16	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	23/07/2026 às 10:47:23	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	23/07/2026 às 10:57:22	Srs. Licitantes, uma vez que o valor ofertado pela empresa JC SOLUÇÕES FACILITADORA DE NEGÓCIOS LTDA, 1º classificada para os itens 3, 4, 5 e 6, corresponde a valor inferior a 50% do valor estimado, tendo em vista, também, o art. 34 da IN SEGES nº 73/2022, esclareço que, neste momento, não realizarei negociação junto à empresa, uma vez que a exequibilidade da proposta deverá ser comprovada.
Sistema	23/07/2026 às 12:12:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário do almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 23/07/2026, às 14h30.
Sistema	23/07/2026 às 12:13:08	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até mais tarde, hoje, às 14h30.
Sistema	23/07/2026 às 14:31:21	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/07/2026 às 14:32:46	Srs. Licitantes, uma vez que o valor ofertado pela empresa BRTOPI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, 1º classificada para o item 10, corresponde a valor inferior a 50% do estimado, tendo em vista, também, a previsão constante do art. 34 da IN SEGES nº 73/2022, esclareço que, neste momento, não realizarei negociação junto à empresa, uma vez que a exequibilidade da proposta deverá ser comprovada.
Sistema	23/07/2026 às 17:30:27	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/07/2026, às 15h00.
Sistema	23/07/2026 às 17:30:56	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 24/07, às 15h00.
Sistema	24/07/2026 às 15:01:38	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/07/2026 às 16:43:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 27/07/2026, às 15h00.
Sistema	24/07/2026 às 16:43:38	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até segunda-feira, 27/07, às 15h00.
Sistema	27/07/2026 às 15:00:52	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/07/2026 às 18:08:30	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã 28/07/2026, às 10h00.
Sistema	27/07/2026 às 18:09:01	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 28/07, às 10h00.
Sistema	28/07/2026 às 10:00:25	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2026 às 12:28:34	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 29/07/2026, às 10h00.
Sistema	28/07/2026 às 12:28:57	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	29/07/2026 às 10:00:29	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/07/2026 às 12:04:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/07/2026, às 15h00.
Sistema	29/07/2026 às 12:05:22	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até mais tarde, hoje, às 15h00.
Sistema	29/07/2026 às 15:01:28	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/07/2026 às 15:01:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de mais tempo até que se conclua a análise, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/07/2026, às 09h30.
Sistema	29/07/2026 às 15:01:48	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, às 09h30.
Sistema	30/07/2026 às 09:31:14	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/07/2026 às 09:35:00	Srs. Licitantes, foi identificado após análise do SICAF da empresa COMPRASNET COMERCIAL LTDA, que a empresa possui possível impedimento indireto junto à empresa MASTERCOM COMERCIO ELETRONICO LTDA (CNPJ nº 48.959.160/0001-99), que se encontra impedida de licitar com a União no período de 30/04/2026 a 14/09/2026. Segundo informações constantes do SICAF, a sócia administradora desta empresa é cônjuge do sócio administrador da empresa...
Sistema	30/07/2026 às 09:35:09	COMPRASNET COMERCIAL LTDA.
Sistema	30/07/2026 às 09:35:17	Conforme prevê o item 11.13 do edital, este Pregoeiro promoveu diligência para o levantamento de conjunto de indícios no sentido de analisar a configuração da tentativa de fraude ou burla aos princípios estabelecidos no art. 5ª da Lei nº 14.133/2021 ou da configuração das hipóteses previstas no art. 5ª, IV, “e”, e no art. 14 da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).
Sistema	30/07/2026 às 09:35:26	Entre os possíveis indícios listados no item 11.13.1 do edital, constatou-se que:
Sistema	30/07/2026 às 09:35:37	1) Embora os sócios sejam cônjuges, não há identidade de sócios; 2) Há atuação no mesmo ramo de atividades (comércio de móveis); 3) A nova empresa não foi constituída após a data de aplicação da sanção de impedimento de licitar; 4) Não há identidade de endereços ou de números de telefone.
Sistema	30/07/2026 às 09:35:50	Assim, tendo em vista não haver indícios suficientes para caracterizar a burla à sanção aplicada não à empresa MASTERCOM COMERCIO ELETRÔNICO LTDA, registro em ata que o possível impedimento indireto apontado no SICAF foi avaliado por este Pregoeiro e não constitui impedimento à participação da empresa COMPRASNET COMERCIAL LTDA no presente certame.
Sistema	30/07/2026 às 09:36:31	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SPATR) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	30/07/2026 às 09:36:41	COMPRASNET COMERCIAL - ITEM 1; PRENSAR MÓVEIS LTDA - ITENS 2,8,9, e 14; SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - itens 3, 4 e 5; SHV INDUSTRIA E COMERCIO - ITENS 6, 11, 12, 13 e 15; SOFA CENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - ITEM 7.
Sistema	30/07/2026 às 09:36:52	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação das empresas podem ser acessados pelos links:
Sistema	30/07/2026 às 09:37:00	COMPRASNET COMERCIAL https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76659

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/07/2026 às 09:37:06	PRENSAR MÓVEIS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76660
Sistema	30/07/2026 às 09:37:12	SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76661
Sistema	30/07/2026 às 09:37:19	SHV INDUSTRIA E COMERCIO https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76662
Sistema	30/07/2026 às 09:37:26	SOFA CENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76663
Sistema	30/07/2026 às 09:37:33	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, este Pregoeiro confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	30/07/2026 às 09:38:06	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 90065/2026.
Sistema	30/07/2026 às 09:38:13	Srs. Licitantes, neste momento, realizei, no sistema, a aceitação da(s) proposta(s) e a habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s), de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/07/2026 às 09:38:18	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	30/07/2026 às 10:16:37	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/07/2026 às 10:17:01	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/07/2026 às 10:17:12	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	17/08/2026 às 10:02:41	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	17/08/2026 às 10:04:22	Declaro aberta a sessão pública complementar do Pregão Eletrônico N 90065/2026. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame.
Sistema	17/08/2026 às 10:06:25	Em razão do provimento do recurso impetrado pela empresa CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS, contra o resultado do item 5, impõe-se a desclassificação da proposta da empresa SERAPIÃO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA para os itens 3, 4 e 5.
Sistema	17/08/2026 às 10:08:01	O motivo da desclassificação é que a madeira ofertada, do tipo Caixeta, não atende à seguinte exigência do Anexo 2 do Edital: A madeira maciça deverá ter densidade seca (de 12 a 15% de umidade) igual ou superior a 550 kg/m .
Sistema	17/08/2026 às 10:11:25	Srs. Licitantes, informo que , para o item 3, o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	17/08/2026 às 10:12:54	Com fulcro no item 4.3 do edital, solicito que todos estejam conectados e informo que hoje, às 10h30, será aberta nova disputa final, contemplando os fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	17/08/2026 às 10:30:40	Srs. Licitantes, conforme estabelecido anteriormente e registrado no chat, será neste momento realizada nova disputa final para o item 3.
Sistema	17/08/2026 às 12:41:58	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 17/08/2026, às 14h30.
Sistema	17/08/2026 às 12:43:00	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até mais tarde, hoje, às 16h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2026 às 14:31:10	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	17/08/2026 às 15:58:21	Sr. Licitante, o nome do fornecedor de Vossa Senhoria é IND COMERCIO DE MOVEIS ART MA LTDA ME?
Sistema	17/08/2026 às 15:58:48	Esse é a razão social a que corresponde o CNPJ informado
Sistema	17/08/2026 às 16:12:33	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 18/08/2026, às 15h30.
Sistema	17/08/2026 às 16:13:04	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 17/08, às 15h30.
Sistema	18/08/2026 às 15:31:48	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2026 às 17:17:35	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 19/08/2026, às 14h30.
Sistema	18/08/2026 às 17:17:58	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 19/08, às 14h30.
Sistema	19/08/2026 às 14:30:51	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	19/08/2026 às 14:36:20	Srs. Licitantes, informo que chegou ao conhecimento deste pregoeiro o fato de que a empresa S H V INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, vencedora dos itens 6, 11, 12, 13 e 15 do presente certame, foi sancionada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul.
Sistema	19/08/2026 às 14:37:52	A referida sanção é de impedimento de licitar com a União, no período entre 13/08/2026 e 13/10/2026. Embora a empresa tenha vencido os itens, não poderá assinar contrato para realizar o fornecimento, devido à sanção vigente.
Sistema	19/08/2026 às 14:39:50	Deste modo, para evitar a inadimplimento do objeto, impõe-se a volta de fase dos itens vencidos pela empresa, com a consequente desclassificação da empresa SHV INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS DOS ITENS 6, 11, 12, 13 e 15, para que se dê continuidade à licitação com as empresas seguintes na lista de classificação.
Sistema	19/08/2026 às 14:40:58	Eu procederei, neste momento, ao agendamento da continuidade dos referidos itens, respeitando o prazo mínimo de 24 horas.
Sistema	19/08/2026 às 15:04:18	Srs. Licitantes, de antemão, informo a todos que a volta de fase para os itens 6, 11, 12, 13 e 15 se presta à finalidade de cancelar a habilitação da empresa SHV INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA.
Sistema	19/08/2026 às 15:07:08	Trata-se, na verdade, da garantia do atendimento pleno das condições de participação no certame. A habilitação prévia da empresa está correta, mas atualmente, ela está impedida de licitar e contratar. Ou seja, não há propósito em mantê-la como vencedora dos referidos itens para, em seguida, se mostrar inviável a assinatura da ata de registro de preços.
Sistema	19/08/2026 às 15:07:49	Conforme depreende-se da leitura do item 21.3 do edital: 21.3. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á, por meio do SICAF e de outros meios se o fornecedor beneficiário mantém as condições de habilitação e, ainda, se atende ao disposto no §4º do art. 91 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	19/08/2026 às 15:08:08	§ 4º do art. 91 da Lei nº 14.133/2021:
Sistema	19/08/2026 às 15:08:20	§ 4º Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.
Sistema	19/08/2026 às 15:10:01	Por fim, conforme consta do Capítulo II do edital:
Sistema	19/08/2026 às 15:10:32	2.3. Não poderão participar da presente licitação, direta ou indiretamente, isoladamente ou em consórcio, empresas ou sociedades cooperativas que, por qualquer motivo: 2.3.1. tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta federal, estadual, municipal ou distrital, tendo por fundamento o art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993 ou o art. 156, IV, da Lei nº 14.133/

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2026 às 15:12:30	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de transcurso do prazo necessário para que se dê andamento aos itens 6, 11, 12, 13 e 15, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, realizei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/08/2026, às 15h30.
Sistema	19/08/2026 às 15:13:15	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 20/08/2026, às 15h30.
Sistema	20/08/2026 às 15:30:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	20/08/2026 às 15:31:50	Srs. Licitantes, conforme já exposto no chat, procederei neste momento à inabilitação da empresa SHV INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, tendo em vista estar vigente sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, que inviabiliza a assinatura da Ata de Registro de Preços para o fornecimento dos referidos itens.
Sistema	20/08/2026 às 15:38:01	Srs. Licitantes, para o item 11, o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do art. 60 da lei 14.133/2021 - disputa final. Com fulcro no item 4.3 do edital, solicito que permaneçam conectados, com a finalidade de ofertar lance final de desempate para o item 11.
Sistema	20/08/2026 às 15:39:11	Para tanto, as empresas COMPRASNET COMERCIAL LTDA e RD MÓVEIS LTDA poderão dar um lance final de desempate para decidir quem será a empresa seguinte na lista de classificação para o item 11.
Sistema	20/08/2026 às 15:39:58	Informo que a volta de fase para o envio do lance final ocorrerá daqui a 10 minutos, às 15h50. Com fulcro no item 4.3 do edital, solicito que as empresas se mantenham conectadas.
Sistema	20/08/2026 às 15:51:01	Srs. Licitantes, conforme já estabelecido e registrado no chat, darei início à disputa final de desempate do item 11 neste momento.
Sistema	20/08/2026 às 17:34:12	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pela empresa convocada, realizei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 21/08/2026, às 15h30.
Sistema	20/08/2026 às 17:34:35	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 21/08, às 15h30.
Sistema	21/08/2026 às 15:33:14	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2026 às 15:38:06	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SPATR) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	21/08/2026 às 15:38:15	PRENSAR MÓVEIS LTDA - ITENS 3 e 4; CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS LTDA- ITEM 5; RD MÓVEIS LTDA - ITENS 6, 11, 12, 13 e 15.
Sistema	21/08/2026 às 15:38:23	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação das empresas podem ser acessados pelos links:
Sistema	21/08/2026 às 15:38:33	PRENSAR MÓVEIS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/77519
Sistema	21/08/2026 às 15:38:40	CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/77501
Sistema	21/08/2026 às 15:38:48	RD MÓVEIS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/77520
Sistema	21/08/2026 às 15:38:57	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, este Pregoeiro confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	21/08/2026 às 15:39:04	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 90065/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 15:39:10	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 15:39:20	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	21/08/2026 às 16:11:37	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 16:11:44	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	21/08/2026 às 16:11:54	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/07/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
23/07/2026 às 10:40:40	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Sofá

material estrutura: madeira maciça, material estofamento: espuma poliuretano d28, revestimento: couro sintético, cor: preta, características adicionais: pés e estrutura em aço cromado tubular, quantidade assentos: 2, largura: 130, profundidade: 70, altura: 70			
Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 9.300,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 93.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-3 - MARCIO TANCREDI para PRENSAR MOVEIS LTDA, CNPJ 17.756.197/0001-96, melhor lance: R\$ 4.000,0000 (unitário) / R\$ 40.000,0000 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.126.048/0001-93 - 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 9.199,9900 (unitário) R\$ 91.999,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: material estrutura: madeira maciça, material estof Modelo/versão: material estrutura: madeira maciça, material estof Valor proposta: R\$ 9.199,9900 (unitário) R\$ 91.999,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		
03.869.166/0001-37 - BRTOP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 4.150,0000 (unitário) R\$ 41.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Brtop Ind. Com. Móveis Ltda Modelo/versão: SF-1659085-XP Valor proposta: R\$ 9.200,0000 (unitário) R\$ 92.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		
40.793.539/0001-60 - CARMEN HISLAM SANTOS SERRAO MELO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 9.000,0000 (unitário) R\$ 90.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HISLAM DESIGN Modelo/versão: HISLAM DESIGN Valor proposta: R\$ 9.000,0000 (unitário) R\$ 90.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.778.437/0001-78 - COMPRASNET COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 5.750,0000 (unitário) R\$ 57.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KLEINER/KLEINER Modelo/versão: SOFÁ KL Valor proposta: R\$ 9.300,0000 (unitário) R\$ 93.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
07.419.834/0001-85 - ERGON MOBILE- COMERCIO & SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 6.487,9000 (unitário) R\$ 64.879,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: QUATRO DECOR Modelo/versão: SF-01 Valor proposta: R\$ 9.300,0000 (unitário) R\$ 93.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
18.136.160/0001-28 - ESPACO DECOR MOVEIS E DECORACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 8.880,0000 (unitário) R\$ 88.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Per Piacere Modelo/versão: Especial: Monaco Valor proposta: R\$ 9.300,0000 (unitário) R\$ 93.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
037.054.943-09 - FRANCISCO CLEOMIR HORA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 9.000,0000 (unitário) R\$ 90.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: sonhos de sophia Modelo/versão: sofa 3 retro canada Valor proposta: R\$ 9.000,0000 (unitário) R\$ 90.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
36.557.995/0001-33 - JL COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 9.300,0000 (unitário) R\$ 93.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: mesmo tr Valor proposta: R\$ 9.300,0000 (unitário) R\$ 93.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.883.863/0001-46 - KPS DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 9.300,0100 (unitário) R\$ 93.000,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: MOVEIS LUIS XV Modelo/versão: SOFÁ Valor proposta: R\$ 9.300,0100 (unitário) R\$ 93.000,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
51.643.485/0001-72 - LUCAS O. SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 9.300,0100 (unitário) R\$ 93.000,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: NACIONAL Modelo/versão: NACIONAL Valor proposta: R\$ 9.300,0100 (unitário) R\$ 93.000,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
50.472.353/0001-62 - MATRIZ SHOPPING DOS MOVEIS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 9.300,0000 (unitário) R\$ 93.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MATRIZ Modelo/versão: Sofá de 2 lugares Valor proposta: R\$ 9.300,0000 (unitário) R\$ 93.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
28.475.608/0001-91 - NBX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 20.000,0000 (unitário) R\$ 200.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: conforme tr Modelo/versão: conforme tr Valor proposta: R\$ 20.000,0000 (unitário) R\$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
17.497.132/0001-73 - NOVO HORIZONTE INSTALACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 9.300,0100 (unitário) R\$ 93.000,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conf. TR Modelo/versão: Conf. TR Valor proposta: R\$ 9.300,0100 (unitário) R\$ 93.000,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.043.682/0001-67 - PARAISO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 9.400,0000 (unitário) R\$ 94.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RAVENNATO MOVEIS CLASSICO Modelo/versão: SOFA 2 LUGARES Valor proposta: R\$ 9.400,0000 (unitário) R\$ 94.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10	
17.756.197/0001-96 - PRENSAR MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 4.000,0000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Próprio Valor proposta: R\$ 9.300,0000 (unitário) R\$ 93.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10	
00.707.468/0001-10 - RD MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 5.450,0000 (unitário) R\$ 54.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RD MÓVEIS Modelo/versão: SOF02 Valor proposta: R\$ 9.300,0000 (unitário) R\$ 93.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10	
01.002.812/0001-39 - S H V INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 8.998,4000 (unitário) R\$ 89.984,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SHV Móveis Planejados Modelo/versão: Sofá Valor proposta: R\$ 9.300,0000 (unitário) R\$ 93.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10	
03.659.378/0001-90 - SOFA CENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 7.300,0000 (unitário) R\$ 73.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: 'PRO' PRIA Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.555.204/0001-85 - SOLLE MOBILE E DESIGN COMERCIO DE MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R\$ 6.910,0000 (unitário) R\$ 69.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Starmobile/Starmobile Indústria de Móveis Ltda Modelo/versão: Personalizado Valor proposta: R\$ 9.300,0000 (unitário) R\$ 93.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
60.801.656/0001-35 - TECNO SOLUCOES DE COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 9.300,0000 (unitário) R\$ 93.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MADEIRA Modelo/versão: 2 LUGARES Valor proposta: R\$ 9.300,0000 (unitário) R\$ 93.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
43.450.632/0001-60 - TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 9.300,0000 (unitário) R\$ 93.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: coperflex musa Modelo/versão: coperflex musa Valor proposta: R\$ 9.300,0000 (unitário) R\$ 93.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
54.588.240/0001-88 - TL7 PREMIUM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 8.999,0000 (unitário) R\$ 89.990,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TR Modelo/versão: TR Valor proposta: R\$ 9.400,0000 (unitário) R\$ 94.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
23/07/2026 às 09:47:08	32.555.204/0001-85	R\$ 8.900,0000
23/07/2026 às 09:48:37	03.869.166/0001-37	R\$ 9.100,0000
23/07/2026 às 09:50:18	17.756.197/0001-96	R\$ 8.800,0000
23/07/2026 às 09:51:16	18.136.160/0001-28	R\$ 8.880,0000
23/07/2026 às 09:52:43	07.419.834/0001-85	R\$ 8.899,0000

Data/hora	Participante	Lance
23/07/2026 às 09:54:05	54.588.240/0001-88	R\$ 8.999,0000
23/07/2026 às 09:58:07	03.659.378/0001-90	R\$ 9.000,0000
23/07/2026 às 09:58:33	03.869.166/0001-37	R\$ 8.870,0000
23/07/2026 às 10:00:31	57.778.437/0001-78	R\$ 8.900,0000
23/07/2026 às 10:02:02	07.419.834/0001-85	R\$ 7.087,9000
23/07/2026 às 10:02:11	32.555.204/0001-85	R\$ 7.085,0000
23/07/2026 às 10:02:25	03.869.166/0001-37	R\$ 7.000,0000
23/07/2026 às 10:02:28	57.778.437/0001-78	R\$ 7.100,0000
23/07/2026 às 10:02:32	03.659.378/0001-90	R\$ 7.500,0000
23/07/2026 às 10:02:40	17.756.197/0001-96	R\$ 6.900,0000
23/07/2026 às 10:02:54	03.659.378/0001-90	R\$ 7.300,0000
23/07/2026 às 10:03:04	00.707.468/0001-10	R\$ 7.070,0000
23/07/2026 às 10:03:48	32.555.204/0001-85	R\$ 6.910,0000
23/07/2026 às 10:04:24	07.419.834/0001-85	R\$ 6.581,9000
23/07/2026 às 10:04:33	03.869.166/0001-37	R\$ 6.590,0000
23/07/2026 às 10:04:50	01.002.812/0001-39	R\$ 8.998,4000
23/07/2026 às 10:05:08	17.756.197/0001-96	R\$ 6.500,0000
23/07/2026 às 10:05:46	03.869.166/0001-37	R\$ 6.520,0000
23/07/2026 às 10:06:49	57.778.437/0001-78	R\$ 6.600,0000
23/07/2026 às 10:11:09	17.756.197/0001-96	R\$ 4.000,0000
23/07/2026 às 10:11:18	00.707.468/0001-10	R\$ 5.450,0000
23/07/2026 às 10:12:05	07.419.834/0001-85	R\$ 6.487,9000
23/07/2026 às 10:12:49	57.778.437/0001-78	R\$ 5.750,0000
23/07/2026 às 10:15:21	03.869.166/0001-37	R\$ 4.150,0000

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 09:45:01	A abertura do item 8 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:01	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:01	Algumas propostas do item 8 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/07/2026 às 10:10:57	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:15:57 do dia 23/07/2026. Fornecedoros convocados apresentaram os lances entre R\$ 6.500,0000 e R\$ 7.070,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 10:15:58	A etapa fechada do item 8 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 6.487,9000, R\$ 5.750,0000, R\$ 4.000,0000, R\$ 5.450,0000 e R\$ 4.150,0000.
Sistema	23/07/2026 às 10:15:58	O item 8 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/07/2026 às 09:39:07	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/07/2026 09:49:07.
Sistema	30/07/2026 às 09:54:18	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/07/2026 10:04:18.
Sistema	30/07/2026 às 10:17:59	A fase de recurso do item 8 está aberta até 04/08/2026.
Sistema	05/08/2026 às 00:00:04	A fase de recurso do item 8 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	30/07/2026 09:49:07
Intenção de recurso na habilitação:	30/07/2026 10:04:18
Recurso:	04/08/2026 23:59:59
Contrarrazão:	07/08/2026 23:59:59



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 152/2026

Às 09:09 horas do dia 10 de setembro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 9 do Pregão nº 152/2026, Processo nº 00200.000032/2026-04.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de mobiliário residencial, para uso nas residências oficiais dos Senadores e na Residência Oficial da Presidência do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 03/07/2026 às 08:00 até 23/07/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:02	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90065/2026. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:08	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:14	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:21	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:27	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:51	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	23/07/2026 às 09:32:06	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 09:32:12	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:32:18	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	23/07/2026 às 09:32:24	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	23/07/2026 às 09:32:31	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	23/07/2026 às 09:32:38	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	23/07/2026 às 09:32:43	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	23/07/2026 às 09:33:54	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	23/07/2026 às 09:34:00	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:05	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:10	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:17	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecuibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:22	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:28	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:35	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:41	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	23/07/2026 às 09:37:10	Srs. Licitantes, considerando a existência de propostas cadastradas, especificamente quanto aos itens 3, 4, 5 e 6, com presunção relativa de inexecuibilidade, de acordo com o item 10.2.3 do edital e com a Súmula nº 262 do TCU, não desclassificarei, de imediato, as propostas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 09:37:32	Porquanto, após o encerramento da fase de lances, irei oportunizar às respectivas empresas a possibilidade de comprovar a exequibilidade de sua oferta.
Sistema	23/07/2026 às 09:38:06	Assim, diante da possibilidade de lances intermediários no pregão eletrônico (o que não gera a obrigatoriedade de “cobrir” o menor valor proposto), solicito que não deixem de registrar seus melhores lances, sendo influenciados pelas propostas presumidamente inexequíveis que foram registradas.
Sistema	23/07/2026 às 09:38:23	Portanto, para não afetar a disputa e a competitividade, deem seus lances normalmente, sem se deixarem afetar pelo fato de haver propostas com valores presumidamente inexequíveis e que serão objeto de apuração pelo Pregoeiro após a fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:02	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	23/07/2026 às 09:46:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:13	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:19	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:24	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1º C, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:30	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:36	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:43	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:50	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	23/07/2026 às 10:40:41	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/07/2026 às 10:40:41	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da Lei 14.133/2021.
Sistema	23/07/2026 às 10:40:59	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	23/07/2026 às 10:41:05	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	23/07/2026 às 10:41:10	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	23/07/2026 às 10:41:16	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	23/07/2026 às 10:41:21	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 10:46:59	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	23/07/2026 às 10:47:05	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	23/07/2026 às 10:47:11	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	23/07/2026 às 10:47:16	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	23/07/2026 às 10:47:23	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	23/07/2026 às 10:57:22	Srs. Licitantes, uma vez que o valor ofertado pela empresa JC SOLUÇÕES FACILITADORA DE NEGÓCIOS LTDA, 1º classificada para os itens 3, 4, 5 e 6, corresponde a valor inferior a 50% do valor estimado, tendo em vista, também, o art. 34 da IN SEGES nº 73/2022, esclareço que, neste momento, não realizarei negociação junto à empresa, uma vez que a exequibilidade da proposta deverá ser comprovada.
Sistema	23/07/2026 às 12:12:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário do almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 23/07/2026, às 14h30.
Sistema	23/07/2026 às 12:13:08	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até mais tarde, hoje, às 14h30.
Sistema	23/07/2026 às 14:31:21	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/07/2026 às 14:32:46	Srs. Licitantes, uma vez que o valor ofertado pela empresa BRTOPI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, 1º classificada para o item 10, corresponde a valor inferior a 50% do estimado, tendo em vista, também, a previsão constante do art. 34 da IN SEGES nº 73/2022, esclareço que, neste momento, não realizarei negociação junto à empresa, uma vez que a exequibilidade da proposta deverá ser comprovada.
Sistema	23/07/2026 às 17:30:27	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/07/2026, às 15h00.
Sistema	23/07/2026 às 17:30:56	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 24/07, às 15h00.
Sistema	24/07/2026 às 15:01:38	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/07/2026 às 16:43:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 27/07/2026, às 15h00.
Sistema	24/07/2026 às 16:43:38	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até segunda-feira, 27/07, às 15h00.
Sistema	27/07/2026 às 15:00:52	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/07/2026 às 18:08:30	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã 28/07/2026, às 10h00.
Sistema	27/07/2026 às 18:09:01	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 28/07, às 10h00.
Sistema	28/07/2026 às 10:00:25	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2026 às 12:28:34	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 29/07/2026, às 10h00.
Sistema	28/07/2026 às 12:28:57	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	29/07/2026 às 10:00:29	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/07/2026 às 12:04:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/07/2026, às 15h00.
Sistema	29/07/2026 às 12:05:22	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até mais tarde, hoje, às 15h00.
Sistema	29/07/2026 às 15:01:28	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/07/2026 às 15:01:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de mais tempo até que se conclua a análise, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/07/2026, às 09h30.
Sistema	29/07/2026 às 15:01:48	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, às 09h30.
Sistema	30/07/2026 às 09:31:14	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/07/2026 às 09:35:00	Srs. Licitantes, foi identificado após análise do SICAF da empresa COMPRASNET COMERCIAL LTDA, que a empresa possui possível impedimento indireto junto à empresa MASTERCOM COMERCIO ELETRONICO LTDA (CNPJ nº 48.959.160/0001-99), que se encontra impedida de licitar com a União no período de 30/04/2026 a 14/09/2026. Segundo informações constantes do SICAF, a sócia administradora desta empresa é cônjuge do sócio administrador da empresa...
Sistema	30/07/2026 às 09:35:09	COMPRASNET COMERCIAL LTDA.
Sistema	30/07/2026 às 09:35:17	Conforme prevê o item 11.13 do edital, este Pregoeiro promoveu diligência para o levantamento de conjunto de indícios no sentido de analisar a configuração da tentativa de fraude ou burla aos princípios estabelecidos no art. 5ª da Lei nº 14.133/2021 ou da configuração das hipóteses previstas no art. 5ª, IV, “e”, e no art. 14 da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).
Sistema	30/07/2026 às 09:35:26	Entre os possíveis indícios listados no item 11.13.1 do edital, constatou-se que:
Sistema	30/07/2026 às 09:35:37	1) Embora os sócios sejam cônjuges, não há identidade de sócios; 2) Há atuação no mesmo ramo de atividades (comércio de móveis); 3) A nova empresa não foi constituída após a data de aplicação da sanção de impedimento de licitar; 4) Não há identidade de endereços ou de números de telefone.
Sistema	30/07/2026 às 09:35:50	Assim, tendo em vista não haver indícios suficientes para caracterizar a burla à sanção aplicada não à empresa MASTERCOM COMERCIO ELETRÔNICO LTDA, registro em ata que o possível impedimento indireto apontado no SICAF foi avaliado por este Pregoeiro e não constitui impedimento à participação da empresa COMPRASNET COMERCIAL LTDA no presente certame.
Sistema	30/07/2026 às 09:36:31	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SPATR) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	30/07/2026 às 09:36:41	COMPRASNET COMERCIAL - ITEM 1; PRENSAR MÓVEIS LTDA - ITENS 2,8,9, e 14; SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - itens 3, 4 e 5; SHV INDUSTRIA E COMERCIO - ITENS 6, 11, 12, 13 e 15; SOFA CENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - ITEM 7.
Sistema	30/07/2026 às 09:36:52	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação das empresas podem ser acessados pelos links:
Sistema	30/07/2026 às 09:37:00	COMPRASNET COMERCIAL https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76659

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/07/2026 às 09:37:06	PRENSAR MÓVEIS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76660
Sistema	30/07/2026 às 09:37:12	SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76661
Sistema	30/07/2026 às 09:37:19	SHV INDUSTRIA E COMERCIO https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76662
Sistema	30/07/2026 às 09:37:26	SOFA CENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76663
Sistema	30/07/2026 às 09:37:33	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, este Pregoeiro confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	30/07/2026 às 09:38:06	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 90065/2026.
Sistema	30/07/2026 às 09:38:13	Srs. Licitantes, neste momento, realizei, no sistema, a aceitação da(s) proposta(s) e a habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s), de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/07/2026 às 09:38:18	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	30/07/2026 às 10:16:37	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/07/2026 às 10:17:01	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/07/2026 às 10:17:12	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	17/08/2026 às 10:02:41	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	17/08/2026 às 10:04:22	Declaro aberta a sessão pública complementar do Pregão Eletrônico N 90065/2026. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame.
Sistema	17/08/2026 às 10:06:25	Em razão do provimento do recurso impetrado pela empresa CENTRO OESTE EMPREENDIMIENTOS, contra o resultado do item 5, impõe-se a desclassificação da proposta da empresa SERAPIÃO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA para os itens 3, 4 e 5.
Sistema	17/08/2026 às 10:08:01	O motivo da desclassificação é que a madeira ofertada, do tipo Caixeta, não atende à seguinte exigência do Anexo 2 do Edital: A madeira maciça deverá ter densidade seca (de 12 a 15% de umidade) igual ou superior a 550 kg/m .
Sistema	17/08/2026 às 10:11:25	Srs. Licitantes, informo que , para o item 3, o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	17/08/2026 às 10:12:54	Com fulcro no item 4.3 do edital, solicito que todos estejam conectados e informo que hoje, às 10h30, será aberta nova disputa final, contemplando os fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	17/08/2026 às 10:30:40	Srs. Licitantes, conforme estabelecido anteriormente e registrado no chat, será neste momento realizada nova disputa final para o item 3.
Sistema	17/08/2026 às 12:41:58	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 17/08/2026, às 14h30.
Sistema	17/08/2026 às 12:43:00	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até mais tarde, hoje, às 16h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2026 às 14:31:10	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	17/08/2026 às 15:58:21	Sr. Licitante, o nome do fornecedor de Vossa Senhoria é IND COMERCIO DE MOVEIS ART MA LTDA ME?
Sistema	17/08/2026 às 15:58:48	Esse é a razão social a que corresponde o CNPJ informado
Sistema	17/08/2026 às 16:12:33	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 18/08/2026, às 15h30.
Sistema	17/08/2026 às 16:13:04	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 17/08, às 15h30.
Sistema	18/08/2026 às 15:31:48	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2026 às 17:17:35	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 19/08/2026, às 14h30.
Sistema	18/08/2026 às 17:17:58	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 19/08, às 14h30.
Sistema	19/08/2026 às 14:30:51	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	19/08/2026 às 14:36:20	Srs. Licitantes, informo que chegou ao conhecimento deste pregoeiro o fato de que a empresa S H V INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, vencedora dos itens 6, 11, 12, 13 e 15 do presente certame, foi sancionada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul.
Sistema	19/08/2026 às 14:37:52	A referida sanção é de impedimento de licitar com a União, no período entre 13/08/2026 e 13/10/2026. Embora a empresa tenha vencido os itens, não poderá assinar contrato para realizar o fornecimento, devido à sanção vigente.
Sistema	19/08/2026 às 14:39:50	Deste modo, para evitar a inadimplimento do objeto, impõe-se a volta de fase dos itens vencidos pela empresa, com a consequente desclassificação da empresa SHV INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS DOS ITENS 6, 11, 12, 13 e 15, para que se dê continuidade à licitação com as empresas seguintes na lista de classificação.
Sistema	19/08/2026 às 14:40:58	Eu procederei, neste momento, ao agendamento da continuidade dos referidos itens, respeitando o prazo mínimo de 24 horas.
Sistema	19/08/2026 às 15:04:18	Srs. Licitantes, de antemão, informo a todos que a volta de fase para os itens 6, 11, 12, 13 e 15 se presta à finalidade de cancelar a habilitação da empresa SHV INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA.
Sistema	19/08/2026 às 15:07:08	Trata-se, na verdade, da garantia do atendimento pleno das condições de participação no certame. A habilitação prévia da empresa está correta, mas atualmente, ela está impedida de licitar e contratar. Ou seja, não há propósito em mantê-la como vencedora dos referidos itens para, em seguida, se mostrar inviável a assinatura da ata de registro de preços.
Sistema	19/08/2026 às 15:07:49	Conforme depreende-se da leitura do item 21.3 do edital: 21.3. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á, por meio do SICAF e de outros meios se o fornecedor beneficiário mantém as condições de habilitação e, ainda, se atende ao disposto no §4º do art. 91 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	19/08/2026 às 15:08:08	§ 4º do art. 91 da Lei nº 14.133/2021:
Sistema	19/08/2026 às 15:08:20	§ 4º Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.
Sistema	19/08/2026 às 15:10:01	Por fim, conforme consta do Capítulo II do edital:
Sistema	19/08/2026 às 15:10:32	2.3. Não poderão participar da presente licitação, direta ou indiretamente, isoladamente ou em consórcio, empresas ou sociedades cooperativas que, por qualquer motivo: 2.3.1. tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta federal, estadual, municipal ou distrital, tendo por fundamento o art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993 ou o art. 156, IV, da Lei nº 14.133/

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2026 às 15:12:30	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de transcurso do prazo necessário para que se dê andamento aos itens 6, 11, 12, 13 e 15, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, realizei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/08/2026, às 15h30.
Sistema	19/08/2026 às 15:13:15	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 20/08/2026, às 15h30.
Sistema	20/08/2026 às 15:30:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	20/08/2026 às 15:31:50	Srs. Licitantes, conforme já exposto no chat, procederei neste momento à inabilitação da empresa SHV INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, tendo em vista estar vigente sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, que inviabiliza a assinatura da Ata de Registro de Preços para o fornecimento dos referidos itens.
Sistema	20/08/2026 às 15:38:01	Srs. Licitantes, para o item 11, o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do art. 60 da lei 14.133/2021 - disputa final. Com fulcro no item 4.3 do edital, solicito que permaneçam conectados, com a finalidade de ofertar lance final de desempate para o item 11.
Sistema	20/08/2026 às 15:39:11	Para tanto, as empresas COMPRASNET COMERCIAL LTDA e RD MÓVEIS LTDA poderão dar um lance final de desempate para decidir quem será a empresa seguinte na lista de classificação para o item 11.
Sistema	20/08/2026 às 15:39:58	Informo que a volta de fase para o envio do lance final ocorrerá daqui a 10 minutos, às 15h50. Com fulcro no item 4.3 do edital, solicito que as empresas se mantenham conectadas.
Sistema	20/08/2026 às 15:51:01	Srs. Licitantes, conforme já estabelecido e registrado no chat, darei início à disputa final de desempate do item 11 neste momento.
Sistema	20/08/2026 às 17:34:12	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pela empresa convocada, realizei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 21/08/2026, às 15h30.
Sistema	20/08/2026 às 17:34:35	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 21/08, às 15h30.
Sistema	21/08/2026 às 15:33:14	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2026 às 15:38:06	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SPATR) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	21/08/2026 às 15:38:15	PRENSAR MÓVEIS LTDA - ITENS 3 e 4; CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS LTDA- ITEM 5; RD MÓVEIS LTDA - ITENS 6, 11, 12, 13 e 15.
Sistema	21/08/2026 às 15:38:23	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação das empresas podem ser acessados pelos links:
Sistema	21/08/2026 às 15:38:33	PRENSAR MÓVEIS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/77519
Sistema	21/08/2026 às 15:38:40	CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/77501
Sistema	21/08/2026 às 15:38:48	RD MÓVEIS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/77520
Sistema	21/08/2026 às 15:38:57	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, este Pregoeiro confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	21/08/2026 às 15:39:04	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 90065/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 15:39:10	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 15:39:20	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	21/08/2026 às 16:11:37	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 16:11:44	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	21/08/2026 às 16:11:54	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/07/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
23/07/2026 às 10:40:40	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 9 - Sofá

material estrutura: madeira maciça, material estofamento: espuma poliuretano d28, revestimento: couro sintético, cor: preta, características adicionais: pés e estrutura em aço cromado tubular, quantidade assentos: 3, largura: 180, profundidade: 70, altura: 70

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 10.450,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 104.500,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-3 - MARCIO TANCREDI para PRENSAR MOVEIS LTDA, CNPJ 17.756.197/0001-96, melhor lance: R\$ 5.000,0000 (unitário) / R\$ 50.000,0000 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.126.048/0001-93 - 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 10.399,9900 (unitário) R\$ 103.999,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: material estrutura: madeira maciça, material estof Modelo/versão: material estrutura: madeira maciça, material estof Valor proposta: R\$ 10.399,9900 (unitário) R\$ 103.999,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		
03.869.166/0001-37 - BRTOP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 5.100,0000 (unitário) R\$ 51.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Brtop Ind. Com. Móveis Ltda Modelo/versão: SF-2209085-XP Valor proposta: R\$ 10.400,0000 (unitário) R\$ 104.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		
40.793.539/0001-60 - CARMEN HISLAM SANTOS SERRAO MELO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 9.500,0000 (unitário) R\$ 95.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HISLAM DESIGN Modelo/versão: HISLAM DESIGN Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.778.437/0001-78 - COMPRASNET COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 6.750,0000 (unitário) R\$ 67.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KLEINER/KLEINER Modelo/versão: SOFÁ KL Valor proposta: R\$ 10.450,0000 (unitário) R\$ 104.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
07.419.834/0001-85 - ERGON MOBILE- COMERCIO & SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 8.700,0000 (unitário) R\$ 87.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: QUATRO DECOR Modelo/versão: SF-02 Valor proposta: R\$ 10.450,0000 (unitário) R\$ 104.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
18.136.160/0001-28 - ESPACO DECOR MOVEIS E DECORACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 10.120,0000 (unitário) R\$ 101.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Per Piacere Modelo/versão: Especial: Monaco Valor proposta: R\$ 10.450,0000 (unitário) R\$ 104.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
037.054.943-09 - FRANCISCO CLEOMIR HORA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 9.500,0000 (unitário) R\$ 95.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: francisco cleomir hora me Modelo/versão: sofa 3 lugares canada Valor proposta: R\$ 9.500,0000 (unitário) R\$ 95.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
36.557.995/0001-33 - JL COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 10.450,0000 (unitário) R\$ 104.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: mesmo tr Valor proposta: R\$ 10.450,0000 (unitário) R\$ 104.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.883.863/0001-46 - KPS DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 10.450,0100 (unitário) R\$ 104.500,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: MOVEIS LUIS XV Modelo/versão: SOFÁ Valor proposta: R\$ 10.450,0100 (unitário) R\$ 104.500,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
51.643.485/0001-72 - LUCAS O. SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 10.450,0100 (unitário) R\$ 104.500,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: NACIONAL Modelo/versão: NACIONAL Valor proposta: R\$ 10.450,0100 (unitário) R\$ 104.500,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
50.472.353/0001-62 - MATRIZ SHOPPING DOS MOVEIS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 10.400,0000 (unitário) R\$ 104.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MATRIZ Modelo/versão: Sofá de 3 lugares Valor proposta: R\$ 10.450,0000 (unitário) R\$ 104.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
28.475.608/0001-91 - NBX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 20.500,0000 (unitário) R\$ 205.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: conforme tr Modelo/versão: conforme tr Valor proposta: R\$ 20.500,0000 (unitário) R\$ 205.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
17.497.132/0001-73 - NOVO HORIZONTE INSTALACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 10.450,0100 (unitário) R\$ 104.500,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conf. TR Modelo/versão: Conf. TR Valor proposta: R\$ 10.450,0100 (unitário) R\$ 104.500,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.043.682/0001-67 - PARAISO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 10.500,0000 (unitário) R\$ 105.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RAVENNATO MOVEIS CLASSICO Modelo/versão: SOFA 3 LUGARES Valor proposta: R\$ 10.500,0000 (unitário) R\$ 105.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
17.756.197/0001-96 - PRENSAR MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Próprio Valor proposta: R\$ 10.450,0000 (unitário) R\$ 104.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
00.707.468/0001-10 - RD MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 6.450,0000 (unitário) R\$ 64.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RD MÓVEIS Modelo/versão: SOF03 Valor proposta: R\$ 10.450,0000 (unitário) R\$ 104.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
01.002.812/0001-39 - S H V INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 9.200,4000 (unitário) R\$ 92.004,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SHV Móveis Planejados Modelo/versão: Sofá Valor proposta: R\$ 10.450,0000 (unitário) R\$ 104.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
03.659.378/0001-90 - SOFA CENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: 'PRO' PRIA Modelo/versão: 'PRO' PRIA Valor proposta: R\$ 20.000,0000 (unitário) R\$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.555.204/0001-85 - SOLLE MOBILE E DESIGN COMERCIO DE MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R\$ 7.875,0000 (unitário) R\$ 78.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Starmobile/Starmobile Indústria de Móveis Ltda Modelo/versão: Personalizado Valor proposta: R\$ 10.450,0000 (unitário) R\$ 104.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10	
60.801.656/0001-35 - TECNO SOLUCOES DE COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 10.450,0000 (unitário) R\$ 104.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MADEIRA Modelo/versão: 3 LUGARES Valor proposta: R\$ 10.450,0000 (unitário) R\$ 104.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10	
54.588.240/0001-88 - TL7 PREMIUM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 10.500,0000 (unitário) R\$ 105.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TR Modelo/versão: TR Valor proposta: R\$ 10.500,0000 (unitário) R\$ 105.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10	

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
23/07/2026 às 10:09:05	57.778.437/0001-78	R\$ 9.600,0000
23/07/2026 às 10:10:06	18.136.160/0001-28	R\$ 10.120,0000
23/07/2026 às 10:11:08	50.472.353/0001-62	R\$ 10.400,0000
23/07/2026 às 10:12:21	07.419.834/0001-85	R\$ 9.999,0000
23/07/2026 às 10:15:41	03.869.166/0001-37	R\$ 9.510,0000
23/07/2026 às 10:16:47	03.659.378/0001-90	R\$ 10.000,0000
23/07/2026 às 10:17:29	17.756.197/0001-96	R\$ 9.400,0000
23/07/2026 às 10:18:05	32.555.204/0001-85	R\$ 9.300,0000
23/07/2026 às 10:18:29	17.756.197/0001-96	R\$ 9.200,0000
23/07/2026 às 10:18:58	00.707.468/0001-10	R\$ 9.350,0000
23/07/2026 às 10:19:11	07.419.834/0001-85	R\$ 9.300,0000
23/07/2026 às 10:19:14	32.555.204/0001-85	R\$ 9.190,0000

Data/hora	Participante	Lance
23/07/2026 às 10:19:30	57.778.437/0001-78	R\$ 9.200,0000
23/07/2026 às 10:20:11	03.869.166/0001-37	R\$ 9.250,0000
23/07/2026 às 10:20:17	40.793.539/0001-60	R\$ 9.500,0000
23/07/2026 às 10:20:17	17.756.197/0001-96	R\$ 9.000,0000
23/07/2026 às 10:20:26	32.555.204/0001-85	R\$ 8.900,0000
23/07/2026 às 10:20:34	17.756.197/0001-96	R\$ 8.800,0000
23/07/2026 às 10:20:53	57.778.437/0001-78	R\$ 8.900,0000
23/07/2026 às 10:20:55	32.555.204/0001-85	R\$ 8.700,0000
23/07/2026 às 10:21:31	00.707.468/0001-10	R\$ 8.750,0000
23/07/2026 às 10:21:41	17.756.197/0001-96	R\$ 8.600,0000
23/07/2026 às 10:22:16	01.002.812/0001-39	R\$ 9.200,4000
23/07/2026 às 10:22:29	03.869.166/0001-37	R\$ 8.650,0000
23/07/2026 às 10:22:43	03.869.166/0001-37	R\$ 8.500,0000
23/07/2026 às 10:22:50	57.778.437/0001-78	R\$ 8.600,0000
23/07/2026 às 10:22:51	17.756.197/0001-96	R\$ 8.400,0000
23/07/2026 às 10:22:56	32.555.204/0001-85	R\$ 8.300,0000
23/07/2026 às 10:23:00	17.756.197/0001-96	R\$ 8.200,0000
23/07/2026 às 10:23:34	00.707.468/0001-10	R\$ 8.450,0000
23/07/2026 às 10:23:37	03.869.166/0001-37	R\$ 8.300,0000
23/07/2026 às 10:23:59	32.555.204/0001-85	R\$ 8.199,0000
23/07/2026 às 10:24:01	03.869.166/0001-37	R\$ 8.250,0000
23/07/2026 às 10:24:06	17.756.197/0001-96	R\$ 8.100,0000
23/07/2026 às 10:24:19	03.869.166/0001-37	R\$ 8.150,0000
23/07/2026 às 10:29:10	32.555.204/0001-85	R\$ 8.099,0000
23/07/2026 às 10:29:22	57.778.437/0001-78	R\$ 8.150,0000
23/07/2026 às 10:29:29	17.756.197/0001-96	R\$ 8.000,0000
23/07/2026 às 10:29:38	03.869.166/0001-37	R\$ 8.010,0000
23/07/2026 às 10:29:41	32.555.204/0001-85	R\$ 7.999,0000
23/07/2026 às 10:30:16	17.756.197/0001-96	R\$ 7.900,0000
23/07/2026 às 10:30:34	03.869.166/0001-37	R\$ 7.950,0000
23/07/2026 às 10:30:39	32.555.204/0001-85	R\$ 7.875,0000
23/07/2026 às 10:30:46	57.778.437/0001-78	R\$ 7.880,0000
23/07/2026 às 10:31:28	03.869.166/0001-37	R\$ 7.900,0000
23/07/2026 às 10:31:47	17.756.197/0001-96	R\$ 7.800,0000

Data/hora	Participante	Lance
23/07/2026 às 10:31:57	07.419.834/0001-85	R\$ 8.700,0000
23/07/2026 às 10:34:35	17.756.197/0001-96	R\$ 5.000,0000
23/07/2026 às 10:34:36	57.778.437/0001-78	R\$ 6.750,0000
23/07/2026 às 10:36:08	03.869.166/0001-37	R\$ 5.100,0000
23/07/2026 às 10:37:47	00.707.468/0001-10	R\$ 6.450,0000

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 10:07:47	A abertura do item 9 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/07/2026 às 10:08:47	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/07/2026 às 10:33:16	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:38:16 do dia 23/07/2026. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 7.800,0000 e R\$ 8.450,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 10:38:17	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 5.100,0000, R\$ 6.750,0000, R\$ 6.450,0000 e R\$ 5.000,0000.
Sistema	23/07/2026 às 10:38:17	O item 9 está encerrado.
Sistema	30/07/2026 às 09:39:17	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/07/2026 09:49:17.
Sistema	30/07/2026 às 09:54:32	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/07/2026 10:04:32.
Sistema	30/07/2026 às 10:17:59	A fase de recurso do item 9 está aberta até 04/08/2026.
Sistema	05/08/2026 às 00:00:04	A fase de recurso do item 9 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	30/07/2026 09:49:17
Intenção de recurso na habilitação:	30/07/2026 10:04:32
Recurso:	04/08/2026 23:59:59
Contrarrazão:	07/08/2026 23:59:59



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 152/2026

Às 09:09 horas do dia 10 de setembro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 10 do Pregão nº 152/2026, Processo nº 00200.000032/2026-04.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SISPP - Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não

UF da UASG: DF

Objeto da compra: Contratação do fornecimento de mobiliário residencial, para uso nas residências oficiais dos Senadores e na Residência Oficial da Presidência do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.

Entrega de propostas: De 03/07/2026 às 08:00 até 23/07/2026 às 09:30

Abertura da sessão pública: Dia 23/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:02	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90065/2026. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:08	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:14	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:21	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:27	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:51	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	23/07/2026 às 09:32:06	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 09:32:12	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:32:18	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	23/07/2026 às 09:32:24	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	23/07/2026 às 09:32:31	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	23/07/2026 às 09:32:38	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	23/07/2026 às 09:32:43	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	23/07/2026 às 09:33:54	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	23/07/2026 às 09:34:00	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:05	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:10	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:17	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecuibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:22	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:28	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:35	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:41	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	23/07/2026 às 09:37:10	Srs. Licitantes, considerando a existência de propostas cadastradas, especificamente quanto aos itens 3, 4, 5 e 6, com presunção relativa de inexecuibilidade, de acordo com o item 10.2.3 do edital e com a Súmula nº 262 do TCU, não desclassificarei, de imediato, as propostas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 09:37:32	Porquanto, após o encerramento da fase de lances, irei oportunizar às respectivas empresas a possibilidade de comprovar a exequibilidade de sua oferta.
Sistema	23/07/2026 às 09:38:06	Assim, diante da possibilidade de lances intermediários no pregão eletrônico (o que não gera a obrigatoriedade de “cobrir” o menor valor proposto), solicito que não deixem de registrar seus melhores lances, sendo influenciados pelas propostas presumidamente inexequíveis que foram registradas.
Sistema	23/07/2026 às 09:38:23	Portanto, para não afetar a disputa e a competitividade, deem seus lances normalmente, sem se deixarem afetar pelo fato de haver propostas com valores presumidamente inexequíveis e que serão objeto de apuração pelo Pregoeiro após a fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:02	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	23/07/2026 às 09:46:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:13	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:19	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:24	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:30	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:36	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:43	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:50	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	23/07/2026 às 10:40:41	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/07/2026 às 10:40:41	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	23/07/2026 às 10:40:59	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	23/07/2026 às 10:41:05	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	23/07/2026 às 10:41:10	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	23/07/2026 às 10:41:16	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	23/07/2026 às 10:41:21	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 10:46:59	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	23/07/2026 às 10:47:05	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	23/07/2026 às 10:47:11	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	23/07/2026 às 10:47:16	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	23/07/2026 às 10:47:23	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	23/07/2026 às 10:57:22	Srs. Licitantes, uma vez que o valor ofertado pela empresa JC SOLUÇÕES FACILITADORA DE NEGÓCIOS LTDA, 1º classificada para os itens 3, 4, 5 e 6, corresponde a valor inferior a 50% do valor estimado, tendo em vista, também, o art. 34 da IN SEGES nº 73/2022, esclareço que, neste momento, não realizarei negociação junto à empresa, uma vez que a exequibilidade da proposta deverá ser comprovada.
Sistema	23/07/2026 às 12:12:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário do almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 23/07/2026, às 14h30.
Sistema	23/07/2026 às 12:13:08	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até mais tarde, hoje, às 14h30.
Sistema	23/07/2026 às 14:31:21	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/07/2026 às 14:32:46	Srs. Licitantes, uma vez que o valor ofertado pela empresa BRTOPI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, 1º classificada para o item 10, corresponde a valor inferior a 50% do estimado, tendo em vista, também, a previsão constante do art. 34 da IN SEGES nº 73/2022, esclareço que, neste momento, não realizarei negociação junto à empresa, uma vez que a exequibilidade da proposta deverá ser comprovada.
Sistema	23/07/2026 às 17:30:27	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/07/2026, às 15h00.
Sistema	23/07/2026 às 17:30:56	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 24/07, às 15h00.
Sistema	24/07/2026 às 15:01:38	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/07/2026 às 16:43:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 27/07/2026, às 15h00.
Sistema	24/07/2026 às 16:43:38	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até segunda-feira, 27/07, às 15h00.
Sistema	27/07/2026 às 15:00:52	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/07/2026 às 18:08:30	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã 28/07/2026, às 10h00.
Sistema	27/07/2026 às 18:09:01	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 28/07, às 10h00.
Sistema	28/07/2026 às 10:00:25	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2026 às 12:28:34	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 29/07/2026, às 10h00.
Sistema	28/07/2026 às 12:28:57	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	29/07/2026 às 10:00:29	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/07/2026 às 12:04:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/07/2026, às 15h00.
Sistema	29/07/2026 às 12:05:22	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até mais tarde, hoje, às 15h00.
Sistema	29/07/2026 às 15:01:28	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/07/2026 às 15:01:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de mais tempo até que se conclua a análise, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/07/2026, às 09h30.
Sistema	29/07/2026 às 15:01:48	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, às 09h30.
Sistema	30/07/2026 às 09:31:14	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/07/2026 às 09:35:00	Srs. Licitantes, foi identificado após análise do SICAF da empresa COMPRASNET COMERCIAL LTDA, que a empresa possui possível impedimento indireto junto à empresa MASTERCOM COMERCIO ELETRONICO LTDA (CNPJ nº 48.959.160/0001-99), que se encontra impedida de licitar com a União no período de 30/04/2026 a 14/09/2026. Segundo informações constantes do SICAF, a sócia administradora desta empresa é cônjuge do sócio administrador da empresa...
Sistema	30/07/2026 às 09:35:09	COMPRASNET COMERCIAL LTDA.
Sistema	30/07/2026 às 09:35:17	Conforme prevê o item 11.13 do edital, este Pregoeiro promoveu diligência para o levantamento de conjunto de indícios no sentido de analisar a configuração da tentativa de fraude ou burla aos princípios estabelecidos no art. 5ª da Lei nº 14.133/2021 ou da configuração das hipóteses previstas no art. 5ª, IV, “e”, e no art. 14 da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).
Sistema	30/07/2026 às 09:35:26	Entre os possíveis indícios listados no item 11.13.1 do edital, constatou-se que:
Sistema	30/07/2026 às 09:35:37	1) Embora os sócios sejam cônjuges, não há identidade de sócios; 2) Há atuação no mesmo ramo de atividades (comércio de móveis); 3) A nova empresa não foi constituída após a data de aplicação da sanção de impedimento de licitar; 4) Não há identidade de endereços ou de números de telefone.
Sistema	30/07/2026 às 09:35:50	Assim, tendo em vista não haver indícios suficientes para caracterizar a burla à sanção aplicada não à empresa MASTERCOM COMERCIO ELETRÔNICO LTDA, registro em ata que o possível impedimento indireto apontado no SICAF foi avaliado por este Pregoeiro e não constitui impedimento à participação da empresa COMPRASNET COMERCIAL LTDA no presente certame.
Sistema	30/07/2026 às 09:36:31	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SPATR) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	30/07/2026 às 09:36:41	COMPRASNET COMERCIAL - ITEM 1; PRENSAR MÓVEIS LTDA - ITENS 2,8,9, e 14; SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - itens 3, 4 e 5; SHV INDUSTRIA E COMERCIO - ITENS 6, 11, 12, 13 e 15; SOFA CENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - ITEM 7.
Sistema	30/07/2026 às 09:36:52	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação das empresas podem ser acessados pelos links:
Sistema	30/07/2026 às 09:37:00	COMPRASNET COMERCIAL https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76659

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/07/2026 às 09:37:06	PRENSAR MÓVEIS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76660
Sistema	30/07/2026 às 09:37:12	SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76661
Sistema	30/07/2026 às 09:37:19	SHV INDUSTRIA E COMERCIO https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76662
Sistema	30/07/2026 às 09:37:26	SOFA CENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76663
Sistema	30/07/2026 às 09:37:33	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, este Pregoeiro confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	30/07/2026 às 09:38:06	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 90065/2026.
Sistema	30/07/2026 às 09:38:13	Srs. Licitantes, neste momento, realizei, no sistema, a aceitação da(s) proposta(s) e a habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s), de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/07/2026 às 09:38:18	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	30/07/2026 às 10:16:37	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/07/2026 às 10:17:01	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/07/2026 às 10:17:12	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	17/08/2026 às 10:02:41	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	17/08/2026 às 10:04:22	Declaro aberta a sessão pública complementar do Pregão Eletrônico N 90065/2026. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame.
Sistema	17/08/2026 às 10:06:25	Em razão do provimento do recurso impetrado pela empresa CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS, contra o resultado do item 5, impõe-se a desclassificação da proposta da empresa SERAPIÃO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA para os itens 3, 4 e 5.
Sistema	17/08/2026 às 10:08:01	O motivo da desclassificação é que a madeira ofertada, do tipo Caixeta, não atende à seguinte exigência do Anexo 2 do Edital: A madeira maciça deverá ter densidade seca (de 12 a 15% de umidade) igual ou superior a 550 kg/m .
Sistema	17/08/2026 às 10:11:25	Srs. Licitantes, informo que , para o item 3, o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	17/08/2026 às 10:12:54	Com fulcro no item 4.3 do edital, solicito que todos estejam conectados e informo que hoje, às 10h30, será aberta nova disputa final, contemplando os fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	17/08/2026 às 10:30:40	Srs. Licitantes, conforme estabelecido anteriormente e registrado no chat, será neste momento realizada nova disputa final para o item 3.
Sistema	17/08/2026 às 12:41:58	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 17/08/2026, às 14h30.
Sistema	17/08/2026 às 12:43:00	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até mais tarde, hoje, às 16h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2026 às 14:31:10	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	17/08/2026 às 15:58:21	Sr. Licitante, o nome do fornecedor de Vossa Senhoria é IND COMERCIO DE MOVEIS ART MA LTDA ME?
Sistema	17/08/2026 às 15:58:48	Esse é a razão social a que corresponde o CNPJ informado
Sistema	17/08/2026 às 16:12:33	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 18/08/2026, às 15h30.
Sistema	17/08/2026 às 16:13:04	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 17/08, às 15h30.
Sistema	18/08/2026 às 15:31:48	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2026 às 17:17:35	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 19/08/2026, às 14h30.
Sistema	18/08/2026 às 17:17:58	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 19/08, às 14h30.
Sistema	19/08/2026 às 14:30:51	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	19/08/2026 às 14:36:20	Srs. Licitantes, informo que chegou ao conhecimento deste pregoeiro o fato de que a empresa S H V INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, vencedora dos itens 6, 11, 12, 13 e 15 do presente certame, foi sancionada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul.
Sistema	19/08/2026 às 14:37:52	A referida sanção é de impedimento de licitar com a União, no período entre 13/08/2026 e 13/10/2026. Embora a empresa tenha vencido os itens, não poderá assinar contrato para realizar o fornecimento, devido à sanção vigente.
Sistema	19/08/2026 às 14:39:50	Deste modo, para evitar a inadimplimento do objeto, impõe-se a volta de fase dos itens vencidos pela empresa, com a consequente desclassificação da empresa SHV INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS DOS ITENS 6, 11, 12, 13 e 15, para que se dê continuidade à licitação com as empresas seguintes na lista de classificação.
Sistema	19/08/2026 às 14:40:58	Eu procederei, neste momento, ao agendamento da continuidade dos referidos itens, respeitando o prazo mínimo de 24 horas.
Sistema	19/08/2026 às 15:04:18	Srs. Licitantes, de antemão, informo a todos que a volta de fase para os itens 6, 11, 12, 13 e 15 se presta à finalidade de cancelar a habilitação da empresa SHV INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA.
Sistema	19/08/2026 às 15:07:08	Trata-se, na verdade, da garantia do atendimento pleno das condições de participação no certame. A habilitação prévia da empresa está correta, mas atualmente, ela está impedida de licitar e contratar. Ou seja, não há propósito em mantê-la como vencedora dos referidos itens para, em seguida, se mostrar inviável a assinatura da ata de registro de preços.
Sistema	19/08/2026 às 15:07:49	Conforme depreende-se da leitura do item 21.3 do edital: 21.3. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á, por meio do SICAF e de outros meios se o fornecedor beneficiário mantém as condições de habilitação e, ainda, se atende ao disposto no §4º do art. 91 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	19/08/2026 às 15:08:08	§ 4º do art. 91 da Lei nº 14.133/2021:
Sistema	19/08/2026 às 15:08:20	§ 4º Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.
Sistema	19/08/2026 às 15:10:01	Por fim, conforme consta do Capítulo II do edital:
Sistema	19/08/2026 às 15:10:32	2.3. Não poderão participar da presente licitação, direta ou indiretamente, isoladamente ou em consórcio, empresas ou sociedades cooperativas que, por qualquer motivo: 2.3.1. tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta federal, estadual, municipal ou distrital, tendo por fundamento o art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993 ou o art. 156, IV, da Lei nº 14.133/

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2026 às 15:12:30	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de transcurso do prazo necessário para que se dê andamento aos itens 6, 11, 12, 13 e 15, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, realizei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/08/2026, às 15h30.
Sistema	19/08/2026 às 15:13:15	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 20/08/2026, às 15h30.
Sistema	20/08/2026 às 15:30:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	20/08/2026 às 15:31:50	Srs. Licitantes, conforme já exposto no chat, procederei neste momento à inabilitação da empresa SHV INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, tendo em vista estar vigente sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, que inviabiliza a assinatura da Ata de Registro de Preços para o fornecimento dos referidos itens.
Sistema	20/08/2026 às 15:38:01	Srs. Licitantes, para o item 11, o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do art. 60 da lei 14.133/2021 - disputa final. Com fulcro no item 4.3 do edital, solicito que permaneçam conectados, com a finalidade de ofertar lance final de desempate para o item 11.
Sistema	20/08/2026 às 15:39:11	Para tanto, as empresas COMPRASNET COMERCIAL LTDA e RD MÓVEIS LTDA poderão dar um lance final de desempate para decidir quem será a empresa seguinte na lista de classificação para o item 11.
Sistema	20/08/2026 às 15:39:58	Informo que a volta de fase para o envio do lance final ocorrerá daqui a 10 minutos, às 15h50. Com fulcro no item 4.3 do edital, solicito que as empresas se mantenham conectadas.
Sistema	20/08/2026 às 15:51:01	Srs. Licitantes, conforme já estabelecido e registrado no chat, darei início à disputa final de desempate do item 11 neste momento.
Sistema	20/08/2026 às 17:34:12	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pela empresa convocada, realizei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 21/08/2026, às 15h30.
Sistema	20/08/2026 às 17:34:35	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 21/08, às 15h30.
Sistema	21/08/2026 às 15:33:14	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2026 às 15:38:06	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SPATR) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	21/08/2026 às 15:38:15	PRENSAR MÓVEIS LTDA - ITENS 3 e 4; CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS LTDA- ITEM 5; RD MÓVEIS LTDA - ITENS 6, 11, 12, 13 e 15.
Sistema	21/08/2026 às 15:38:23	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação das empresas podem ser acessados pelos links:
Sistema	21/08/2026 às 15:38:33	PRENSAR MÓVEIS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/77519
Sistema	21/08/2026 às 15:38:40	CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/77501
Sistema	21/08/2026 às 15:38:48	RD MÓVEIS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/77520
Sistema	21/08/2026 às 15:38:57	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, este Pregoeiro confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	21/08/2026 às 15:39:04	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 90065/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 15:39:10	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 15:39:20	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	21/08/2026 às 16:11:37	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 16:11:44	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	21/08/2026 às 16:11:54	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/07/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
23/07/2026 às 10:40:40	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 10 - Sofá

material estrutura: madeira maciça, material estofamento: espuma poliuretano d28, revestimento: couro sintético, cor: preta, características adicionais: pés e estrutura em aço cromado tubular, quantidade assentos: 3, largura: 180, profundidade: 70, altura: 70

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 14.800,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 74.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para BRTOP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 03.869.166/0001-37, melhor lance: R\$ 7.350,0000 (unitário) / R\$ 36.750,0000 (total)

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.126.048/0001-93 - 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 14.795,9990 (unitário) R\$ 73.979,9950 (total)	-
Marca/Fabricante: material estrutura: madeira maciça, material estof Modelo/versão: material estrutura: madeira maciça, material estof Valor proposta: R\$ 14.795,9990 (unitário) R\$ 73.979,9950 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5		
03.869.166/0001-37 - BRTOP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 7.350,0000 (unitário) R\$ 36.750,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Brtop Ind. Com. Móveis Ltda Modelo/versão: SF-2759085-XP Valor proposta: R\$ 14.700,0000 (unitário) R\$ 73.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5		
40.793.539/0001-60 - CARMEN HISLAM SANTOS SERRAO MELO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 13.500,0000 (unitário) R\$ 67.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HISLAM DESIGN Modelo/versão: HISLAM DESIGN Valor proposta: R\$ 14.000,0000 (unitário) R\$ 70.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.778.437/0001-78 - COMPRASNET COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 10.050,0000 (unitário) R\$ 50.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KLEINER/KLEINER Modelo/versão: SOFÁ KL Valor proposta: R\$ 14.800,0000 (unitário) R\$ 74.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
07.419.834/0001-85 - ERGON MOBILE- COMERCIO & SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 10.927,9000 (unitário) R\$ 54.639,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: QUATRO DECOR Modelo/versão: SF-03 Valor proposta: R\$ 14.800,0000 (unitário) R\$ 74.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
18.136.160/0001-28 - ESPACO DECOR MOVEIS E DECORACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 13.990,0000 (unitário) R\$ 69.950,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Per Piacere Modelo/versão: Especial: Monaco Valor proposta: R\$ 14.800,0000 (unitário) R\$ 74.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
36.557.995/0001-33 - JL COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 14.800,0000 (unitário) R\$ 74.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: mesmo tr Valor proposta: R\$ 14.800,0000 (unitário) R\$ 74.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
55.883.863/0001-46 - KPS DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 14.800,0100 (unitário) R\$ 74.000,0500 (total)	-
Marca/Fabricante: MOVEIS LUIS XV Modelo/versão: SOFÁ Valor proposta: R\$ 14.800,0100 (unitário) R\$ 74.000,0500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.643.485/0001-72 - LUCAS O. SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 14.800,0100 (unitário) R\$ 74.000,0500 (total)	-
Marca/Fabricante: NACIONAL Modelo/versão: NACIONAL Valor proposta: R\$ 14.800,0100 (unitário) R\$ 74.000,0500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
50.472.353/0001-62 - MATRIZ SHOPPING DOS MOVEIS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 14.800,0000 (unitário) R\$ 74.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MATRIZ Modelo/versão: Sofá de 4 lugares Valor proposta: R\$ 14.800,0000 (unitário) R\$ 74.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
28.475.608/0001-91 - NBX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 28.600,0000 (unitário) R\$ 143.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: conforme tr Modelo/versão: conforme tr Valor proposta: R\$ 28.600,0000 (unitário) R\$ 143.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
17.497.132/0001-73 - NOVO HORIZONTE INSTALACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 14.800,0100 (unitário) R\$ 74.000,0500 (total)	-
Marca/Fabricante: Conf. TR Modelo/versão: Conf. TR Valor proposta: R\$ 14.800,0100 (unitário) R\$ 74.000,0500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
36.043.682/0001-67 - PARAISO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 14.900,0000 (unitário) R\$ 74.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RAVENNATO MOVEIS CLASSICO Modelo/versão: SOFA 4 LUGARES Valor proposta: R\$ 14.900,0000 (unitário) R\$ 74.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.756.197/0001-96 - PRENSAR MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 7.500,0000 (unitário) R\$ 37.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Próprio Valor proposta: R\$ 14.800,0000 (unitário) R\$ 74.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
00.707.468/0001-10 - RD MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 8.880,0000 (unitário) R\$ 44.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RD MÓVEIS Modelo/versão: SOF04 Valor proposta: R\$ 14.800,0000 (unitário) R\$ 74.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
01.002.812/0001-39 - S H V INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 13.950,4000 (unitário) R\$ 69.752,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SHV Móveis Planejados Modelo/versão: Sofá Valor proposta: R\$ 14.800,0000 (unitário) R\$ 74.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
03.659.378/0001-90 - SOFA CENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 14.800,0000 (unitário) R\$ 74.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: 'PRO' PRIA Modelo/versão: 'PRO' PRIA Valor proposta: R\$ 20.000,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
32.555.204/0001-85 - SOLLE MOBILE E DESIGN COMERCIO DE MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R\$ 8.840,0000 (unitário) R\$ 44.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Starmobile/Starmobile Indústria de Móveis Ltda Modelo/versão: Personalizado Valor proposta: R\$ 14.800,0000 (unitário) R\$ 74.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.801.656/0001-35 - TECNO SOLUCOES DE COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 14.800,0000 (unitário) R\$ 74.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MADEIRA Modelo/versão: 4 LUGARES Valor proposta: R\$ 14.800,0000 (unitário) R\$ 74.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
54.588.240/0001-88 - TL7 PREMIUM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 15.000,0000 (unitário) R\$ 75.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TR Modelo/versão: TR Valor proposta: R\$ 15.000,0000 (unitário) R\$ 75.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
23/07/2026 às 10:12:35	07.419.834/0001-85	R\$ 14.100,0000
23/07/2026 às 10:13:32	57.778.437/0001-78	R\$ 14.110,0000
23/07/2026 às 10:15:50	03.869.166/0001-37	R\$ 14.010,0000
23/07/2026 às 10:16:59	03.659.378/0001-90	R\$ 14.800,0000
23/07/2026 às 10:17:35	17.756.197/0001-96	R\$ 13.900,0000
23/07/2026 às 10:19:21	07.419.834/0001-85	R\$ 13.990,0000
23/07/2026 às 10:19:42	18.136.160/0001-28	R\$ 13.990,0000
23/07/2026 às 10:20:17	03.869.166/0001-37	R\$ 13.950,0000
23/07/2026 às 10:20:32	40.793.539/0001-60	R\$ 13.500,0000
23/07/2026 às 10:21:45	17.756.197/0001-96	R\$ 13.400,0000
23/07/2026 às 10:22:20	01.002.812/0001-39	R\$ 13.950,4000
23/07/2026 às 10:22:37	03.869.166/0001-37	R\$ 13.000,0000
23/07/2026 às 10:22:38	57.778.437/0001-78	R\$ 13.500,0000
23/07/2026 às 10:22:57	17.756.197/0001-96	R\$ 12.900,0000
23/07/2026 às 10:23:05	57.778.437/0001-78	R\$ 13.050,0000
23/07/2026 às 10:24:13	00.707.468/0001-10	R\$ 12.990,0000
23/07/2026 às 10:29:03	32.555.204/0001-85	R\$ 12.800,0000
23/07/2026 às 10:29:13	57.778.437/0001-78	R\$ 12.910,0000

Data/hora	Participante	Lance
23/07/2026 às 10:30:01	32.555.204/0001-85	R\$ 8.840,0000
23/07/2026 às 10:30:11	17.756.197/0001-96	R\$ 7.500,0000
23/07/2026 às 10:30:22	57.778.437/0001-78	R\$ 10.050,0000
23/07/2026 às 10:31:05	00.707.468/0001-10	R\$ 8.880,0000
23/07/2026 às 10:32:23	03.869.166/0001-37	R\$ 7.350,0000
23/07/2026 às 10:32:54	07.419.834/0001-85	R\$ 10.927,9000

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 10:09:22	A abertura do item 10 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/07/2026 às 10:10:22	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/07/2026 às 10:29:47	A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:34:47 do dia 23/07/2026. Fornecedoros convocados apresentaram os lances entre R\$ 12.800,0000 e R\$ 13.990,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 10:34:48	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 8.840,0000, R\$ 7.350,0000, R\$ 8.880,0000, R\$ 7.500,0000, R\$ 10.050,0000 e R\$ 10.927,9000.
Sistema	23/07/2026 às 10:34:48	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 03.869.166/0001-37	23/07/2026 às 14:33:30	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto para o item 10 e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 03.869.166/0001-37	23/07/2026 às 14:33:39	Nos termos do item 10.1.1 do edital, deverá acompanhar a proposta o comprovante de registro do fabricante do item ofertado no Cadastro Técnico Federal do IBAMA.
Sistema para o participante 03.869.166/0001-37	23/07/2026 às 14:34:02	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do produto ofertado.
Sistema para o participante 03.869.166/0001-37	23/07/2026 às 14:35:34	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa:
Sistema para o participante 03.869.166/0001-37	23/07/2026 às 14:39:25	1) Proposta ajustada para o item 10; 2) Registro do fabricante do item no CTF IBAMA ; 3) Comprovação da exequibilidade do valor ofertado para o item 10; 4) Folder do produto ofertado; 5) Certidão Negativa de Falência; 6) Balanço Patrimonial; 7) CND com a receita municipal
Sistema para o participante 03.869.166/0001-37	23/07/2026 às 14:39:40	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 03.869.166/0001-37	23/07/2026 às 14:40:01	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 03.869.166/0001-37	23/07/2026 às 14:40:38	Sr. Fornecedor BRTOP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 03.869.166/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 16:45:00 do dia 23/07/2026. Justificativa: 1) Proposta ajustada para o item 10; 2) Registro do fabricante do item no CTF IBAMA ; 3) Comprovação da exequibilidade do valor ofertado para o item 10; 4) Folder do produto ofertado; 5) Certidão Negativa de Falência; 6) Balanço Patrimonial; 7) CND com a receita municipal
Sistema para o participante 03.869.166/0001-37	23/07/2026 às 14:40:56	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Pelo participante 03.869.166/0001-37	23/07/2026 às 14:42:40	Sr, Pregoeiro, boa tarde, ok, entendido, providenciaremos a documentação tempestivamente
Sistema para o participante 03.869.166/0001-37	23/07/2026 às 14:44:02	Ok, Sr. Licitante.
Pelo participante 03.869.166/0001-37	23/07/2026 às 16:18:27	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:18:27 de 23/07/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor BRTOP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 03.869.166/0001-37.
Sistema para o participante 03.869.166/0001-37	23/07/2026 às 16:25:13	Sr. Licitante, acuso o recebimento da documentação enviada, que será submetida à análise do órgão técnico.
Sistema	30/07/2026 às 09:50:45	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/07/2026 10:00:45.
Sistema	30/07/2026 às 10:01:08	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/07/2026 10:11:08.
Sistema	30/07/2026 às 10:17:59	A fase de recurso do item 10 está aberta até 04/08/2026.
Sistema	05/08/2026 às 00:00:04	A fase de recurso do item 10 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	30/07/2026 10:00:45
Intenção de recurso na habilitação:	30/07/2026 10:11:08
Recurso:	04/08/2026 23:59:59
Contrarrazão:	07/08/2026 23:59:59



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 152/2026

Às 09:09 horas do dia 10 de setembro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 11 do Pregão nº 152/2026, Processo nº 00200.000032/2026-04.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SISPP - Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não

UF da UASG: DF

Objeto da compra: Contratação do fornecimento de mobiliário residencial, para uso nas residências oficiais dos Senadores e na Residência Oficial da Presidência do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.

Entrega de propostas: De 03/07/2026 às 08:00 até 23/07/2026 às 09:30

Abertura da sessão pública: Dia 23/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:02	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90065/2026. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:08	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:14	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:21	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:27	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:51	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	23/07/2026 às 09:32:06	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 09:32:12	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:32:18	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	23/07/2026 às 09:32:24	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	23/07/2026 às 09:32:31	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	23/07/2026 às 09:32:38	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	23/07/2026 às 09:32:43	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	23/07/2026 às 09:33:54	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	23/07/2026 às 09:34:00	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:05	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:10	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:17	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecuibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:22	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:28	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:35	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:41	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	23/07/2026 às 09:37:10	Srs. Licitantes, considerando a existência de propostas cadastradas, especificamente quanto aos itens 3, 4, 5 e 6, com presunção relativa de inexecuibilidade, de acordo com o item 10.2.3 do edital e com a Súmula nº 262 do TCU, não desclassificarei, de imediato, as propostas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 09:37:32	Porquanto, após o encerramento da fase de lances, irei oportunizar às respectivas empresas a possibilidade de comprovar a exequibilidade de sua oferta.
Sistema	23/07/2026 às 09:38:06	Assim, diante da possibilidade de lances intermediários no pregão eletrônico (o que não gera a obrigatoriedade de “cobrir” o menor valor proposto), solicito que não deixem de registrar seus melhores lances, sendo influenciados pelas propostas presumidamente inexequíveis que foram registradas.
Sistema	23/07/2026 às 09:38:23	Portanto, para não afetar a disputa e a competitividade, deem seus lances normalmente, sem se deixarem afetar pelo fato de haver propostas com valores presumidamente inexequíveis e que serão objeto de apuração pelo Pregoeiro após a fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:02	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	23/07/2026 às 09:46:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:13	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:19	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:24	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:30	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:36	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:43	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:50	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	23/07/2026 às 10:40:41	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/07/2026 às 10:40:41	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da Lei 14.133/2021.
Sistema	23/07/2026 às 10:40:59	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	23/07/2026 às 10:41:05	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	23/07/2026 às 10:41:10	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	23/07/2026 às 10:41:16	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	23/07/2026 às 10:41:21	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 10:46:59	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	23/07/2026 às 10:47:05	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	23/07/2026 às 10:47:11	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	23/07/2026 às 10:47:16	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	23/07/2026 às 10:47:23	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	23/07/2026 às 10:57:22	Srs. Licitantes, uma vez que o valor ofertado pela empresa JC SOLUÇÕES FACILITADORA DE NEGÓCIOS LTDA, 1º classificada para os itens 3, 4, 5 e 6, corresponde a valor inferior a 50% do valor estimado, tendo em vista, também, o art. 34 da IN SEGES nº 73/2022, esclareço que, neste momento, não realizarei negociação junto à empresa, uma vez que a exequibilidade da proposta deverá ser comprovada.
Sistema	23/07/2026 às 12:12:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário do almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 23/07/2026, às 14h30.
Sistema	23/07/2026 às 12:13:08	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até mais tarde, hoje, às 14h30.
Sistema	23/07/2026 às 14:31:21	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/07/2026 às 14:32:46	Srs. Licitantes, uma vez que o valor ofertado pela empresa BRTOPI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, 1º classificada para o item 10, corresponde a valor inferior a 50% do estimado, tendo em vista, também, a previsão constante do art. 34 da IN SEGES nº 73/2022, esclareço que, neste momento, não realizarei negociação junto à empresa, uma vez que a exequibilidade da proposta deverá ser comprovada.
Sistema	23/07/2026 às 17:30:27	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/07/2026, às 15h00.
Sistema	23/07/2026 às 17:30:56	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 24/07, às 15h00.
Sistema	24/07/2026 às 15:01:38	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/07/2026 às 16:43:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 27/07/2026, às 15h00.
Sistema	24/07/2026 às 16:43:38	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até segunda-feira, 27/07, às 15h00.
Sistema	27/07/2026 às 15:00:52	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/07/2026 às 18:08:30	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã 28/07/2026, às 10h00.
Sistema	27/07/2026 às 18:09:01	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 28/07, às 10h00.
Sistema	28/07/2026 às 10:00:25	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2026 às 12:28:34	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 29/07/2026, às 10h00.
Sistema	28/07/2026 às 12:28:57	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	29/07/2026 às 10:00:29	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/07/2026 às 12:04:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/07/2026, às 15h00.
Sistema	29/07/2026 às 12:05:22	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até mais tarde, hoje, às 15h00.
Sistema	29/07/2026 às 15:01:28	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/07/2026 às 15:01:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de mais tempo até que se conclua a análise, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/07/2026, às 09h30.
Sistema	29/07/2026 às 15:01:48	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, às 09h30.
Sistema	30/07/2026 às 09:31:14	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/07/2026 às 09:35:00	Srs. Licitantes, foi identificado após análise do SICAF da empresa COMPRASNET COMERCIAL LTDA, que a empresa possui possível impedimento indireto junto à empresa MASTERCOM COMERCIO ELETRONICO LTDA (CNPJ nº 48.959.160/0001-99), que se encontra impedida de licitar com a União no período de 30/04/2026 a 14/09/2026. Segundo informações constantes do SICAF, a sócia administradora desta empresa é cônjuge do sócio administrador da empresa...
Sistema	30/07/2026 às 09:35:09	COMPRASNET COMERCIAL LTDA.
Sistema	30/07/2026 às 09:35:17	Conforme prevê o item 11.13 do edital, este Pregoeiro promoveu diligência para o levantamento de conjunto de indícios no sentido de analisar a configuração da tentativa de fraude ou burla aos princípios estabelecidos no art. 5ª da Lei nº 14.133/2021 ou da configuração das hipóteses previstas no art. 5ª, IV, “e”, e no art. 14 da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).
Sistema	30/07/2026 às 09:35:26	Entre os possíveis indícios listados no item 11.13.1 do edital, constatou-se que:
Sistema	30/07/2026 às 09:35:37	1) Embora os sócios sejam cônjuges, não há identidade de sócios; 2) Há atuação no mesmo ramo de atividades (comércio de móveis); 3) A nova empresa não foi constituída após a data de aplicação da sanção de impedimento de licitar; 4) Não há identidade de endereços ou de números de telefone.
Sistema	30/07/2026 às 09:35:50	Assim, tendo em vista não haver indícios suficientes para caracterizar a burla à sanção aplicada não à empresa MASTERCOM COMERCIO ELETRÔNICO LTDA, registro em ata que o possível impedimento indireto apontado no SICAF foi avaliado por este Pregoeiro e não constitui impedimento à participação da empresa COMPRASNET COMERCIAL LTDA no presente certame.
Sistema	30/07/2026 às 09:36:31	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SPATR) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	30/07/2026 às 09:36:41	COMPRASNET COMERCIAL - ITEM 1; PRENSAR MÓVEIS LTDA - ITENS 2,8,9, e 14; SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - itens 3, 4 e 5; SHV INDUSTRIA E COMERCIO - ITENS 6, 11, 12, 13 e 15; SOFA CENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - ITEM 7.
Sistema	30/07/2026 às 09:36:52	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação das empresas podem ser acessados pelos links:
Sistema	30/07/2026 às 09:37:00	COMPRASNET COMERCIAL https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76659

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/07/2026 às 09:37:06	PRENSAR MÓVEIS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76660
Sistema	30/07/2026 às 09:37:12	SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76661
Sistema	30/07/2026 às 09:37:19	SHV INDUSTRIA E COMERCIO https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76662
Sistema	30/07/2026 às 09:37:26	SOFA CENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76663
Sistema	30/07/2026 às 09:37:33	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, este Pregoeiro confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	30/07/2026 às 09:38:06	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 90065/2026.
Sistema	30/07/2026 às 09:38:13	Srs. Licitantes, neste momento, realizei, no sistema, a aceitação da(s) proposta(s) e a habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s), de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/07/2026 às 09:38:18	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	30/07/2026 às 10:16:37	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/07/2026 às 10:17:01	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/07/2026 às 10:17:12	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	17/08/2026 às 10:02:41	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	17/08/2026 às 10:04:22	Declaro aberta a sessão pública complementar do Pregão Eletrônico N 90065/2026. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame.
Sistema	17/08/2026 às 10:06:25	Em razão do provimento do recurso impetrado pela empresa CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS, contra o resultado do item 5, impõe-se a desclassificação da proposta da empresa SERAPIÃO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA para os itens 3, 4 e 5.
Sistema	17/08/2026 às 10:08:01	O motivo da desclassificação é que a madeira ofertada, do tipo Caixeta, não atende à seguinte exigência do Anexo 2 do Edital: A madeira maciça deverá ter densidade seca (de 12 a 15% de umidade) igual ou superior a 550 kg/m .
Sistema	17/08/2026 às 10:11:25	Srs. Licitantes, informo que , para o item 3, o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	17/08/2026 às 10:12:54	Com fulcro no item 4.3 do edital, solicito que todos estejam conectados e informo que hoje, às 10h30, será aberta nova disputa final, contemplando os fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	17/08/2026 às 10:30:40	Srs. Licitantes, conforme estabelecido anteriormente e registrado no chat, será neste momento realizada nova disputa final para o item 3.
Sistema	17/08/2026 às 12:41:58	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 17/08/2026, às 14h30.
Sistema	17/08/2026 às 12:43:00	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até mais tarde, hoje, às 16h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2026 às 14:31:10	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	17/08/2026 às 15:58:21	Sr. Licitante, o nome do fornecedor de Vossa Senhoria é IND COMERCIO DE MOVEIS ART MA LTDA ME?
Sistema	17/08/2026 às 15:58:48	Esse é a razão social a que corresponde o CNPJ informado
Sistema	17/08/2026 às 16:12:33	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 18/08/2026, às 15h30.
Sistema	17/08/2026 às 16:13:04	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 17/08, às 15h30.
Sistema	18/08/2026 às 15:31:48	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2026 às 17:17:35	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 19/08/2026, às 14h30.
Sistema	18/08/2026 às 17:17:58	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 19/08, às 14h30.
Sistema	19/08/2026 às 14:30:51	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	19/08/2026 às 14:36:20	Srs. Licitantes, informo que chegou ao conhecimento deste pregoeiro o fato de que a empresa S H V INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, vencedora dos itens 6, 11, 12, 13 e 15 do presente certame, foi sancionada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul.
Sistema	19/08/2026 às 14:37:52	A referida sanção é de impedimento de licitar com a União, no período entre 13/08/2026 e 13/10/2026. Embora a empresa tenha vencido os itens, não poderá assinar contrato para realizar o fornecimento, devido à sanção vigente.
Sistema	19/08/2026 às 14:39:50	Deste modo, para evitar a inadimplimento do objeto, impõe-se a volta de fase dos itens vencidos pela empresa, com a consequente desclassificação da empresa SHV INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS DOS ITENS 6, 11, 12, 13 e 15, para que se dê continuidade à licitação com as empresas seguintes na lista de classificação.
Sistema	19/08/2026 às 14:40:58	Eu procederei, neste momento, ao agendamento da continuidade dos referidos itens, respeitando o prazo mínimo de 24 horas.
Sistema	19/08/2026 às 15:04:18	Srs. Licitantes, de antemão, informo a todos que a volta de fase para os itens 6, 11, 12, 13 e 15 se presta à finalidade de cancelar a habilitação da empresa SHV INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA.
Sistema	19/08/2026 às 15:07:08	Trata-se, na verdade, da garantia do atendimento pleno das condições de participação no certame. A habilitação prévia da empresa está correta, mas atualmente, ela está impedida de licitar e contratar. Ou seja, não há propósito em mantê-la como vencedora dos referidos itens para, em seguida, se mostrar inviável a assinatura da ata de registro de preços.
Sistema	19/08/2026 às 15:07:49	Conforme depreende-se da leitura do item 21.3 do edital: 21.3. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á, por meio do SICAF e de outros meios se o fornecedor beneficiário mantém as condições de habilitação e, ainda, se atende ao disposto no §4º do art. 91 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	19/08/2026 às 15:08:08	§ 4º do art. 91 da Lei nº 14.133/2021:
Sistema	19/08/2026 às 15:08:20	§ 4º Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.
Sistema	19/08/2026 às 15:10:01	Por fim, conforme consta do Capítulo II do edital:
Sistema	19/08/2026 às 15:10:32	2.3. Não poderão participar da presente licitação, direta ou indiretamente, isoladamente ou em consórcio, empresas ou sociedades cooperativas que, por qualquer motivo: 2.3.1. tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta federal, estadual, municipal ou distrital, tendo por fundamento o art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993 ou o art. 156, IV, da Lei nº 14.133/

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2026 às 15:12:30	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de transcurso do prazo necessário para que se dê andamento aos itens 6, 11, 12, 13 e 15, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, realizei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/08/2026, às 15h30.
Sistema	19/08/2026 às 15:13:15	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 20/08/2026, às 15h30.
Sistema	20/08/2026 às 15:30:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	20/08/2026 às 15:31:50	Srs. Licitantes, conforme já exposto no chat, procederei neste momento à inabilitação da empresa SHV INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, tendo em vista estar vigente sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, que inviabiliza a assinatura da Ata de Registro de Preços para o fornecimento dos referidos itens.
Sistema	20/08/2026 às 15:38:01	Srs. Licitantes, para o item 11, o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do art. 60 da lei 14.133/2021 - disputa final. Com fulcro no item 4.3 do edital, solicito que permaneçam conectados, com a finalidade de ofertar lance final de desempate para o item 11.
Sistema	20/08/2026 às 15:39:11	Para tanto, as empresas COMPRASNET COMERCIAL LTDA e RD MÓVEIS LTDA poderão dar um lance final de desempate para decidir quem será a empresa seguinte na lista de classificação para o item 11.
Sistema	20/08/2026 às 15:39:58	Informo que a volta de fase para o envio do lance final ocorrerá daqui a 10 minutos, às 15h50. Com fulcro no item 4.3 do edital, solicito que as empresas se mantenham conectadas.
Sistema	20/08/2026 às 15:51:01	Srs. Licitantes, conforme já estabelecido e registrado no chat, darei início à disputa final de desempate do item 11 neste momento.
Sistema	20/08/2026 às 17:34:12	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pela empresa convocada, realizei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 21/08/2026, às 15h30.
Sistema	20/08/2026 às 17:34:35	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 21/08, às 15h30.
Sistema	21/08/2026 às 15:33:14	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2026 às 15:38:06	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SPATR) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	21/08/2026 às 15:38:15	PRENSAR MÓVEIS LTDA - ITENS 3 e 4; CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS LTDA- ITEM 5; RD MÓVEIS LTDA - ITENS 6, 11, 12, 13 e 15.
Sistema	21/08/2026 às 15:38:23	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação das empresas podem ser acessados pelos links:
Sistema	21/08/2026 às 15:38:33	PRENSAR MÓVEIS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/77519
Sistema	21/08/2026 às 15:38:40	CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/77501
Sistema	21/08/2026 às 15:38:48	RD MÓVEIS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/77520
Sistema	21/08/2026 às 15:38:57	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, este Pregoeiro confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	21/08/2026 às 15:39:04	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 90065/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 15:39:10	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 15:39:20	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	21/08/2026 às 16:11:37	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 16:11:44	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	21/08/2026 às 16:11:54	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/07/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
23/07/2026 às 10:40:40	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 11 - Mesa Cabeceira

material: mdf, tipo puxadores: metal, quantidade gavetas: 3, cor: branca, largura: 52, altura: 55, profundidade: 42

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 4.525,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 90.500,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-*3 - MARCIO TANCREDI para RD MOVEIS LTDA, CNPJ 00.707.468/0001-10, melhor lance: R\$ 3.389,0000 (unitário) / R\$ 67.780,0000 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Lei 14.133/2021, art 60, inciso I

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.166.656/0001-17 - 45.166.656 CRISTINA PEREIRA COSTA ROMAO Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 4.525,0000 (unitário) R\$ 90.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: t Modelo/versão: t Valor proposta: R\$ 4.525,0000 (unitário) R\$ 90.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
59.126.048/0001-93 - 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 4.518,9900 (unitário) R\$ 90.379,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: material: mdf, tipo puxadores: metal, quantidade g Modelo/versão: material: mdf, tipo puxadores: metal, quantidade g Valor proposta: R\$ 4.518,9900 (unitário) R\$ 90.379,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
47.457.244/0001-61 - AJL CANAA LICIT LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 3.257,9700 (unitário) R\$ 65.159,4000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: KLEINER Modelo/versão: KLEINER Valor proposta: R\$ 8.000,0000 (unitário) R\$ 160.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.778.437/0001-78 - COMPRASNET COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 3.450,0000 (unitário) R\$ 69.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KLEINER/KLEINER Modelo/versão: MESA CABECEIRA Valor proposta: R\$ 4.525,0000 (unitário) R\$ 90.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
18.136.160/0001-28 - ESPACO DECOR MOVEIS E DECORACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 4.498,0000 (unitário) R\$ 89.960,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Avi Móveis Modelo/versão: Hortensia Valor proposta: R\$ 4.525,0000 (unitário) R\$ 90.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
36.557.995/0001-33 - JL COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 4.525,0000 (unitário) R\$ 90.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: mesmo tr Valor proposta: R\$ 4.525,0000 (unitário) R\$ 90.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
55.883.863/0001-46 - KPS DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 4.525,0100 (unitário) R\$ 90.500,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: MOVEIS LUIS XV Modelo/versão: MESA Valor proposta: R\$ 4.525,0100 (unitário) R\$ 90.500,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
51.643.485/0001-72 - LUCAS O. SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 4.525,0100 (unitário) R\$ 90.500,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: NACIONAL Modelo/versão: NACIONAL Valor proposta: R\$ 4.525,0100 (unitário) R\$ 90.500,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.472.353/0001-62 - MATRIZ SHOPPING DOS MOVEIS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 4.350,0000 (unitário) R\$ 87.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MATRIZ Modelo/versão: Mesa de cabeceira Valor proposta: R\$ 4.525,0000 (unitário) R\$ 90.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
28.475.608/0001-91 - NBX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 120.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: conforme tr Modelo/versão: conforme tr Valor proposta: R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 120.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
17.497.132/0001-73 - NOVO HORIZONTE INSTALACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 4.525,0100 (unitário) R\$ 90.500,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conf. TR Modelo/versão: Conf. TR Valor proposta: R\$ 4.525,0100 (unitário) R\$ 90.500,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
36.043.682/0001-67 - PARAISO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 4.600,0000 (unitário) R\$ 92.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RAVENNATO MOVEIS CLASSICO Modelo/versão: MESA CABECEIRA Valor proposta: R\$ 4.600,0000 (unitário) R\$ 92.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
17.756.197/0001-96 - PRENSAR MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 4.525,0000 (unitário) R\$ 90.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Próprio Valor proposta: R\$ 4.525,0000 (unitário) R\$ 90.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.707.468/0001-10 - RD MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 3.389,0000 (unitário) R\$ 67.780,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: RD MÓVEIS Modelo/versão: MS01 Valor proposta: R\$ 4.525,0000 (unitário) R\$ 90.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
01.002.812/0001-39 - S H V INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 3.394,0000 (unitário) R\$ 67.880,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: SHV Móveis Planejados Modelo/versão: Mesa Cabeceira Valor proposta: R\$ 4.525,0000 (unitário) R\$ 90.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
60.801.656/0001-35 - TECNO SOLUCOES DE COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 4.525,0000 (unitário) R\$ 90.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MACIÇA Modelo/versão: MDF Valor proposta: R\$ 4.525,0000 (unitário) R\$ 90.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
23/07/2026 às 10:11:23	50.472.353/0001-62	R\$ 4.500,0000
23/07/2026 às 10:19:53	18.136.160/0001-28	R\$ 4.498,0000
23/07/2026 às 10:20:12	57.778.437/0001-78	R\$ 4.500,0000
23/07/2026 às 10:25:28	47.457.244/0001-61	R\$ 4.499,0000
23/07/2026 às 10:25:32	01.002.812/0001-39	R\$ 4.400,4000
23/07/2026 às 10:25:43	50.472.353/0001-62	R\$ 4.400,0000
23/07/2026 às 10:25:52	47.457.244/0001-61	R\$ 4.497,0000
23/07/2026 às 10:26:05	01.002.812/0001-39	R\$ 4.399,4000
23/07/2026 às 10:31:42	00.707.468/0001-10	R\$ 4.401,0000
23/07/2026 às 10:35:33	47.457.244/0001-61	R\$ 3.257,9700
23/07/2026 às 10:36:10	57.778.437/0001-78	R\$ 3.450,0000
23/07/2026 às 10:36:10	00.707.468/0001-10	R\$ 3.450,0000

Data/hora	Participante	Lance
23/07/2026 às 10:36:20	01.002.812/0001-39	R\$ 3.394,0000
23/07/2026 às 10:40:00	50.472.353/0001-62	R\$ 4.350,0000
20/08/2026 às 15:53:10	00.707.468/0001-10	R\$ 3.389,0000

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 10:09:45	A abertura do item 11 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/07/2026 às 10:10:45	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/07/2026 às 10:35:05	A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:40:05 do dia 23/07/2026. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 4.399,4000 e R\$ 4.600,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 10:40:06	A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 3.450,0000, R\$ 3.394,0000, R\$ 3.450,0000, R\$ 3.257,9700 e R\$ 4.350,0000.
Sistema	23/07/2026 às 10:40:06	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 47.457.244/0001-61	23/07/2026 às 14:43:31	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 11?
Pelo participante 47.457.244/0001-61	23/07/2026 às 14:44:24	Boa tarde Sr.pregoeiro(a), ja estamos no nosso melhor valor.
Sistema para o participante 47.457.244/0001-61	23/07/2026 às 14:44:34	Ok, Sr. Licitante.
Sistema para o participante 47.457.244/0001-61	23/07/2026 às 14:44:51	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto para o item 11 e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 47.457.244/0001-61	23/07/2026 às 14:46:30	Nos termos do item 10.1.1 do edital, deverá acompanhar a proposta o comprovante de registro do fabricante do item ofertado no Cadastro Técnico Federal do IBAMA.
Sistema para o participante 47.457.244/0001-61	23/07/2026 às 14:46:40	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do produto ofertado.
Sistema para o participante 47.457.244/0001-61	23/07/2026 às 14:46:53	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa:
Sistema para o participante 47.457.244/0001-61	23/07/2026 às 14:48:22	1) Proposta ajustada para o item 11; 2) Registro do fabricante do item no CTF IBAMA ; 3) Folder do produto ofertado; 4) Certidão Negativa de Falência.
Sistema para o participante 47.457.244/0001-61	23/07/2026 às 14:48:33	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 47.457.244/0001-61	23/07/2026 às 14:48:45	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 47.457.244/0001-61	23/07/2026 às 14:49:14	Sr. Fornecedor AJL CANAA LICIT LTDA, CNPJ 47.457.244/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 16:51:00 do dia 23/07/2026. Justificativa: 1) Proposta ajustada para o item 11; 2) Registro do fabricante do item no CTF IBAMA ; 3) Folder do produto ofertado; 4) Certidão Negativa de Falência.
Sistema para o participante 47.457.244/0001-61	23/07/2026 às 14:50:51	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema para o participante 47.457.244/0001-61	23/07/2026 às 16:51:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:51:00 de 23/07/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor AJL CANAA LICIT LTDA, CNPJ 47.457.244/0001-61.
Sistema para o participante 47.457.244/0001-61	23/07/2026 às 16:55:16	Sr. Licitante, acuso o recebimento da documentação enviada, que será submetida à análise do órgão técnico.
Sistema para o participante 47.457.244/0001-61	27/07/2026 às 15:01:33	Sr. Licitante, após analisar a proposta de Vossa Senhoria para o item 11, o órgão técnico emitiu o seguinte parecer:
Sistema para o participante 47.457.244/0001-61	27/07/2026 às 15:01:48	A documentação apresentada pela empresa AJL CANAA LICIT LTDA, vencedora da fase de lances do item 11, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90065/2026, NÃO atende as especificações do objeto que se pretende adquirir, a saber:
Sistema para o participante 47.457.244/0001-61	27/07/2026 às 15:02:08	Estrutura: em madeira maciça e madeira compensada ou MDF de no mínimo 15mm de espessura. O tampo superior será caracterizado por uma estrutura em madeira maciça de seção retangular, unindo-se nos cantos por meias-esquadrias, com bordas emolduradas no estilo "bico de pato" e com um painel central em madeira compensada ou MDF revestida.
Sistema para o participante 47.457.244/0001-61	27/07/2026 às 15:02:21	Os pés serão em número de 4 (quatro) seguindo o estilo Luiz XV. A base deverá possuir uma estrutura imitando o formato do tampo. • Gavetas: serão em número de 3 (três), sendo totalmente confeccionadas em madeira maciça, com fundo em compensado ou MDF de 4mm revestido de madeira maciça.
Sistema para o participante 47.457.244/0001-61	27/07/2026 às 15:02:44	Revestimento: as madeiras compensadas ou MDF deverão ser totalmente revestidas em laminado de madeira maciça, aplicado em prensa a quente, sendo que o laminado da parte superior do tampo, frente das gavetas e painéis laterais formará um desenho onde as "veias" das madeiras serão dispostas inclinadas em 45° em relação às bordas do tampo, frente das gavetas e laterais, encontrando-se em seu centro geométrico, de maneira simétrica em relação....
Sistema para o participante 47.457.244/0001-61	27/07/2026 às 15:02:53	...aos planos de corte longitudinal e transversal.
Sistema para o participante 47.457.244/0001-61	27/07/2026 às 15:03:08	- Acabamento: a madeira será tingida, imitando imbuía na cor castanho-médio, recoberta por uma camada de resina de poliéster e outra de verniz fosco. - Puxadores: cada gaveta deverá ter um puxador metálico e saliente.
Sistema para o participante 47.457.244/0001-61	27/07/2026 às 15:03:36	Assim, com fulcro no parecer do órgão técnico, procederei à desclassificação da proposta de Vossa Senhoria para o item 11.
Sistema	30/07/2026 às 09:40:54	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/07/2026 09:50:54.
Sistema	30/07/2026 às 09:51:39	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/07/2026 10:01:39.
Sistema	30/07/2026 às 10:17:59	A fase de recurso do item 11 está aberta até 04/08/2026.
Sistema	05/08/2026 às 00:00:04	A fase de recurso do item 11 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.
Sistema	19/08/2026 às 14:43:59	O item 11 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 20/08/2026 15:30:00 para início da sessão 2. Justificativa: "A empresa SHV está impedida de licitar, por sanção imposta pelo Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul, de 13/08/2026 a 13/10/2026".

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/08/2026 às 15:34:10	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/08/2026 15:44:10.
Sistema para o participante 57.778.437/0001-78	20/08/2026 às 15:41:04	Sr. Licitante, solicito que permaneça conectado, pois hoje, às 15h50, haverá disputa final para envio de lance de desempate para o item 11.
Sistema para o participante 00.707.468/0001-10	20/08/2026 às 15:41:15	Sr. Licitante, solicito que permaneça conectado, pois hoje, às 15h50, haverá disputa final para envio de lance de desempate para o item 11.
Sistema	20/08/2026 às 15:51:14	O desempate por disputa final do art. 60 da Lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 11. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 3.450,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 15:56:14 do dia 20/08/2026.
Sistema	20/08/2026 às 15:56:15	O desempate por disputa final do art. 60 da Lei 14.133/2021 do item 11 foi encerrado. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 3.389,0000.
Sistema	20/08/2026 às 15:56:15	O item 11 está encerrado.
Sistema	21/08/2026 às 15:40:51	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/08/2026 15:50:51.
Sistema	21/08/2026 às 15:53:28	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/08/2026 16:03:28.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	30/07/2026 09:50:54
Intenção de recurso na habilitação:	30/07/2026 10:01:39
Recurso:	04/08/2026 23:59:59
Contrarrazão:	07/08/2026 23:59:59

Sessão 2

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	21/08/2026 15:50:51
Intenção de recurso na habilitação:	21/08/2026 16:03:28



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 152/2026

Às 09:09 horas do dia 10 de setembro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 12 do Pregão nº 152/2026, Processo nº 00200.000032/2026-04.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SISPP - Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não

UF da UASG: DF

Objeto da compra: Contratação do fornecimento de mobiliário residencial, para uso nas residências oficiais dos Senadores e na Residência Oficial da Presidência do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.

Entrega de propostas: De 03/07/2026 às 08:00 até 23/07/2026 às 09:30

Abertura da sessão pública: Dia 23/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:02	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90065/2026. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:08	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:14	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:21	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:27	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:51	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	23/07/2026 às 09:32:06	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 09:32:12	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:32:18	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	23/07/2026 às 09:32:24	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	23/07/2026 às 09:32:31	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	23/07/2026 às 09:32:38	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	23/07/2026 às 09:32:43	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	23/07/2026 às 09:33:54	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	23/07/2026 às 09:34:00	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:05	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:10	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:17	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecuibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:22	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:28	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:35	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:41	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	23/07/2026 às 09:37:10	Srs. Licitantes, considerando a existência de propostas cadastradas, especificamente quanto aos itens 3, 4, 5 e 6, com presunção relativa de inexecuibilidade, de acordo com o item 10.2.3 do edital e com a Súmula nº 262 do TCU, não desclassificarei, de imediato, as propostas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 09:37:32	Porquanto, após o encerramento da fase de lances, irei oportunizar às respectivas empresas a possibilidade de comprovar a exequibilidade de sua oferta.
Sistema	23/07/2026 às 09:38:06	Assim, diante da possibilidade de lances intermediários no pregão eletrônico (o que não gera a obrigatoriedade de “cobrir” o menor valor proposto), solicito que não deixem de registrar seus melhores lances, sendo influenciados pelas propostas presumidamente inexequíveis que foram registradas.
Sistema	23/07/2026 às 09:38:23	Portanto, para não afetar a disputa e a competitividade, deem seus lances normalmente, sem se deixarem afetar pelo fato de haver propostas com valores presumidamente inexequíveis e que serão objeto de apuração pelo Pregoeiro após a fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:02	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	23/07/2026 às 09:46:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:13	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:19	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:24	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:30	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:36	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:43	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:50	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	23/07/2026 às 10:40:41	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/07/2026 às 10:40:41	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	23/07/2026 às 10:40:59	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	23/07/2026 às 10:41:05	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	23/07/2026 às 10:41:10	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	23/07/2026 às 10:41:16	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	23/07/2026 às 10:41:21	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 10:46:59	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	23/07/2026 às 10:47:05	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	23/07/2026 às 10:47:11	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	23/07/2026 às 10:47:16	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	23/07/2026 às 10:47:23	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	23/07/2026 às 10:57:22	Srs. Licitantes, uma vez que o valor ofertado pela empresa JC SOLUÇÕES FACILITADORA DE NEGÓCIOS LTDA, 1º classificada para os itens 3, 4, 5 e 6, corresponde a valor inferior a 50% do valor estimado, tendo em vista, também, o art. 34 da IN SEGES nº 73/2022, esclareço que, neste momento, não realizarei negociação junto à empresa, uma vez que a exequibilidade da proposta deverá ser comprovada.
Sistema	23/07/2026 às 12:12:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário do almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 23/07/2026, às 14h30.
Sistema	23/07/2026 às 12:13:08	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até mais tarde, hoje, às 14h30.
Sistema	23/07/2026 às 14:31:21	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/07/2026 às 14:32:46	Srs. Licitantes, uma vez que o valor ofertado pela empresa BRTOPI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, 1º classificada para o item 10, corresponde a valor inferior a 50% do estimado, tendo em vista, também, a previsão constante do art. 34 da IN SEGES nº 73/2022, esclareço que, neste momento, não realizarei negociação junto à empresa, uma vez que a exequibilidade da proposta deverá ser comprovada.
Sistema	23/07/2026 às 17:30:27	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/07/2026, às 15h00.
Sistema	23/07/2026 às 17:30:56	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 24/07, às 15h00.
Sistema	24/07/2026 às 15:01:38	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/07/2026 às 16:43:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 27/07/2026, às 15h00.
Sistema	24/07/2026 às 16:43:38	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até segunda-feira, 27/07, às 15h00.
Sistema	27/07/2026 às 15:00:52	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/07/2026 às 18:08:30	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã 28/07/2026, às 10h00.
Sistema	27/07/2026 às 18:09:01	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 28/07, às 10h00.
Sistema	28/07/2026 às 10:00:25	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2026 às 12:28:34	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 29/07/2026, às 10h00.
Sistema	28/07/2026 às 12:28:57	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	29/07/2026 às 10:00:29	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/07/2026 às 12:04:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/07/2026, às 15h00.
Sistema	29/07/2026 às 12:05:22	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até mais tarde, hoje, às 15h00.
Sistema	29/07/2026 às 15:01:28	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/07/2026 às 15:01:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de mais tempo até que se conclua a análise, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/07/2026, às 09h30.
Sistema	29/07/2026 às 15:01:48	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, às 09h30.
Sistema	30/07/2026 às 09:31:14	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/07/2026 às 09:35:00	Srs. Licitantes, foi identificado após análise do SICAF da empresa COMPRASNET COMERCIAL LTDA, que a empresa possui possível impedimento indireto junto à empresa MASTERCOM COMERCIO ELETRONICO LTDA (CNPJ nº 48.959.160/0001-99), que se encontra impedida de licitar com a União no período de 30/04/2026 a 14/09/2026. Segundo informações constantes do SICAF, a sócia administradora desta empresa é cônjuge do sócio administrador da empresa...
Sistema	30/07/2026 às 09:35:09	COMPRASNET COMERCIAL LTDA.
Sistema	30/07/2026 às 09:35:17	Conforme prevê o item 11.13 do edital, este Pregoeiro promoveu diligência para o levantamento de conjunto de indícios no sentido de analisar a configuração da tentativa de fraude ou burla aos princípios estabelecidos no art. 5ª da Lei nº 14.133/2021 ou da configuração das hipóteses previstas no art. 5ª, IV, “e”, e no art. 14 da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).
Sistema	30/07/2026 às 09:35:26	Entre os possíveis indícios listados no item 11.13.1 do edital, constatou-se que:
Sistema	30/07/2026 às 09:35:37	1) Embora os sócios sejam cônjuges, não há identidade de sócios; 2) Há atuação no mesmo ramo de atividades (comércio de móveis); 3) A nova empresa não foi constituída após a data de aplicação da sanção de impedimento de licitar; 4) Não há identidade de endereços ou de números de telefone.
Sistema	30/07/2026 às 09:35:50	Assim, tendo em vista não haver indícios suficientes para caracterizar a burla à sanção aplicada não à empresa MASTERCOM COMERCIO ELETRÔNICO LTDA, registro em ata que o possível impedimento indireto apontado no SICAF foi avaliado por este Pregoeiro e não constitui impedimento à participação da empresa COMPRASNET COMERCIAL LTDA no presente certame.
Sistema	30/07/2026 às 09:36:31	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SPATR) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	30/07/2026 às 09:36:41	COMPRASNET COMERCIAL - ITEM 1; PRENSAR MÓVEIS LTDA - ITENS 2,8,9, e 14; SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - itens 3, 4 e 5; SHV INDUSTRIA E COMERCIO - ITENS 6, 11, 12, 13 e 15; SOFA CENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - ITEM 7.
Sistema	30/07/2026 às 09:36:52	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação das empresas podem ser acessados pelos links:
Sistema	30/07/2026 às 09:37:00	COMPRASNET COMERCIAL https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76659

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/07/2026 às 09:37:06	PRENSAR MÓVEIS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76660
Sistema	30/07/2026 às 09:37:12	SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76661
Sistema	30/07/2026 às 09:37:19	SHV INDUSTRIA E COMERCIO https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76662
Sistema	30/07/2026 às 09:37:26	SOFA CENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76663
Sistema	30/07/2026 às 09:37:33	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, este Pregoeiro confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	30/07/2026 às 09:38:06	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 90065/2026.
Sistema	30/07/2026 às 09:38:13	Srs. Licitantes, neste momento, realizei, no sistema, a aceitação da(s) proposta(s) e a habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s), de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/07/2026 às 09:38:18	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	30/07/2026 às 10:16:37	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/07/2026 às 10:17:01	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/07/2026 às 10:17:12	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	17/08/2026 às 10:02:41	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	17/08/2026 às 10:04:22	Declaro aberta a sessão pública complementar do Pregão Eletrônico N 90065/2026. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame.
Sistema	17/08/2026 às 10:06:25	Em razão do provimento do recurso impetrado pela empresa CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS, contra o resultado do item 5, impõe-se a desclassificação da proposta da empresa SERAPIÃO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA para os itens 3, 4 e 5.
Sistema	17/08/2026 às 10:08:01	O motivo da desclassificação é que a madeira ofertada, do tipo Caixeta, não atende à seguinte exigência do Anexo 2 do Edital: A madeira maciça deverá ter densidade seca (de 12 a 15% de umidade) igual ou superior a 550 kg/m .
Sistema	17/08/2026 às 10:11:25	Srs. Licitantes, informo que , para o item 3, o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	17/08/2026 às 10:12:54	Com fulcro no item 4.3 do edital, solicito que todos estejam conectados e informo que hoje, às 10h30, será aberta nova disputa final, contemplando os fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	17/08/2026 às 10:30:40	Srs. Licitantes, conforme estabelecido anteriormente e registrado no chat, será neste momento realizada nova disputa final para o item 3.
Sistema	17/08/2026 às 12:41:58	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 17/08/2026, às 14h30.
Sistema	17/08/2026 às 12:43:00	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até mais tarde, hoje, às 16h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2026 às 14:31:10	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	17/08/2026 às 15:58:21	Sr. Licitante, o nome do fornecedor de Vossa Senhoria é IND COMERCIO DE MOVEIS ART MA LTDA ME?
Sistema	17/08/2026 às 15:58:48	Esse é a razão social a que corresponde o CNPJ informado
Sistema	17/08/2026 às 16:12:33	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 18/08/2026, às 15h30.
Sistema	17/08/2026 às 16:13:04	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 17/08, às 15h30.
Sistema	18/08/2026 às 15:31:48	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2026 às 17:17:35	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 19/08/2026, às 14h30.
Sistema	18/08/2026 às 17:17:58	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 19/08, às 14h30.
Sistema	19/08/2026 às 14:30:51	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	19/08/2026 às 14:36:20	Srs. Licitantes, informo que chegou ao conhecimento deste pregoeiro o fato de que a empresa S H V INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, vencedora dos itens 6, 11, 12, 13 e 15 do presente certame, foi sancionada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul.
Sistema	19/08/2026 às 14:37:52	A referida sanção é de impedimento de licitar com a União, no período entre 13/08/2026 e 13/10/2026. Embora a empresa tenha vencido os itens, não poderá assinar contrato para realizar o fornecimento, devido à sanção vigente.
Sistema	19/08/2026 às 14:39:50	Deste modo, para evitar a inadimplimento do objeto, impõe-se a volta de fase dos itens vencidos pela empresa, com a consequente desclassificação da empresa SHV INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS DOS ITENS 6, 11, 12, 13 e 15, para que se dê continuidade à licitação com as empresas seguintes na lista de classificação.
Sistema	19/08/2026 às 14:40:58	Eu procederei, neste momento, ao agendamento da continuidade dos referidos itens, respeitando o prazo mínimo de 24 horas.
Sistema	19/08/2026 às 15:04:18	Srs. Licitantes, de antemão, informo a todos que a volta de fase para os itens 6, 11, 12, 13 e 15 se presta à finalidade de cancelar a habilitação da empresa SHV INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA.
Sistema	19/08/2026 às 15:07:08	Trata-se, na verdade, da garantia do atendimento pleno das condições de participação no certame. A habilitação prévia da empresa está correta, mas atualmente, ela está impedida de licitar e contratar. Ou seja, não há propósito em mantê-la como vencedora dos referidos itens para, em seguida, se mostrar inviável a assinatura da ata de registro de preços.
Sistema	19/08/2026 às 15:07:49	Conforme depreende-se da leitura do item 21.3 do edital: 21.3. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á, por meio do SICAF e de outros meios se o fornecedor beneficiário mantém as condições de habilitação e, ainda, se atende ao disposto no §4º do art. 91 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	19/08/2026 às 15:08:08	§ 4º do art. 91 da Lei nº 14.133/2021:
Sistema	19/08/2026 às 15:08:20	§ 4º Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.
Sistema	19/08/2026 às 15:10:01	Por fim, conforme consta do Capítulo II do edital:
Sistema	19/08/2026 às 15:10:32	2.3. Não poderão participar da presente licitação, direta ou indiretamente, isoladamente ou em consórcio, empresas ou sociedades cooperativas que, por qualquer motivo: 2.3.1. tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta federal, estadual, municipal ou distrital, tendo por fundamento o art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993 ou o art. 156, IV, da Lei nº 14.133/

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2026 às 15:12:30	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de transcurso do prazo necessário para que se dê andamento aos itens 6, 11, 12, 13 e 15, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, realizei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/08/2026, às 15h30.
Sistema	19/08/2026 às 15:13:15	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 20/08/2026, às 15h30.
Sistema	20/08/2026 às 15:30:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	20/08/2026 às 15:31:50	Srs. Licitantes, conforme já exposto no chat, procederei neste momento à inabilitação da empresa SHV INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, tendo em vista estar vigente sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, que inviabiliza a assinatura da Ata de Registro de Preços para o fornecimento dos referidos itens.
Sistema	20/08/2026 às 15:38:01	Srs. Licitantes, para o item 11, o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do art. 60 da lei 14.133/2021 - disputa final. Com fulcro no item 4.3 do edital, solicito que permaneçam conectados, com a finalidade de ofertar lance final de desempate para o item 11.
Sistema	20/08/2026 às 15:39:11	Para tanto, as empresas COMPRASNET COMERCIAL LTDA e RD MÓVEIS LTDA poderão dar um lance final de desempate para decidir quem será a empresa seguinte na lista de classificação para o item 11.
Sistema	20/08/2026 às 15:39:58	Informo que a volta de fase para o envio do lance final ocorrerá daqui a 10 minutos, às 15h50. Com fulcro no item 4.3 do edital, solicito que as empresas se mantenham conectadas.
Sistema	20/08/2026 às 15:51:01	Srs. Licitantes, conforme já estabelecido e registrado no chat, darei início à disputa final de desempate do item 11 neste momento.
Sistema	20/08/2026 às 17:34:12	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pela empresa convocada, realizei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 21/08/2026, às 15h30.
Sistema	20/08/2026 às 17:34:35	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 21/08, às 15h30.
Sistema	21/08/2026 às 15:33:14	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2026 às 15:38:06	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SPATR) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	21/08/2026 às 15:38:15	PRENSAR MÓVEIS LTDA - ITENS 3 e 4; CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS LTDA- ITEM 5; RD MÓVEIS LTDA - ITENS 6, 11, 12, 13 e 15.
Sistema	21/08/2026 às 15:38:23	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação das empresas podem ser acessados pelos links:
Sistema	21/08/2026 às 15:38:33	PRENSAR MÓVEIS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/77519
Sistema	21/08/2026 às 15:38:40	CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/77501
Sistema	21/08/2026 às 15:38:48	RD MÓVEIS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/77520
Sistema	21/08/2026 às 15:38:57	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, este Pregoeiro confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	21/08/2026 às 15:39:04	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 90065/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 15:39:10	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 15:39:20	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	21/08/2026 às 16:11:37	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 16:11:44	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	21/08/2026 às 16:11:54	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/07/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
23/07/2026 às 10:40:40	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 12 - Mesa Copa/Cozinha

material mesa: polipropileno, forma mesa: retangular, comprimento mesa: 0,70, largura mesa: 0,76, quantidade cadeiras: 4, material cadeira: polipropileno, altura mesa: 0,70, características adicionais: monobloco empilhavel, resistência da cadeira 182 k, cor: branco			
Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 9.625,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 96.250,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-3 - MARCIO TANCREDI para RD MOVEIS LTDA, CNPJ 00.707.468/0001-10, melhor lance: R\$ 5.950,0000 (unitário) / R\$ 59.500,0000 (total)

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.166.656/0001-17 - 45.166.656 CRISTINA PEREIRA COSTA ROMAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 9.625,0000 (unitário) R\$ 96.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: g Modelo/versão: g Valor proposta: R\$ 9.625,0000 (unitário) R\$ 96.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
59.126.048/0001-93 - 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 9.629,9900 (unitário) R\$ 96.299,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: material mesa: polipropileno, forma mesa: retangul Modelo/versão: material mesa: polipropileno, forma mesa: retangul Valor proposta: R\$ 9.629,9900 (unitário) R\$ 96.299,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
57.778.437/0001-78 - COMPRASNET COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 9.625,0000 (unitário) R\$ 96.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KLEINER/KLEINER Modelo/versão: MESA COPA Valor proposta: R\$ 9.625,0000 (unitário) R\$ 96.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.557.995/0001-33 - JL COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 9.625,0000 (unitário) R\$ 96.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: mesmo tr Valor proposta: R\$ 9.625,0000 (unitário) R\$ 96.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
55.883.863/0001-46 - KPS DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 9.625,0100 (unitário) R\$ 96.250,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: MOVEIS LUIS XV Modelo/versão: MESA Valor proposta: R\$ 9.625,0100 (unitário) R\$ 96.250,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
51.643.485/0001-72 - LUCAS O. SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 9.625,0100 (unitário) R\$ 96.250,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: NACIONAL Modelo/versão: NACIONAL Valor proposta: R\$ 9.625,0100 (unitário) R\$ 96.250,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
50.472.353/0001-62 - MATRIZ SHOPPING DOS MOVEIS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 9.600,0000 (unitário) R\$ 96.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MATRIZ Modelo/versão: Mesa para copa com 4 cadeiras Valor proposta: R\$ 9.625,0000 (unitário) R\$ 96.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
28.475.608/0001-91 - NBX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 11.500,0000 (unitário) R\$ 115.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: conforme tr Modelo/versão: conforme tr Valor proposta: R\$ 11.500,0000 (unitário) R\$ 115.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.497.132/0001-73 - NOVO HORIZONTE INSTALACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 9.625,0100 (unitário) R\$ 96.250,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conf. TR Modelo/versão: Conf. TR Valor proposta: R\$ 9.625,0100 (unitário) R\$ 96.250,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
36.043.682/0001-67 - PARAISO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 9.650,0000 (unitário) R\$ 96.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RAVENNATO MOVEIS CLASSICO Modelo/versão: MESA COM CADEIRA Valor proposta: R\$ 9.650,0000 (unitário) R\$ 96.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
17.756.197/0001-96 - PRENSAR MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 7.000,0000 (unitário) R\$ 70.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Próprio Valor proposta: R\$ 9.625,0000 (unitário) R\$ 96.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
00.707.468/0001-10 - RD MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 5.950,0000 (unitário) R\$ 59.500,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: RD MÓVEIS Modelo/versão: MSCZ01 Valor proposta: R\$ 9.625,0000 (unitário) R\$ 96.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
01.002.812/0001-39 - S H V INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 5.900,0000 (unitário) R\$ 59.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: SHV Móveis Planejados Modelo/versão: Mesa Copa/Cozinha Valor proposta: R\$ 9.625,0000 (unitário) R\$ 96.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.801.656/0001-35 - TECNO SOLUCOES DE COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 9.625,0000 (unitário) R\$ 96.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: METÁLICA Modelo/versão: TRAVA EM X Valor proposta: R\$ 9.625,0000 (unitário) R\$ 96.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
23/07/2026 às 10:17:16	50.472.353/0001-62	R\$ 9.600,0000
23/07/2026 às 10:17:46	17.756.197/0001-96	R\$ 9.500,0000
23/07/2026 às 10:24:51	00.707.468/0001-10	R\$ 9.550,0000
23/07/2026 às 10:25:51	01.002.812/0001-39	R\$ 9.450,4000
23/07/2026 às 10:27:31	17.756.197/0001-96	R\$ 9.400,0000
23/07/2026 às 10:32:25	17.756.197/0001-96	R\$ 7.000,0000
23/07/2026 às 10:33:18	01.002.812/0001-39	R\$ 5.900,0000
23/07/2026 às 10:33:18	00.707.468/0001-10	R\$ 5.950,0000

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 10:11:05	A abertura do item 12 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/07/2026 às 10:12:05	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/07/2026 às 10:12:05	Algumas propostas do item 12 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/07/2026 às 10:31:01	A etapa fechada foi iniciada para o item 12. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:36:01 do dia 23/07/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 9.400,0000 e R\$ 9.650,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 10:36:02	A etapa fechada do item 12 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 7.000,0000, R\$ 5.900,0000 e R\$ 5.950,0000.
Sistema	23/07/2026 às 10:36:02	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 01.002.812/0001-39	23/07/2026 às 11:26:15	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para os itens 12, 13 e 15?
Pelo participante 01.002.812/0001-39	23/07/2026 às 11:28:22	Sr. pregoeiro, bom dia. Já estamos no nosso melhor valor.
Sistema para o participante 01.002.812/0001-39	23/07/2026 às 11:31:17	Ok, Sr. Licitante.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 01.002.812/0001-39	23/07/2026 às 11:31:41	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto para os itens 12, 13 e 15 e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 01.002.812/0001-39	23/07/2026 às 11:31:58	Nos termos do item 10.1.1 do edital, deverá acompanhar a proposta o comprovante de registro do fabricante dos itens ofertados no Cadastro Técnico Federal do IBAMA.
Sistema para o participante 01.002.812/0001-39	23/07/2026 às 11:32:05	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas dos produtos ofertados.
Sistema para o participante 01.002.812/0001-39	23/07/2026 às 11:32:16	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa:
Sistema para o participante 01.002.812/0001-39	23/07/2026 às 11:34:08	1) Proposta ajustada para os itens 5, 10, 13 e 15; 2) Registro do fabricante no CTF do IBAMA; 3) Folder dos produtos ofertados; 3) Certidão Negativa de Falência atualizada; 4) Balanço Patrimonial.
Sistema para o participante 01.002.812/0001-39	23/07/2026 às 11:34:20	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 01.002.812/0001-39	23/07/2026 às 11:34:57	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema para o participante 01.002.812/0001-39	23/07/2026 às 11:36:41	Tendo em vista que a presente sessão pública será suspensa às 12h10 e tem previsão de reabertura para hoje às 14h30, o prazo para envio da documentação solicitada se estenderá até hoje, 23/07, às 16h00.
Sistema para o participante 01.002.812/0001-39	23/07/2026 às 11:36:49	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 01.002.812/0001-39	23/07/2026 às 11:37:25	Digo:
Sistema para o participante 01.002.812/0001-39	23/07/2026 às 11:37:35	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa:
Sistema para o participante 01.002.812/0001-39	23/07/2026 às 11:38:19	1) Proposta ajustada para os itens 12, 13 e 15; 2) Registro do fabricante no CTF do IBAMA; 3) Folder dos produtos ofertados; 3) Certidão Negativa de Falência atualizada; 4) Balanço Patrimonial.
Sistema para o participante 01.002.812/0001-39	23/07/2026 às 11:39:05	Sr. Fornecedor S H V INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 01.002.812/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 23/07/2026. Justificativa: 1) Proposta ajustada para os itens 12, 13 e 15; 2) Registro do fabricante no CTF do IBAMA; 3) Folder dos produtos ofertados; 3) Certidão Negativa de Falência atualizada; 4) Balanço Patrimonial.
Sistema para o participante 01.002.812/0001-39	23/07/2026 às 11:39:36	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Pelo participante 01.002.812/0001-39	23/07/2026 às 15:13:24	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:13:24 de 23/07/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor S H V INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 01.002.812/0001-39.
Sistema para o participante 01.002.812/0001-39	23/07/2026 às 16:13:34	Sr. Licitante, acuso o recebimento da documentação enviada, que será submetida à análise do órgão técnico.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/07/2026 às 09:41:04	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/07/2026 09:51:04.
Sistema	30/07/2026 às 09:51:52	O item 12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/07/2026 10:01:52.
Sistema	19/08/2026 às 14:46:38	O item 12 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 19/08/2026 15:30:00 para início da sessão 2. Justificativa: "A empresa SHV está impedida de licitar, por sanção imposta pelo Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul, de 13/08/2026 a 13/10/2026."
Sistema	20/08/2026 às 15:34:28	O item 12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/08/2026 15:44:28.
Sistema	21/08/2026 às 15:41:04	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/08/2026 15:51:04.
Sistema	21/08/2026 às 15:53:42	O item 12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/08/2026 16:03:42.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	30/07/2026 09:51:04
Intenção de recurso na habilitação:	30/07/2026 10:01:52

Sessão 2

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	21/08/2026 15:51:04
Intenção de recurso na habilitação:	21/08/2026 16:03:42



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 152/2026

Às 09:09 horas do dia 10 de setembro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 13 do Pregão nº 152/2026, Processo nº 00200.000032/2026-04.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SISPP - Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não

UF da UASG: DF

Objeto da compra: Contratação do fornecimento de mobiliário residencial, para uso nas residências oficiais dos Senadores e na Residência Oficial da Presidência do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.

Entrega de propostas: De 03/07/2026 às 08:00 até 23/07/2026 às 09:30

Abertura da sessão pública: Dia 23/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:02	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90065/2026. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:08	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:14	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:21	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:27	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:51	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	23/07/2026 às 09:32:06	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 09:32:12	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:32:18	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	23/07/2026 às 09:32:24	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	23/07/2026 às 09:32:31	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	23/07/2026 às 09:32:38	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	23/07/2026 às 09:32:43	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	23/07/2026 às 09:33:54	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	23/07/2026 às 09:34:00	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:05	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:10	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:17	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1º C, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecutabilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:22	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:28	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:35	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:41	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	23/07/2026 às 09:37:10	Srs. Licitantes, considerando a existência de propostas cadastradas, especificamente quanto aos itens 3, 4, 5 e 6, com presunção relativa de inexecutabilidade, de acordo com o item 10.2.3 do edital e com a Súmula nº 262 do TCU, não desclassificarei, de imediato, as propostas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 09:37:32	Porquanto, após o encerramento da fase de lances, irei oportunizar às respectivas empresas a possibilidade de comprovar a exequibilidade de sua oferta.
Sistema	23/07/2026 às 09:38:06	Assim, diante da possibilidade de lances intermediários no pregão eletrônico (o que não gera a obrigatoriedade de “cobrir” o menor valor proposto), solicito que não deixem de registrar seus melhores lances, sendo influenciados pelas propostas presumidamente inexequíveis que foram registradas.
Sistema	23/07/2026 às 09:38:23	Portanto, para não afetar a disputa e a competitividade, deem seus lances normalmente, sem se deixarem afetar pelo fato de haver propostas com valores presumidamente inexequíveis e que serão objeto de apuração pelo Pregoeiro após a fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:02	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	23/07/2026 às 09:46:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:13	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:19	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:24	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1º C, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:30	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:36	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:43	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:50	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	23/07/2026 às 10:40:41	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/07/2026 às 10:40:41	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	23/07/2026 às 10:40:59	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	23/07/2026 às 10:41:05	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	23/07/2026 às 10:41:10	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	23/07/2026 às 10:41:16	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	23/07/2026 às 10:41:21	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 10:46:59	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	23/07/2026 às 10:47:05	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	23/07/2026 às 10:47:11	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	23/07/2026 às 10:47:16	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	23/07/2026 às 10:47:23	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	23/07/2026 às 10:57:22	Srs. Licitantes, uma vez que o valor ofertado pela empresa JC SOLUÇÕES FACILITADORA DE NEGÓCIOS LTDA, 1º classificada para os itens 3, 4, 5 e 6, corresponde a valor inferior a 50% do valor estimado, tendo em vista, também, o art. 34 da IN SEGES nº 73/2022, esclareço que, neste momento, não realizarei negociação junto à empresa, uma vez que a exequibilidade da proposta deverá ser comprovada.
Sistema	23/07/2026 às 12:12:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário do almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 23/07/2026, às 14h30.
Sistema	23/07/2026 às 12:13:08	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até mais tarde, hoje, às 14h30.
Sistema	23/07/2026 às 14:31:21	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/07/2026 às 14:32:46	Srs. Licitantes, uma vez que o valor ofertado pela empresa BRTOP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, 1º classificada para o item 10, corresponde a valor inferior a 50% do estimado, tendo em vista, também, a previsão constante do art. 34 da IN SEGES nº 73/2022, esclareço que, neste momento, não realizarei negociação junto à empresa, uma vez que a exequibilidade da proposta deverá ser comprovada.
Sistema	23/07/2026 às 17:30:27	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/07/2026, às 15h00.
Sistema	23/07/2026 às 17:30:56	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 24/07, às 15h00.
Sistema	24/07/2026 às 15:01:38	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/07/2026 às 16:43:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 27/07/2026, às 15h00.
Sistema	24/07/2026 às 16:43:38	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até segunda-feira, 27/07, às 15h00.
Sistema	27/07/2026 às 15:00:52	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/07/2026 às 18:08:30	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã 28/07/2026, às 10h00.
Sistema	27/07/2026 às 18:09:01	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 28/07, às 10h00.
Sistema	28/07/2026 às 10:00:25	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2026 às 12:28:34	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 29/07/2026, às 10h00.
Sistema	28/07/2026 às 12:28:57	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	29/07/2026 às 10:00:29	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/07/2026 às 12:04:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/07/2026, às 15h00.
Sistema	29/07/2026 às 12:05:22	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até mais tarde, hoje, às 15h00.
Sistema	29/07/2026 às 15:01:28	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/07/2026 às 15:01:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de mais tempo até que se conclua a análise, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/07/2026, às 09h30.
Sistema	29/07/2026 às 15:01:48	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, às 09h30.
Sistema	30/07/2026 às 09:31:14	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/07/2026 às 09:35:00	Srs. Licitantes, foi identificado após análise do SICAF da empresa COMPRASNET COMERCIAL LTDA, que a empresa possui possível impedimento indireto junto à empresa MASTERCOM COMERCIO ELETRONICO LTDA (CNPJ nº 48.959.160/0001-99), que se encontra impedida de licitar com a União no período de 30/04/2026 a 14/09/2026. Segundo informações constantes do SICAF, a sócia administradora desta empresa é cônjuge do sócio administrador da empresa...
Sistema	30/07/2026 às 09:35:09	COMPRASNET COMERCIAL LTDA.
Sistema	30/07/2026 às 09:35:17	Conforme prevê o item 11.13 do edital, este Pregoeiro promoveu diligência para o levantamento de conjunto de indícios no sentido de analisar a configuração da tentativa de fraude ou burla aos princípios estabelecidos no art. 5ª da Lei nº 14.133/2021 ou da configuração das hipóteses previstas no art. 5ª, IV, “e”, e no art. 14 da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).
Sistema	30/07/2026 às 09:35:26	Entre os possíveis indícios listados no item 11.13.1 do edital, constatou-se que:
Sistema	30/07/2026 às 09:35:37	1) Embora os sócios sejam cônjuges, não há identidade de sócios; 2) Há atuação no mesmo ramo de atividades (comércio de móveis); 3) A nova empresa não foi constituída após a data de aplicação da sanção de impedimento de licitar; 4) Não há identidade de endereços ou de números de telefone.
Sistema	30/07/2026 às 09:35:50	Assim, tendo em vista não haver indícios suficientes para caracterizar a burla à sanção aplicada não à empresa MASTERCOM COMERCIO ELETRÔNICO LTDA, registro em ata que o possível impedimento indireto apontado no SICAF foi avaliado por este Pregoeiro e não constitui impedimento à participação da empresa COMPRASNET COMERCIAL LTDA no presente certame.
Sistema	30/07/2026 às 09:36:31	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SPATR) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	30/07/2026 às 09:36:41	COMPRASNET COMERCIAL - ITEM 1; PRENSAR MÓVEIS LTDA - ITENS 2,8,9, e 14; SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - itens 3, 4 e 5; SHV INDUSTRIA E COMERCIO - ITENS 6, 11, 12, 13 e 15; SOFA CENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - ITEM 7.
Sistema	30/07/2026 às 09:36:52	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação das empresas podem ser acessados pelos links:
Sistema	30/07/2026 às 09:37:00	COMPRASNET COMERCIAL https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76659

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/07/2026 às 09:37:06	PRENSAR MÓVEIS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76660
Sistema	30/07/2026 às 09:37:12	SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76661
Sistema	30/07/2026 às 09:37:19	SHV INDUSTRIA E COMERCIO https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76662
Sistema	30/07/2026 às 09:37:26	SOFA CENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76663
Sistema	30/07/2026 às 09:37:33	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, este Pregoeiro confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	30/07/2026 às 09:38:06	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 90065/2026.
Sistema	30/07/2026 às 09:38:13	Srs. Licitantes, neste momento, realizei, no sistema, a aceitação da(s) proposta(s) e a habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s), de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/07/2026 às 09:38:18	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	30/07/2026 às 10:16:37	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/07/2026 às 10:17:01	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/07/2026 às 10:17:12	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	17/08/2026 às 10:02:41	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	17/08/2026 às 10:04:22	Declaro aberta a sessão pública complementar do Pregão Eletrônico N 90065/2026. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame.
Sistema	17/08/2026 às 10:06:25	Em razão do provimento do recurso impetrado pela empresa CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS, contra o resultado do item 5, impõe-se a desclassificação da proposta da empresa SERAPIÃO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA para os itens 3, 4 e 5.
Sistema	17/08/2026 às 10:08:01	O motivo da desclassificação é que a madeira ofertada, do tipo Caixeta, não atende à seguinte exigência do Anexo 2 do Edital: A madeira maciça deverá ter densidade seca (de 12 a 15% de umidade) igual ou superior a 550 kg/m .
Sistema	17/08/2026 às 10:11:25	Srs. Licitantes, informo que , para o item 3, o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	17/08/2026 às 10:12:54	Com fulcro no item 4.3 do edital, solicito que todos estejam conectados e informo que hoje, às 10h30, será aberta nova disputa final, contemplando os fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	17/08/2026 às 10:30:40	Srs. Licitantes, conforme estabelecido anteriormente e registrado no chat, será neste momento realizada nova disputa final para o item 3.
Sistema	17/08/2026 às 12:41:58	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 17/08/2026, às 14h30.
Sistema	17/08/2026 às 12:43:00	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até mais tarde, hoje, às 16h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2026 às 14:31:10	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	17/08/2026 às 15:58:21	Sr. Licitante, o nome do fornecedor de Vossa Senhoria é IND COMERCIO DE MOVEIS ART MA LTDA ME?
Sistema	17/08/2026 às 15:58:48	Esse é a razão social a que corresponde o CNPJ informado
Sistema	17/08/2026 às 16:12:33	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 18/08/2026, às 15h30.
Sistema	17/08/2026 às 16:13:04	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 17/08, às 15h30.
Sistema	18/08/2026 às 15:31:48	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2026 às 17:17:35	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 19/08/2026, às 14h30.
Sistema	18/08/2026 às 17:17:58	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 19/08, às 14h30.
Sistema	19/08/2026 às 14:30:51	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	19/08/2026 às 14:36:20	Srs. Licitantes, informo que chegou ao conhecimento deste pregoeiro o fato de que a empresa S H V INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, vencedora dos itens 6, 11, 12, 13 e 15 do presente certame, foi sancionada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul.
Sistema	19/08/2026 às 14:37:52	A referida sanção é de impedimento de licitar com a União, no período entre 13/08/2026 e 13/10/2026. Embora a empresa tenha vencido os itens, não poderá assinar contrato para realizar o fornecimento, devido à sanção vigente.
Sistema	19/08/2026 às 14:39:50	Deste modo, para evitar a inadimplimento do objeto, impõe-se a volta de fase dos itens vencidos pela empresa, com a consequente desclassificação da empresa SHV INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS DOS ITENS 6, 11, 12, 13 e 15, para que se dê continuidade à licitação com as empresas seguintes na lista de classificação.
Sistema	19/08/2026 às 14:40:58	Eu procederei, neste momento, ao agendamento da continuidade dos referidos itens, respeitando o prazo mínimo de 24 horas.
Sistema	19/08/2026 às 15:04:18	Srs. Licitantes, de antemão, informo a todos que a volta de fase para os itens 6, 11, 12, 13 e 15 se presta à finalidade de cancelar a habilitação da empresa SHV INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA.
Sistema	19/08/2026 às 15:07:08	Trata-se, na verdade, da garantia do atendimento pleno das condições de participação no certame. A habilitação prévia da empresa está correta, mas atualmente, ela está impedida de licitar e contratar. Ou seja, não há propósito em mantê-la como vencedora dos referidos itens para, em seguida, se mostrar inviável a assinatura da ata de registro de preços.
Sistema	19/08/2026 às 15:07:49	Conforme depreende-se da leitura do item 21.3 do edital: 21.3. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á, por meio do SICAF e de outros meios se o fornecedor beneficiário mantém as condições de habilitação e, ainda, se atende ao disposto no §4º do art. 91 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	19/08/2026 às 15:08:08	§ 4º do art. 91 da Lei nº 14.133/2021:
Sistema	19/08/2026 às 15:08:20	§ 4º Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.
Sistema	19/08/2026 às 15:10:01	Por fim, conforme consta do Capítulo II do edital:
Sistema	19/08/2026 às 15:10:32	2.3. Não poderão participar da presente licitação, direta ou indiretamente, isoladamente ou em consórcio, empresas ou sociedades cooperativas que, por qualquer motivo: 2.3.1. tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta federal, estadual, municipal ou distrital, tendo por fundamento o art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993 ou o art. 156, IV, da Lei nº 14.133/

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2026 às 15:12:30	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de transcurso do prazo necessário para que se dê andamento aos itens 6, 11, 12, 13 e 15, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, realizei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/08/2026, às 15h30.
Sistema	19/08/2026 às 15:13:15	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 20/08/2026, às 15h30.
Sistema	20/08/2026 às 15:30:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	20/08/2026 às 15:31:50	Srs. Licitantes, conforme já exposto no chat, procederei neste momento à inabilitação da empresa SHV INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, tendo em vista estar vigente sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, que inviabiliza a assinatura da Ata de Registro de Preços para o fornecimento dos referidos itens.
Sistema	20/08/2026 às 15:38:01	Srs. Licitantes, para o item 11, o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do art. 60 da lei 14.133/2021 - disputa final. Com fulcro no item 4.3 do edital, solicito que permaneçam conectados, com a finalidade de ofertar lance final de desempate para o item 11.
Sistema	20/08/2026 às 15:39:11	Para tanto, as empresas COMPRASNET COMERCIAL LTDA e RD MÓVEIS LTDA poderão dar um lance final de desempate para decidir quem será a empresa seguinte na lista de classificação para o item 11.
Sistema	20/08/2026 às 15:39:58	Informo que a volta de fase para o envio do lance final ocorrerá daqui a 10 minutos, às 15h50. Com fulcro no item 4.3 do edital, solicito que as empresas se mantenham conectadas.
Sistema	20/08/2026 às 15:51:01	Srs. Licitantes, conforme já estabelecido e registrado no chat, darei início à disputa final de desempate do item 11 neste momento.
Sistema	20/08/2026 às 17:34:12	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pela empresa convocada, realizei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 21/08/2026, às 15h30.
Sistema	20/08/2026 às 17:34:35	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 21/08, às 15h30.
Sistema	21/08/2026 às 15:33:14	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2026 às 15:38:06	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SPATR) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	21/08/2026 às 15:38:15	PRENSAR MÓVEIS LTDA - ITENS 3 e 4; CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS LTDA- ITEM 5; RD MÓVEIS LTDA - ITENS 6, 11, 12, 13 e 15.
Sistema	21/08/2026 às 15:38:23	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação das empresas podem ser acessados pelos links:
Sistema	21/08/2026 às 15:38:33	PRENSAR MÓVEIS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/77519
Sistema	21/08/2026 às 15:38:40	CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/77501
Sistema	21/08/2026 às 15:38:48	RD MÓVEIS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/77520
Sistema	21/08/2026 às 15:38:57	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, este Pregoeiro confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	21/08/2026 às 15:39:04	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 90065/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 15:39:10	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 15:39:20	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	21/08/2026 às 16:11:37	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 16:11:44	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	21/08/2026 às 16:11:54	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/07/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
23/07/2026 às 10:40:40	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 13 - Mesa Centro

material estrutura: madeira maciça, material tampo: vidro, espessura tampo: 20, formato: triangular com cantos arredondados, comprimento: 1.285, largura: 925, altura: 40, cor estrutura: preta

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 7.403,2000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 37.016,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-3 - MARCIO TANCREDI para RD MOVEIS LTDA, CNPJ 00.707.468/0001-10, melhor lance: R\$ 4.950,0000 (unitário) / R\$ 24.750,0000 (total)

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.166.656/0001-17 - 45.166.656 CRISTINA PEREIRA COSTA ROMAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 7.403,0000 (unitário) R\$ 37.015,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: g Modelo/versão: t Valor proposta: R\$ 7.403,0000 (unitário) R\$ 37.015,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
59.126.048/0001-93 - 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 7.399,9900 (unitário) R\$ 36.999,9500 (total)	-
Marca/Fabricante: material estrutura: madeira maciça, material tampo Modelo/versão: material estrutura: madeira maciça, material tampo Valor proposta: R\$ 7.399,9900 (unitário) R\$ 36.999,9500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
47.457.244/0001-61 - AJL CANAA LICIT LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 7.057,9700 (unitário) R\$ 35.289,8500 (total)	-
Marca/Fabricante: KLEINER Modelo/versão: KLEINER Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.231.854/0001-72 - BON GOUT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R\$ 6.500,0000 (unitário) R\$ 32.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BGM Modelo/versão: CE Valor proposta: R\$ 7.200,0000 (unitário) R\$ 36.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
57.778.437/0001-78 - COMPRASNET COMERCIAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 6.350,0000 (unitário) R\$ 31.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KLEINER/KLEINER Modelo/versão: MESA CENTRO Valor proposta: R\$ 7.400,0000 (unitário) R\$ 37.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
18.136.160/0001-28 - ESPACO DECOR MOVEIS E DECORACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 6.655,0000 (unitário) R\$ 33.275,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Avi Móveis Modelo/versão: Cordoba Valor proposta: R\$ 7.403,0000 (unitário) R\$ 37.015,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
36.557.995/0001-33 - JL COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 7.403,0000 (unitário) R\$ 37.015,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: mesmo tr Valor proposta: R\$ 7.403,0000 (unitário) R\$ 37.015,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
55.883.863/0001-46 - KPS DISTRIBUIDORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 7.403,2100 (unitário) R\$ 37.016,0500 (total)	-
Marca/Fabricante: MOVEIS LUIS XV Modelo/versão: MESA Valor proposta: R\$ 7.403,2100 (unitário) R\$ 37.016,0500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.643.485/0001-72 - LUCAS O. SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 7.403,2100 (unitário) R\$ 37.016,0500 (total)	-
Marca/Fabricante: NACIONAL Modelo/versão: NACIONAL Valor proposta: R\$ 7.403,2100 (unitário) R\$ 37.016,0500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
50.472.353/0001-62 - MATRIZ SHOPPING DOS MOVEIS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 7.400,0000 (unitário) R\$ 37.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MATRIZ Modelo/versão: Mesa de centro Valor proposta: R\$ 7.403,2000 (unitário) R\$ 37.016,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
28.475.608/0001-91 - NBX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 14.350,0000 (unitário) R\$ 71.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: conforme tr Modelo/versão: conforme tr Valor proposta: R\$ 14.350,0000 (unitário) R\$ 71.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
17.497.132/0001-73 - NOVO HORIZONTE INSTALACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 7.403,2100 (unitário) R\$ 37.016,0500 (total)	-
Marca/Fabricante: Conf. TR Modelo/versão: Conf. TR Valor proposta: R\$ 7.403,2100 (unitário) R\$ 37.016,0500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
36.043.682/0001-67 - PARAISO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 7.450,0000 (unitário) R\$ 37.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RAVENNATO MOVEIS CLASSICO Modelo/versão: MESA CENTRO Valor proposta: R\$ 7.450,0000 (unitário) R\$ 37.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.756.197/0001-96 - PRENSAR MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 7.403,2000 (unitário) R\$ 37.016,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Próprio Valor proposta: R\$ 7.403,2000 (unitário) R\$ 37.016,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
00.707.468/0001-10 - RD MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 4.950,0000 (unitário) R\$ 24.750,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: RD M´ÓVEIS Modelo/versão: MC01 Valor proposta: R\$ 7.403,2000 (unitário) R\$ 37.016,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
01.002.812/0001-39 - S H V INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 4.899,0000 (unitário) R\$ 24.495,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: SHV Móveis Planejados Modelo/versão: Mesa Centro Valor proposta: R\$ 7.403,2000 (unitário) R\$ 37.016,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
60.801.656/0001-35 - TECNO SOLUCOES DE COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 7.403,0000 (unitário) R\$ 37.015,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MADEIRA Modelo/versão: 2 TAMPOS Valor proposta: R\$ 7.403,0000 (unitário) R\$ 37.015,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
23/07/2026 às 10:17:19	50.472.353/0001-62	R\$ 7.400,0000
23/07/2026 às 10:20:03	18.136.160/0001-28	R\$ 7.195,0000
23/07/2026 às 10:21:25	26.231.854/0001-72	R\$ 7.196,0000
23/07/2026 às 10:27:05	01.002.812/0001-39	R\$ 7.197,4000
23/07/2026 às 10:27:27	47.457.244/0001-61	R\$ 7.398,0000
23/07/2026 às 10:27:53	47.457.244/0001-61	R\$ 7.198,0000

Data/hora	Participante	Lance
23/07/2026 às 10:28:49	00.707.468/0001-10	R\$ 7.195,5000
23/07/2026 às 10:29:19	01.002.812/0001-39	R\$ 7.196,4000
23/07/2026 às 10:29:37	01.002.812/0001-39	R\$ 7.195,4000
23/07/2026 às 10:29:49	26.231.854/0001-72	R\$ 6.999,0000
23/07/2026 às 10:30:05	47.457.244/0001-61	R\$ 7.194,0000
23/07/2026 às 10:30:09	01.002.812/0001-39	R\$ 6.999,4000
23/07/2026 às 10:30:50	18.136.160/0001-28	R\$ 6.655,0000
23/07/2026 às 10:31:03	47.457.244/0001-61	R\$ 7.057,9700
23/07/2026 às 10:31:28	26.231.854/0001-72	R\$ 6.500,0000
23/07/2026 às 10:31:37	57.778.437/0001-78	R\$ 6.350,0000
23/07/2026 às 10:34:17	00.707.468/0001-10	R\$ 4.950,0000
23/07/2026 às 10:34:18	01.002.812/0001-39	R\$ 4.899,0000

Mensagens do chat do Item 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 10:12:24	A abertura do item 13 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/07/2026 às 10:13:24	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/07/2026 às 10:30:42	A etapa fechada foi iniciada para o item 13. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:35:42 do dia 23/07/2026. Fornecedoros convocados apresentaram os lances entre R\$ 6.999,0000 e R\$ 7.450,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 10:35:43	A etapa fechada do item 13 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 4.899,0000, R\$ 6.350,0000, R\$ 4.950,0000, R\$ 7.057,9700, R\$ 6.655,0000 e R\$ 6.500,0000.
Sistema	23/07/2026 às 10:35:43	O item 13 está encerrado.
Sistema	30/07/2026 às 09:41:16	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/07/2026 09:51:16.
Sistema	30/07/2026 às 09:52:05	O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/07/2026 10:02:05.
Sistema	30/07/2026 às 10:17:59	A fase de recurso do item 13 está aberta até 04/08/2026.
Sistema	05/08/2026 às 00:00:04	A fase de recurso do item 13 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.
Sistema	19/08/2026 às 14:47:13	O item 13 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 19/08/2026 15:30:00 para início da sessão 2. Justificativa: "A empresa SHV está impedida de licitar, por sanção imposta pelo Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul, de 13/08/2026 a 13/10/2026."
Sistema	20/08/2026 às 15:34:50	O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/08/2026 15:44:50.
Sistema	21/08/2026 às 15:41:15	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/08/2026 15:51:15.
Sistema	21/08/2026 às 15:53:55	O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/08/2026 16:03:55.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	30/07/2026 09:51:16
Intenção de recurso na habilitação:	30/07/2026 10:02:05
Recurso:	04/08/2026 23:59:59
Contrarrazão:	07/08/2026 23:59:59

Sessão 2

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	21/08/2026 15:51:15
Intenção de recurso na habilitação:	21/08/2026 16:03:55



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 152/2026

Às 09:09 horas do dia 10 de setembro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 14 do Pregão nº 152/2026, Processo nº 00200.000032/2026-04.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SISPP - Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não

UF da UASG: DF

Objeto da compra: Contratação do fornecimento de mobiliário residencial, para uso nas residências oficiais dos Senadores e na Residência Oficial da Presidência do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.

Entrega de propostas: De 03/07/2026 às 08:00 até 23/07/2026 às 09:30

Abertura da sessão pública: Dia 23/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:02	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90065/2026. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:08	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:14	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:21	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:27	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:51	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	23/07/2026 às 09:32:06	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 09:32:12	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:32:18	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	23/07/2026 às 09:32:24	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	23/07/2026 às 09:32:31	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	23/07/2026 às 09:32:38	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	23/07/2026 às 09:32:43	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	23/07/2026 às 09:33:54	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	23/07/2026 às 09:34:00	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:05	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:10	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:17	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1º C, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecuibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:22	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:28	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:35	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:41	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	23/07/2026 às 09:37:10	Srs. Licitantes, considerando a existência de propostas cadastradas, especificamente quanto aos itens 3, 4, 5 e 6, com presunção relativa de inexecuibilidade, de acordo com o item 10.2.3 do edital e com a Súmula nº 262 do TCU, não desclassificarei, de imediato, as propostas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 09:37:32	Porquanto, após o encerramento da fase de lances, irei oportunizar às respectivas empresas a possibilidade de comprovar a exequibilidade de sua oferta.
Sistema	23/07/2026 às 09:38:06	Assim, diante da possibilidade de lances intermediários no pregão eletrônico (o que não gera a obrigatoriedade de “cobrir” o menor valor proposto), solicito que não deixem de registrar seus melhores lances, sendo influenciados pelas propostas presumidamente inexequíveis que foram registradas.
Sistema	23/07/2026 às 09:38:23	Portanto, para não afetar a disputa e a competitividade, deem seus lances normalmente, sem se deixarem afetar pelo fato de haver propostas com valores presumidamente inexequíveis e que serão objeto de apuração pelo Pregoeiro após a fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:02	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	23/07/2026 às 09:46:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:13	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:19	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:24	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:30	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:36	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:43	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:50	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	23/07/2026 às 10:40:41	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/07/2026 às 10:40:41	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	23/07/2026 às 10:40:59	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	23/07/2026 às 10:41:05	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	23/07/2026 às 10:41:10	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	23/07/2026 às 10:41:16	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	23/07/2026 às 10:41:21	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 10:46:59	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	23/07/2026 às 10:47:05	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	23/07/2026 às 10:47:11	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	23/07/2026 às 10:47:16	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	23/07/2026 às 10:47:23	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	23/07/2026 às 10:57:22	Srs. Licitantes, uma vez que o valor ofertado pela empresa JC SOLUÇÕES FACILITADORA DE NEGÓCIOS LTDA, 1º classificada para os itens 3, 4, 5 e 6, corresponde a valor inferior a 50% do valor estimado, tendo em vista, também, o art. 34 da IN SEGES nº 73/2022, esclareço que, neste momento, não realizarei negociação junto à empresa, uma vez que a exequibilidade da proposta deverá ser comprovada.
Sistema	23/07/2026 às 12:12:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário do almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 23/07/2026, às 14h30.
Sistema	23/07/2026 às 12:13:08	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até mais tarde, hoje, às 14h30.
Sistema	23/07/2026 às 14:31:21	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/07/2026 às 14:32:46	Srs. Licitantes, uma vez que o valor ofertado pela empresa BRTOP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, 1º classificada para o item 10, corresponde a valor inferior a 50% do estimado, tendo em vista, também, a previsão constante do art. 34 da IN SEGES nº 73/2022, esclareço que, neste momento, não realizarei negociação junto à empresa, uma vez que a exequibilidade da proposta deverá ser comprovada.
Sistema	23/07/2026 às 17:30:27	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/07/2026, às 15h00.
Sistema	23/07/2026 às 17:30:56	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 24/07, às 15h00.
Sistema	24/07/2026 às 15:01:38	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/07/2026 às 16:43:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 27/07/2026, às 15h00.
Sistema	24/07/2026 às 16:43:38	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até segunda-feira, 27/07, às 15h00.
Sistema	27/07/2026 às 15:00:52	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/07/2026 às 18:08:30	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã 28/07/2026, às 10h00.
Sistema	27/07/2026 às 18:09:01	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 28/07, às 10h00.
Sistema	28/07/2026 às 10:00:25	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2026 às 12:28:34	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 29/07/2026, às 10h00.
Sistema	28/07/2026 às 12:28:57	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	29/07/2026 às 10:00:29	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/07/2026 às 12:04:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/07/2026, às 15h00.
Sistema	29/07/2026 às 12:05:22	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até mais tarde, hoje, às 15h00.
Sistema	29/07/2026 às 15:01:28	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/07/2026 às 15:01:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de mais tempo até que se conclua a análise, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/07/2026, às 09h30.
Sistema	29/07/2026 às 15:01:48	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, às 09h30.
Sistema	30/07/2026 às 09:31:14	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/07/2026 às 09:35:00	Srs. Licitantes, foi identificado após análise do SICAF da empresa COMPRASNET COMERCIAL LTDA, que a empresa possui possível impedimento indireto junto à empresa MASTERCOM COMERCIO ELETRONICO LTDA (CNPJ nº 48.959.160/0001-99), que se encontra impedida de licitar com a União no período de 30/04/2026 a 14/09/2026. Segundo informações constantes do SICAF, a sócia administradora desta empresa é cônjuge do sócio administrador da empresa...
Sistema	30/07/2026 às 09:35:09	COMPRASNET COMERCIAL LTDA.
Sistema	30/07/2026 às 09:35:17	Conforme prevê o item 11.13 do edital, este Pregoeiro promoveu diligência para o levantamento de conjunto de indícios no sentido de analisar a configuração da tentativa de fraude ou burla aos princípios estabelecidos no art. 5ª da Lei nº 14.133/2021 ou da configuração das hipóteses previstas no art. 5ª, IV, “e”, e no art. 14 da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).
Sistema	30/07/2026 às 09:35:26	Entre os possíveis indícios listados no item 11.13.1 do edital, constatou-se que:
Sistema	30/07/2026 às 09:35:37	1) Embora os sócios sejam cônjuges, não há identidade de sócios; 2) Há atuação no mesmo ramo de atividades (comércio de móveis); 3) A nova empresa não foi constituída após a data de aplicação da sanção de impedimento de licitar; 4) Não há identidade de endereços ou de números de telefone.
Sistema	30/07/2026 às 09:35:50	Assim, tendo em vista não haver indícios suficientes para caracterizar a burla à sanção aplicada não à empresa MASTERCOM COMERCIO ELETRÔNICO LTDA, registro em ata que o possível impedimento indireto apontado no SICAF foi avaliado por este Pregoeiro e não constitui impedimento à participação da empresa COMPRASNET COMERCIAL LTDA no presente certame.
Sistema	30/07/2026 às 09:36:31	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SPATR) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	30/07/2026 às 09:36:41	COMPRASNET COMERCIAL - ITEM 1; PRENSAR MÓVEIS LTDA - ITENS 2,8,9, e 14; SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - itens 3, 4 e 5; SHV INDUSTRIA E COMERCIO - ITENS 6, 11, 12, 13 e 15; SOFA CENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - ITEM 7.
Sistema	30/07/2026 às 09:36:52	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação das empresas podem ser acessados pelos links:
Sistema	30/07/2026 às 09:37:00	COMPRASNET COMERCIAL https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76659

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/07/2026 às 09:37:06	PRENSAR MÓVEIS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76660
Sistema	30/07/2026 às 09:37:12	SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76661
Sistema	30/07/2026 às 09:37:19	SHV INDUSTRIA E COMERCIO https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76662
Sistema	30/07/2026 às 09:37:26	SOFA CENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76663
Sistema	30/07/2026 às 09:37:33	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, este Pregoeiro confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	30/07/2026 às 09:38:06	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 90065/2026.
Sistema	30/07/2026 às 09:38:13	Srs. Licitantes, neste momento, realizei, no sistema, a aceitação da(s) proposta(s) e a habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s), de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/07/2026 às 09:38:18	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	30/07/2026 às 10:16:37	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/07/2026 às 10:17:01	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/07/2026 às 10:17:12	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	17/08/2026 às 10:02:41	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	17/08/2026 às 10:04:22	Declaro aberta a sessão pública complementar do Pregão Eletrônico N 90065/2026. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame.
Sistema	17/08/2026 às 10:06:25	Em razão do provimento do recurso impetrado pela empresa CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS, contra o resultado do item 5, impõe-se a desclassificação da proposta da empresa SERAPIÃO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA para os itens 3, 4 e 5.
Sistema	17/08/2026 às 10:08:01	O motivo da desclassificação é que a madeira ofertada, do tipo Caixeta, não atende à seguinte exigência do Anexo 2 do Edital: A madeira maciça deverá ter densidade seca (de 12 a 15% de umidade) igual ou superior a 550 kg/m .
Sistema	17/08/2026 às 10:11:25	Srs. Licitantes, informo que , para o item 3, o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	17/08/2026 às 10:12:54	Com fulcro no item 4.3 do edital, solicito que todos estejam conectados e informo que hoje, às 10h30, será aberta nova disputa final, contemplando os fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	17/08/2026 às 10:30:40	Srs. Licitantes, conforme estabelecido anteriormente e registrado no chat, será neste momento realizada nova disputa final para o item 3.
Sistema	17/08/2026 às 12:41:58	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 17/08/2026, às 14h30.
Sistema	17/08/2026 às 12:43:00	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até mais tarde, hoje, às 16h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2026 às 14:31:10	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	17/08/2026 às 15:58:21	Sr. Licitante, o nome do fornecedor de Vossa Senhoria é IND COMERCIO DE MOVEIS ART MA LTDA ME?
Sistema	17/08/2026 às 15:58:48	Esse é a razão social a que corresponde o CNPJ informado
Sistema	17/08/2026 às 16:12:33	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 18/08/2026, às 15h30.
Sistema	17/08/2026 às 16:13:04	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 17/08, às 15h30.
Sistema	18/08/2026 às 15:31:48	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2026 às 17:17:35	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 19/08/2026, às 14h30.
Sistema	18/08/2026 às 17:17:58	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 19/08, às 14h30.
Sistema	19/08/2026 às 14:30:51	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	19/08/2026 às 14:36:20	Srs. Licitantes, informo que chegou ao conhecimento deste pregoeiro o fato de que a empresa S H V INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, vencedora dos itens 6, 11, 12, 13 e 15 do presente certame, foi sancionada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul.
Sistema	19/08/2026 às 14:37:52	A referida sanção é de impedimento de licitar com a União, no período entre 13/08/2026 e 13/10/2026. Embora a empresa tenha vencido os itens, não poderá assinar contrato para realizar o fornecimento, devido à sanção vigente.
Sistema	19/08/2026 às 14:39:50	Deste modo, para evitar a inadimplimento do objeto, impõe-se a volta de fase dos itens vencidos pela empresa, com a consequente desclassificação da empresa SHV INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS DOS ITENS 6, 11, 12, 13 e 15, para que se dê continuidade à licitação com as empresas seguintes na lista de classificação.
Sistema	19/08/2026 às 14:40:58	Eu procederei, neste momento, ao agendamento da continuidade dos referidos itens, respeitando o prazo mínimo de 24 horas.
Sistema	19/08/2026 às 15:04:18	Srs. Licitantes, de antemão, informo a todos que a volta de fase para os itens 6, 11, 12, 13 e 15 se presta à finalidade de cancelar a habilitação da empresa SHV INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA.
Sistema	19/08/2026 às 15:07:08	Trata-se, na verdade, da garantia do atendimento pleno das condições de participação no certame. A habilitação prévia da empresa está correta, mas atualmente, ela está impedida de licitar e contratar. Ou seja, não há propósito em mantê-la como vencedora dos referidos itens para, em seguida, se mostrar inviável a assinatura da ata de registro de preços.
Sistema	19/08/2026 às 15:07:49	Conforme depreende-se da leitura do item 21.3 do edital: 21.3. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á, por meio do SICAF e de outros meios se o fornecedor beneficiário mantém as condições de habilitação e, ainda, se atende ao disposto no §4º do art. 91 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	19/08/2026 às 15:08:08	§ 4º do art. 91 da Lei nº 14.133/2021:
Sistema	19/08/2026 às 15:08:20	§ 4º Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.
Sistema	19/08/2026 às 15:10:01	Por fim, conforme consta do Capítulo II do edital:
Sistema	19/08/2026 às 15:10:32	2.3. Não poderão participar da presente licitação, direta ou indiretamente, isoladamente ou em consórcio, empresas ou sociedades cooperativas que, por qualquer motivo: 2.3.1. tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta federal, estadual, municipal ou distrital, tendo por fundamento o art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993 ou o art. 156, IV, da Lei nº 14.133/

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2026 às 15:12:30	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de transcurso do prazo necessário para que se dê andamento aos itens 6, 11, 12, 13 e 15, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, realizei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/08/2026, às 15h30.
Sistema	19/08/2026 às 15:13:15	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 20/08/2026, às 15h30.
Sistema	20/08/2026 às 15:30:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	20/08/2026 às 15:31:50	Srs. Licitantes, conforme já exposto no chat, procederei neste momento à inabilitação da empresa SHV INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, tendo em vista estar vigente sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, que inviabiliza a assinatura da Ata de Registro de Preços para o fornecimento dos referidos itens.
Sistema	20/08/2026 às 15:38:01	Srs. Licitantes, para o item 11, o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do art. 60 da lei 14.133/2021 - disputa final. Com fulcro no item 4.3 do edital, solicito que permaneçam conectados, com a finalidade de ofertar lance final de desempate para o item 11.
Sistema	20/08/2026 às 15:39:11	Para tanto, as empresas COMPRASNET COMERCIAL LTDA e RD MÓVEIS LTDA poderão dar um lance final de desempate para decidir quem será a empresa seguinte na lista de classificação para o item 11.
Sistema	20/08/2026 às 15:39:58	Informo que a volta de fase para o envio do lance final ocorrerá daqui a 10 minutos, às 15h50. Com fulcro no item 4.3 do edital, solicito que as empresas se mantenham conectadas.
Sistema	20/08/2026 às 15:51:01	Srs. Licitantes, conforme já estabelecido e registrado no chat, darei início à disputa final de desempate do item 11 neste momento.
Sistema	20/08/2026 às 17:34:12	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pela empresa convocada, realizei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 21/08/2026, às 15h30.
Sistema	20/08/2026 às 17:34:35	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 21/08, às 15h30.
Sistema	21/08/2026 às 15:33:14	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2026 às 15:38:06	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SPATR) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	21/08/2026 às 15:38:15	PRENSAR MÓVEIS LTDA - ITENS 3 e 4; CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS LTDA- ITEM 5; RD MÓVEIS LTDA - ITENS 6, 11, 12, 13 e 15.
Sistema	21/08/2026 às 15:38:23	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação das empresas podem ser acessados pelos links:
Sistema	21/08/2026 às 15:38:33	PRENSAR MÓVEIS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/77519
Sistema	21/08/2026 às 15:38:40	CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/77501
Sistema	21/08/2026 às 15:38:48	RD MÓVEIS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/77520
Sistema	21/08/2026 às 15:38:57	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, este Pregoeiro confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	21/08/2026 às 15:39:04	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 90065/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 15:39:10	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 15:39:20	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	21/08/2026 às 16:11:37	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 16:11:44	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	21/08/2026 às 16:11:54	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/07/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
23/07/2026 às 10:40:40	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 14 - Mesa Refeição

material estrutura: aço, material tampo: madeira aglomerada, revestimento tampo: laminado melamínico, comprimento tampo: 1,60, largura tampo: 0,80, altura: 0,80

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 17.236,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 103.416,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-3 - MARCIO TANCREDI para PRENSAR MOVEIS LTDA, CNPJ 17.756.197/0001-96, melhor lance: R\$ 10.000,0000 (unitário) / R\$ 60.000,0000 (total)

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.126.048/0001-93 - 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 17.199,9900 (unitário) R\$ 103.199,9400 (total)	-
Marca/Fabricante: material estrutura: aço, material tampo: madeira a Modelo/versão: material estrutura: aço, material tampo: madeira a Valor proposta: R\$ 17.199,9900 (unitário) R\$ 103.199,9400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		
47.457.244/0001-61 - AJL CANAA LICIT LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 17.237,0000 (unitário) R\$ 103.422,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KLEINER Modelo/versão: KLEINER Valor proposta: R\$ 25.000,0000 (unitário) R\$ 150.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		
57.778.437/0001-78 - COMPRASNET COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 14.500,0000 (unitário) R\$ 87.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KLEINER/KLEINER Modelo/versão: MESA JANTAR Valor proposta: R\$ 17.230,0000 (unitário) R\$ 103.380,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
037.054.943-09 - FRANCISCO CLEOMIR HORA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 15.000,0000 (unitário) R\$ 90.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: sonho de sophia Modelo/versão: mesopotakia Valor proposta: R\$ 15.000,0000 (unitário) R\$ 90.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
57.390.381/0001-80 - JC SOLUCOES FACILITADORA DE NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 15.105,6700 (unitário) R\$ 90.634,0200 (total)	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 15.105,6700 (unitário) R\$ 90.634,0200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
36.557.995/0001-33 - JL COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 17.236,0000 (unitário) R\$ 103.416,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: mesmo tr Valor proposta: R\$ 17.236,0000 (unitário) R\$ 103.416,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
55.883.863/0001-46 - KPS DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 17.236,0100 (unitário) R\$ 103.416,0600 (total)	-
Marca/Fabricante: MOVEIS LUIS XV Modelo/versão: MESA Valor proposta: R\$ 17.236,0100 (unitário) R\$ 103.416,0600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
51.643.485/0001-72 - LUCAS O. SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 17.236,0100 (unitário) R\$ 103.416,0600 (total)	-
Marca/Fabricante: NACIONAL Modelo/versão: NACIONAL Valor proposta: R\$ 17.236,0100 (unitário) R\$ 103.416,0600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.472.353/0001-62 - MATRIZ SHOPPING DOS MOVEIS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 17.200,0000 (unitário) R\$ 103.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MATRIZ Modelo/versão: Mesa de jantar Valor proposta: R\$ 17.236,0000 (unitário) R\$ 103.416,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
28.475.608/0001-91 - NBX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 24.600,0000 (unitário) R\$ 147.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: conforme tr Modelo/versão: conforme tr Valor proposta: R\$ 24.600,0000 (unitário) R\$ 147.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
17.497.132/0001-73 - NOVO HORIZONTE INSTALACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 17.236,0100 (unitário) R\$ 103.416,0600 (total)	-
Marca/Fabricante: Conf. TR Modelo/versão: Conf. TR Valor proposta: R\$ 17.236,0100 (unitário) R\$ 103.416,0600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
36.043.682/0001-67 - PARAISO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 17.240,0000 (unitário) R\$ 103.440,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RAVENNATO MOVEIS CLASSICO Modelo/versão: MESA JANTAR Valor proposta: R\$ 17.240,0000 (unitário) R\$ 103.440,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
17.756.197/0001-96 - PRENSAR MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Próprio Valor proposta: R\$ 17.236,0000 (unitário) R\$ 103.416,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.026.967/0001-64 - PRIME PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 17.100,0000 (unitário) R\$ 102.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: prime Modelo/versão: mesa Valor proposta: R\$ 25.000,0000 (unitário) R\$ 150.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
00.707.468/0001-10 - RD MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 10.975,0000 (unitário) R\$ 65.850,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RD MÓVEIS Modelo/versão: MSRF01 Valor proposta: R\$ 17.236,0000 (unitário) R\$ 103.416,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
01.002.812/0001-39 - S H V INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 10.900,0000 (unitário) R\$ 65.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SHV Móveis Planejados Modelo/versão: Mesa Refeição Valor proposta: R\$ 17.236,0000 (unitário) R\$ 103.416,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
60.801.656/0001-35 - TECNO SOLUCOES DE COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 17.236,0000 (unitário) R\$ 103.416,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TAMPO DE VIDRO Modelo/versão: MADEIRA E MARMORE Valor proposta: R\$ 17.236,0000 (unitário) R\$ 103.416,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
43.450.632/0001-60 - TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 17.236,0000 (unitário) R\$ 103.416,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: coperflex olimpia Modelo/versão: coperflex olimpia Valor proposta: R\$ 17.236,0000 (unitário) R\$ 103.416,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
23/07/2026 às 10:17:20	47.457.244/0001-61	R\$ 17.237,0000
23/07/2026 às 10:17:43	50.472.353/0001-62	R\$ 17.200,0000
23/07/2026 às 10:17:57	17.756.197/0001-96	R\$ 14.900,0000
23/07/2026 às 10:18:38	57.778.437/0001-78	R\$ 15.100,0000
23/07/2026 às 10:20:41	00.707.468/0001-10	R\$ 14.990,0000
23/07/2026 às 10:24:19	34.026.967/0001-64	R\$ 24.000,0000
23/07/2026 às 10:26:29	34.026.967/0001-64	R\$ 23.000,0000
23/07/2026 às 10:26:42	34.026.967/0001-64	R\$ 22.500,0000
23/07/2026 às 10:27:30	01.002.812/0001-39	R\$ 14.950,4000
23/07/2026 às 10:29:30	34.026.967/0001-64	R\$ 17.100,0000
23/07/2026 às 10:29:54	01.002.812/0001-39	R\$ 14.901,4000
23/07/2026 às 10:30:33	01.002.812/0001-39	R\$ 14.900,4000
23/07/2026 às 10:36:26	17.756.197/0001-96	R\$ 10.000,0000
23/07/2026 às 10:37:14	00.707.468/0001-10	R\$ 10.975,0000
23/07/2026 às 10:38:01	01.002.812/0001-39	R\$ 10.900,0000
23/07/2026 às 10:39:42	57.778.437/0001-78	R\$ 14.500,0000

Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 10:13:34	A abertura do item 14 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/07/2026 às 10:14:34	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/07/2026 às 10:35:37	A etapa fechada foi iniciada para o item 14. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:40:37 do dia 23/07/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 14.900,0000 e R\$ 15.105,6700 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 10:40:38	A etapa fechada do item 14 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 10.900,0000, R\$ 14.500,0000, R\$ 10.975,0000 e R\$ 10.000,0000.
Sistema	23/07/2026 às 10:40:38	O item 14 está encerrado.
Sistema	30/07/2026 às 09:39:34	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/07/2026 09:49:34.
Sistema	30/07/2026 às 09:52:19	O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/07/2026 10:02:19.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	30/07/2026 09:49:34
Intenção de recurso na habilitação:	30/07/2026 10:02:19



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 152/2026

Às 09:09 horas do dia 10 de setembro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 15 do Pregão nº 152/2026, Processo nº 00200.000032/2026-04.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SISPP - Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não

UF da UASG: DF

Objeto da compra: Contratação do fornecimento de mobiliário residencial, para uso nas residências oficiais dos Senadores e na Residência Oficial da Presidência do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.

Entrega de propostas: De 03/07/2026 às 08:00 até 23/07/2026 às 09:30

Abertura da sessão pública: Dia 23/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:02	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90065/2026. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:08	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:14	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:21	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:27	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:51	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	23/07/2026 às 09:31:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	23/07/2026 às 09:32:06	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 09:32:12	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:32:18	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	23/07/2026 às 09:32:24	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	23/07/2026 às 09:32:31	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	23/07/2026 às 09:32:38	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	23/07/2026 às 09:32:43	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	23/07/2026 às 09:33:54	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	23/07/2026 às 09:34:00	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:05	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:10	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:17	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecuibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:22	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:28	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:35	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:34:41	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	23/07/2026 às 09:37:10	Srs. Licitantes, considerando a existência de propostas cadastradas, especificamente quanto aos itens 3, 4, 5 e 6, com presunção relativa de inexecuibilidade, de acordo com o item 10.2.3 do edital e com a Súmula nº 262 do TCU, não desclassificarei, de imediato, as propostas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 09:37:32	Porquanto, após o encerramento da fase de lances, irei oportunizar às respectivas empresas a possibilidade de comprovar a exequibilidade de sua oferta.
Sistema	23/07/2026 às 09:38:06	Assim, diante da possibilidade de lances intermediários no pregão eletrônico (o que não gera a obrigatoriedade de “cobrir” o menor valor proposto), solicito que não deixem de registrar seus melhores lances, sendo influenciados pelas propostas presumidamente inexequíveis que foram registradas.
Sistema	23/07/2026 às 09:38:23	Portanto, para não afetar a disputa e a competitividade, deem seus lances normalmente, sem se deixarem afetar pelo fato de haver propostas com valores presumidamente inexequíveis e que serão objeto de apuração pelo Pregoeiro após a fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:02	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	23/07/2026 às 09:46:07	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:13	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:19	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:24	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:30	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:36	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:43	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 09:46:50	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	23/07/2026 às 10:40:41	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/07/2026 às 10:40:41	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da Lei 14.133/2021.
Sistema	23/07/2026 às 10:40:59	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	23/07/2026 às 10:41:05	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	23/07/2026 às 10:41:10	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	23/07/2026 às 10:41:16	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	23/07/2026 às 10:41:21	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 10:46:59	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	23/07/2026 às 10:47:05	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	23/07/2026 às 10:47:11	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	23/07/2026 às 10:47:16	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	23/07/2026 às 10:47:23	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	23/07/2026 às 10:57:22	Srs. Licitantes, uma vez que o valor ofertado pela empresa JC SOLUÇÕES FACILITADORA DE NEGÓCIOS LTDA, 1º classificada para os itens 3, 4, 5 e 6, corresponde a valor inferior a 50% do valor estimado, tendo em vista, também, o art. 34 da IN SEGES nº 73/2022, esclareço que, neste momento, não realizarei negociação junto à empresa, uma vez que a exequibilidade da proposta deverá ser comprovada.
Sistema	23/07/2026 às 12:12:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário do almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 23/07/2026, às 14h30.
Sistema	23/07/2026 às 12:13:08	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até mais tarde, hoje, às 14h30.
Sistema	23/07/2026 às 14:31:21	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	23/07/2026 às 14:32:46	Srs. Licitantes, uma vez que o valor ofertado pela empresa BRTOP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, 1º classificada para o item 10, corresponde a valor inferior a 50% do estimado, tendo em vista, também, a previsão constante do art. 34 da IN SEGES nº 73/2022, esclareço que, neste momento, não realizarei negociação junto à empresa, uma vez que a exequibilidade da proposta deverá ser comprovada.
Sistema	23/07/2026 às 17:30:27	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/07/2026, às 15h00.
Sistema	23/07/2026 às 17:30:56	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 24/07, às 15h00.
Sistema	24/07/2026 às 15:01:38	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	24/07/2026 às 16:43:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 27/07/2026, às 15h00.
Sistema	24/07/2026 às 16:43:38	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até segunda-feira, 27/07, às 15h00.
Sistema	27/07/2026 às 15:00:52	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/07/2026 às 18:08:30	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã 28/07/2026, às 10h00.
Sistema	27/07/2026 às 18:09:01	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 28/07, às 10h00.
Sistema	28/07/2026 às 10:00:25	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2026 às 12:28:34	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 29/07/2026, às 10h00.
Sistema	28/07/2026 às 12:28:57	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	29/07/2026 às 10:00:29	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/07/2026 às 12:04:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/07/2026, às 15h00.
Sistema	29/07/2026 às 12:05:22	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até mais tarde, hoje, às 15h00.
Sistema	29/07/2026 às 15:01:28	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/07/2026 às 15:01:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de mais tempo até que se conclua a análise, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/07/2026, às 09h30.
Sistema	29/07/2026 às 15:01:48	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, às 09h30.
Sistema	30/07/2026 às 09:31:14	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/07/2026 às 09:35:00	Srs. Licitantes, foi identificado após análise do SICAF da empresa COMPRASNET COMERCIAL LTDA, que a empresa possui possível impedimento indireto junto à empresa MASTERCOM COMERCIO ELETRONICO LTDA (CNPJ nº 48.959.160/0001-99), que se encontra impedida de licitar com a União no período de 30/04/2026 a 14/09/2026. Segundo informações constantes do SICAF, a sócia administradora desta empresa é cônjuge do sócio administrador da empresa...
Sistema	30/07/2026 às 09:35:09	COMPRASNET COMERCIAL LTDA.
Sistema	30/07/2026 às 09:35:17	Conforme prevê o item 11.13 do edital, este Pregoeiro promoveu diligência para o levantamento de conjunto de indícios no sentido de analisar a configuração da tentativa de fraude ou burla aos princípios estabelecidos no art. 5ª da Lei nº 14.133/2021 ou da configuração das hipóteses previstas no art. 5ª, IV, “e”, e no art. 14 da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).
Sistema	30/07/2026 às 09:35:26	Entre os possíveis indícios listados no item 11.13.1 do edital, constatou-se que:
Sistema	30/07/2026 às 09:35:37	1) Embora os sócios sejam cônjuges, não há identidade de sócios; 2) Há atuação no mesmo ramo de atividades (comércio de móveis); 3) A nova empresa não foi constituída após a data de aplicação da sanção de impedimento de licitar; 4) Não há identidade de endereços ou de números de telefone.
Sistema	30/07/2026 às 09:35:50	Assim, tendo em vista não haver indícios suficientes para caracterizar a burla à sanção aplicada não à empresa MASTERCOM COMERCIO ELETRÔNICO LTDA, registro em ata que o possível impedimento indireto apontado no SICAF foi avaliado por este Pregoeiro e não constitui impedimento à participação da empresa COMPRASNET COMERCIAL LTDA no presente certame.
Sistema	30/07/2026 às 09:36:31	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SPATR) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	30/07/2026 às 09:36:41	COMPRASNET COMERCIAL - ITEM 1; PRENSAR MÓVEIS LTDA - ITENS 2,8,9, e 14; SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - itens 3, 4 e 5; SHV INDUSTRIA E COMERCIO - ITENS 6, 11, 12, 13 e 15; SOFA CENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - ITEM 7.
Sistema	30/07/2026 às 09:36:52	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação das empresas podem ser acessados pelos links:
Sistema	30/07/2026 às 09:37:00	COMPRASNET COMERCIAL https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76659

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/07/2026 às 09:37:06	PRENSAR MÓVEIS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76660
Sistema	30/07/2026 às 09:37:12	SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76661
Sistema	30/07/2026 às 09:37:19	SHV INDUSTRIA E COMERCIO https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76662
Sistema	30/07/2026 às 09:37:26	SOFA CENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/76663
Sistema	30/07/2026 às 09:37:33	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, este Pregoeiro confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	30/07/2026 às 09:38:06	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 90065/2026.
Sistema	30/07/2026 às 09:38:13	Srs. Licitantes, neste momento, realizei, no sistema, a aceitação da(s) proposta(s) e a habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s), de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/07/2026 às 09:38:18	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	30/07/2026 às 10:16:37	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/07/2026 às 10:17:01	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/07/2026 às 10:17:12	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	17/08/2026 às 10:02:41	Srs. Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	17/08/2026 às 10:04:22	Declaro aberta a sessão pública complementar do Pregão Eletrônico N 90065/2026. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame.
Sistema	17/08/2026 às 10:06:25	Em razão do provimento do recurso impetrado pela empresa CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS, contra o resultado do item 5, impõe-se a desclassificação da proposta da empresa SERAPIÃO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA para os itens 3, 4 e 5.
Sistema	17/08/2026 às 10:08:01	O motivo da desclassificação é que a madeira ofertada, do tipo Caixeta, não atende à seguinte exigência do Anexo 2 do Edital: A madeira maciça deverá ter densidade seca (de 12 a 15% de umidade) igual ou superior a 550 kg/m .
Sistema	17/08/2026 às 10:11:25	Srs. Licitantes, informo que , para o item 3, o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	17/08/2026 às 10:12:54	Com fulcro no item 4.3 do edital, solicito que todos estejam conectados e informo que hoje, às 10h30, será aberta nova disputa final, contemplando os fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	17/08/2026 às 10:30:40	Srs. Licitantes, conforme estabelecido anteriormente e registrado no chat, será neste momento realizada nova disputa final para o item 3.
Sistema	17/08/2026 às 12:41:58	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 17/08/2026, às 14h30.
Sistema	17/08/2026 às 12:43:00	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até mais tarde, hoje, às 16h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2026 às 14:31:10	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	17/08/2026 às 15:58:21	Sr. Licitante, o nome do fornecedor de Vossa Senhoria é IND COMERCIO DE MOVEIS ART MA LTDA ME?
Sistema	17/08/2026 às 15:58:48	Esse é a razão social a que corresponde o CNPJ informado
Sistema	17/08/2026 às 16:12:33	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 18/08/2026, às 15h30.
Sistema	17/08/2026 às 16:13:04	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 17/08, às 15h30.
Sistema	18/08/2026 às 15:31:48	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2026 às 17:17:35	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pelas empresas convocadas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 19/08/2026, às 14h30.
Sistema	18/08/2026 às 17:17:58	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 19/08, às 14h30.
Sistema	19/08/2026 às 14:30:51	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	19/08/2026 às 14:36:20	Srs. Licitantes, informo que chegou ao conhecimento deste pregoeiro o fato de que a empresa S H V INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, vencedora dos itens 6, 11, 12, 13 e 15 do presente certame, foi sancionada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul.
Sistema	19/08/2026 às 14:37:52	A referida sanção é de impedimento de licitar com a União, no período entre 13/08/2026 e 13/10/2026. Embora a empresa tenha vencido os itens, não poderá assinar contrato para realizar o fornecimento, devido à sanção vigente.
Sistema	19/08/2026 às 14:39:50	Deste modo, para evitar a inadimplimento do objeto, impõe-se a volta de fase dos itens vencidos pela empresa, com a consequente desclassificação da empresa SHV INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS DOS ITENS 6, 11, 12, 13 e 15, para que se dê continuidade à licitação com as empresas seguintes na lista de classificação.
Sistema	19/08/2026 às 14:40:58	Eu procederei, neste momento, ao agendamento da continuidade dos referidos itens, respeitando o prazo mínimo de 24 horas.
Sistema	19/08/2026 às 15:04:18	Srs. Licitantes, de antemão, informo a todos que a volta de fase para os itens 6, 11, 12, 13 e 15 se presta à finalidade de cancelar a habilitação da empresa SHV INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA.
Sistema	19/08/2026 às 15:07:08	Trata-se, na verdade, da garantia do atendimento pleno das condições de participação no certame. A habilitação prévia da empresa está correta, mas atualmente, ela está impedida de licitar e contratar. Ou seja, não há propósito em mantê-la como vencedora dos referidos itens para, em seguida, se mostrar inviável a assinatura da ata de registro de preços.
Sistema	19/08/2026 às 15:07:49	Conforme depreende-se da leitura do item 21.3 do edital: 21.3. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á, por meio do SICAF e de outros meios se o fornecedor beneficiário mantém as condições de habilitação e, ainda, se atende ao disposto no §4º do art. 91 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	19/08/2026 às 15:08:08	§ 4º do art. 91 da Lei nº 14.133/2021:
Sistema	19/08/2026 às 15:08:20	§ 4º Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.
Sistema	19/08/2026 às 15:10:01	Por fim, conforme consta do Capítulo II do edital:
Sistema	19/08/2026 às 15:10:32	2.3. Não poderão participar da presente licitação, direta ou indiretamente, isoladamente ou em consórcio, empresas ou sociedades cooperativas que, por qualquer motivo: 2.3.1. tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta federal, estadual, municipal ou distrital, tendo por fundamento o art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993 ou o art. 156, IV, da Lei nº 14.133/

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2026 às 15:12:30	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de transcurso do prazo necessário para que se dê andamento aos itens 6, 11, 12, 13 e 15, conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, realizei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 20/08/2026, às 15h30.
Sistema	19/08/2026 às 15:13:15	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 20/08/2026, às 15h30.
Sistema	20/08/2026 às 15:30:16	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	20/08/2026 às 15:31:50	Srs. Licitantes, conforme já exposto no chat, procederei neste momento à inabilitação da empresa SHV INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, tendo em vista estar vigente sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, que inviabiliza a assinatura da Ata de Registro de Preços para o fornecimento dos referidos itens.
Sistema	20/08/2026 às 15:38:01	Srs. Licitantes, para o item 11, o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do art. 60 da lei 14.133/2021 - disputa final. Com fulcro no item 4.3 do edital, solicito que permaneçam conectados, com a finalidade de ofertar lance final de desempate para o item 11.
Sistema	20/08/2026 às 15:39:11	Para tanto, as empresas COMPRASNET COMERCIAL LTDA e RD MÓVEIS LTDA poderão dar um lance final de desempate para decidir quem será a empresa seguinte na lista de classificação para o item 11.
Sistema	20/08/2026 às 15:39:58	Informo que a volta de fase para o envio do lance final ocorrerá daqui a 10 minutos, às 15h50. Com fulcro no item 4.3 do edital, solicito que as empresas se mantenham conectadas.
Sistema	20/08/2026 às 15:51:01	Srs. Licitantes, conforme já estabelecido e registrado no chat, darei início à disputa final de desempate do item 11 neste momento.
Sistema	20/08/2026 às 17:34:12	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPATR), conforme art. 31 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, da documentação apresentada pela empresa convocada, realizei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 21/08/2026, às 15h30.
Sistema	20/08/2026 às 17:34:35	Agradeço a todos pela participação até o momento. Boa tarde e até amanhã, 21/08, às 15h30.
Sistema	21/08/2026 às 15:33:14	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2026 às 15:38:06	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SPATR) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	21/08/2026 às 15:38:15	PRENSAR MÓVEIS LTDA - ITENS 3 e 4; CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS LTDA- ITEM 5; RD MÓVEIS LTDA - ITENS 6, 11, 12, 13 e 15.
Sistema	21/08/2026 às 15:38:23	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação das empresas podem ser acessados pelos links:
Sistema	21/08/2026 às 15:38:33	PRENSAR MÓVEIS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/77519
Sistema	21/08/2026 às 15:38:40	CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/77501
Sistema	21/08/2026 às 15:38:48	RD MÓVEIS LTDA https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61228/detalhamento/77520
Sistema	21/08/2026 às 15:38:57	Em consonância com o inciso IV do art. 30 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, este Pregoeiro confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	21/08/2026 às 15:39:04	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 90065/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2026 às 15:39:10	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 15:39:20	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	21/08/2026 às 16:11:37	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	21/08/2026 às 16:11:44	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela(s) licitante(s) vencedora(s), reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	21/08/2026 às 16:11:54	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/07/2026 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
23/07/2026 às 10:40:40	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 15 - Mesa Centro

material estrutura: madeira maciça, material tampo: vidro, espessura tampo: 20, formato: triangular com cantos arredondados, comprimento: 1.285, largura: 925, altura: 40, cor estrutura: preta

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 6.101,4000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 61.014,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-3 - MARCIO TANCREDI para RD MOVEIS LTDA, CNPJ 00.707.468/0001-10, melhor lance: R\$ 4.400,0000 (unitário) / R\$ 44.000,0000 (total)

Propostas do Item 15

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.166.656/0001-17 - 45.166.656 CRISTINA PEREIRA COSTA ROMAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 6.101,0000 (unitário) R\$ 61.010,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: y Modelo/versão: t Valor proposta: R\$ 6.101,0000 (unitário) R\$ 61.010,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
59.126.048/0001-93 - 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 6.099,9900 (unitário) R\$ 60.999,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: material estrutura: madeira maciça, material tampo Modelo/versão: material estrutura: madeira maciça, material tampo Valor proposta: R\$ 6.099,9900 (unitário) R\$ 60.999,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
47.457.244/0001-61 - AJL CANAA LICIT LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 5.999,9700 (unitário) R\$ 59.999,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: KLEINER Modelo/versão: KLEINER Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.231.854/0001-72 - BON GOUT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R\$ 5.600,0000 (unitário) R\$ 56.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BGM Modelo/versão: CE Valor proposta: R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
57.778.437/0001-78 - COMPRASNET COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 6.100,0000 (unitário) R\$ 61.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KLEINER/KLEINER Modelo/versão: MESA APARADOR Valor proposta: R\$ 6.100,0000 (unitário) R\$ 61.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
18.136.160/0001-28 - ESPACO DECOR MOVEIS E DECORACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 4.830,0000 (unitário) R\$ 48.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Avi Móveis Modelo/versão: Cordoba Valor proposta: R\$ 6.101,0000 (unitário) R\$ 61.010,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
36.557.995/0001-33 - JL COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 6.101,4000 (unitário) R\$ 61.014,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: mesmo tr Valor proposta: R\$ 6.101,4000 (unitário) R\$ 61.014,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
55.883.863/0001-46 - KPS DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 6.101,4100 (unitário) R\$ 61.014,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: MOVEIS LUIS XV Modelo/versão: MESA Valor proposta: R\$ 6.101,4100 (unitário) R\$ 61.014,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.643.485/0001-72 - LUCAS O. SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 6.101,4100 (unitário) R\$ 61.014,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: NACIONAL Modelo/versão: NACIONAL Valor proposta: R\$ 6.101,4100 (unitário) R\$ 61.014,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
50.472.353/0001-62 - MATRIZ SHOPPING DOS MOVEIS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 6.100,0000 (unitário) R\$ 61.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MATRIZ Modelo/versão: Mesa lateral Valor proposta: R\$ 6.101,4000 (unitário) R\$ 61.014,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
28.475.608/0001-91 - NBX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 12.202,0000 (unitário) R\$ 122.020,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: conforme tr Modelo/versão: conforme tr Valor proposta: R\$ 12.202,0000 (unitário) R\$ 122.020,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
17.497.132/0001-73 - NOVO HORIZONTE INSTALACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 6.101,4100 (unitário) R\$ 61.014,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conf. TR Modelo/versão: Conf. TR Valor proposta: R\$ 6.101,4100 (unitário) R\$ 61.014,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
36.043.682/0001-67 - PARAISO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 6.150,0000 (unitário) R\$ 61.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RAVENNATO MOVEIS CLASSICO Modelo/versão: MESA LATERAL Valor proposta: R\$ 6.150,0000 (unitário) R\$ 61.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.756.197/0001-96 - PRENSAR MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 6.101,4000 (unitário) R\$ 61.014,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Próprio Valor proposta: R\$ 6.101,4000 (unitário) R\$ 61.014,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
00.707.468/0001-10 - RD MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 4.400,0000 (unitário) R\$ 44.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: RD MÓVEIS Modelo/versão: MC02 Valor proposta: R\$ 6.101,4000 (unitário) R\$ 61.014,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
01.002.812/0001-39 - S H V INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 4.299,0000 (unitário) R\$ 42.990,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: SHV Móveis Planejados Modelo/versão: Mesa Centro Valor proposta: R\$ 6.101,4000 (unitário) R\$ 61.014,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
60.801.656/0001-35 - TECNO SOLUCOES DE COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 6.100,0000 (unitário) R\$ 61.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MADEIRA MACIÇA Modelo/versão: 2 TAMPOS Valor proposta: R\$ 6.100,0000 (unitário) R\$ 61.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
23/07/2026 às 10:17:50	50.472.353/0001-62	R\$ 6.100,0000
23/07/2026 às 10:20:08	18.136.160/0001-28	R\$ 5.990,0000
23/07/2026 às 10:22:25	26.231.854/0001-72	R\$ 5.991,0000
23/07/2026 às 10:27:53	01.002.812/0001-39	R\$ 5.990,4000
23/07/2026 às 10:28:52	47.457.244/0001-61	R\$ 6.098,0000
23/07/2026 às 10:29:26	00.707.468/0001-10	R\$ 5.992,0000

Data/hora	Participante	Lance
23/07/2026 às 10:32:19	18.136.160/0001-28	R\$ 4.830,0000
23/07/2026 às 10:32:32	47.457.244/0001-61	R\$ 5.999,9700
23/07/2026 às 10:32:36	26.231.854/0001-72	R\$ 5.600,0000
23/07/2026 às 10:35:02	00.707.468/0001-10	R\$ 4.400,0000
23/07/2026 às 10:35:28	01.002.812/0001-39	R\$ 4.299,0000

Mensagens do chat do Item 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 10:13:40	A abertura do item 15 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/07/2026 às 10:14:40	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/07/2026 às 10:32:11	A etapa fechada foi iniciada para o item 15. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:37:11 do dia 23/07/2026. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 5.990,0000 e R\$ 6.150,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	23/07/2026 às 10:37:12	A etapa fechada do item 15 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 4.299,0000, R\$ 4.400,0000, R\$ 5.600,0000, R\$ 4.830,0000 e R\$ 5.999,9700.
Sistema	23/07/2026 às 10:37:12	O item 15 está encerrado.
Sistema	30/07/2026 às 09:41:28	O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/07/2026 09:51:28.
Sistema	30/07/2026 às 09:52:38	O item 15 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/07/2026 10:02:38.
Sistema	30/07/2026 às 10:17:59	A fase de recurso do item 15 está aberta até 04/08/2026.
Sistema	05/08/2026 às 00:00:05	A fase de recurso do item 15 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.
Sistema	19/08/2026 às 14:48:15	O item 15 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 20/08/2026 15:30:00 para início da sessão 2. Justificativa: "A empresa SHV está impedida de licitar, por sanção imposta pelo Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul, de 13/08/2026 a 13/10/2026."
Sistema	20/08/2026 às 15:35:05	O item 15 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/08/2026 15:45:05.
Sistema	21/08/2026 às 15:41:27	O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/08/2026 15:51:27.
Sistema	21/08/2026 às 15:54:09	O item 15 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/08/2026 16:04:09.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	30/07/2026 09:51:28
Intenção de recurso na habilitação:	30/07/2026 10:02:38
Recurso:	04/08/2026 23:59:59
Contrarrazão:	07/08/2026 23:59:59

Sessão 2

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	21/08/2026 15:51:27
Intenção de recurso na habilitação:	21/08/2026 16:04:09